



PDI PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
UFPE 2019-2023



ADMINISTRAÇÃO

SUPERIOR



REITORA

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

ARIANE NORMA DE MENEZES DE SÁ

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ALÚSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ELIZETE VENTURA DO MONTE

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

JOÃO WANDEMBERG GONÇALVES MACIEL

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

CHEFE DE GABINETE

RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO JÚNIOR

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

BAGNÓLIA ARAÚJO COSTA

PROCURADORIA JURÍDICA

CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA

AUDITORIA INTERNA

RAM ANAND GAJADHAR



SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

ANTÔNIO FARIAS LEAL

SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA

SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

EMANUELA GONÇALVES DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR

SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS

AMAURI DE SOUSA FELIX

SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

HERMES PESSOA FILHO

SUPERINTENDENTE DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

GILDECI ALVES DE LIRA

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VAGNER CESARINO DE SOUZA

DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES

DIRETORA DA EDITORA UNIVERSITÁRIA

IZABEL FRANÇA DE LIMA

DIRETORA DO ARQUIVO CENTRAL

JULIANNE TEIXEIRA E SILVA

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERELEY

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

OTÁVIO MACHADO LOPES DE MENDONÇA

DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

RUI OLIVEIRA MACEDO

DIRETORA DO INSTITUTO DE ENVELHECIMENTO DA UFPA

ANTÔNIA OLIVEIRA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA UFPA DE INOVAÇÃO

PETRÔNIO FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO

PRESIDENTE DA AGÊNCIA UFPA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

HENRY IURE DE PAIVA SILVA

COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE

VIRGÍNIA LÚCIA SIQUEIRA MELO



ÓRGÃOS

SUPLEMENTARES

CAMPUS I - JOÃO PESSOA

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

MÔNICA NÓBREGA

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDUARDO SÉRGIO SOARES SOUSA

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

WILSON HONORATO ARAGÃO

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

WALMIR RUFINO DA SILVA

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA

ANTÔNIO DE MELLO VILLAR

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

JOÃO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

FREDYS ORLANDO SORTO

DIRETOR DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA

VALDIR DE ANDRADE BRAGA

DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES

DIRETOR DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS

ZAQUEU ERNESTO DA SILVA

DIRETOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA

HAMILTON SOARES DA SILVA

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO

CAMPUS II – AREIA

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

CAMPUS III – BANANEIRAS

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

CAMPUS IV - RIO TINTO E MAMANGUAPE

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN



ADMINISTRAÇÃO

SETORIAL

Equipe Executora

Pró-reitora de Planejamento	<i>Elizete Ventura do Monte</i>
Coordenador de Planejamento	<i>Gustavo Tavares da Silva</i>
Coordenadora de Orçamento	<i>Renata Paes de Barros Câmara</i>
Coordenadora de Convênios	<i>Verônica Lins de Araújo Macedo</i>
Coordenador de Informação	<i>Brivaldo André Marinho da Silva</i>
Administrador (CODEPLAN/PROPLAN)	<i>Frederico Monteiro Neves e Neves</i>
Administrador (CODECON/PROPLAN)	<i>Danilo Monteiro Gomes</i>
Economista (CODEPLAN/PROPLAN)	<i>Diogo Araújo Sampaio</i>
Economista (CODEPLAN/PROPLAN)	<i>Ramailda Batista de Sousa</i>
Economista (CODEPLAN/PROPLAN)	<i>Ana Paula Lopes de Souza Correia</i>
Assistente em Administração (CODEPLAN/PROPLAN)	<i>Ana Carmen Navarro de Moraes</i>



**EQUIPE
EXECUTORA**

Equipe de Apoio – Agentes de Planejamento



EQUIPE DE APOIO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	<i>Renata Conceição Neves Monteiro Ana Cristina de Sousa Aldrigue Gloria Neves Dutra Escarião</i>
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	<i>Jéssica Marinho Costa Luana Ranielle Ferreira da Costa Márcia Fonseca</i>
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	<i>Paulo Sérgio Oliveira de Carvalho Rogério Oliveira Barbosa</i>
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	<i>Thiago Antônio Cavalcante Silva</i>
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	<i>José Florentino Viera de Melo</i>
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE	<i>Kátia Santiago Ventura</i>
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	<i>Maryana Scoralick de Almeida Tavares Alexandro Fernandes da Silva</i>
BIBLIOTECA CENTRAL	<i>Gilvanedja Ferreira Mendes da Silva</i>
SUPERINTENDÊNCIAS DE INFRAESTRUTURA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, SERGIÇOS GERAIS, SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE	<i>Andrea Carla de Amorim Araújo Lucivania Jacinto da Silva Lins</i>
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<i>Ricardo Costa de Carvalho</i>
AGÊNCIA UFPB DE INOVAÇÃO	<i>Cleverton Fernandes Iungue Estevam de Araújo Brandão</i>
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA	<i>Carlos Alberto de Almeida Gadelha</i>
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFPB	<i>Ighor Oliveira do rego Barros Tammy Suelen de Souza Vieira</i>
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	<i>Gildecil Alves de Lira Samara Queiroga Borges Gomes da Costa</i>
EDITORA UNIVERSITÁRIA	<i>Geisa Fabiane Ferreira Cavalcante</i>
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	<i>Mônica Maria Brandão da Silva George Diniz</i>



EQUIPE DE APOIO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	<i>Caroline Rangel Travassos Burity</i>
COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	<i>Nadjacleia Vilar Almeida</i>
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	<i>Robson de Lima Peixoto</i>
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE	<i>Maria Luciene Wanderley Alves</i>
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	<i>Amanda Herculano da Costa</i>
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	<i>Fabiana Formiga de Sousa Vera Lúcia Cardozo Fonseca da Silva</i>
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES	<i>Evandro Soares Costa Filho</i>
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS	<i>José de Miranda Freire Júnior Luís Alves da Nóbrega Neto</i>
CENTRO DE EDUCAÇÃO	<i>Cláudia Bené Batista da Silva Roseane Albuquerque Ribeiro</i>
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	<i>Arturo Rodrigues Felinto Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante Wenner Gláucio Lopes Lucena</i>
CENTRO DE TECNOLOGIA	<i>Aryana Soares Mariano Pontes Lindalva Regina da Nóbrega Vale</i>
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	<i>Ana Cristina Ferreira Santos Simone Elizabeth Duarte Coutinho</i>
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	<i>Emanuel Caetano da Silva Jane Eyre Santos Oliveira</i>
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA	<i>Paulino Joaquim da Silva Neto Rosangela Maria Moreira Ribeiro</i>
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES	<i>João Batista Mafaldo Júnior José Luiz da Silva</i>
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS	<i>Fabício Braga Soares de Carvalho Marçal Rosas Florentino Lima Filho</i>
CENTRO DE INFORMÁTICA	<i>Daniel Cruz de França Maria Suzana Guerra de Oliveira</i>
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	<i>Carolina Lima Cavalcanti de Albuquerque Maria dos Remédios Antunes Magalhães</i>
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	<i>Cristiane Ribeiro da Silva Leonardo Alves de Andrade</i>
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS	<i>George Rodrigo Beltrão da Cruz José Mancinelli Lêdo Nascimento</i>
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO	<i>Gustavo Rodrigues da Rocha</i>

Lista de Figuras

Figura 1 – Marcos históricos da UFPB.	7
Figura 2 – Campi da UFPB.....	7
Figura 3 – Áreas de atuação acadêmica da UFPB distribuídas por Centro de Ensino.....	8
Figura 4 - Dimensão Acadêmica/Administrativa da UFPB em 2018.....	9
Figura 5 – Representação diagramada da cadeia de valor da UFPB.	11
Figura 6 – Representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB 2019-2023.	12
Figura 7 – Mapa Estratégico da UFPB.....	14
Figura 8 – Vinculação dos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023 às metas do Plano Nacional de Educação.....	53
Figura 9 – Finalidades do Decreto nº. 9.235/2017.	54
Figura 10 - Cursos e ofertas de vagas para o ensino básico, técnico e tecnológico.....	59
Figura 11 – Previsão de contratação de docentes do Magistério Superior e EBTT na UFPB no período de 2019-2023.	84
Figura 12 – Estrutura administrativa da UFPB.....	90
Figura 13 – Organograma da UFPB.....	94
Figura 14 – Fluxograma de procedimentos estabelecidos pelo TCU para contratação de uma obra.	102
Figura 15 – Metas estabelecidas para o Projeto do Acervo Acadêmico Digital da UFPB. ...	121
Figura 16 – Relação dos principais prédios e instalações físicas da UFPB.....	122
Figura 17 – Representação dos serviços ofertados pelo sistema de biblioteca da UFPB. ...	130
Figura 18 – Eixos para a autoavaliação.....	139
Figura 19 – Cronograma para autoavaliação da UFPB para o período de 2019-2023.	140
Figura 20 – Representação esquemática da execução orçamentária e financeira na UFPB.	142
Figura 21 – Escala de Probabilidade e Impacto.....	150
Figura 22 – Representação esquemática dos tipos de Tratamento de Riscos.....	151
Figura 23 – Representação esquemática da gestão de risco do PDI.....	151
Figura 24 – Legenda das políticas e planos do PDI 2019-2023 relacionadas as metas e diretrizes do PNE.	195

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Detalhamento quantitativo dos objetivos, indicadores e metas por área estratégica	20
Gráfico 2 – Distribuição dos cursos de graduação presencial da UFPB por (a) modalidade e por (b) turno, de acordo com a relação apresentada no Apêndice A.....	63
Gráfico 3 – Distribuição percentual dos conceitos atribuídos pela CAPES na avaliação quadrienal de 2017 para os cursos de Pós-Graduação da UFPB, em comparação com os conceitos médios da região Nordeste e do Brasil.	66

Lista de Quadros

Quadro 1 - Descrição dos objetivos estratégicos por perspectiva.....	15
Quadro 2 – Objetivos, metas e indicadores para a Gestão Orçamentária.....	21
Quadro 3 – Objetivos, metas e indicadores para a Gestão de Pessoas.	23
Quadro 4 – Objetivos, metas e indicadores para a Infraestrutura.....	26
Quadro 5 – Objetivos, metas e indicadores para a Segurança institucional.....	31
Quadro 6 – Objetivos, metas e indicadores para a Tecnologia da Informação.	32
Quadro 7 – Objetivos, metas e indicadores para a Gestão Administrativa.	35
Quadro 8 – Objetivos, metas e indicadores para a Gestão Acadêmica.	41
Quadro 9 – Objetivos, metas e indicadores para a perspectiva UFPB e a Sociedade.....	50
Quadro 10 – Diretrizes para a Política Pedagógica da UFPB.	68
Quadro 11 – Diretrizes para a Política de Ensino de Graduação na UFPB.	69
Quadro 12 – Diretrizes para a Política de Ensino de Pós-Graduação na UFPB.	70
Quadro 13 – Diretrizes para a Política de Ensino a Distância na UFPB.	71
Quadro 14 – Diretrizes para a Política de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPB. ..	72
Quadro 15 – Diretrizes para a Política de Extensão na UFPB.....	73
Quadro 16 – Diretrizes para a Política para Pesquisa, Iniciação Científica e Tecnológica na UFPB.	74
Quadro 17 – Situação das propostas de novos cursos de pós-graduação encaminhadas em 2018.....	78
Quadro 18 - Proposta de implantação de novos cursos na ETS.....	79
Quadro 19 - Proposta de ampliação de vagas e implantação de novos cursos do CAVN.....	80
Quadro 20 - Proposta de ampliação de vagas e novas turmas do EEBAS.....	80
Quadro 21 - Carreira do Magistério Superior para os docentes.	81
Quadro 22 – Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para os docentes.....	82
Quadro 23 - Evolução do quantitativo de Docentes Permanentes por Classe/Ano.	82
Quadro 24- Evolução do quantitativo de Docentes Permanentes por Titulação.	82
Quadro 25 - Evolução do quantitativo de Docentes Permanentes por regime de trabalho.	83
Quadro 26 - Evolução do quantitativo de Técnico Administrativo por Classe.....	87
Quadro 27 - Evolução do quantitativo de Técnico Administrativo por Titulação.	87
Quadro 28 - Previsão de contratação de servidores técnico-administrativos 2019-2023....	89
Quadro 29 - Instâncias Deliberativas, Consultivas e Executivas da UFPB e suas respectivas competências.	91
Quadro 30 – Diretrizes para a Política de Gestão Administrativa na UFPB.	96
Quadro 31 – Diretrizes para a Política de Gestão do Pessoas na UFPB.	97

Quadro 32 – Diretrizes para a Política de Gestão da Tecnologia da Informação na UFPB. ...	98
Quadro 33 – Diretrizes para a Política de Gestão da Comunicação na UFPB.	99
Quadro 34 – Diretrizes para a Política de Gestão da Ambiental na UFPB.	100
Quadro 35 – Diretrizes para a Política de Gestão da Infraestrutura da UFPB.	102
Quadro 36 – Diretrizes para a Política de Segurança Institucional na UFPB.....	103
Quadro 37 – Diretrizes para a Política de Gestão da Editoração e Publicação.	104
Quadro 38 – Diretrizes para Inovação Tecnológica e Integração Universidade – Sociedade.	106
Quadro 39 – Diretrizes para a Política de Gestão do Planejamento na UFPB.....	109
Quadro 40 – Diretrizes para a Política de Transparência na UFPB.....	112
Quadro 41 – Modalidades de atendimento aos discentes e o número de estudantes atendidos em 2018.....	114
Quadro 42 – Diretrizes para a política de atendimento aos discentes da UFPB.....	116
Quadro 43 – Diretrizes para a política de inclusão social e promoção da acessibilidade na UFPB.	118
Quadro 44 – Relação da infraestrutura disponível nos Centros de Ensino.....	123
Quadro 45 – Relação do Sistema de Bibliotecas da UFPB.....	124
Quadro 46 – Acervo Bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFPB.....	125
Quadro 47 – Acervo do Repositório Institucional UFPB.....	126
Quadro 48 – Projeção de trabalhos de pós-graduação (dissertações e teses) no RI da UFPB, Campus I.	127
Quadro 49 – Acervo de Bases de Dados do Sistema de Bibliotecas/UFPB.	127
Quadro 50 – Acervo de Recursos Multimídia da Biblioteca Central/UFPB.....	128
Quadro 51 – Projeção para aquisição de livros, no período de 2019-2023.....	131
Quadro 52 – Base de dados do Sistema de Bibliotecas, em 2018.	132
Quadro 53 – Projeção para os contratos de base de dados para o período 2019-2023. ...	133
Quadro 54 - Projetos do eixo Políticas Acadêmicas a serem executados no ano de 2019.	141
Quadro 55 – Mapa de Risco.	150
Quadro 56 – Modelo Proposto para o Plano de Gestão de Riscos dos Objetivos Estratégicos.	152
Quadro 57 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 11 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.....	196
Quadro 58 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 12 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.....	198
Quadro 59 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 13 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.....	202

Quadro 60 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 14 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.....	204
Quadro 61 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 15 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.....	207
Quadro 62 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 16 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.....	208

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Quantitativo dos cursos de graduação presencial ofertados pelos Centros de Ensino da UFPB por modalidade, turno e vagas ofertadas. Dados de 2018.	63
Tabela 2 – Quantitativo dos cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> ofertados pelos Centros de Ensino da UFPB, incluindo o conceito atribuído pela CAPES na Avaliação Quadrienal de 2017.	65
Tabela 3 – Comparação do Orçamento da UFPB com a projeção do PDI 2014-2018.	143
Tabela 4 – Projeção das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para o período 2019-2023.	144
Tabela 5 – Projeção das Outras Despesas Correntes e de Investimentos para o período 2019-2023.	145

Lista de Siglas e Abreviações

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AC – Acervo Acadêmico

ACE – Arquivo Central

AGEPLAN – Agente de Planejamento

ACI – Agência UFPB de Cooperação Internacional

APCN – Avaliação de Propostas de Cursos Novos

APL – Arranjo Produtivo Local

ARANDU – Laboratório de Antropologia Visual

ASCOM – Assessoria de Comunicação da Reitoria

AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem

BDTD – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações

BC – Biblioteca Central

BN – Bananeiras

BSC – Balanced Score Card

BVS – Biblioteca Virtual em Saúde

CA – Centro Acadêmico

CAFe – Comunidade Acadêmica Federada

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAVN – Colégio Agrícola Vidal de Negreiros

CBIOTEC – Centro de Biotecnologia

CCA – Centro de Ciências Agrárias

CCAIE – Centro de Ciências Aplicadas e Educação

CCEN – Centro de Ciências Exatas e da Natureza

CCHLA – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

CCHSA – Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias

CCI – Centro de Convivência Infantil

CCJ – Centro de Ciências Jurídicas

CCM – Centro de Ciências Médicas

CCN – Catálogo Coletivo Nacional

CCS – Centro de Ciências da Saúde

CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CCTA – Centro de Comunicação, Turismo e Artes

CE – Centro de Educação

CEAI – Comissão Executiva de Avaliação Institucional

CEAR – Centro de Energias Alternativas e Renováveis

CEB – Câmara de Educação Básica

CES – Câmara de Educação Superior

CGACGIES – Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior

CGD – Comitê de Governança Digital

CGU – Controladoria Geral da União

CI – Centro de Informática

LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

CIA – Comitê de Inclusão e Acessibilidade	CTA – Conselho Técnico Administrativo
CNE – Conselho Nacional de Educação	CTDR – Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	DAC – Diretório Acadêmico de Centro
COBIT – Control Objectives for Information and related Technology	DAES – Diretoria de Avaliação de Educação Superior
CODECON – Coordenação de Convênios	DATAVIS – Laboratório de Visualização de Dados
CODEINFO – Coordenação de Informação	DAU – Departamento de Arquitetura e Urbanismo
CODEOR – Coordenação de Orçamento	DCE – Diretório Central dos Estudantes
CODEPLAN – Coordenação de Planejamento	DCJ – Departamento de Ciências Jurídicas
COMPOMUS – Laboratório de Composição Musical	DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais
COMUT – Programa de Comutação Bibliográfica	DEA – Departamento de Engenharia de Alimentos
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior	DECA – Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
CONSEPE – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão	DEJOR – Departamento de Jornalismo
CONSUNI – Conselho Universitário	DH – Direitos Humanos
COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission	DSU – Divisão de Serviços ao Usuário
CPA – Comissão Própria de Avaliação	EAD – Ensino a Distância
CPC – Conceito Preliminar de Curso	EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente	EBTT – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
CPRI – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais	EDU – Editora Universitária
CRAS – Centro de Referência em Atenção à Saúde	EEBAS – Escola de Educação Básica
CT – Centro de Tecnologia	EM – Ensino Médio
	ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
	EPS – Educação Profissional em Saúde

ETS – Escola Técnica de Saúde	IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
FAPESQ – Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba	IFPB – Instituto Federal da Paraíba
FARMABIO – Laboratório de Farmacobiologia	IGC – Índice Geral de Cursos
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	IN – Instrução Normativa
ForPDI – Plataforma aberta para elaboração, gestão e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ForPlad – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior	INOVA – Agência UFPB de Inovação
GAPPE – Grupo de Assessoria, Planejamento e Pesquisa Econômica	INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos	IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
GETRE – Grupo de Estudos de Treinamento e Rendimento Esportivo	IPE – Instituto Paraibano de Envelhecimento
GUT – Gravidade, Urgência e Tendência	IPeFarM – Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos
HABITE-SE – Licença de Habitação	ISO – International Organization for Standardization
HISTEDBR – Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”	ITIL – Information Technology Infrastructure Library
HULW – Hospital Universitário Lauro Wanderley	LAAG – Laboratório de Análise de Ácidos Graxos
IBICT- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	LAC – Laboratório de Automação e Controle
ICP-Brasil – Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras	LABA – Laboratório de Bioquímica de Alimentos
IDEP – Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba	LABEC – Laboratório de Ensino de Ciências
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano	LABEC (CI) – Laboratório de Ensino de Computação
IES – Instituições de Ensino Superior	LABEV – Laboratório de Ecologia Vegetal
	LABEME – Laboratório de Ensaios de Materiais e Estruturas
	LABIAL – Laboratório de Biologia Oral

LABIO – Laboratório Integrado de Biomateriais	LAMEP – Laboratório de Modelagem em Engenharia de Petróleo
LABIMIC – Laboratório de Biologia Molecular, Microbiologia e Citologia	LAMIB – Laboratório de Microscopia e Imagem Biológica
LabMaQ – Laboratório de Materiais e Química Ambiental	LAMOC – Laboratório de Modelagem Computacional
LABOCINE – Laboratório de Cineantropometria	LAMUSI – Laboratório de Música Aplicada
LABRA – Laboratório de Biotecnologia em Reprodução Animal	LANA – Laboratório de Nutrição Animal e Análises Avançadas de Alimentos
LabSim – Laboratório de Simulação de Processos Discretos	LANE – Laboratório de Nutrição Experimental
LabTEVE – Laboratório de Tecnologias para o Ensino Virtual e Estatística	LANNI – Laboratório de Nanociência e Nanotecnologia Industrial
LABTOP – Laboratório de Topografia	LAPABH – Laboratório de Processamento de Amostras Biológicas e Histotecnologia
LAC – Laboratório de Automação e Controle	LAPAV – Laboratório de Geotecnia e Pavimentação
LACEC – Laboratório de Cultivo e Análise Celular	LAPORTE – Laboratório de Pesquisa Operacional
LACESSE – Laboratório de Acessibilidade	LAPQ – Laboratório Piloto de Química Industrial
LADEPI – Laboratório de Desenvolvimento de Produtos e Inovação	LAPRACE – Laboratório de Práticas Criativas Experimentais
LAEL – Laboratório de Estudos Linguísticos	LAPSIFARMA – Laboratório de Psicofarmacologia
LAF – Laboratório de Flavour	LAPUBH – Laboratório de Parasitologia Urinálise, Bioquímica e Hematologia
LAFE – Laboratório de Atividade Física e Esportes	LAQA – Laboratório de Análises Químicas de Alimentos
LAGEO – Laboratório de Análise Geoambiental	LAR – Laboratório de Redes
LAJE – Laboratório de Jornalismo e Editoração	LARHENA – Laboratório de Recursos Hídricos e Engenharia Ambiental
LAMA – Laboratório de Microbiologia Animal	LARQSS – Laboratório de Arquitetura e Sistemas de Software

LAS – Laboratório de Análise Sensorial	LEAD – Laboratório de Eletrônica Analógica e Digital
LASEA – Laboratório de Sistemas e Estruturas Ativas	LEBp – Laboratório de Engenharia e Bioprocessos
LASER – Laboratório de Sistemas Embarcados e Robótica	LECCUR – Laboratório de Estudos sobre Cidade, Cultura e Urbanidade
LASIC – Laboratório de Arquitetura, Sistemas Integráveis e Circuitos	LECT – Laboratório de Ensino Coletivo de Teclado/Piano
LASID – Laboratório de Sistemas Digitais	LED – Laboratório de Educação e Desenvolvimento
LASTE – Laboratório de Saúde, Trabalho e Ergonomia	LEENE – Laboratório de Eficiência Energética
LAT – Laboratório de Análise do Trabalho	LEGO – Laboratório de Estudos em Gestão Organizacional
LAURBE – Laboratório do Ambiente Urbano e Edificado	LEM – Laboratório de Pesquisa em Educação Musical
LAVAE – Laboratório de Avaliação Ambiental e Energética	LEMA – Laboratório de Economia & Modelagem Aplicada
LAVID – Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital	LEMAC – Laboratório de Estudos Moleculares Aplicados à Clínica
LAVITA – Laboratório Vida Independente e Tecnologia Assistiva	LEMI – Laboratório de Educação Musical Infantil
LBA – Laboratório de Bromatologia	LENA – Laboratório de Estudos e Narrativas Áudio Visuais
LBA (CT) – Laboratório de Análises e Pesquisas de Bebidas Alcoólicas	LENHS – Laboratório de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento
LBL – Laboratório de Beneficiamento de Leite	LEP – Laboratório de Estudos e Pesquisas
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	LEPAC – Laboratório de Estudos e Pesquisa da Aprendizagem Científica
LDMI – Laboratório de Desenvolvimento de Material Instrucional	LEPEC – Laboratório de Estudos e Pesquisas em Corporeidade, Cultura e Educação
LE – Laboratório de Eletrônica	LEPEM – Laboratório de Ensino e Pesquisa em Educação Matemática
LEA – Laboratório de Engenharia de Alimentos	
LEA (CCA) – Laboratório de Ecologia Animal	

LEPPI – Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas Interdisciplinares

LETFADS – Laboratório de Estudos do Treinamento Físico Aplicado ao Desempenho e Saúde

LETFAS – Laboratório de Estudos do Treinamento Físico Aplicado à Saúde

LEXO – Laboratório de Experimentos com Objetos

LFAPBIO – Laboratório de Farmacologia e Aplicação de Produtos Bioativos

LFCV – Laboratório de Fisiologia Cardiovascular

LFT – Laboratório de Fenômenos de Transporte

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

LMA – Laboratório de Microbiologia de Alimentos

LMA (CEAR) – Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos

LMBA – Laboratório de Microbiologia e Bioquímica dos Alimentos

LMI – Laboratório de Materiais e Instrumentação

LMI (CI) – Laboratório de Medidas e Instrumentação

LNC – Levantamento de Necessidades de Capacitação

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOSE – Laboratório de Otimização de Sistemas de Energia

LPA – Laboratório de Produção Agropecuária

LPEE – Laboratório de Práticas Experimentais em Engenharia

LPFD – Laboratório de Produtos Fermento Destilados

LPMA – Laboratório de Processos Microbianos em Alimentos

LPS – Laboratório de Processamento de Sinais

LTPB – Laboratório de Tecnologia e Processamento de Biocombustíveis

LTDas – Laboratório de Técnica Dietética e Análise Sensorial

LTSPOVA – Laboratório de Tecnologia de Solos e Produtos de Origem Vegetal e Animal

LUMO – Laboratório de Computação Ubíqua e Móvel

Magneton – Laboratório de Magnetismo Nano Estruturado

MEC – Ministério da Educação

Metromec – Laboratório de Metrologia Dimensional

MM – Mamanguape

Moodle – Acrônimo de Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment

MP – Ministério do Planejamento

MPGOA – Programa de Pós-Graduação em Gestão em Organizações Aprendentes

MPLÉ – Programa de Pós-Graduação em Linguística e Ensino

MPPGAV – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior

MPSF – Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

NBR – Normas Brasileiras

NCA – Núcleo de Contabilidade Aplicada

NDE – Núcleo Docente Estruturante

NDHIR – Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional

NEDESP – Núcleo de Educação Especial

NIPAM – Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero

NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação

NUDOC - Núcleo de Documentação Cinematográfica da UFPB

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OCLC – Online Computer Library Center

ODG – Observatório de Dados da Graduação

OPPA – Observatório de Pesquisa e Prática em Administração

OVPN – Orquestra de Violões da Paraíba

PAPGEF – Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física

PAPGM – Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática

PCCTAE – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PDIZ – Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia

PET – Programa de Educação Tutorial

PGBIOTECM – Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

PGPCI – Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PIBITI – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

PIDO – Programa Integrado de Doutorado em Odontologia

PIPA – Laboratório de Iniciação Científica do Projeto Integrado de Pesquisa em Análise

PIPGF – Programa Integrado de Pós-Graduação em Filosofia

PLADES – Plano de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável para Arranjos Produtivos Locais

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária

PLS – Plano de Logística Sustentável

PMIPCC – Programa Multi-Institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

PMPG – Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia

PMPGCF – Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional de Educação

PNPG – Plano Nacional de Pós-Graduação

PPBCM – Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

PPCEM – Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

PPESP – Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público

PPG – Programa de Pós-Graduação

PPGA – Programa de Pós-Graduação em Antropologia

PPGA (CCA) – Programa de Pós-Graduação em Agronomia

PPGA (CCSA) – Programa de Pós-Graduação em Administração

PPGAU – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

PPGAV – Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais

PPGBIO – Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade

PPGC – Programa de Pós-Graduação em Comunicação

PPGCAG – Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)

PPGCAN – Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

PPGCB – Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

PPGCC – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

PPGCCA – Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes

PPGCI – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

PPGCJ – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

PPGCN – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

PPGCR – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões

PPGCS – Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

PPGCTA – Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

PPGDH – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas

PPGDITM – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos

PPGE (CCSA) – Programa de Pós-Graduação em Economia

PPGE (CE) – Programa de Pós-Graduação em Educação

PPGECAM – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

PPGEE – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

PPGEM – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

PPGEMA – Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental

PPGENF – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

PPGEP – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

PPGEQ – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

PPGER – Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis	PPGPS – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social
PPGF – Programa de Pós-Graduação em Filosofia	PPGQ – Programa de Pós-Graduação em Química
PPGF (CCEN) – Programa de Pós-Graduação em Física	PPGS – Programa de Pós-Graduação em Sociologia
PPGFIS – Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia	PPGSC – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
PPGFON – Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia	PPGSS – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
PPGG – Programa de Pós-Graduação em Geografia	PPGTA – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar
PPGH – Programa de Pós-Graduação em História	PPGZ – Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
PPGI – Programa de Pós-Graduação em Informática	PPI – Projeto Pedagógico Institucional
PPGL – Programa de Pós-Graduação em Letras	PPIs – Pretos, Pardos e Indígenas
PPGM – Programa de Pós-Graduação em Música	PPJ – Programa de Pós-Graduação em Jornalismo
PPGMAT – Programa de Pós-Graduação em Matemática	PRA – Pró-Reitoria de Administração
PPGMDS – Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde	PRAC – Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
PPGMMC – Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional	PRAPE – Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante
PPGNEC – Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento	PRG – Pró-Reitoria de Graduação
PPGO – Programa de Pós-Graduação em Odontologia	PROBEX – Programa de Bolsas de Extensão
PPGPN – Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos	PRODEMA-DOUT – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente em Associação a Rede PRODEMA
	PRODEMA-MEST – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	RDC – Repositório Digital Confiável
PROFARTES – Programa de Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional	RENORBIO – Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
PROFBIO – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Biologia em Rede Nacional	REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
PROFLETRAS – Programa de Pós-Graduação em Letras em Rede Nacional	RI – Repositório Institucional
PROFMAT – Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional	RIMUSH – Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar
PROFSAÚDE – Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional	RT – Rio Tinto
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	SCS – Superintendência de Comunicação Social
PROLICEN – Programa de Apoio às Licenciaturas	SEBTT – Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
PROLING – Programa de Pós-Graduação em Linguística	SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	SiArq – Sistema de Arquivos
PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa	SIG – Sistema Integrado de Gestão
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
PROTUT – Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas	SIGPP – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos
PRPG – Pró-Reitoria de Pós-Graduação	SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
PSTV – Processo Seletivo de Transferência Voluntária	SINFRA – Superintendência de Infraestrutura
RAP – Relação Aluno/Professor	SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
RAT – Relação Aluno/Técnico-Administrativo	SISTEC – Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica
	SISU – Sistema de Seleção Unificada
	SIUNE – Seção de Inclusão de Usuários com Necessidades Especiais

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

SOF – Superintendência de Orçamento e Finanças

SSG – Superintendência de Serviços Gerais

SSI – Superintendência de Segurança Institucional

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

SULT – Superintendência de Logística de Transporte

SWOT - Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)

TAE – Técnico-Administrativo em Educação

TECNOMAT – Laboratório de Tecnologia de Novos Materiais

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCU – Tribunal de Contas da União

TECMAT – Laboratório Multimídia para Capacitação no uso de Tecnologias e Metodologias Científicas para o Ensino de Matemática

TEDUM – Grupo de Estudos Tecnologias Digitais e Educação Musical

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação

TSB – Técnico em Saúde Bucal

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UC – Unidade Curricular

UEAD – Unidade de Educação a Distância

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UG – Unidade Gestora

UNESCO – Organização das nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UPA – Unidade de Produção Audiovisual

VISIO – Laboratório de Visão Computacional

Sumário.

Lista de Figuras	i
Lista de Gráficos	ii
Lista de Quadros	iii
Lista de Tabelas	vi
Lista de Siglas e Abreviações	vii
Sumário.....	xviii
1 Apresentação.....	1
2 Metodologia.	2
3 Documentos de Referência.	4
4 Perfil Institucional.....	6
4.1 Histórico da Instituição.....	6
4.2 Áreas de Atuação Acadêmica da UFPB.....	8
4.3 Dimensão Acadêmica/Administrativa da UFPB.....	9
4.4 Missão, Visão e Valores.	10
4.5 Cadeia de Valor.....	11
5 Planejamento Estratégico.....	12
5.1 Mapa Estratégico.....	13
5.2 Objetivos Estratégicos.	15
5.3 Indicadores e Metas.	20
5.3.1 Gestão Orçamentária.	21
5.3.2 Gestão de Pessoas.....	23
5.3.3 Infraestrutura.	26
5.3.4 Segurança Institucional.	31
5.3.5 Tecnologia da Informação.	32
5.3.6 Gestão Administrativa.	35
5.3.7 Gestão Acadêmica.	41
5.3.8 UFPB e a Sociedade.	50
5.4 Vinculação do PDI às metas do Plano Nacional de Educação.	53

6	Projeto Pedagógico Institucional – PPI.....	54
6.1	Organização didático-pedagógica da UFPB.....	55
6.1.1	No Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.....	56
6.1.2	No Ensino de Graduação.....	62
6.1.3	No Ensino de Pós-Graduação.....	64
6.2	Diretrizes para a Política Pedagógica da UFPB.....	67
6.3	Políticas de ensino – Graduação, Pós-Graduação, EAD e EBTT.....	68
6.3.1	Ensino de Graduação.....	68
6.3.2	Ensino de Pós-Graduação.....	69
6.3.3	Ensino a Distância.....	70
6.3.4	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.....	72
6.4	Política de extensão.....	73
6.5	Política para Pesquisa, Iniciação Científica e Tecnológica.....	74
7	Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos.....	76
7.1	Programação de abertura de cursos e vagas para o ensino de graduação presencial e a distância.....	77
7.2	Programação de abertura de cursos e vagas para o ensino de Pós-Graduação.....	77
7.3	Programação de abertura de cursos e vagas para o ensino básico, técnico e tecnológico presencial e a distância.....	79
8	Perfil do Corpo Docente e de Tutores de Educação a Distância.....	81
8.1	Perfil do corpo docente.....	81
8.1.1	Composição do Corpo Docente.....	81
8.1.2	Plano de Carreira do Corpo Docente.....	83
8.1.3	Critérios de Seleção e Contratação do Corpo Docente.....	83
8.1.4	Procedimentos para Substituição Eventual dos Professores do Quadro do Corpo Docente.....	83
8.1.5	Incorporação de Professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho.....	84
8.1.6	Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente.....	84
8.2	Perfil de tutores de educação a distância.....	85

9	Perfil do Corpo Técnico-Administrativo	87
9.1	Composição do corpo técnico-administrativo.....	87
9.2	Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos.	88
9.3	Crítérios de Seleção e Contratação dos Técnico-Administrativos.....	88
9.4	Procedimentos para Substituição dos Técnico-Administrativos.....	88
9.5	Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico Administrativo.	88
10	Organização administrativa da instituição e políticas de gestão.	90
10.1	Estrutura Organizacional.	90
10.2	Instâncias Deliberativas, Consultivas e Executivas.....	91
10.3	Organograma.....	94
10.4	Organização estudantil.....	94
11	Políticas de Gestão.	95
11.1	Gestão Administrativa.	95
11.2	Gestão de Pessoas.....	96
11.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	98
11.4	Gestão da Comunicação.....	99
11.5	Gestão Ambiental.....	100
11.6	Gestão das Obras e da Infraestrutura.	101
11.7	Gestão da Segurança Institucional.....	103
11.8	Gestão da Editoração e Publicação.....	104
11.9	Inovação Tecnológica e Integração Universidade – Sociedade.....	105
12	Política para o Planejamento.....	108
12.1	Objetivos.....	109
12.2	Princípios.....	109
12.3	Diretrizes.....	109
13	Política de Transparência.....	111
13.1	Objetivo.....	111
13.2	Princípios.....	111

13.3	Diretrizes.....	112
14	Política de Atendimento aos Discentes.....	114
14.1	Objetivo.....	115
14.2	Princípios.....	115
14.3	Diretrizes.....	116
15	Plano de Inclusão Social e Promoção da Acessibilidade.....	117
16	Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital.....	119
16.1	CrITÉrios, responsabilidades e penalidades.....	119
16.2	Metas para o Projeto de Acervo Acadêmico da UFPB.....	121
17	Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas.....	122
17.1	Infraestrutura Física.....	122
17.2	Biblioteca.....	124
17.2.1	Acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia.....	125
17.2.2	Repositório Institucional.....	126
17.2.3	Acervo Bibliográfico Virtual e Base de Dados.....	127
17.2.4	Recursos Multimídia.....	128
17.2.5	Acessibilidade Informacional.....	128
17.2.6	Formas de atualização e expansão do acervo bibliográfico.....	129
17.2.7	Automação do Acervo e Formas de Acesso.....	129
17.2.8	Espaço físico para estudos e horário de funcionamento, Pessoal Técnico-Administrativo e Serviços Oferecidos.....	129
17.2.9	Projeção de aquisição do acervo para o período de 2019 a 2023.....	131
17.3	Laboratórios.....	134
18	Ensino a Distância.....	135
18.1	Abrangência geográfica.....	135
18.2	Relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI.....	135
18.3	Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal.....	135
18.4	Descrição das metodologias e das tecnologias adotadas.....	136
18.5	Previsão da capacidade de atendimento.....	137

19	Avaliação Institucional.....	138
20	Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.....	142
20.1	Ações para melhoria da gestão orçamentária e financeira na Universidade..	143
20.2	A Previsão Orçamentária para o PDI 2019-2023.....	144
20.3	Política de Distribuição Orçamentária Interna.....	145
21	Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI.....	147
22	Plano para Gestão de Risco do PDI 2019-2023.....	148
22.1	Conceitos e fundamentação.....	148
22.2	Modelo proposto para avaliação e monitoramento dos riscos dos objetivos estratégicos.....	151
23	Conclusão.....	153
24	Apêndices.....	154
	Apêndice A – Detalhamento da relação dos cursos de Graduação presencial ativos da UFPB por unidade acadêmica, incluindo todas as modalidades, turnos e vagas.....	154
	Apêndice B – Relação dos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB.....	158
	Apêndice C – Relação dos Programas e Cursos de Especialização da UFPB.....	166
	Apêndice D – Outras Instalações Físicas dos Centros de Ensino da UFPB.....	167
	Apêndice E – Relação de laboratórios por Centros de Ensino da UFPB.....	170
	Apêndice F – Quantitativo do pessoal técnico administrativo do Sistema de Bibliotecas.....	187
	Apêndice G – Estrutura e serviços oferecidos pelo sistema de bibliotecas da UFPB.....	188
	Apêndice H – Patentes Inovadoras mais significativas no período de 2014 – 2018.....	190
	Apêndice I – Detalhamento da Vinculação do PDI às metas do Plano Nacional de Educação.....	195

1 APRESENTAÇÃO.

A Universidade Federal da Paraíba apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que define o horizonte político-acadêmico da instituição com base na missão de construir, produzir e difundir a ciência e a tecnologia e formar profissionais em todas as áreas do conhecimento com qualidade técnica, compromisso social e ético e que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da Paraíba, do Nordeste e do Brasil.



Com base nos desafios e necessidades identificados a partir de um diagnóstico construído com a participação dos gestores e representantes da administração superior e setorial, foram definidos os objetivos, as metas e as políticas institucionais para o quinquênio 2019-2023, que permitem vislumbrar e definir diretrizes que sejam capazes de assegurar a consolidação da instituição no que diz respeito à qualidade das atividades gerenciais e dos seus processos formativos.

A UFPB que queremos alcançar nos próximos anos deve ter o compromisso e uma relação mais próxima com a sociedade que a financia. Para isso, é fundamental garantir o acesso à informação e a transparência na gestão. O compromisso também passa pela democratização das oportunidades sociais e educacionais da população, através da garantia da permanência, do acesso e da qualidade da formação profissional.

Os rumos apontados neste PDI também buscam a preservação do patrimônio ambiental, no qual a UFPB se insere, bem como o uso racional dos recursos, por meio da implantação de novas rotinas de trabalho e da incorporação de soluções e tecnologias sustentáveis.

Há, também, a necessidade de assegurar a autonomia universitária exercitada na autocrítica, na responsabilidade e no reconhecimento de que a função indissociável de ensinar, pesquisar e realizar extensão universitária nasce no pluralismo de ideias e floresce na tolerância e no respeito à diversidade humana.

O formato e o conteúdo técnico do PDI 2019-2013 observaram o modelo do Ministério da Educação (MEC), estabelecido no Artigo 21 do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como incorporaram elementos sugeridos pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Administração e Planejamento das Instituições Federais de Ensino Superior (ForPlad). O acompanhamento, monitoramento e controle do PDI dar-se-ão por meio de ferramentas de gestão que contribuirão, também, para os processos de avaliação institucional.

Agradeço o trabalho de toda a comunidade universitária, em especial o dos Agentes de Planejamento, que se envolveram no planejamento estratégico da UFPB, concretizado através do presente documento.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Reitora

2 METODOLOGIA.

A metodologia utilizada pela UFPB para elaboração do PDI 2019-2023 é baseada tanto na observação da legislação e normas vigentes, as quais orientam o exercício do planejamento nas IFES, quanto no livro de referência criado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (ForPlad)¹.

O processo de elaboração do PDI 2019-2023 envolveu três fases, quais sejam: **Preparação, Diagnóstico e Planejamento**. Na fase de preparação, foram discutidos os elementos essenciais para a construção do plano, bem como a redação da nova Missão, Visão e Valores da instituição. Na fase do diagnóstico, foi elaborado o quadro da situação atual da Universidade e o levantamento de necessidades da comunidade universitária. Por fim, a fase de planejamento encerrou o processo inicial de elaboração do presente plano, culminando na construção do Mapa Estratégico e na definição de indicadores e metas que fomentarão a etapa subsequente de execução. Detalhes adicionais sobre a operacionalização de cada uma dessas etapas são mostrados a seguir.

❖ *Fase de preparação*

Preliminarmente, requereu-se a definição de duas equipes, as quais foram responsáveis pela condução e assessoramento de todo o processo:

- (i) a equipe de execução: formada por servidores da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan), responsável por coordenar e supervisionar os trabalhos de preparação e elaboração do PDI, além de orientar, acompanhar e monitorar as atividades realizadas pela equipe de apoio;
- (ii) equipe de apoio: formada por pelo menos um representante de cada uma das unidades acadêmico-administrativas, indicado pelos gestores setoriais e denominado Agente de Planejamento (Ageplan).

¹ O Forplad elaborou, a partir da análise dos PDIs de 63 universidades federais brasileiras, um livro de referência baseado nas portarias normativas, resoluções e decretos que tratam sobre o PDI e nas principais ferramentas estratégicas que são utilizadas na construção do planejamento institucional. O download do livro encontra-se disponível na Plataforma aberta para elaboração, gestão e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (ForPDI): <https://forpdi.org/metodologia.php>.

Nesta fase, redefiniu-se a Missão, a Visão de Futuro e os Valores da UFPB, o que se deu em articulação entre as equipes de execução e apoio, no âmbito da Administração Superior, através de realização de consultas online e reuniões de discussão para a finalização da redação final.

❖ *Fase de diagnóstico*

O diagnóstico obtido nesta fase foi efetivado por meio da utilização de três instrumentos: Análise do PDI 2014-2018, Matriz SWOT e Inventário de Necessidades. Para a **análise do PDI anterior**, as metas/ações propostas para o período 2014-2018 foram analisadas pelas unidades responsáveis que identificaram o que já foi implantado e o que ainda estava em andamento, apontando os principais avanços e as dificuldades encontradas. Para a construção da **Matriz SWOT**, cada unidade acadêmico-administrativa da UFPB fez uma análise do setor e da universidade, avaliando os fatores internos (forças e fraquezas) e os pontos externos (oportunidades e ameaças) que demandam atenção. Por fim, foi realizado um levantamento das necessidades das unidades acadêmico-administrativas, através do **Inventário de Necessidades**, estabelecendo um grau de prioridade presente na pontuação da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). As reflexões e análises realizadas nessa fase foram sistematizadas em dois documentos, disponibilizados na página da Proplan, a saber:

- (i) Relatório da fase de diagnóstico:

<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/documentos/pdi/relatorio-final-fase-diagnostico.pdf>

- (ii) Relatório de Avaliação do PDI 2014-2018:

http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/documentos/pdi/avaliacaopdi-2014-2018_final.pdf

❖ *Fase de Planejamento*

Considerando as informações consolidadas através do diagnóstico da UFPB e da avaliação do PDI 2014-2018, foi concluída a etapa de construção do plano, sendo definidos os objetivos, indicadores, metas e ações a serem executadas no período de 2019-2023, utilizando-se como ferramenta de gestão estratégica o *Balanced Score Card* (BSC). Nesta ferramenta, há a definição de quatro perspectivas, quais sejam: financeira, clientes, processos internos e aprendizado e crescimento. De modo a garantir uma utilização mais adequada à Administração Pública, especialmente às especificidades presentes em instituições de ensino superior, as perspectivas do modelo foram adaptadas da seguinte forma: UFPB e Sociedade, processos internos, pessoas e infraestrutura e orçamento. Após a consolidação do modelo, construiu-se o Mapa Estratégico contendo, além das perspectivas, os objetivos estratégicos a serem alcançados. Em seguida, foram definidos indicadores de desempenho relacionados aos objetivos estratégicos, bem como as metas a serem realizadas.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.

Para a elaboração do PDI 2019-2023, utilizaram-se, como documentação de referência, as legislações e documentos oficiais que orientam a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional e documentos oficiais da instituição, os quais estão listados a seguir:

LEGISLAÇÃO:

1. Lei nº 9.394/1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional - LDB;
2. Lei nº 10.861/2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
3. Lei nº 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação 2011-2020;
4. Decreto nº 9.235/2017 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
5. Decreto nº 9.057/2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

DOCUMENTOS OFICIAIS:

1. Portaria Normativa MEC nº 1.446/2001 - Estabelece procedimentos de autorização de cursos fora de Sede;
2. Resolução CNE CES nº 10/2002 - Dispõe sobre o credenciamento, transferência de mantença, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior;
3. Portaria Normativa MEC nº 7/2004 - Aditamentos por modificações no PDI;
4. Portaria Normativa MEC nº 2/2007 - Procedimento de regulação e avaliação da educação superior – modalidade a distância;
5. Resolução CNE CES nº 3/2010 - Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de universidades do Sistema Federal de Ensino;
6. Resolução CNE CES nº 1/2016 - Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância;

7. Portaria Normativa MEC nº 11/2017 - Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017;
8. Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2017 – TCU: Relatório individual de autoavaliação UFPB – 2017.

DOCUMENTOS DA INSTITUIÇÃO

1. Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2012 e 2014-2018;
2. Relatório de Autoavaliação Institucional – 2016;
3. Relatórios de Gestão 2013 a 2018;
4. Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba;
5. Estatuto da Universidade Federal da Paraíba.

OUTROS DOCUMENTOS

1. SANT'ANA, Tomás Dias et al. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: FORPDI, 2017.
2. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância – SINAES, Diretoria de Avaliação da Educação Superior, Brasília-DF, 2017.

4 PERFIL INSTITUCIONAL.

4.1 Histórico da Instituição.

A Universidade da Paraíba foi criada em 1955 através da Lei estadual nº. 1.366, de 02 de dezembro de 1955, como resultado da junção de algumas escolas superiores. A sua federalização foi aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835, de 13 de dezembro de 1960, por meio da qual foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias tanto na cidade de João Pessoa quanto em Campina Grande, assumindo assim uma estrutura multicampi, com atividades distribuídas por dois espaços urbanos diferentes. Os principais marcos históricos da instituição são mostrados na Figura 1.

No decorrer da década de 1960, a UFPB incorporou a Escola de Agronomia do Nordeste (localizada na cidade de Areia) e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (localizado na cidade de Bananeiras). Assim, por meio desta incorporação, a UFPB passou pelo primeiro processo de expansão. Já nos anos 1970, as atividades de ensino, pesquisa e extensão avançaram significativamente. No início dos anos 1980, foram incorporados mais três campi, em três cidades paraibanas. A concretização deste fato deu-se por meio da absorção dos recursos humanos e das instalações físicas da Faculdade de Direito, na cidade de Sousa, da Escola de Veterinária e de Engenharia Florestal, na cidade de Patos, e da Faculdade de Filosofia, na cidade de Cajazeiras.

A singularidade multicampi da UFPB aumentou, com sua atuação passando para seis campi, a saber: João Pessoa, Campina Grande, Areia, Bananeiras, Patos, Sousa e Cajazeiras. As inter-relações decorrentes dessa estrutura implicaram maior descentralização e custos operacionais mais elevados.

Em 2002, houve um desmembramento na estrutura multicampi da UFPB, através da Lei nº. 10.419/2002, que criou a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. Esta incorporou os campi de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa. A partir de então, a UFPB ficou composta pelos campi de João Pessoa, Areia e Bananeiras. Em 2006, foi criado um novo campus, com sede no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto.



² Trecho do discurso pronunciado por José Américo de Almeida na solenidade de instalação da Universidade Federal da Paraíba.

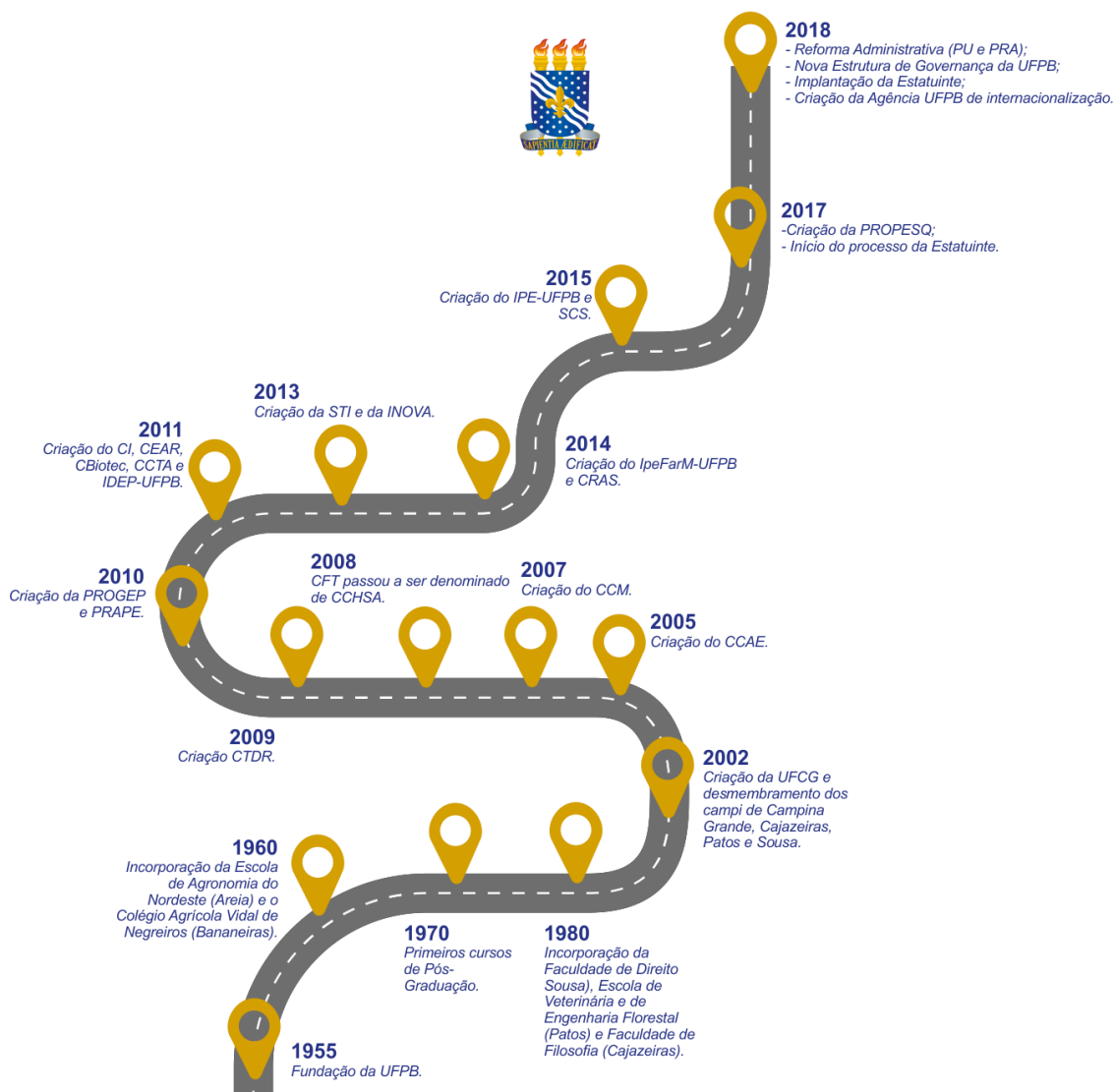


Figura 1 – Marcos históricos da UFPB.

A UFPB, com seus quatro *campi*, se mantém, dentre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do país, como uma das mais importantes das regiões Norte e Nordeste, em termos de dimensão e de desempenho acadêmico. A estrutura multi campi é mostrada na Figura 2.



Figura 2 – Campi da UFPB.

4.2 Áreas de Atuação Acadêmica da UFPB.

A Universidade Federal do Paraíba (UFPB) é uma instituição pública que atua no ensino, pesquisa, extensão e na inovação tecnológica, oferecendo cursos de Graduação, Pós-Graduação e Técnicos em várias áreas de conhecimento. A instituição fomenta a produção do saber, da ciência, da cultura e uma formação humana alicerçada na educação cidadã e no compromisso social e ético.

As atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão da UFPB abrangem todas as áreas do conhecimento estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), quais sejam **Ciências Exatas e da Natureza**; **Ciências Biológicas**; **Engenharias**; **Ciências da Saúde**; **Ciências Agrárias**; **Ciências Sociais Aplicadas**; **Ciências Humanas**; **Linguística, Letras e Artes**. A distribuição dessas áreas por centro de ensino é mostrada na Figura 3. Há também outras áreas de caráter multidisciplinar tais como **Meio Ambiente, Tecnologias, Gestão, Biotecnologia e Ciências Ambientais**.



Figura 3 – Áreas de atuação acadêmica da UFPB distribuídas por Centro de Ensino.

4.3 Dimensão Acadêmica/Administrativa da UFPB.

A Universidade Federal da Paraíba é a maior instituição de ensino superior do Estado da Paraíba, que conta com mais duas universidades públicas, quais sejam: a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), além do Instituto Federal da Paraíba (IFPB).

O dimensionamento da infraestrutura técnica, administrativa e de pessoal disponível na UFPB é mostrado na Figura 4.

ESTRUTURA	DIMENSÃO/ QUANTITATIVOS
Administração Superior	— Reitoria, 8 Pró-reitorias, Procuradoria Geral, Assessorias e Órgãos Suplementares.
Órgãos Deliberativos	— Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho Social Consultivo e Conselho Curador.
Centros	— 16 Centros de Ensino.
Alunos Matriculados	— 37.023 , assim distribuídos: 31.753 na Graduação Presencial e a Distância e 5.270 na Pós-Graduação, sendo 4.750 stricto sensu e 520 lato sensu.
Servidores Docentes	— 2.629 docentes efetivos, sendo 2.505 do 3º grau e 124 do EBTT, além 172 substitutos e 49 visitantes.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação	— 3.495 do quadro efetivo, sendo 33 na classe A, 150 na B, 624 na C, 1.497 na D e 1.191 na E, além de 1.240 terceirizados.
Graduação	— 128 cursos, sendo 115 presenciais, 11 a distância e 02 sequenciais.
Pós-Graduação	— 116 Cursos, sendo 06 de Especialização, 60 de Mestrado Acadêmico, 12 Mestrado Profissional e 38 de Doutorado.
Programa de Residência Médica e Não-Médicas	— 17 programas de residências médicas e 05 não-médicas.
Ensino Médio	— 02 Escolas de Ensino Médio e Profissionalizante: Escola Técnica de Saúde (CCS) e Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CCHSA).
Extensão	— 1.100 ações de extensão, envolvendo 1.918 professores, 6.385 discentes e 480 técnicos administrativos.
Pesquisa	— 364 grupos de pesquisa certificados pelo CNPq, com 1.395 linhas de pesquisa, que envolvem 2.551 pesquisadores, 204 técnicos, 4.040 estudantes e 64 colaboradores estrangeiros.
Tecnologia da Informação	— 1 Superintendência de Tecnologia da Informação.
Núcleos de Pesquisa e extensão	— 34 núcleos envolvendo pesquisa e extensão nas diversas áreas de conhecimento.
Bibliotecas	— 1 Central e 21 Setoriais.
Superintendência de Comunicação Social (SCS)	— 1 TV Universitária (TV UFPB), 1 Rádio Universitária, 1 Unidade de Produção Audiovisual (UPA), 1 Agência de Notícias.
Ensino a Distância	— Unidade de Ensino a Distância Laboratório de Desenvolvimento de Material Instrucional (LDMI).
Editora	— 1 Editora e 1 Livraria
Hospitais	— 1 Hospital Universitário (Lauro Wanderley) e 1 Hospital Veterinário (campus Areia).
Restaurantes	— 4 Restaurantes com 2.336 alunos atendidos por dia.
Residências	— 31 residências universitárias (incluindo prédios, casas e blocos).
Teatros, Sala de Concerto e de Cinema	— 2 Teatros: Lima Penante, em João Pessoa, e o Teatro Minerva (administrado pela UFPB), em Areia; 1 Sala de concerto: Sala de Concerto Radegundis Feitosa; 1 Sala de cinema: Cine Aruanda; 1 Casa de Cultura Hermano José.

Figura 4 - Dimensão Acadêmica/Administrativa da UFPB em 2018.

4.4 Missão, Visão e Valores.

MISSÃO: Gerar e difundir conhecimento e inovação por meio de ensino, pesquisa e extensão para contribuir com o desenvolvimento da sociedade de forma sustentável, assegurando uma educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa e de qualidade.

VISÃO: Ser reconhecida como uma universidade inovadora, de excelência acadêmica, científica, tecnológica, artística, cultural e referência na gestão pública.

VALORES:

- ❖ Respeito à diversidade, integridade e dignidade da pessoa humana;
- ❖ Caráter público e autônomo da Universidade;
- ❖ Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ❖ Estímulo à inovação;
- ❖ Ética, transparência e compromisso com a sociedade e com o bem público;
- ❖ Compromisso com a democracia, cidadania e inclusão social;
- ❖ Incentivo à produção, preservação e disseminação da arte e da cultura;
- ❖ Promoção da sustentabilidade.

4.5 Cadeia de Valor.

Na Figura 5 é mostrada uma representação diagramada dos macroprocessos que regem a UFPB e, de forma sistêmica, auxiliam na obtenção dos resultados pretendidos, gerando valor percebido. Os macroprocessos gerenciais estão relacionados às atividades primárias de gestão (administrativa, recursos humanos, tecnologia da informação, informações e comunicações, aquisições e contratações e do relacionamento com a sociedade), da governança, integridade e gestão de riscos e do planejamento estratégico. Essas atividades primárias servem de base para os macroprocessos de suporte que representam as atividades meio, quais sejam: infraestrutura física e organizacional, convênios, ações e programas governamentais, inovação, parcerias, assistência estudantil e segurança. As atividades finalistas de ensino, pesquisa e extensão são direcionadas para que a UFPB possa cumprir a sua missão institucional, com base na sua visão de futuro e nos valores institucionais.



Figura 5 – Representação diagramada da cadeia de valor da UFPB.

5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

O Planejamento Estratégico da UFPB, para o quinquênio 2019-2023, é entendido como a força motriz para o desenvolvimento institucional, definido no PDI. Sua elaboração iniciou-se na fase do diagnóstico, que contou com a participação de todos os setores da Administração Superior e dos Centros de Ensino. Nesta fase, foram utilizadas ferramentas administrativas, tais como a **matriz SWOT**, para avaliar os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças), bem como as necessidades apontadas pelos setores, através do **inventário de necessidades**, devidamente priorizadas com a **pontuação da matriz GUT** (Gravidade, Urgência e Tendência). As informações consolidadas foram divulgadas em um Relatório Consolidado, apresentado ao Conselho Técnico Administrativo (CTA) da UFPB e publicadas na página da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan). Também foi realizada uma avaliação do PDI anterior no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos estratégicos pactuados no documento. O relatório de avaliação também se encontra publicado na página da Proplan.

A partir dos resultados obtidos na fase do diagnóstico, acrescido de informações contidas nos relatórios de gestão e nas recomendações dos órgãos de controle, definiram-se os objetivos estratégicos e construiu-se o Mapa Estratégico da UFPB. Foram definidos **24 objetivos estratégicos**.

Para cada objetivo estratégico, foram selecionados indicadores de desempenho, com vistas a monitorar o seu cumprimento. Utilizou-se, como base de seleção dos indicadores, alguns estudos elaborados por outras instituições, tais como os indicadores do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Administração e Planejamento (ForPlad), indicadores de gestão do TCU e outros documentos de avaliação institucional, sendo selecionados, por meio da Administração Superior, aqueles que melhor representam a realidade da UFPB. Foram definidos **79 indicadores** e **109 metas** associadas aos mesmos, conforme mostrado na Figura 6.

A definição da missão, visão de futuro e valores, juntamente com os objetivos estratégicos, indicadores e metas, bem como as políticas institucionais compõem o nível estratégico do planejamento para o PDI 2019-2023. Os planos e projetos setoriais deverão ter como base as diretrizes definidas neste documento. O monitoramento e controle do planejamento, bem como a avaliação dos resultados da execução do PDI, serão realizados primordialmente via Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP).



Figura 6 – Representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB 2019-2023.

5.1 Mapa Estratégico.

Para a construção do mapa estratégico da UFPB, para o período 2019-2023, utilizou-se a ferramenta estratégica do *Balanced Scored Card* (BSC), considerando quatro perspectivas - **Orçamento, Pessoas e Infraestrutura, Processos Internos e a UFPB e a Sociedade**. A partir destas perspectivas e dos objetivos estratégicos, foram apontados os principais desafios a serem enfrentados para o alcance da visão e o cumprimento da missão institucional.

A base do modelo encontra-se na perspectiva *Orçamento*, que inclui os objetivos estratégicos relacionados à gestão e à alocação dos recursos orçamentários. A perspectiva de *Pessoas e Infraestrutura* engloba a gestão de pessoas, a infraestrutura, a segurança e a tecnologia da informação. Nos *Processos Internos*, tem-se a gestão administrativa e a gestão acadêmica, subdividida na seção que integra as atividades finalísticas do ensino, pesquisa e extensão e na seção da assistência estudantil. Por fim, a perspectiva da *UFPB e Sociedade* é reservada aos objetivos estratégicos dos resultados globais a serem alcançados. Todos esses elementos foram utilizados na construção do mapa estratégico da UFPB para o PDI 2019-2023 mostrado na Figura 7.



Figura 7 – Mapa Estratégico da UFPB.

5.2 Objetivos Estratégicos.

Para cada uma das perspectivas estabelecidas no Mapa Estratégico, foram definidos os objetivos para os quais serão direcionadas as ações, força de trabalho e investimentos. São 24 (vinte e quatro) objetivos mensuráveis e desafiadores que projetam a UFPB na direção do desenvolvimento, com vistas a atender aos anseios da comunidade universitária e da sociedade que a financia. No Quadro 1, é mostrada a descrição de cada objetivo, por perspectiva do mapa.

Quadro 1 - Descrição dos objetivos estratégicos por perspectiva.

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Descrição
Orçamento	ORC.01. Assegurar uma gestão orçamentária e financeira participativa e eficiente, priorizando as ações estratégicas.	Otimização da alocação dos recursos orçamentários e financeiros, desde o planejamento até a execução, buscando, de forma participativa, dar efetividade ao alinhamento entre orçamento, estratégia e gestão e distribuindo os recursos orçamentários de modo a assegurar a execução dos programas, projetos e ações que contribuirão para o alcance dos objetivos estratégicos, de acordo com as prioridades estabelecidas no PDI.
	ORC.02. Ampliar a captação de recursos externos.	Expansão das ações institucionais de captação de recursos orçamentários, visando a ampliação da receita para a execução de projetos acadêmicos, melhoria da infraestrutura e atividades administrativas, por meio de parcerias e arrecadações próprias.
Pessoas e Infraestrutura		
Pessoas	Plnf.P.01. Capacitar e qualificar os servidores em áreas estratégicas.	Desenvolvimento de habilidades e competências dos servidores (técnico-administrativos e docentes) por meio de incentivo e promoção de cursos de qualificação e capacitação, de modo a atender as necessidades da instituição nas áreas estratégicas para o alcance dos objetivos estabelecidos no PDI.
	Plnf.P.02. Dimensionar, estruturar e otimizar o quadro de servidores.	Direcionamento das necessidades de provimento, remoção e realocação de servidores, garantindo a otimização da força de trabalho, através da análise do perfil e das competências individuais,

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Descrição
		alocando-os em conformidade com as necessidades da instituição e com o planejamento estratégico.
	Plnf.P.03. Promover a qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho.	Fomento da qualidade de vida e do bem-estar dos servidores capaz de produzir impactos positivos na prestação do serviço, envolvendo diversos fatores, como saúde física e mental, clima organizacional, motivação, condições salubres de trabalho, dentre outros.
Infraestrutura	Plnf.IF.01. Modernizar e adequar a infraestrutura física.	Realização de todos os procedimentos necessários à retomada das obras que se encontram paralisadas e adequação da infraestrutura com as reformas e ampliação necessárias para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas, bem como alterações na infraestrutura física das unidades acadêmicas e administrativas, com vistas a atender aos requisitos legais no que diz respeito à acessibilidade e à segurança do trabalho.
	Plnf.IF.02. Assegurar as aquisições e os serviços gerais e de manutenção necessários ao funcionamento da instituição.	Garantia das condições básicas de funcionamento da Universidade, atendendo de forma eficiente e racional as necessidades de aquisição, manutenção e de serviços gerais para as unidades acadêmicas e administrativas.
	Plnf.IF.03. Promover eficiência energética, uso sustentável dos recursos naturais e tratamento adequado dos resíduos.	Desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas com menor gasto dos recursos naturais, utilizando-os de forma econômica e sustentável, bem como assegurando o tratamento adequado da água, do esgoto e dos resíduos, além do fomento ao uso de energias alternativas.
Segurança	Plnf.Se.01. Prover a segurança das pessoas, do patrimônio e da informação.	Adequação, seguindo a Política de Segurança Institucional, dos ambientes acadêmicos e administrativos, dispendo dos mecanismos necessários à garantia da segurança da comunidade universitária, bem como do patrimônio da instituição, assegurando, ainda, a adoção de medidas e boas práticas no âmbito da segurança da informação.
Tecnologia da informação	Plnf.TI.01. Ampliar e adequar a infraestrutura de TI.	Atendimento das demandas das unidades acadêmicas e administrativas no que se refere à infraestrutura de tecnologia da

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Descrição
		informação, garantindo o conjunto de recursos necessários à qualidade no cumprimento das atividades da instituição.
	PIInf.TI.02. Otimizar os sistemas integrados de gestão.	Implementação e desenvolvimento dos módulos do SIG facilitando a realização das atividades na universidade, bem como o suporte às unidades demandantes.
	PIInf.TI.03. Assegurar a prestação de serviços de TI de qualidade.	Estabelecimento e implementação de processos de gerenciamento de serviços de TI baseados em boas práticas e normas internacionalmente conhecidas, incluindo a implementação de planos de governança de TI e controles de gestão, bem como a certificação do pessoal de TI em gestão de serviços, governança e gerenciamento de projetos; além da disponibilização de acesso de qualidade à internet para toda a comunidade universitária, assegurando a plena realização das atividades acadêmicas e administrativas em todos os campi da instituição.
Processos Internos		
Gestão Administrativa	PI.GAd.01: Desenvolver e executar rotinas participativas de planejamento, avaliação e controle.	Promoção de estratégias e procedimentos operacionais para que, em todas as instâncias da universidade, as atividades acadêmicas e administrativas sejam desenvolvidas de forma alinhada aos objetivos estratégicos, estimulando práticas participativas de planejamento, controle e avaliação institucionais, bem como a formalização e monitoramento das contratações e aquisições, atendendo as necessidades institucionais de forma racional, eficiente e sustentável.
	PI.GAd.02: Mapear e padronizar o fluxo dos processos internos.	Análise da estrutura formal das unidades e seus regimentos internos, bem como a revisão contínua dos processos críticos.
	PI.GAd.03: Adotar boas práticas de governança pública.	Práticas de mecanismos de liderança, estratégia e controle para a avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão, pautados pelos princípios da integridade, responsabilidade, compromisso e transparência, incluindo a disponibilização de dados e

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Descrição
		informações em formato eletrônico e aberto em conformidade às legislações de acesso à informação e dados abertos do governo.
	PI.GAd.04: Aprimorar a comunicação institucional interna e externa.	Aperfeiçoar os mecanismos e metodologias de modo a ampliar a articulação entre as várias áreas da comunicação para divulgar as atividades acadêmicas e administrativas junto às comunidades interna e externa, promovendo a integração entre as unidades e o fortalecimento da imagem institucional.
	PI.GAd.05: Garantir boas práticas da gestão ambiental.	Revisão e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável, além da promoção de programas e campanhas de educação ambiental.
Gestão Acadêmica	Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão e Assistência Estudantil.	
	PI.GAc.01: Fortalecer o desempenho acadêmico	Gerenciamento de políticas institucionais para ampliar a melhoria do acesso, permanência, conclusão e diplomação dos estudantes, bem como o desenvolvimento de ações e investimentos com vistas à consolidação de programas acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.
	PI.GAc.02: Integrar os projetos pedagógicos às necessidades e perspectivas da sociedade e do mundo do trabalho.	Atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, avaliando as necessidades de inclusões e/ou alterações de componentes curriculares, modernizando os processos de ensino e aprendizagem adequando-os às transformações sociais.
	PI.GAc.03: Incentivar a produção acadêmica e a inovação científica e tecnológica.	Fortalecimento das atividades de pesquisa e de inovação de modo a ampliar a produção acadêmica e tecnológica, contribuindo para a disseminação do conhecimento produzido na Universidade.
	PI.GAc.04: Consolidar e ampliar as ações de internacionalização.	Desenvolvimento de ações para o ensino, pesquisa e extensão, com vistas a fortalecer o processo de internacionalização da Universidade, tornando-a partícipe da produção global de conhecimento, através de intercâmbios acadêmicos, parcerias com centros de pesquisa, órgãos de fomento, agências internacionais, dentre outros.

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Descrição
	PI.GAc.05: Consolidar e ampliar as políticas de assistência estudantil e inclusão social.	Gerenciamento dos recursos e ações voltados à assistência estudantil, de modo a fortalecer os programas de assistência e acessibilidade, estimulando a permanência, a inclusão social e a formação acadêmica.
UFPB e a Sociedade	Resultados	
	SOC.01. Melhorar os indicadores de desempenho institucional.	Desenvolvimento de ações institucionais direcionadas para a melhoria dos indicadores acadêmicos, científicos, tecnológicos e de gestão, com vistas a atender as necessidades da sociedade.
	SOC.03. Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da sociedade.	Produção e difusão do conhecimento e da inovação promovendo avanços científicos, tecnológicos, artísticos e culturais nas diversas esferas da sociedade.

5.3 Indicadores e Metas.

Indicadores e metas são importantes ferramentas gerenciais de acompanhamento do Planejamento Estratégico e do alinhamento das ações à missão e visão de futuro, estabelecidas para o horizonte de atuação do PDI. Alguns dos indicadores de desempenho selecionados para o PDI 2019-2023 já são instrumentos de avaliação das IFES, tais como os Indicadores de Gestão do TCU, que são utilizados para aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade da ação administrativa. Outros indicadores também são determinantes ao estabelecimento do valor do orçamento de custeio e capital disponível para a manutenção das IFES, tais como os estabelecidos pelo Decreto nº 7.233/2010, que dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária e estabelece os parâmetros que devem ser considerados na elaboração da matriz de distribuição de recursos para as IFES. Assim, os indicadores são de fundamental importância para avaliação do desempenho da UFPB, com impacto direto no orçamento da instituição.

A escolha do rol de indicadores a serem utilizados no PDI 2019-2023 considerou algumas premissas e diretrizes fundamentais, quais foram: (i) facilidade de operacionalização por parte dos gestores da administração superior; (ii) capacidade de representar a realidade institucional de forma confiável; (iii) capacidade de ação dos gestores para melhorar a situação informada pelo indicador; (iv) produção de informação relevante para melhorar a qualidade dos serviços ofertados pela UFPB. Os quantitativos, por área estratégica do PDI 2019-2023, são mostrados no **Gráfico 1**. Os indicadores, metas e cronograma de execução são mostrados nas próximas seções.

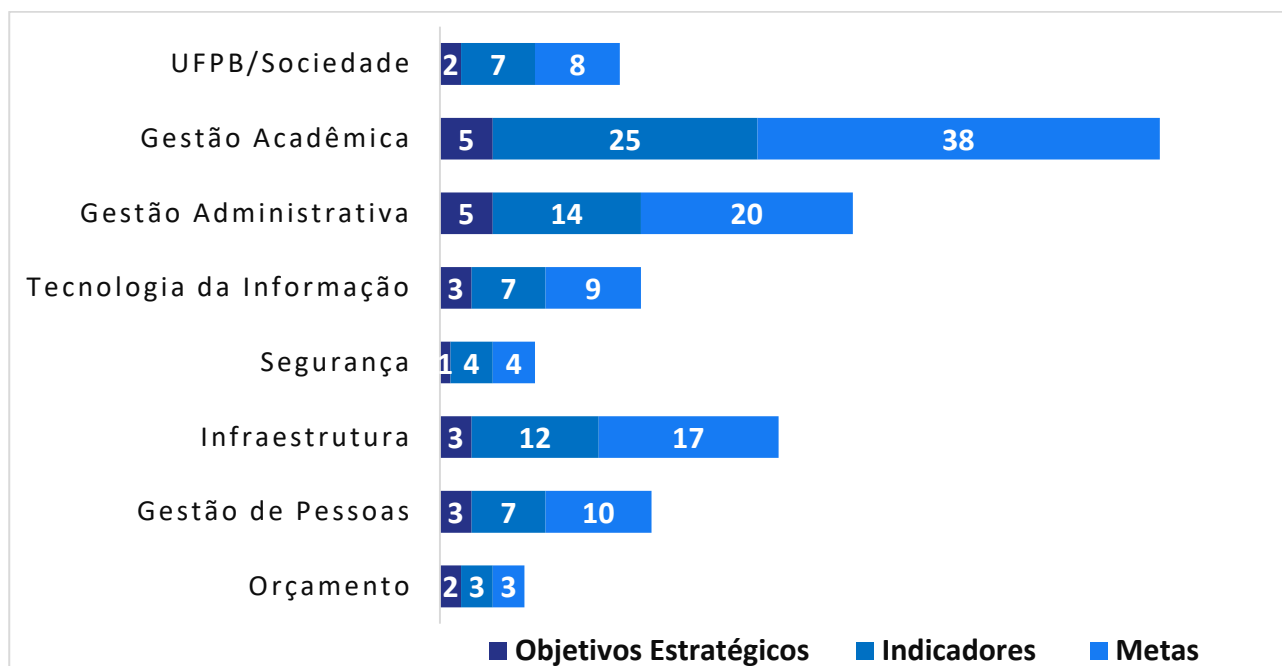


Gráfico 1 - Detalhamento quantitativo dos objetivos, indicadores e metas por área estratégica

5.3.1 Gestão Orçamentária.

A base de construção do mapa estratégico da UFPB é o Orçamento. Para esse item foram elencados dois objetivos estratégicos, três indicadores de acompanhamento e suas respectivas metas. O detalhamento desses indicadores, incluindo as fórmulas de cálculo, metas, unidades responsáveis e a previsão de execução, é mostrado Quadro 2.

Quadro 2 – Objetivos, metas e indicadores para a Gestão Orçamentária.

Orçamento									
ORC.01: Assegurar uma gestão orçamentária e financeira participativa e eficiente, priorizando as ações estratégicas.									
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)	
		2019	2020	2021	2022	2023			
ORC.01.I1. Taxa de plano orçamentário alinhado ao PDI. <i>Cálculo:</i> $TPOA = \frac{NPOA}{NPO} \times 100$ <i>Legenda:</i> - TPOA: Taxa de plano orçamentário alinhado; - NPOA: Nº de planos orçamentários alinhados; - NPO: Nº total de planos orçamentários.	ORC.01.I1.M1. Alinhar 100% dos planos orçamentários anuais aos objetivos estratégicos do PDI.	-	50%	100%	100%	100%	PROPLAN	Pró-Reitorias / Órgãos Suplementares / Centros de Ensino	
ORC.01.I2. Tempo Médio entre data de Empenho e data da Liquidação da despesa. <i>Cálculo:</i> $TMELD = \frac{\sum_{i=1}^n (DLD - DE)_i}{n}$ <i>Legenda:</i> - TMELD: Tempo Médio entre Data de Empenho e Data de liquidação da Despesa. --DLD: Data de liquidação de despesa; - DE: Data de empenho; - i: Empenho;	ORC.01.I2.M1. Reduzir em 20% do tempo médio entre empenho e liquidação do produto ou serviço.	20%	20%	20%	20%	20%	PRA	UGs	

Orçamento								
- n: Nº de solicitações de empenho.								
ORC.02: Ampliar a captação de recursos externos.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
ORC.02.I1. Número de projetos, parcerias-convênios e instrumentos congêneres com Instituições Nacionais e Internacionais que gerem recursos.	ORC.02.I1.M1. Ampliar em 50% as parcerias externas nacionais e internacionais que gerem recursos.	20%	20%	20%	20%	20%	IDEP / PROPESQ / PRPG / PRAC	PROPLAN / PRA

5.3.2 Gestão de Pessoas.

A área de **Gestão de Pessoas**, que conta com três objetivos estratégicos, será avaliada por 7 (sete) indicadores e 10 (dez) metas, conforme detalhamento mostrado no Quadro 3.

Quadro 3 – Objetivos, metas e indicadores para a Gestão de Pessoas.

Gestão de Pessoas								
PInf.P.01: Capacitar e qualificar os servidores em áreas estratégicas.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
PInf.P.01.I1. Taxa de Cursos de Capacitação em áreas estratégicas. <i>Cálculo:</i> $TCAE = \frac{NCAE}{NC} \times 100$ <i>Legenda:</i> - TCAE: Taxa de Cursos de Capacitação em áreas estratégicas. - NCAE: Número de cursos de capacitação em áreas estratégicas; - NC: Número de cursos de capacitação.	PInf.P.01.I1.M1. Aumentar em 30% a oferta de cursos de capacitação em áreas estratégicas, incluindo no ambiente virtual de aprendizagem – EAD.	20%	20%	20%	20%	20%	PROGEP	STI / UEAD
PInf.P.01.I2. Taxa de Qualificação dos servidores. <i>Cálculo:</i> $TQS = \frac{NSQ}{TS} \times 100$ <i>Legenda:</i> - TQS: Taxa de Qualificação dos Servidores; - NSQ: Nº total de servidores que foram qualificados; - TS: Nº total de servidores.	PInf.P.01.I2.M1. Aumentar para 80% o percentual de docentes com doutorado.	20%	20%	20%	20%	20%	PROGEP	PRPG / Programas de Pós-Graduação
	PInf.P.01.I2.M2. Aumentar em 10% o percentual de técnicos administrativos com doutorado.	10%	10%	10%	10%	60%	PROGEP	PRPG / Programas de Pós-Graduação
	PInf.P.01.I2.M3. Aumentar em 20% o percentual de técnicos administrativos com mestrado.	20%	20%	20%	20%	20%	PROGEP	PRPG / Programas de Pós-Graduação

Gestão de Pessoas

Plnf.P.02: Dimensionar, estruturar e otimizar o quadro de servidores.

Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
<p>Plnf.P.02.I1. Taxa de dimensionamento de Unidade Acadêmica e/ou Administrativa.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TDU = \frac{UD}{NTU} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - IDU: Taxa de dimensionamento das unidades acadêmica ou administrativa; -UD: Nº de unidades dimensionadas; -NTU: Nº total de unidades. 	<p>Plnf.P.02.I1.M1. Executar o programa de dimensionamento anual de pessoal em todas as unidades acadêmicas e administrativas.</p>	100%	100%	100%	100%	100%	PROGEP	Demais Unidades
<p>Plnf.P.02.I2. Índice de provimento do quadro de servidores.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $IPS = \frac{NProv}{DS}$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - IPS: Índice de provimento do quadro de servidores; -NProv: Número de provimentos; -DS: Demanda de servidores da unidade. 	<p>Plnf.P.02.I2.M1. Realizar concursos públicos para provimento de vagas para atender a 100% das necessidades de servidores técnicos administrativos.</p>	50%	-	50%	-	-	PROGEP	Demais Unidades
	<p>Plnf.P.02.I2.M2. Realizar concursos públicos para provimento de vagas para atender anualmente as necessidades de servidores docentes.</p>	100%	100%	100%	100%	100%	PROGEP	Departamentos

Plnf.P.03: Promover a qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho.

Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
<p>Plnf.P.03.I1. Número de ações na área de saúde do servidor.</p>	<p>Plnf.P.03.I1.M1. Aumentar em 50% o número de ações na área de saúde do servidor.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	PROGEP	Demais Unidades

Gestão de Pessoas								
<p>PInf.P.03.I2. Taxa de Qualidade de Vida no Trabalho.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $IQVT = \frac{SPPQV}{TS} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - IQVT: Taxa de Qualidade de Vida no Trabalho - SPPQV: Nº de servidores que participam de programas de qualidade de vida. - TS: Nº total de servidores. 	<p>PInf.P.03.I2.M1. Ampliar em 30% o número de servidores que participam de programas de qualidade de vida.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	PROGEP	Demais Unidades
<p>PInf.P.03.I3. Número de ações na área de segurança do trabalho.</p>	<p>PInf.P.03.I3.M1. Aumentar em 50% o número de ações na área de segurança no trabalho.</p>	10%	30%	20%	20%	20%	PROGEP	Demais Unidades

5.3.3 Infraestrutura.

Para a área de **Infraestrutura** foram estabelecidos um total de 3 (três) objetivos estratégicos que deverão ser acompanhados por 12 (doze) indicadores de desempenho e 17 (dezessete) metas. O detalhamento desses indicadores, metas e cronograma de execução é mostrado no Quadro 4.

Quadro 4 – Objetivos, metas e indicadores para a Infraestrutura.

Infraestrutura								
PInf.IF.01: Modernizar e adequar a infraestrutura física.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
PInf.IF.01.I1. Taxa de conclusão de obras paralisadas. <i>Cálculo:</i> $TCOP = \frac{NOPE}{TOP} \times 100$ <i>Legenda:</i> - TCOP: Taxa de conclusão das obras paralisadas. - NOPE: Nº de obras paralisadas entregues. - TOP: Total de obras paralisadas.	PInf.IF.01.I1.M1. Concluir 40% das obras paralisadas.	20%	20%	20%	20%	20%	SINFRA	Demais Unidades
PInf.IF.01.I2. Taxa de atendimento de demandas de construções e reformas. <i>Cálculo:</i> $TObra = \frac{DObras}{NObras} \times 100$ <i>Legenda:</i> - TObra: Taxa de atendimento de demandas de construções e reformas. - DObras: Total de obras executadas; - NObras: Nº de obras demandadas.	PInf.IF.01.I2.M1. Executar e fiscalizar 100% das demandas de construção e reformas, de acordo com o plano anual.	100%	100%	100%	100%	100%	SINFRA	Demais Unidades

Infraestrutura									
<p>PInf.IF.01.I3. Taxa de Prédios com Plano de Prevenção e Combate a Incêndios.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TP_{ppci} = \frac{P_{ppci}}{TP} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - TP_{ppci}: Taxa de Prédios com Plano de Prevenção e Combate a Incêndios. - P_{ppci}: Nº de prédios com PPCI implantados - TP: Nº total de Prédios da UFPB. 	<p>PInf.IF.01.I3.M1. Executar 100% do Plano anual de Prevenção e Combate a Incêndios na UFPB.</p>	50%	100%	100%	100%	100%	SINFRA	Demais Unidades	
<p>PInf.IF.01.I4. Taxa de execução do Plano Diretor da UFPB.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TEPD = \frac{MEPD}{TMPD} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - TEPD: Taxa de execução do Plano Diretor. - MEPD: Metas Executadas do Plano Diretor; - TMPD: Total de Metas do Plano Diretor. 	<p>PInf.IF.01.I4.M1. Elaborar o Plano Diretor da UFPB.</p>	15%	35%	50%	-	-	SINFRA	PROPLAN	
<p>PInf.IF.01.I5. Taxa de execução das metas de infraestrutura do Plano de Acessibilidade da UFPB.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TEMIPA = \frac{MIEPA}{TMIPA} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - TEMIPA: Taxa de execução das metas de infraestrutura do Plano de Acessibilidade. - MIEPA_i: Metas de infraestrutura executadas do Plano de Acessibilidade; - TMIPA: Total de metas de infraestrutura do Plano de Acessibilidade 	<p>PInf.IF.01.I5.M1. Executar 100% das metas de infraestrutura do Plano Anual Acessibilidade</p>	-	100%	100%	100%	100%	SINFRA	CIA / Demais Unidades	
<p>PInf.IF.01.I4.M2 Cumprir 30% das metas do Plano Diretor da UFPB.</p>		-	-	-	50%	50%	SINFRA	Demais Unidades	

Infraestrutura

Plnf.IF.02: Assegurar as aquisições e os serviços gerais e de manutenção necessários ao funcionamento da instituição.

Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
<p>Plnf.IF.02.I1. Taxa de Demandas de Manutenção predial anuais atendidas.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TDMPA = \frac{DMPA}{TDMP} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> -TDMPA: Taxa de demandas de manutenção predial atendidas; -DMPA: Nº de demandas de manutenção predial atendidas; -TDMP: Nº total de demandas de manutenção predial. 	<p>Plnf.IF.02.I1.M1. Executar em 100% as demandas de manutenção periódica contemplados pelo Plano Anual de Manutenção Predial.</p>	-	100%	100%	100%	100%	SINFRA	Demais Unidades
<p>Plnf.IF.02.I2. Taxa de Demandas anuais de Manutenção de equipamentos básicos atendidas.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TDMEA = \frac{DMEA}{TDME} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> -TDMEA: Taxa de demandas de manutenção de equipamentos básicos atendidas; -DMEA: Nº de demandas de manutenção de equipamentos básicos atendidas; -TDME: Nº total de demandas de manutenção de equipamentos básicos. 	<p>Plnf.IF.02.I2.M1. Executar em 100% as demandas de manutenção periódica em todos os equipamentos básicos contemplados pelo Plano Anual de Manutenção de Equipamentos.</p>	-	100%	100%	100%	100%	SINFRA	Demais Unidades

Infraestrutura								
Plnf.IF.02.I3. Taxa de atendimento de Serviços Gerais. <i>Cálculo:</i> $TDSG = \frac{DSGA}{TDSG} \times 100$ <i>Legenda:</i> -TDSG: Índice de demandas de serviços gerais atendidas; -DSGA: Nº de demandas de serviços gerais atendidas; -TDSG: Nº total de demandas de serviços gerais.	Plnf.IF.02.I3.M1. Executar em 100% as demandas de serviços gerais contemplados pelo Plano Anual de Serviços Gerais.	-	100%	100%	100%	100%	SSG	Demais Unidades
Plnf.IF.03: Promover eficiência energética, uso sustentável dos recursos naturais e tratamento adequado dos resíduos.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
Plnf.IF.03.I1. Número de ações voltadas para a qualidade da rede elétrica na UFPB.	Plnf.IF.03.I1.M1. Ampliar em 40% as ações de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica.	20%	20%	20%	20%	20%	SINFRA	Demais Unidades
	Plnf.IF.03.I1.M2. Implantar a subestação 69kV na UFPB.	15%	15%	20%	25%	25%	SINFRA	Demais Unidades
	Plnf.IF.03.I1.M3. Instalar gerenciador de energia por centro de ensino para monitorar o consumo de energia elétrica.	20%	20%	20%	20%	20%	SINFRA	Demais Unidades
Plnf.IF.03.I2. Taxa de implantação de energia alternativas na UFPB. <i>Cálculo:</i>	Plnf.IF.03.I2.M1. Elaborar o estudo de viabilidade para o projeto de implantação de energias alternativas em setores estratégicos da UFPB.	50%	50%	-	-	-	SINFRA	CEAR/ PROPLAN

Infraestrutura									
<p>TEA = $\frac{EA_{uni}}{TUni} \times 100$</p> <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> -TEA: Taxa de implantação de energia alternativas nas unidades da UFPB; -EA_{uni}: Nº unidades com implantação de energia alternativas; -TDSG: Nº total de unidades mapeadas pelo plano de implantação de energia alternativas. 	<p>Plnf.IF.03.I2.M2. Elaborar o plano de implantação de energias alternativas na UFPB.</p>	-	50%	50%	-	-	SINFRA	CEAR / PROPLAN	
	<p>Plnf.IF.03.I2.M3. Implantar o sistema de energias alternativas de acordo com o plano estabelecido.</p>	-	-	-	25%	25%	SINFRA	Demais Unidades	
<p>Plnf.IF.03.I3. Taxa de Alcance de Metas do Plano de Gestão de Logística Sustentável.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> <p>TAMPGLS = $\frac{MPGLS}{TM} \times 100$</p> <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - TAMPGLS: Taxa de Alcance de Metas do PGLS. - MPGLS: Nº de metas do PGLS alcançadas - TM: Nº total de metas. 	<p>Plnf.IF.03.I3.M1. Atingir 100% das metas previstas no PGLS.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	SINFRA	Demais Unidades	
<p>Plnf.IF.03.I4. Taxa de Laboratórios com Gestão de Resíduos.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> <p>TLabGR = $\frac{LabGR}{TLab} \times 100$</p> <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - TLabGR: Taxa de Laboratórios com Gestão de Resíduos. - LabGR: Nº de laboratórios que realizam a gestão de seus resíduos; -TLab: Nº total de laboratórios da UFPB. 	<p>Plnf.IF.03.I4.M1. Aumentar em 50% o número de laboratórios com gestão de resíduos químicos e de saúde.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	SINFRA	Demais Unidades	

5.3.4 Segurança Institucional.

A avaliação da área de **Segurança** envolve 4 (quatro) indicadores e 4 (quatro) metas, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Objetivos, metas e indicadores para a Segurança institucional.

Segurança									
PInf.Se.01: Prover a segurança das pessoas, do patrimônio e da informação.									
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)	
		2019	2020	2021	2022	2023			
PInf.Se.01.I1. Taxa de setores estratégicos cobertos por câmera. <i>Cálculo:</i> $TSECC = \frac{NSC}{TSC} \times 100$ <i>Legenda:</i> - TSECC: Taxa de Setores Estratégicos Cobertos por Câmera. - NSC: Nº de Setores Estratégicos Cobertos por Câmeras; - Nº total de Setores Estratégicos Identificados.	PInf.Se.01.I1.M1. Instalar câmeras e monitorar 100% dos pontos estratégicos.	20%	20%	20%	20%	20%	SSI	STI	
PInf.Se.01.I2. Número de prédios com controle de acesso instalado.	PInf.Se.01.I2.M1. Instalar o controle de acesso em 100% das instalações estratégicas da UFPB.	-	25%	25%	25%	25%	SSI	PRA / STI / SINFRA	
PInf.Se.01.I3. Número de bens inventariados.	PInf.Se.01.I3.M1. Realizar inventário de bens em 100% das unidades da UFPB.	-	25%	25%	50%	-	PRA	Unidades Gestoras	
PInf.Se.01.I4. Número de ações na área de segurança da informação.	PInf.Se.01.I4.M1. Ampliar em 100% as ações na área de segurança da informação.	20%	20%	20%	20%	20%	STI / Arquivo Central	Demais Unidades	

5.3.5 Tecnologia da Informação.

Os objetivos estratégicos da área de **Tecnologia da Informação** englobam 7 (sete) indicadores de desempenho e 9 (nove) metas, conforme Quadro 6.

Quadro 6 – Objetivos, metas e indicadores para a Tecnologia da Informação.

Tecnologia da Informação								
PInf.TI.01: Ampliar e adequar a infraestrutura de TI.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
PInf.TI.01.I1. Taxa de implantação da fibra ótica. $TFO = \frac{UFO}{TU} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - TFO: Taxa de implantação de fibra ótica. - UFO: Unidades com fibra ótica; - TU: Total de Unidades. 	PInf.TI.01.I1.M1. Implantar 100% do <i>backbone</i> de fibra ótica para ampliar o atendimento em todos os campi da UFPB.	80%	20%	-	-	-	STI	PRA
PInf.TI.01.I2. Número de <i>switches</i> e <i>access points</i> instalados.	PInf.TI.01.I2.M1. Adquirir e instalar <i>switches</i> e <i>access points</i> em 100% das unidades com necessidades mapeadas.	60%	10%	10%	10%	10%	STI	PRA / UGs
PInf.TI.02: Otimizar os sistemas integrados de gestão.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
PInf.TI.02.I1. Taxa de adaptação dos módulos dos SIGs. <p><i>Cálculo:</i></p> $TAM_{SIG} = \frac{QDAMod_{SIG}}{TDMod_{SIG}} \times 100$	PInf.TI.02.I1.M1. Adequar 100% dos módulos dos Sistemas Integrados de Gestão às necessidades identificadas.	100%	100%	100%	100%	100%	STI	Demais Unidades

Tecnologia da Informação								
<p>Legenda:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TAM_{SIG}: Taxa de adaptação dos módulos dos SIGs. - QDAMod_{SIG}: Quantidade de demanda de adaptação atendida; - TDMod_{SIG}: Quantidade total de demandas de adaptação. 								
Plnf.TI.03: Assegurar a prestação de serviços de TI de qualidade.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
Plnf.TI.03.I1. Taxa de Implantação de Processos do ITIL. Cálculo: $TImpITIL = \frac{ITIL}{ITILp} \times 100$ Legenda: <ul style="list-style-type: none"> - TImpITIL: Taxa de Implantação de Processos do ITIL. - ITIL: Processos do ITIL implantados. - ITILp: Processos do ITIL previstos. 	Plnf.TI.03.I1.M2. Implantar o Escritório de Projetos na área de TI.	-	100%	-	-	-	STI	Demais Unidades
	Plnf.TI.03.I1.M1. Implantar 100% processos de gerenciamento de serviços de TI baseados no ITIL previstos.	-	25%	25%	25%	25%	STI	Demais Unidades
Plnf.TI.03.I2. Taxa de Implantação de Processos do COBIT. Cálculo: $TImpCOBIT = \frac{COBIT}{COBITp} \times 100$ Legenda: <ul style="list-style-type: none"> - TImpCOBIT: Taxa de Implantação de Processos do COBIT; - COBIT: Quantidade de processos COBIT implantados; 	Plnf.TI.03.I2.M1. Realizar um estudo prévio para implantação do COBIT.	100%	-	-	-	-	STI	Demais Unidades
	Plnf.TI.03.I2.M2. Implantar processos de controle de gestão da TI baseados no COBIT.	-	25%	25%	25%	25%	STI	Demais Unidades

Tecnologia da Informação								
- COBITp: Quantidade total de processos COBIT prevista.								
PInf.TI.03.I3. Grau de satisfação dos usuários com os serviços de TI.	PInf.TI.03.I3.M1. Implantar mecanismo de aferição e avaliar o grau de satisfação dos usuários dos sistemas integrados de gestão e dos serviços de rede.	20%	20%	20%	20%	20%	STI	Demais Unidades
PInf.TI.03.I4. Índice de qualidade de acesso à internet mensurado pelo <i>uptime</i> da rede.	PInf.TI.03.I4.M1. Garantir anualmente a alta disponibilidade da rede.	100%	100%	100%	100%	100%	STI	PRA

5.3.6 Gestão Administrativa.

Para a dimensão dos Processos Internos, o desempenho da **Gestão Administrativa**, caracterizado no planejamento estratégico com 5 (cinco) objetivos, será mensurado por 14 (quatorze) indicadores de desempenho e 20 (vinte) metas associadas, conforme Quadro 7.

Quadro 7 – Objetivos, metas e indicadores para a Gestão Administrativa.

Gestão Administrativa								
PI.GAd.01: Desenvolver e executar rotinas participativas de planejamento, avaliação e controle.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
<p>PI.GAd.01.I1. Taxa de Unidades com Plano Anual Setorial alinhado ao PDI.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TPAS = \frac{UPAS}{TUn} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - TPAS: Taxa de Unidades com Plano Anual Setorial alinhado ao PDI; - UPAS: Quantidade de unidades com Plano Anual Setorial alinhado ao PDI; - TUn: Total de Unidades. 	<p>PI.GAd.01.I1.M1. Atingir 100% das unidades com Plano Anual Setorial alinhado ao PDI.</p>	-	100%	100%	100%	100%	PROPLAN	PROGEP
<p>PI.GAd.01.I2. Taxa de Cursos de graduação com Planejamento a partir da autoavaliação.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TCurAv = \frac{CurAv}{TCur} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - TCurAv: Taxa de Cursos com Planejamento a partir da Autoavaliação; - CurAv: Cursos com Planejamento a partir da Autoavaliação; - TCur: Total de Cursos de graduação. 	<p>PI.GAd.01.I2.M1. Implantar projeto de autoavaliação em 100% dos cursos da UFPB.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	CPA	PRG / Coordenações dos cursos de graduação

Gestão Administrativa									
<p>PI.GAd.01.I3. Taxa do planejamento das aquisições e contratações.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TPAC = \frac{CAestra}{TCA} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> -TPAC: Taxa do planejamento das aquisições e contratações; -CAestra: Número de contratações e aquisições alinhadas aos objetivos estratégicos; -TCA: Número total de contratações e aquisições da unidade. 	<p>PI.GAd.01.I3.M1. Alinhar 100% das contratações e aquisições anuais aos objetivos estratégicos.</p>	-	50%	100%	100%	100%	PRA	PROPLAN / UGs / Demais Unidades	
PI.GAd.02: Mapear e padronizar o fluxo dos processos internos.									
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)	
		2019	2020	2021	2022	2023			
<p>PI.GAd.02.I1. Taxa de unidades da administração superior analisadas.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TUASA = \frac{NUASA}{TU} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> -TUASA: Taxa de unidades da administração superior analisadas; -NPM: Número de processos mapeados; -TP: Total de processos. 	<p>PI.GAd.02.I1.M1. Analisar e/ou atualizar os regimentos internos e organogramas de 100% das unidades da Administração Superior.</p>	-	40%	60%	-	-	PROPLAN	STI / PROGEP / Arquivo Central / Demais Unidades	
	<p>PI.GAd.02.I1.M2. Mapear os processos críticos de 100% das unidades da Administração Superior.</p>	-	-	20%	30%	50%	PROPLAN	Arquivo Central	
<p>PI.GAd.02.I2. Taxa de virtualização dos processos.</p> <p><i>Cálculo:</i></p>	<p>PI.GAd.02.I2.M1. Ampliar em 100% a capacidade de armazenamento dos dados na UFPB.</p>	100%	-	-	-	-	STI	PRA	

Gestão Administrativa									
$TPV = \frac{PV}{TP} \times 100$ <p>Legenda: -TPV: Taxa virtualização dos processos; -PV: Nº processos virtuais da unidade; -TP: Nº total de processos da unidade.</p>	PI.GAd.02.I2.M2. Digitalizar e/ou Virtualizar 100% dos processos.	10%	40%	50%	-	-	Arquivo Central	PRA/ STI/ PROGEP	
PI.GAd.03: Adotar boas práticas de governança pública.									
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)	
		2019	2020	2021	2022	2023			
PI.GAd.03.I1. Taxa de implantação do gerenciamento de riscos. Cálculo: $TIGR = \frac{ORM}{TO} \times 100$ <p>Legenda: -TIGR: Taxa de implantação de gerenciamento de riscos; -ORM: Nº objetivos estratégicos do PDI com os riscos mapeados; -TO: Nº total de objetivos estratégicos do PDI.</p>	PI.GAd.03.I1.M1. Implantar e acompanhar a gestão de riscos em 100% dos objetivos estratégicos do PDI.	20%	20%	20%	20%	20%	PROPLAN	Pró-Reitorias / Órgãos Suplementares / Centros de Ensino	
PI.GAd.03.I2. Taxa de atendimento às recomendações dos órgãos de controle. Cálculo: $TRContr = \frac{RContra}{TRContra}$ <p>Legenda: -TRContra: Taxa de atendimento às recomendações dos órgãos de controle; -RContra: Nº recomendações atendidas pela UFPB; -TRContra: Nº total de recomendações dos órgãos de controle para a UFPB.</p>	PI.GAd.03.I2.M1. Responder anualmente 100% das recomendações dos órgãos de controle internos e externos.	100%	100%	100%	100%	100%	Gabinete da Reitoria	Demais Unidades	

Gestão Administrativa								
PI.GAd.03.I3. Índice de transparência ativa estratificada. <i>Cálculo:</i> $ITranspA = \frac{(QAIA - QAINA)}{TAI}$ <i>Legenda:</i> -ITranspA: Índice de transparência ativa estratificada; -QAIA: quantidade de aspectos informacionais questionados, atendidos plenamente; -QAINA: quantidade de aspectos informacionais questionados, não atendidos plenamente; -TAI: número de aspectos informacionais questionados, estratificado por categoria.	PI.GAd.03.I3.M1. Atingir anualmente níveis de transparência ativa superior a 95,0% em cada extrato avaliado.	100%	100%	100%	100%	100%	PROPLAN	Demais Unidades
PI.GAd.03.I4. Taxa geral de abertura dos dados. <i>Cálculo:</i> $TDA = \frac{CDA}{TDA} \times 100$ <i>Legenda:</i> -TDA: Taxa geral de abertura dos dados; -CDA: número dos conjuntos de dados abertos; -TDA total de conjuntos de dados a serem abertos.	PI.GAd.03.I4.M1. Atingir níveis de abertura de dados igual ou superior a 90,0%.	30%	30%	40%	-	-	PROPLAN	STI / CGD
PI.GAd.04: Aprimorar a comunicação institucional interna e externa.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
PI.GAd.04.I1. Índice de acesso aos conteúdos produzidos na UFPB. <i>Cálculo:</i>	PI.GAd.04.I1.M1. Ampliar em 40% a capacidade de produção de conteúdos pelos canais de	20%	20%	20%	20%	20%	Gabinete da Reitoria	TV UFPB / ASCOM / STI /

Gestão Administrativa												
$IPub = \frac{NM}{NA}$ <p>Legenda: -IPub: Índice de acesso aos conteúdos produzidos na UFPB; -NM: Número de matérias produzidas; -NA: Número de acesso.</p>		comunicação da Universidade, tais como Portal UFPB, Agências de Notícias e as mídias sociais, estimulando o acesso às informações.								Revista UFPB		
PI.GAd.04.I2. Número de produção e divulgação dos informes administrativos.		PI.GAd.04.I2.M1. Divulgar diariamente 100% dos informes administrativos nos canais de comunicação oficial.					100%	100%	100%	100%	Gabinete da Reitoria	TV UFPB / ASCOM / STI / Revista UFPB
PI.GAd.04.I3. Número de pesquisas de opinião realizadas.		PI.GAd.04.I3.M1. Realizar 2 (duas) pesquisa de opinião por ano					50%	100%	100%	100%	Gabinete da Reitoria	TV UFPB / ASCOM / STI / Revista UFPB
PI.GAd.05: Garantir boas práticas da gestão ambiental.												
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)				
		2019	2020	2021	2022	2023						
PI.GAd.05.I1. Número de ações associadas à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.	PI.GAd.05.I1.M1. Mapear anualmente 100% do consumo de papel em todos os setores da UFPB.	-	100%	100%	100%	100%	SINFRA / CGA	PRA/ Demais Unidades				
	PI.GAd.05.I1.M2. Mapear anualmente 100% do consumo de copos plásticos na UFPB.	-	100%	100%	100%	100%	SINFRA / CGA	PRA/ Demais Unidades				
	PI.GAd.05.I1.M3. Realizar um diagnóstico completo do consumo de água na UFPB.	20%	20%	20%	20%	20%	SINFRA	Demais Unidades				

Gestão Administrativa								
	PI.GAd.05.I1.M4. Implantar o sistema de coleta seletiva em 100% das unidades administrativas na UFPB.	20%	20%	20%	20%	20%	SINFRA/ SGA	SSG/ Demais Unidades
	PI.GAd.05.I1.M5. Executar 6 ações de conscientização na área de uso racional dos recursos e combate ao desperdício todos os campi da UFPB por ano.	100%	100%	100%	100%	100%	SINFRA / CGA	ASCOM/ Demais Unidades
PI.GAd.05.I2. Número de ambientes mapeados quanto ao uso e ocupação com vistas a gestão e racionalidade dos espaços físicos.	PI.GAd.05.I2.M1. Mapear 80% dos espaços físicos quanto ao uso e ocupação.	30%	20%	20%	20%	10%	SINFRA/CGA	Demais Unidades

5.3.7 Gestão Acadêmica.

A **Gestão Acadêmica**, para as atividades finalísticas do ensino, da pesquisa e da extensão e ainda para a assistência estudantil, possui 5 (cinco) objetivos estratégicos que serão avaliadas por 25 (vinte e seis) indicadores e 38 (trinta e nove) metas, conforme Quadro 8.

Quadro 8 – Objetivos, metas e indicadores para a Gestão Acadêmica.

Gestão Acadêmica – Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão.								
PI.GAc.01: Fortalecer o desempenho acadêmico.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
PI.GAc.01.I1. Número de bolsas dos programas acadêmicos.	PI.GAc.01.I1.M1. Ampliar em 25% o número de bolsas destinadas ao Programa de Monitoria.	-	25%	25%	25%	25%	PRG	Gabinete da Reitoria/ PROPLAN/ PRA
	PI.GAc.01.I1.M2. Ampliar em 25% o número de bolsas destinadas aos Programas Institucionais de Iniciação Científica.	-	25%	25%	25%	25%	PROPESQ	Gabinete da Reitoria/ PROPLAN/ PRA
	PI.GAc.01.I1.M3. Ampliar em 25% o número de bolsas destinadas aos Programas de Extensão.	-	25%	25%	25%	25%	PRAC	Gabinete da Reitoria/ PROPLAN/ PRA
	PI.GAc.01.I1.M4. Ampliar em 25% o número de bolsas destinadas ao Programa de Iniciação à docência.	-	25%	25%	25%	25%	PRG	Gabinete da Reitoria/ PROPLAN/ PRA

Gestão Acadêmica – Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão.									
PI.GAc.01.I2. Índice de evasão dos cursos. Cálculo: $Ev_p = \left(1 - \frac{M_p - I_p}{M_{p-1} - C_{p-1}}\right) \times 100$ Legenda: <i>Ev_p</i> : Índice de evasão; <i>M_p</i> : número de matriculados; <i>I_p</i> : número de ingressantes no período p; <i>M_{p-1}</i> e <i>C_{p-1}</i> : o número de matriculados e de concluintes no período anterior.	PI.GAc.01.I2.M1. Reduzir em 20% o índice de evasão na graduação.	20%	20%	20%	20%	20%	20%	PRG	Coordenação de Cursos e Departamentos
	PI.GAc.01.I2.M2. Reduzir em 20% o índice de evasão na Pós-Graduação.	20%	20%	20%	20%	20%	20%	PRPG	PPGs
PI.GAc.01.I3. Índice de Retenção dos Cursos de Graduação. Cálculo: $IRet_a = \frac{I_i - C_{a,i} - Ev_i}{I_i - Ev_i} \times 100$ Legenda: <i>IReta</i> : Índice de Retenção dos Cursos de Graduação; <i>a</i> : Ano base da consulta; <i>d</i> : Duração padrão do curso; <i>I_i</i> : Número de ingressantes no ano i; <i>Ca.i</i> : Número de concluintes no ano base; <i>Evi</i> : Número de evadidos com ingresso no ano i.	PI.GAc.01.I3.M1. Reduzir em 40% o índice de retenção dos estudantes.	20%	20%	20%	20%	20%	20%	PRG	Coordenação de Cursos e Departamentos
	PI.GAc.01.I4. Taxa de Programas de Pós-Graduação com Nota Máxima. Cálculo: $TPPGrNMax = \frac{PPGrNMax}{TPPGr} \times 100$ Legenda: <i>TPPGrNMax</i> : Taxa de Programas de Pós-Graduação com Nota Máxima; <i>PPGrNmax</i> : N° de programas de Pós-Graduação com nota máxima;	PI.GAc.01.I4.M1. Ter pelo menos um programa de Pós-Graduação com nota máxima.	-	-	100%	-	-	-	PRPG

Gestão Acadêmica – Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão.									
<i>TPPGr: N° total de programas de Pós-Graduação na UFPB.</i>									
PI.GAc.01.I5. Taxa de Programas de Pós-Graduação com Nota Mínima. <i>Cálculo:</i> $TPPGrNMin = \frac{PPGrNMin}{TPPGr} \times 100$ <i>Legenda:</i> <i>TPPGrNMin: Taxa de Programas de Pós-Graduação com Nota Mínima;</i> <i>PPGrNMin: N° de programas de Pós-Graduação com nota mínima;</i> <i>TPPGr: N° total de programas de Pós-Graduação na UFPB.</i>	PI.GAc.01.I5.M1. Reduzir em 30% o número de programas de Pós-Graduação com nota mínima.	-	-	100%	-	-	PRPG	PPGs	
PI. GAc.02: Integrar os projetos pedagógicos às necessidades e perspectivas da sociedade e do mundo do trabalho.									
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)	
		2019	2020	2021	2022	2023			
PI.GAc.02.I1. Taxa de cursos de Graduação, Técnico e Tecnológico com o Plano Pedagógico do Curso alinhado ao PPI. <i>Cálculo:</i> $TCurGTT = \frac{CurGTT}{TCurGTT} \times 100$ <i>Legenda:</i> <i>TCurGTT: Taxa de cursos de Graduação, Técnico e Tecnológico com o Plano Pedagógico do Curso alinhado ao PPI;</i> <i>CurGTT: N° de cursos de graduação, Técnico e Tecnológico com o PPC alinhado ao PPI;</i> <i>TCurGTT: N° total de cursos de graduação, Técnico e Tecnológico.</i>	PI.GAc.02.I1.M1. Alinhar 100% dos planos pedagógicos dos cursos (PPC) de graduação, Técnico e Tecnológico ao plano pedagógico da instituição (PPI).	20%	20%	20%	20%	20%	PRG / SEBTT	Coordenações dos cursos de graduação, Técnico e Tecnológico.	

Gestão Acadêmica – Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão.									
<p>PI.GAc.02.I2. Taxa de Cursos que utilizam Recursos de EaD.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TCurREad = \frac{CurREad}{TCur} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <p><i>TCurREad:</i> Taxa de Cursos que utilizam Recursos de EaD; <i>CurREad:</i> Nº de cursos que utilizam recursos de EaD; <i>TCur:</i> Nº total de cursos presenciais.</p>	<p>PI.GAc.02.I2.M1. Implantar recursos da EaD em 100% dos cursos da graduação, técnico e tecnológico.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	PRG / SEBTT	UEAD	
<p>PI.GAc.02.I3. Taxa de curricularização da Extensão Universitária.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TCurExt = \frac{NCurExt}{TCurGr} \times 100$ <p><i>Legenda:</i></p> <p><i>TCurExt:</i> Taxa de Curricularização; <i>NCurExt:</i> Número de cursos que adotaram a curricularização no PPC; <i>TCurGr:</i> Total de cursos de graduação.</p>	<p>PI.GAc.02.I3.M1. Promover a curricularização da extensão universitária em 100% dos cursos de graduação.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	PRAC	PRG/ Centros de Ensino e Coordenações de Cursos de Graduação	
PI.GAc.03: Incentivar a produção acadêmica e a inovação científica e tecnológica.									
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)	
		2019	2020	2021	2022	2023			
<p>PI.GAc.03.I1. Taxa de envolvimento dos alunos de graduação com a iniciação científica.</p> <p><i>Cálculo:</i></p> $TeIC = \frac{TIC}{NAlunos} \times 100$	<p>PI.GAc.03.I1.M1. Aumentar em 40% o número de alunos da graduação presencial envolvidos nos programas institucionais de Iniciação Científica.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	PROPESQ	PRG / Centros de Ensino	

Gestão Acadêmica – Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão.								
<p>Legenda: <i>TeIC: Taxa de envolvimento dos alunos de graduação com a iniciação científica;</i> <i>TIC: Numero de alunos nos programas de Iniciação Científica;</i> <i>TAlunos: número total de alunos da graduação.</i></p>								
PI.GAc.03.I2. Número de publicações.	PI.GAc.03.I2.M1. Ampliar em 20% o número de publicações pela Editora Universitária.	20%	20%	20%	20%	20%	EDU	PROPESQ / PRPG / PRAC
	PI.GAc.03.I2.M2. Reduzir em 30% o tempo médio do processo de editoração da Editora Universitária.	20%	20%	20%	20%	20%	EDU	PROPESQ / PRPG / PRAC
PI.GAc.03.I3. Número de Artigos publicados em periódicos indexados.	PI.GAc.03.I3.M1. Aumentar em 20% a Produção Científica da UFPB em periódicos com fator de impacto.	20%	20%	20%	20%	20%	PROPESQ	PRPG / PPGs
	PI.GAc.03.I3.M2. Aumentar em 30% a produção de artigos em periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis.	20%	20%	20%	20%	20%	PROPESQ	PRPG / PPGs
	PI.GAc.03.I3.M3. Aumentar em 30% a produção de artigos em periódicos classificados no terceiro e quarto estratos superiores do Qualis.	20%	20%	20%	20%	20%	PROPESQ	PRPG / PPGs
PI.GAc.03.I4. Número de Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual (INPI ou Instituições Internacionais).	PI.GAc.03.I4.M1. Aumentar em 50% o número de pedidos de proteção de propriedade intelectual.	20%	20%	20%	20%	20%	INOVA	Demais Unidades
PI.GAc.03.I5. Número de contratos de transferência e licenciamento de tecnologias mantidas pela UFPB.	PI.GAc.03.I5.M1. Aumentar em 20% o número de contratos de transferência e licenciamento de tecnologias mantidas pela UFPB.	20%	20%	20%	20%	20%	INOVA	Demais Unidades

Gestão Acadêmica – Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão.									
PI.GAc.03.16. Número de Termos de Cooperação em matéria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).	PI.GAc.03.16.M1. Ampliar em 25% o número de termos em PD&I.	20%	20%	20%	20%	20%	20%	INOVA	Demais Unidades
PI.GAc.03.17. Número de Empresas com Base Tecnológica Incubadas.	PI.GAc.03.17.M1. Implementar um programa de pré-incubação e incubação de empresas de base tecnológica na UFPB.	20%	20%	20%	20%	20%	20%	INOVA	Demais Unidades
PI.GAc.03.18. Taxa de aferição de Registro de produtos oriundos das ações de extensão universitária. <i>Cálculo:</i> $TPExt = \frac{(NP_i - NP_{i-1})}{NP_{i-1}} \times 100$ <i>Legenda:</i> <i>TPExt:</i> Taxa de aferição do registro de produtos de extensão; <i>NP:</i> número de registros do exercício atual i; <i>NP_{i-1}:</i> número de registros do exercício anterior.	PI.GAc.03.18.M1. Ampliar em 20% o registro de produtos oriundos das ações de extensão universitária na UFPB.	20%	20%	20%	20%	20%	20%	PRAC	Inova/ Demais Unidades
PI.GAc.04: Consolidar e ampliar as ações de internacionalização.									
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)	
		2019	2020	2021	2022	2023			
PI.GAc.04.11. Taxa de Internacionalização da Produção Científica. <i>Cálculo:</i> $TIPCient = \frac{PTCient}{TPTC} \times 100$ <i>Legenda:</i> - <i>TIPCien:</i> Taxa de Internacionalização da Produção Científica;	PI.GAc.04.11.M1. Aumentar em 30% a taxa de internacionalização da produção científica na UFPB.	20%	20%	20%	20%	20%	PROPESQ / PRPG	PPGs	

Gestão Acadêmica – Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão.									
<p>-PTCient: Nº de publicações técnico-científicas em revistas internacionais; -TPTC: Nº total de publicações técnico-científicas.</p>									
<p>PI.GAc.04.I2. Taxa de Publicações Técnico-científicas em Coautoria com Pesquisadores de Instituições Internacionais. <i>Cálculo:</i></p> $TPCPqInt = \frac{PTCPqInt}{TPTC} \times 100$ <p><i>Legenda:</i> - TPCPqInt: Taxa de Publicações Técnico-científicas em Coautoria com Pesquisadores de Instituições Internacionais; - PTCPqInt: Nº de publicações técnico-científicas em coautoria com Pesquisas Internacionais; - TPTC: Nº total de publicações técnico-científicas.</p>	<p>PI.GAc.04.I2.M1. Aumentar em 35% a produção científica da UFPB em coautoria com pesquisadores de instituições internacionais.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	PROPESQ / PRPG	PPGs	
	<p>PI.GAc.04.I2.M2. Aumentar em 15% a média do fator de impacto das citações de pesquisadores da UFPB em artigos internacionais.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	PROPESQ / PRPG	PPGs	
<p>PI.GAc.04.I3. Número de bolsas de mobilidade</p>	<p>PI.GAc.04.I3.M1. Aumentar em 50% o número de bolsas de mobilidade.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	ACI	Gabinete da Reitoria/ PROPESQ / PRG / PRPG / SEBTT	
<p>PI.GAc.04.I4. Número de convênios com instituições estrangeiras.</p>	<p>PI.GAc.04.I4.M1. Aumentar em 20% o número de convênios com instituições estrangeiras.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	ACI	PRPG / PROPLAN / PROPESQ / PRG / SEBTT	
<p>PI.GAc.04.I5. Número de convênios e parceiras de internacionalização nas atividades da Extensão Universitária.</p>	<p>PI.GAc.04.I5.M1. Ampliar 20% o número de convênios e parcerias da extensão com organizações não governamentais, instituições e corporações, públicas e privadas internacionais.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	PRAC	ACI	

Gestão Acadêmica – Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão.

Gestão Acadêmica – Assistência Estudantil.

PI.GAc.05: Consolidar e ampliar as políticas de assistência estudantil e inclusão social.

Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
PI.GAc.05.I1. Número de alunos matriculados (ativos) em condição de vulnerabilidade social.	PI.GAc.05.I1.M1. Atender a 80% dos estudantes em condição de vulnerabilidade social nos programas de assistência estudantil.	20%	20%	20%	20%	20%	PRAPE	Coordenação de Cursos e Departamentos
PI.GAc.05.I2. Percentual de Ingressantes Cotistas em relação ao Total de Ingressantes.	PI.GAc.05.I2.M1. Assegurar anualmente a manutenção do percentual de 50% das vagas para estudantes cotistas.	100%	100%	100%	100%	100%	PRG	Demais Unidades
PI.GAc.05.I3. Número de ações para melhoria da assistência estudantil na UFPB.	PI.GAc.05.I3.M1. Reestruturar as residências universitárias, através de melhorias em infraestrutura e equipamentos.	20%	20%	20%	20%	20%	PRAPE	SEBTT / Demais Unidades
	PI.GAc.05.I3.M2. Reestruturar os Restaurantes Universitários, através de melhorias em infraestrutura e equipamentos.	20%	20%	20%	20%	20%	PRAPE	SEBTT / Demais Unidades
	PI.GAc.05.I3.M3. Aumentar em 40% de pessoal técnico capacitado para acompanhamento psicológico, social, acadêmico e pedagógico dos estudantes assistidos.	20%	20%	20%	20%	20%	PRAPE / SEBTT / CIA	PROGEP

Gestão Acadêmica – Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão.								
	PI.GAc.05.I3.M4. Reduzir em 100% o tempo de espera (dias) para inserção dos novos estudantes na assistência estudantil.	20%	20%	20%	20%	20%	PRAPE	PRG/STI
	PI.GAc.05.I3.M5. Efetuar as ações de fiscalização e controle em 100% dos programas de assistência estudantil.	20%	20%	20%	20%	20%	PRAPE	Coordenação de Cursos e Departamentos
	PI.GAc.05.I3.M6. Acompanhar semestralmente de forma sistemática e contínua as atividades acadêmicas de 100% dos estudantes assistidos através de parceria com todas as coordenações de cursos de graduação presencial.	100%	100%	100%	100%	100%	PRAPE	Coordenação de Cursos e Departamentos
PI.GAc.05.I4. Taxa de estudantes com necessidades especiais no total de alunos matriculados.	PI.GAc.05.I4.M1. Ampliar em 40% as ações de assistência aos estudantes com deficiência e/ou necessidades especiais.	20%	20%	20%	20%	20%	CIA	PRAPE/ SEBTT/ PRPG
<p><i>Cálculo</i></p> $TENE A = \frac{NENE A}{TENEM} \times 100$ <p><i>Legenda</i></p> <p>TENS: Taxa de estudantes com necessidades especiais;</p> <p>NENS: Número de estudantes com necessidades especiais atendidos pelos programas assistenciais;</p> <p>TEm: Total de estudantes com necessidades especiais matriculados.</p>								

5.3.8 UFPB e a Sociedade.

Há 02 (dois) objetivos estratégicos associados para a perspectiva **UFPB e Sociedade**, que serão acompanhados por 7 (sete) indicadores e 8 (oito) metas associadas, conforme Quadro 9.

Quadro 9 – Objetivos, metas e indicadores para a perspectiva UFPB e a Sociedade.

UFPB e a Sociedade.								
SOC.01: Melhorar os indicadores de desempenho institucional.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
SOC.01.I1. Conceito preliminar dos Cursos da UFPB. <i>Cálculo:</i> $CPCurM = \frac{\sum_{i=1}^n CPCur_i}{n}$ <i>Legenda:</i> - CPCurM: Conceito Preliminar dos Cursos avaliados; - CPCuri: Conceito preliminar do curso i. - n: N° de cursos avaliados pela UFPB.	SOC.01.I1.M1. Aumentar o conceito preliminar médio de 30% dos cursos de graduação avaliados.	20%	20%	20%	20%	20%	PRG	Centros de Ensino
SOC.01.I2. Taxa de Sucesso Graduação <i>Cálculo:</i> $TSG \frac{NDI}{NTI} \times 100$ <i>Legenda:</i> - TSG: Taxa de Sucesso na Graduação; - NDI: N° de diplomados no ano letivo referente ao exercício; - NTI: N° de alunos ingressantes (considerar a duração do curso).	SOC.01.I2.M1. Aumentar em 20% o índice de sucesso na conclusão dos cursos.	20%	20%	20%	20%	20%	PRG	Coordenações de Cursos e Departamentos
SOC.01.I3. Taxa de Programas de Pós-Graduação com Avanço na Avaliação da CAPES. <i>Cálculo:</i>	SOC.01.I3.M1. Ampliar em 30% a taxa de Programas de Pós-Graduação com avanço na avaliação da CAPES.	-	-	100%	-	-	PRPG	PROPEQS / PPGs

UFPB e a Sociedade.

$TPPG_{CAPES} = \frac{Prog}{TProgAv} \times 100$ <p>Legenda: <i>TPPG_{CAPES}: Taxa de Programas de Pós-Graduação com Avanço na Avaliação da CAPES;</i> <i>Prog: N° de programas com incremento na nota ao longo do ano calendário;</i> <i>TProgAv: N° total de programas avaliados.</i></p>								
SOC.01.I4. Índice integrado de governança e gestão pública (iGG).	SOC.01.I4.M1. Ampliar em 20% o iGG da UFPB.	20%	20%	20%	20%	20%	PROPLAN	PROGEP/ STI/ PRA UGs
SOC.02: Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da sociedade.								
Indicador(es)	Meta(s)	Percentual de Execução da(s) Meta(s)					Unidade(s) de Execução	Unidade(s) Parceira(s)
		2019	2020	2021	2022	2023		
SOC.02.I1. Número de cursos de formação continuada para professores da Rede Pública do Estado da Paraíba.	SOC.02.I1.M1. Aumentar em 100% a oferta de cursos de capacitação para professores da Rede Pública.	20%	20%	20%	20%	20%	PRG	Centros de Ensino
SOC.02.I2. Taxa de Municípios atendidos por Ações Institucionais. <i>Cálculo:</i> $IMAc_i = \frac{NMAc}{NMPb} \times 100$ Legenda: - <i>TMAci: Índice de Municípios atendidos por Ações Institucionais;</i> - <i>NMAc: N° de municípios atendidos pelas ações;</i> - <i>NMPb: N° de municípios do Estado da Paraíba.</i>	SOC.02.I2.M1. Ampliar em 100% o número de municípios paraibanos atendidos por ações institucionais.	20%	20%	20%	20%	20%	IDEP	PRG / PRPG, PROPEQ / PRAC / INOVA / Núcleos / Laboratórios
SOC.02.I3. Número de ações extensionistas com a comunidade interna e externa.	SOC.02.I3.M1. Ampliar em 30% as ações extensionistas direcionadas às escolas	20%	20%	20%	20%	20%	PRAC	SEBTT / Centros de Ensino

UFPB e a Sociedade.								
	públicas e às minorias sociais (pessoas privadas de liberdade, dentre outros).							
	SOC.02.I3.M2. Ampliar em 30% parcerias com outras unidades, instituições, escolas, organizações sociais e municípios.	20%	20%	20%	20%	20%	PRAC	Centros de Ensino

5.4 Vinculação do PDI às metas do Plano Nacional de Educação.

Para o período de vigência do PDI 2019-2023, a UFPB também buscou alinhar o seu planejamento estratégico ao Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. De um modo geral, a vinculação do PDI, através dos objetivos estratégicos, às metas do PNE é mostrada na Figura 8. No Apêndice I, encontram-se explicitadas, para cada uma destas metas, as associações entre as suas estratégias com as políticas e diretrizes do PDI da UFPB.



Figura 8 – Vinculação dos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023 às metas do Plano Nacional de Educação.

6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.

Para o quinquênio 2019-2023, a UFPB norteará suas ações com vistas a cumprir o seu papel social de formar profissionais de excelência e com responsabilidade social, além de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural do país. Neste sentido, no Projeto Pedagógico Institucional, são definidas as bases políticas e pedagógicas para uma gestão acadêmica comprometida com a educação superior e com a educação básica, técnica e tecnológica, pública, gratuita e de qualidade.

Para a elaboração das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, em seus diferentes níveis e modalidades, devem-se considerar a missão, a visão e os valores da UFPB estabelecidos no PDI 2019-2023, bem como os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas que compõem o conjunto dos desafios institucionais para o futuro que se aproxima.

A proposta adotada no PDI 2019-2023, que se consolida no seu PPI, é garantir meios para assegurar o preceito constitucional da indissociabilidade entre os ensinos de graduação, básico, técnico e tecnológico e de pós-graduação, vinculados à pesquisa, extensão e modernização dos processos gerenciais, com vistas a atender aos anseios da sociedade. Além disso, a proposta também considera o novo marco regulatório do Ensino Superior estabelecido no Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017. As finalidades do decreto são mostradas na Figura 9.

- 1** *Garantir o padrão de qualidade das organizações e dos cursos.*
- 2** *Estimular o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.*
- 3** *Promover a igualdade de condições de acesso.*
- 4** *Propiciar uma melhor coexistência entre IES públicas e privadas.*

Figura 9 – Finalidades do Decreto nº. 9.235/2017.

6.1 Organização didático-pedagógica da UFPB.

O ensino superior no Brasil enfrenta muitos desafios, conforme destacado em relatórios recentes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)³⁻⁴, um fórum internacional que reúne os 35 países com os mais elevados Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e tem a missão de auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas que fortaleçam a economia global e o desenvolvimento social. Dentre os desafios apontados nos relatórios para o ensino superior no Brasil, destacam-se:

- (i) a necessidade de adequações curriculares alinhadas aos avanços das economias e das tecnologias mundiais;
- (ii) a qualidade do ensino superior e sua dependência com a formação dos egressos do ensino médio;
- (iii) a gestão dos recursos para manter a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- (iv) as desigualdades no acesso ao ensino superior;
- (v) a taxa de conclusão dos cursos de graduação;
- (vi) a necessidade de formar profissionais com as habilidades requeridas pelo mundo do trabalho;
- (vii) a mobilidade estudantil internacional.

Diante dos desafios apontados por órgãos internacionais e por entender o papel do ensino superior e do básico, técnico e tecnológico, para o progresso e desenvolvimento do país, a proposta metodológica para a organização acadêmica da UFPB busca alinhar o processo formativo técnico-acadêmico com a necessária visão humanística, ética e de compromisso social. Além disso, a crescente necessidade de profissionais preparados para os desafios do mundo do trabalho, capazes de entender o mundo e suas tendências, exige uma atualização constante nas formas de ensino e nas grades curriculares. Também há de se considerar os problemas na formação anterior dos ingressantes, de modo a garantir uma educação inclusiva e que proporcione ao cidadão condições de conclusão do curso com a qualidade que a sociedade necessita.

³ OECD (2017), "Brazil", in Education at a Glance 2017: OECD Indicators, OECD Publishing, Paris. DOI: <http://dx.doi.org/10.1787/eag-2017-74-en>.

⁴ OECD (2018), Education at a Glance 2018: OECD Indicators, OECD Publishing, Paris. <http://dx.doi.org/10.1787/eag-2018-en>.

Outro desafio advém da adoção de políticas afirmativas no ensino básico, técnico e tecnológico, de graduação e de pós-graduação, que tiveram um papel fundamental de promover a equidade e as oportunidades educacionais iguais para todos e assegurar a diversidade social nos espaços universitários. Contudo, houve uma mudança significativa no perfil dos discentes ingressantes na UFPB, demandando iniciativas inovadoras e proporcionando novos desafios pedagógicos e acadêmicos. Esses novos desafios exigem uma ampliação nos investimentos, de modo a garantir a permanência e a diplomação/certificação dos estudantes assistidos pelas políticas afirmativas.

Com relação ao ensino básico, técnico e tecnológico, além da necessidade de instruir crianças e jovens aprendizes, os desafios pedagógicos permeiam a formação continuada de professores, que serão os mentores do processo educacional da formação inicial.

Nas próximas seções serão apresentados os detalhes da organização didático-pedagógica, na área do ensino básico, técnico e tecnológico, no ensino de graduação e no ensino de pós-graduação, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, a oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e a incorporação de recursos tecnológicos.

6.1.1 No Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) na UFPB é gerenciado pela Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT), que é responsável pela definição das políticas nessa área. A UFPB conta com as seguintes unidades de ensino da modalidade básico, técnico e tecnológico:

1. *Campus I - Escola Técnica de Saúde (vinculada ao CCS)*

A Escola Técnica de Saúde – ETS é uma escola onde se desenvolve a Educação Técnica e Tecnológica e está vinculada à UFPB, através do Centro de Ciências da Saúde, com sede na cidade de João Pessoa - PB. Atualmente, a ETS possui uma organização administrativa estruturada através de uma diretoria executiva constituída pela Direção, Vice Direção e pela Direção de Ensino.

Os cursos ofertados são de referência para o estado paraibano, atendendo as cidades vizinhas com uma grande área de abrangência. Foram ofertadas, em 2018, 222 vagas para os cursos regulares na modalidade presencial, 860 vagas para os cursos técnicos à distância e 350 vagas para Cursos de Formação Inicial Continuada PRONATEC.

A ETS oferece os cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Cuidados de Idosos, cuja finalidade é a formação de recursos humanos de nível técnico em saúde, voltados para a prática do cuidado ao indivíduo, família e comunidade. Oferece também cursos

de extensão em saúde nas áreas de: terapia intensiva, saúde pública, ações educativas interdisciplinares em saúde, instrumentação cirúrgica e gerontologia.

2. Campus III: Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CAVN (vinculado ao CCHSA)

O Colégio Agrícola Vidal de Negreiros – CAVN oferece cursos técnicos presenciais na área de Ciências Agrárias (Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroindústria, Técnico em Aquicultura) e o Curso Técnico em Nutrição e Dietética, o qual estava contemplado no PDI 2014-2018, tendo iniciado suas atividades em 2015. Na modalidade a distância, pela Rede e-Tec Brasil⁵, oferece os Cursos Técnicos em Informática e Cooperativismo. Foram ofertadas, em 2018, 315 vagas para os cursos regulares na modalidade presencial, 100 vagas para os cursos técnicos à distância e 1.502 vagas para Cursos de Formação Inicial Continuada PRONATEC.

Os profissionais formados nestas áreas são capazes de atuar em diversos setores, tais como: agricultura, pecuária, agroecologia e administração rural, controle fitossanitário, produção de mudas, topografia e irrigação, beneficiamento, armazenamento, processamento e controle de qualidade de matérias-primas e/ou produtos agroindustriais, indústrias de laticínios, indústria de frutas e derivados, empresas de panificação, abatedouros, usinas, engenhos, fábricas de rações, abatedouros e empresas de produção e processamento de pescado. Os profissionais formados em Nutrição e Dietética podem atuar em restaurantes industriais e comerciais, hotéis, cozinhas experimentais, creches, escolas e supermercados; em Unidades de Nutrição e Dietética: hospitais, clínicas, instituições de longa permanência e similares; em ações de Saúde Coletiva: programas institucionais, Unidades Básicas de Saúde e similares.

3. Campus I - Escola de Educação Básica - EEBAS (vinculada ao CE)

A Escola de Educação Básica iniciou suas atividades como Creche Escola do Centro de Educação em 21 de setembro de 1988, tendo como origem o Centro de Convivência Infantil (CCI), vinculado à Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários. No ano de 1993, a responsabilidade da sua existência foi transferida para o Centro de Educação, por meio da Resolução nº 06/1993, tendo seu regulamento aprovado pelo CONSEPE, em 20 de novembro de 1995, que sofreu modificações com a publicação da Resolução nº 55/1995 e da nº

⁵ Trata-se de uma rede instituída pelo Decreto Nº 7.589/2011 com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País.

17/2000, do Conselho Universitário/CONSUNI da UFPB, momento em que foi transformada em Creche-Escola, com formação escolar de crianças até a alfabetização.

No ano de 2008, foi implantado o atendimento de crianças no ensino fundamental, inicialmente, com turmas de primeiro e segundo anos escolares, advindas do jardim II e alfabetização, respectivamente. Atualmente atende ao universo de 300 crianças, o qual é composto tanto por crianças da educação infantil, quanto por crianças em idade de atendimento pelo Ensino Fundamental I, do primeiro ao quinto ano escolar.

6.1.1.1 Cursos e ofertas de vagas para o ensino básico, técnico e tecnológico.

Durante o ano de 2018, as Escolas de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico vinculadas à Universidade Federal da Paraíba, dentre cursos presenciais e à distância, ofertaram para a sociedade **3.199 (três mil, cento e noventa e nove) vagas**, sendo 1.917 (mil novecentos e dezessete vagas) no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, *campus* III de Bananeiras, 1.082 (mil e oitenta e duas) na Escola Técnica de Saúde – ETS e 220 (duzentas e vinte) na Escola de Ensino Básico – EEBAS, no *campus* I de João Pessoa. As vagas foram distribuídas conforme mostradas na Figura 10.

UNIDADE	CURSO	MODALIDADE	VAGAS
Colégio Técnico Vidal de Negreiros	Curso Técnico em Agropecuária	Presencial - modalidade de Ensino Profissional e Proeja.	40
	Curso Técnico em Agropecuária	Presencial - modalidade de Ensino Profissional Subsequente	40
	Curso Técnico em Agropecuária	Presencial - modalidade de Ensino Profissional Integrada ao Ensino Médio	40
	Curso Técnico em Agroindústria	Presencial - modalidade de Ensino Profissional Subsequente	40
	Curso Técnico em Agroindústria	Presencial - modalidade de Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio	40
	Curso Técnico em Aquicultura	Presencial - modalidade de Ensino Profissional	35
	Curso Técnico em Nutrição e Dietética	Presencial - modalidade de Ensino Profissional	80
	Curso Técnico em Informática	A distância - modalidade de Ensino Profissional	50
	Curso Técnico em Cooperativismo	A distância - modalidade de Ensino Profissional	50
	Escola Técnica de Saúde	Curso Cuidador Técnico de Enfermagem	Presencial- modalidade de Ensino Profissional
Curso Cuidador Técnico de Análises Clínicas		Presencial- modalidade de Ensino Profissional	40
Curso Cuidador Técnico em Prótese Dentária		Presencial- modalidade de Ensino Profissional	52
Curso Cuidador Técnico de Cuidador de Idosos		Presencial- modalidade de Ensino Profissional	50
Curso Técnico em Guia de Turismo		A distância - modalidade de Ensino Profissional	50
Cuidador Curso Técnico em Meio Ambiente		A distância - modalidade de Ensino Profissional	242
Cuidador Técnico de Análises Clínicas		A distância - modalidade de Ensino Profissional	286
Cuidador Técnico Cuidador do Idoso		A distância - modalidade de Ensino Profissional	282
Escola de Educação Básica da UFPB	Educação Infantil-faixa etária (2 a 5 anos)	Presencial - creche	120
	Ensino Fundamental-faixa etária (6 a 10 anos)	Presencial - (1º ao 5º ano)	100

Fonte: SEBTT.

Figura 10 - Cursos e ofertas de vagas para o ensino básico, técnico e tecnológico.

No que se refere ao ingresso de alunos nos cursos técnicos, ocorre através de processos seletivos simplificados, divulgados por meio da publicação de editais no site oficial da UFPB, com os requisitos necessários para o ingresso em cada curso e o quantitativo de vagas ofertadas. Tais editais atendem ao preconizado pela Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Na Escola de Ensino Básico – EBBAS, o preenchimento das vagas ofertadas é realizado por meio de sorteio público, com regras estabelecidas no Edital de Seleção, publicado no site da EEBAS e fixado na escola para consulta pública, conforme a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Portaria nº 959, de 27 de setembro de 2013, com as Resoluções nº 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 17 de dezembro de 2009, nº 6 da Câmara de Educação Básica (CEB), de 20 de outubro de 2010, e Resolução nº 1 CNE/CEB, de 10 de Março 2011. Anualmente, o Edital de Seleção é publicado no mês de novembro. A matrícula dos alunos selecionados se dá a partir da indicação dos Referenciais Curriculares da Educação Infantil, qual seja a idade cronológica do aluno, a ser completada até 31 de março do ano letivo.

6.1.1.2 Acompanhamento dos egressos do ensino técnico e tecnológico.

Compreende-se a modalidade de ensino profissional e tecnológico como agente transformador, capaz de processar a conscientização e o empoderamento dos sujeitos que integram as turmas e se formam nas escolas as quais compõem o campo de atuação da SEBTT. Portanto, visando a consolidação desta modalidade de ensino, no âmbito da UFPB, observou-se a necessidade de se conhecer a inserção dos seus egressos no mundo do trabalho e suas percepções acerca do curso técnico em que foram certificados.

Assim, dentre seus objetivos, estão sendo desenvolvidos projetos de acompanhamento de egressos dos cursos técnicos desta instituição, no intuito de traçar o perfil socioeconômico e profissional dos egressos das Escolas Técnicas da UFPB. A pesquisa será realizada através de questionário estruturado, que será disponibilizado aos ex-alunos por meio eletrônico e site oficial da instituição de ensino pesquisada.

Os dados coletados serão tabulados e posteriormente analisados à luz da literatura que contempla esta temática. Nesta perspectiva, como resultado deste acompanhamento permanente, espera-se como consequência o fornecimento de informações aos docentes das escolas técnicas, para lhes proporcionar reflexões, de forma que fundamentem e contribuam com a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos discentes, na atualidade e dos que venham ingressar nestas escolas.

Assim, esse trabalho trará elementos significativos para a melhoria dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos, como também indicadores que orientem a criação de novos cursos e consolidem aqueles já existentes, atendendo às expectativas da formação profissional dos atuais e futuros estudantes e às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

Destaca-se, ainda, que as Escolas Técnicas também desenvolvem atividades no tocante ao acompanhamento dos Egressos, o que se pode destacar:

- Escola Técnica de Saúde – ETS

Utiliza simultaneamente dois sistemas de informação, o Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), pertencente ao Governo Federal, e o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - Módulo Técnico, adquirido e administrado pela UFPB, como também pelo site oficial da ETS, que disponibiliza ferramenta digital para acompanhamento de ex-alunos.

- Colégio Agrícola Vida de Negreiros - CAVN

O acompanhamento de egressos no CAVN iniciou no ano de 2015, quando se percebeu a necessidade de mapear o destino dos egressos da escola e ao mesmo tempo da demanda por informações, para apresentar aos novos alunos os índices de empregabilidade dos profissionais formados pela instituição.

Uma das primeiras iniciativas foi a consulta direta aos estudantes egressos, por meio de contato telefônico e e-mail. Para tanto, o trabalho contou, na elaboração de planilha eletrônica, com o nome e os dados dos egressos dos últimos cinco anos. Essa ação está centrada na Coordenação de Estágios e Relações Empresariais da escola. Outra ação de acompanhamento é o contato via redes sociais, onde as coordenações mantêm contato com os egressos, interagindo por meio de posts e mensagens. Em 2018, foi desenvolvido o Projeto Filhos do CAVN, onde são convidados profissionais que concluíram o Curso no Colégio Agrícola para apresentarem palestras nas respectivas atividades que desenvolvem atualmente, com o objetivo de passar experiências para os alunos.

6.1.1.3 Práticas pedagógicas inovadoras para o ensino técnico e tecnológico.

O CAVN vem adotando, há mais de uma década, a recepção humanizada de calouros, que consiste numa semana de programação exclusiva para os ingressantes. Esta semana consta de: Abertura oficial pelos diretores, professores e servidores da escola, palestras educativas, mesas redondas onde são convidados egressos para abordarem temas provocativos e que culminem com a sensibilização dos ingressantes de que a Escola é um espaço de crescimento e progresso pessoal e profissional, além de gincanas de integração estudantil e a Revisão de Língua Portuguesa e Matemática. Esta última funciona como um nivelamento, mas também é um espaço de diagnóstico de dificuldades de aprendizagem, que identifica os alunos que terão um acompanhamento especial durante todo o semestre letivo pela Coordenação Pedagógica.

Nos últimos planejamentos pedagógicos (2016.2 e 2017.1), a comunidade, diante do diagnóstico do Ensino no CAVN, chancelou ações voltadas a melhorar o desempenho dos estudantes nas disciplinas básicas e técnicas. Assim, no ano de 2017, foi criado o programa de Monitoria do CAVN, com objetivo de selecionar os alunos com melhor desempenho escolar para auxiliarem seus colegas. Esses estudantes são selecionados por meio de Edital público e recebem auxílio financeiro durante a vigência do programa.

As escolas técnicas adotam práticas pedagógicas baseadas na resolução colaborativa de problemas que retrata situações do contexto profissional referentes ao curso no qual o estudante se encontra inserido,

proporcionando-lhe a possibilidade de investigar, refletir criticamente e buscar soluções diante de uma situação proposta, incentivando o protagonismo estudantil e a prática da corresponsabilidade em seu processo de ensino e aprendizagem, de forma que possa construir novos conhecimentos de forma crítica e reflexiva.

Algumas práticas docentes, no contexto do EBTT, utilizam-se da metodologia denominada “sala de aula invertida”, onde os estudantes têm acesso antecipado ao conteúdo, acompanhado de atividades criativas e desafiadoras, que são disponibilizadas de forma física ou pelo endereço eletrônico, proporcionando um conhecimento prévio do que será estudado e uma maior interação com os colegas da turma.

Buscam-se adotar metodologias em que os alunos se envolvam em atividades cada vez mais complexas, em que tenham que tomar decisões e avaliar os resultados, de forma que sejam proativos, tendo a possibilidade de mostrar sua iniciativa.

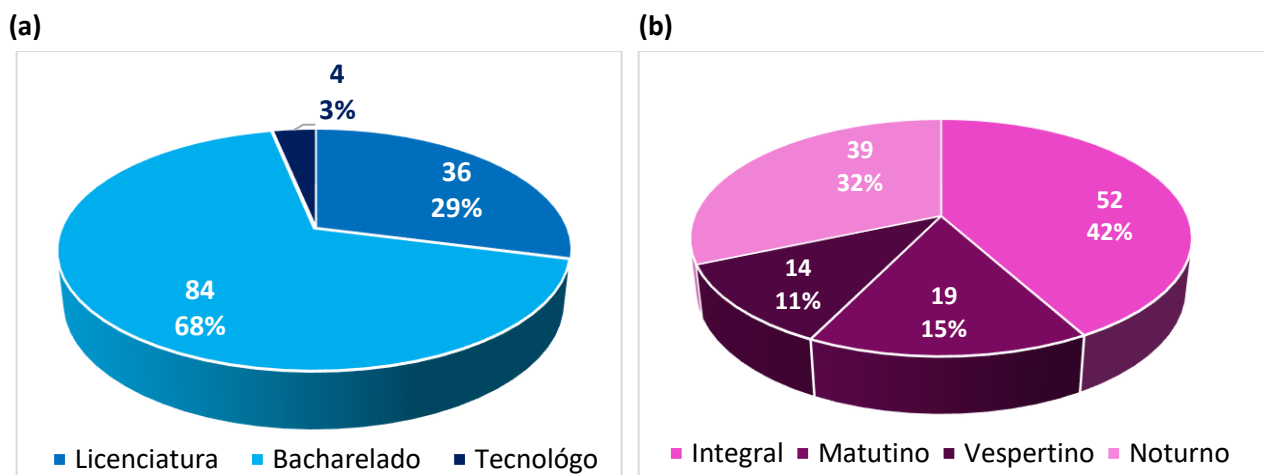
6.1.2 No Ensino de Graduação.

Os colegiados dos cursos de graduação presencial da UFPB e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) são responsáveis pela elaboração/revisão, implantação e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), que têm a finalidade de descrever as diretrizes, os propósitos e os procedimentos adotados para a formação de profissionais em uma determinada área do conhecimento. Os PPCs representam, portanto, a base para a organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, tanto presencial quanto a distância na UFPB.

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), por meio da Comissão Permanente de Melhoria do Ensino, tem a finalidade de assegurar o alinhamento dos PPCs dos cursos de graduação da UFPB à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), às diretrizes curriculares nacionais do Conselho Nacional de Educação (CNE) e ao Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFPB. O detalhamento dos cursos e oferta de vagas para os cursos de graduação na UFPB serão discutidos nas próximas seções.

6.1.2.1 Cursos e ofertas de vagas para o ensino de graduação

Considerando as modalidades e turnos, a UFPB oferece 124 opções de cursos de graduação presencial, sendo 36 licenciaturas, 84 bacharelados e 4 tecnólogos, nos turnos matutino (19), vespertino (14) e noturno (39) e ainda 52 cursos de tempo integral. No Gráfico 2, é mostrado a distribuição percentual dos cursos de graduação na UFPB por modalidade e por turno.



Fonte: PRG

Gráfico 2 – Distribuição dos cursos de graduação presencial da UFPB por (a) modalidade e por (b) turno, de acordo com a relação apresentada no Apêndice A.

No Apêndice A é mostrada a relação nominal dos cursos de graduação por Centro de Ensino, modalidade, turno e vagas ofertadas em 2018. Foram ofertadas, em 2018, um total de 7.865 vagas, sendo o CCSA o centro de ensino com o maior montante de vagas, cerca de 13% deste total. O resumo quantitativo dos dados é mostrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo dos cursos de graduação presencial ofertados pelos Centros de Ensino da UFPB por modalidade, turno e vagas ofertadas. Dados de 2018.

Centro	Modalidade			Turno				Vagas
	Licenciatura	Bacharelado	Tecnólogo	Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	
CBIOTEC	-	1	-	1	-	-	-	70
CCEN	6	7	-	7	2	-	4	600
CCHLA	11	8	-	1	6	4	8	990
CCJ	-	4	-	-	2	-	2	400
CCM	-	1	-	1	-	-	-	120
CCS	1	9	-	8	1	1	-	760
CCSA	-	13	-	1	3	2	7	1.020
CCTA	4	9	-	4	4	3	2	485
CE	5	2	-	1	1	1	4	600
CEAR	-	2	-	2	-	-	-	160
CI	-	3	-	3	-	-	-	250
CT	-	10	-	9	-	-	1	720
CTDR	-	1	4	1	-	2	2	270
CCA	2	5	-	5	-	-	2	350
CCHSA	3	3	-	4	-	-	2	320
CCAIE	4	7	-	4	-	1	5	750
Total	36	84	4	52	19	14	39	7.865

Fonte: PRG.

6.1.2.2 Acompanhamento dos egressos da graduação.

A PRG acompanha, por meio do Observatório de Dados da Graduação (ODG), os egressos da instituição no tocante à inserção ocupacional dos formandos no mercado de trabalho e à variação salarial. O sistema de acompanhamento dos egressos da PRG e o processamento de dados são realizados pelo Laboratório de Economia & Modelagem Aplicada (LEMA), grupo de pesquisa e extensão liderado por professores do Departamento de Economia da UFPB. A base de dados é oriunda do Ministério do Trabalho, a partir de convênio já estabelecido com a Universidade. Atualmente, está tramitando uma solicitação de convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia, CNPQ, para localizar os egressos da UFPB que ingressam na pós-graduação e não têm vínculo formal de emprego.

6.1.2.3 Práticas pedagógicas inovadoras para o ensino de graduação.

A PRG pretende promover estudos no sentido de criar um observatório com o propósito de levantar e catalogar práticas pedagógicas e metodologias inovadoras, no âmbito do ensino, da avaliação da aprendizagem e da gestão de aula.

6.1.3 No Ensino de Pós-Graduação.

A UFPB desenvolve atividades de ensino de Pós-Graduação *stricto* e *lato sensu*. As atividades acadêmicas do ensino de Pós-Graduação *stricto sensu* ocorrem nos Programas de Pós-graduação (PPGs), que são aprovados e avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e ofertam cursos de mestrado e doutorado (acadêmico ou profissional). Os PPGs são a base de organização didático-pedagógica dos cursos de mestrado e doutorado. Estes programas possuem regulamento específico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), uma coordenadoria colegiada e comissão de bolsas e acompanhamento discente, com representação dos alunos. Em geral, o ingresso nos cursos ocorre por meio de processo seletivo, com calendário próprio para cada programa. Os PPGs também são responsáveis pela estrutura curricular de cada curso e também pela forma de avaliação e aproveitamento de estudos.

6.1.3.1 Cursos e ofertas de vagas para o ensino de Pós-Graduação

No Apêndice B, é mostrada a relação completa dos programas e cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, com as vagas ofertadas e seus conceitos da CAPES. São ofertados pela UFPB, 110 cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, sendo 72 mestrados (60 acadêmicos e 12 profissionais) e 38 doutorados. A distribuição quantitativa desses cursos por Centro de Ensino da UFPB é mostrada na Tabela 2, incluindo o conceito CAPES da última avaliação quadrienal. Os centros com os maiores números de cursos de Pós-Graduação são o CCHLA, CCEN e CCS, sendo os dois últimos os que concentram o maior número de cursos com os melhores conceitos da CAPES.

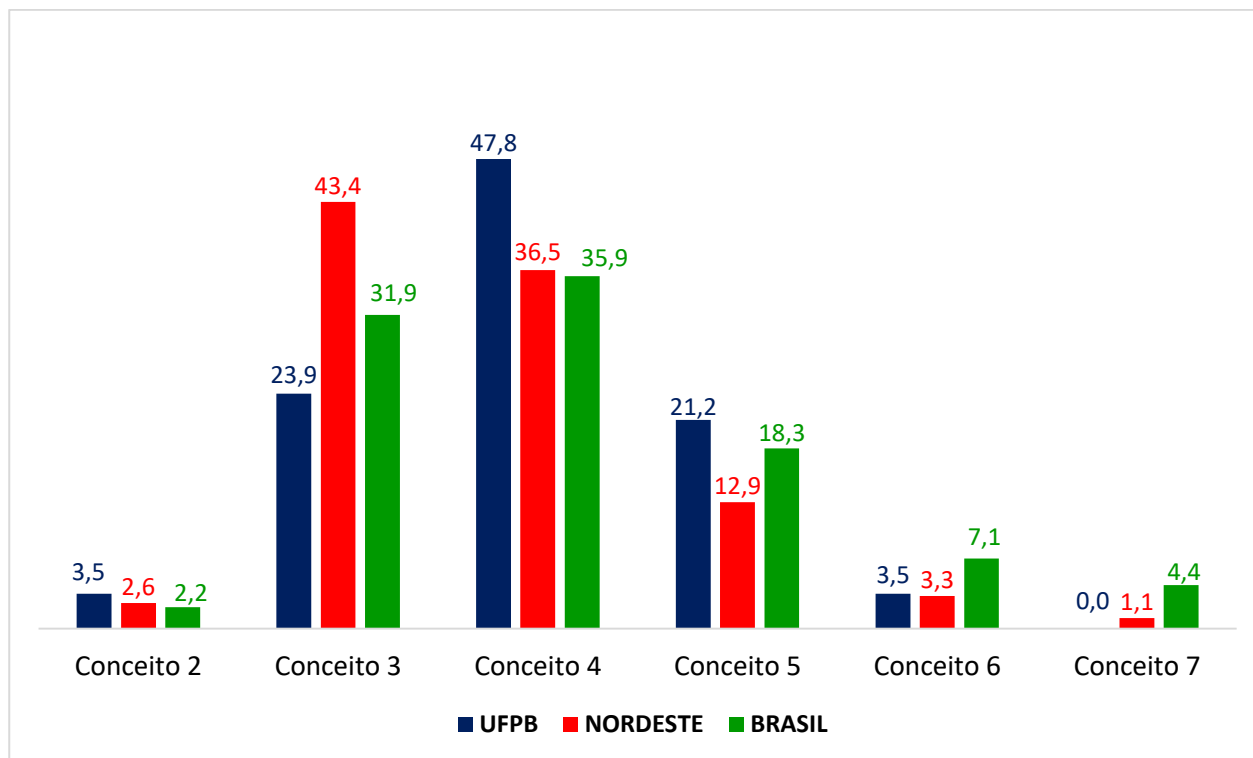
Tabela 2 – Quantitativo dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* ofertados pelos Centros de Ensino da UFPB, incluindo o conceito atribuído pela CAPES na Avaliação Quadrienal de 2017.

Centro	Curso			Conceito Capes				
	Mestrado Acadêmico	Doutorado	Mestrado Profissionalizante	2	3	4	5	6
CCTA	2	1	2	-	2	3	-	-
CCS	8	6	2	-	4	8	2	2
CCEN	8	7	2	-	1	5	11	-
CCA	5	3	-	1	2	2	3	-
CCSA	5	4	1	-	1	7	2	-
CCHLA*	12	7	1	1	5	10	2	2
CT	7	5	-	2	3	7	-	-
CBIOTEC	2	2	-	-	1	2	1	-
CCHSA	2	-	-	-	2	-	-	-
CE	2	2	2	-	2	4	-	-
CCJ	1	1	-	-	-	2	-	-
CI	3	-	-	-	2	1	-	-
CCAE	1	-	1	-	1	1	-	-
CEAR	2	-	-	-	2	-	-	-
CCM	-	-	1	-	1	-	-	-
Total	60	38	12	4	29	52	21	4

Fonte: PRPG.

*Neste Centro, o Programa de Pós-Graduação em Antropologia (Mestrado e Doutorado), é uma iniciativa conjunta com o CCAE, com a participação de docentes dos dois departamentos de Ciências Sociais.

A qualidade dos cursos de Pós-Graduação é aferida pela CAPES a partir dos dados fornecidos pelos Programas de Pós-Graduação e consolidados pela PRPG através da plataforma Sucupira. Os dados são informados anualmente e a avaliação pela CAPES ocorre a cada quatro anos. Na última avaliação quadrienal divulgada em 2017, 4 cursos de pós-graduação obtiveram conceito 2, o que corresponde a 3,6% dos cursos. 26% dos cursos foram avaliados com conceito 3, bem abaixo da média da região Nordeste e do Brasil. A quantidade de cursos com conceitos 4 e 5 na UFPB é maior do que a média do Nordeste e do Brasil. Já o percentual de cursos considerados de excelência (4 cursos, ou 3,6%) é comparável a média para a região Nordeste, porém abaixo da média nacional. Esses dados são mostrados no Gráfico 3.



Fonte: PRPG, CAPES (disponível em

<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=Y2FwZXMuZ292LmJyfGF2YWxpYWVhby1xdWFkcmllbmFsfGd4OjZiYTcyNDgyYWI4ZDIiYjU>, acessado em 26/12/2018)

Gráfico 3 – Distribuição percentual dos conceitos atribuídos pela CAPES na avaliação quadrienal de 2017 para os cursos de Pós-Graduação da UFPB, em comparação com os conceitos médios da região Nordeste e do Brasil.

A Pós-Graduação *lato sensu* possui 05 cursos de especialização, a saber Gestão Pública Municipal, Docências em Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Cuidados Paliativos, e Gerontologia, todos autofinanciáveis; e Educação Financeira, o primeiro curso de especialização financiado através de recursos de uma entidade privada, aprovado em 2018. Além disso, UFPB congrega os cursos de residências. São dois tipos de residências, as médicas, 17 ao todo, no Centro de Ciências Médicas (CCM) e as não-médicas, 3 residências no Centro de Ciências da Saúde (CCS) e 2 residências no Centro de Ciências Agrárias (CCA). Os dados quanto a oferta de vagas e unidade responsável pelos cursos estão no Apêndice C.

6.1.3.2 Acompanhamento dos egressos da Pós-Graduação.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) está ajustando a parceria com o Laboratório de Economia & Modelagem Aplicada (LEMA), grupo de pesquisa e extensão liderado por professores do Departamento de Economia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que tem por objetivo desenvolver estudos sobre avaliação (diagnóstico, monitoramento, resultado, impacto e retorno econômico) de políticas públicas e escolhas individuais e sociais, usando modelos microeconômicos e ciência de dados integrados com ferramentas estatísticas computacionais.

O LEMA fez excelente trabalho de acompanhamento dos egressos da graduação da UFPB e agora está aplicando o mesmo modelo para a pós-graduação. A base de dados é oriunda do Ministério do Trabalho. Para os não-empregados, foi feita uma solicitação de convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia, CNPQ, para localizar os egressos da UFPB que ingressam na pós-graduação, mas ainda não têm vínculo formal de emprego. Este sistema deve começar a ser aplicado no segundo semestre de 2019.

Acrescenta-se que essa ferramenta é sofisticada e se constitui em iniciativa que parte da Administração Superior, através da PRPG. No entanto, no âmbito dos PPGs, o que tem sido feito, ao longo de anos, para localizar os egressos e, conseqüentemente, identificar o impacto social dos PPGs, é o acompanhamento realizado pelas secretarias dos Programas, na ficha individual dos ex-alunos.

6.2 Diretrizes para a Política Pedagógica da UFPB.

Para cumprir a missão de gerar e difundir conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão com vistas a formar profissionais de excelência, conforme definido na missão e visão institucionais para o período 2019-2023, será necessário promover a excelência no ensino. Para tanto, e considerando o ensino de graduação, é preciso revisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), através de uma reformulação curricular e da atualização dos conteúdos programáticos. A base norteadora desse processo deve ser os indicadores advindos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e os resultados da Avaliação Institucional a partir dos resultados da avaliação do SINAES – CPC e IGC. Além disso, parâmetros externos advindos da sociedade, que podem ser obtidos através das diretrizes dos conselhos que representam as profissões e das associações nacionais de representação, também devem ser parte integrante do processo de reformulação curricular. Todo esse esforço para construir uma nova estrutura curricular deve ter como foco a formação acadêmica e tecnológica sólida e comprometida com os valores humanos e que permita ao futuro graduado ser imerso numa sociedade repleta de desafios e que necessita de profissionais capazes de resolver seus problemas.

Os desafios para a política pedagógica da UFPB, no que diz respeito ao horizonte de formação acadêmica e tecnológica dos discentes, são elencados nas diretrizes mostradas no Quadro 10. Essas diretrizes são parte integrante do Planejamento Estratégico da UFPB para o período 2019-2023.

Quadro 10 – Diretrizes para a Política Pedagógica da UFPB.

Diretrizes para a Política Pedagógica da UFPB	Objetivo Estratégico
I. Promoção do desenvolvimento da vocação técnico-científica, humanística, artística e cultural dos discentes.	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.02
II. Inclusão de métodos e metodologias inovadores de aprendizagem que incorporem os avanços tecnológicos e as atividades de extensão.	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.04
III. Aprimoramento dos processos de autoavaliação institucional com vistas a assegurar a excelência de seus procedimentos e dos resultados.	PI.GAc.01 PI.GAd.01 PI.GAd.04 SOC.01
IV. Expansão e Interiorização do ensino de forma sustentável e fundamentados nos critérios que permitam a equalização de assimetrias regionais, a integração com os desafios e metas para o desenvolvimento nacional em sintonia com inovações tecnológicas e vocações regionais.	PI.GAc.02 SOC.02
V. Ampliação da oferta de estágio como parte da formação dos discentes.	PI.GAc.01 PI.GAc.02 SOC.02
VI. Fortalecimento dos programas acadêmicos.	PI.GAc.01 PI.GAc.03 SOC.01

6.3 Políticas de ensino – Graduação, Pós-Graduação, EAD e EBTT.

6.3.1 Ensino de Graduação.

A UFPB oferece cursos de graduação (presencial e à distância) em todas as áreas do conhecimento. A seleção é feita por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do Processo Seletivo de Transferência Voluntária (PSTV), do ingresso de graduados e da reopção de turno e de curso. A UFPB adota, também, a política de cotas sociais e raciais, que envolve a reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas e para autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPIs) egressos da escola pública. A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) é o órgão administrativo responsável pela elaboração e execução das políticas institucionais do ensino de graduação na UFPB.

Com base nos eixos norteadores do desenvolvimento institucional apontados nos objetivos estratégicos, foram estabelecidas as diretrizes que devem orientar a política de ensino de graduação na UFPB, mostradas no Quadro 11.

Quadro 11 – Diretrizes para a Política de Ensino de Graduação na UFPB.

Diretrizes para a Política de Ensino de Graduação na UFPB	Objetivo Estratégico
I. Aperfeiçoamento dos sistemas de avaliação da aprendizagem.	PI.GAc.01
II. Promoção de ações que propiciem condições para acolhimento, permanência e diplomação.	PI.GAc.01 PI.GAc.05 SOC.01
III. Incentivo à formação autônoma, empreendedora, investigativa, propositiva e criativa dos estudantes.	PI.GAc.01
IV. Desenvolvimento e implementação de propostas curriculares comprometidas com a formação cidadã e com a inserção regional, nacional e internacional.	PI.GAc.02 PI.GAc.04 SOC.02
V. Atualização dos currículos acadêmicos com vistas a incorporar os avanços conceituais e metodológicos.	PI.GAc.02
VI. Incentivo à construção de processos de aprendizagem flexíveis, transversais e interdisciplinares.	PI.GAc.02 PI.GAc.04
VII. Atuação na formação continuada.	SOC.02
VIII. Avaliação e aprimoramento contínuo da qualidade dos cursos de graduação.	PI.GAc.01 SOC.01
IX. Acompanhamento dos egressos da graduação.	PI.GAc.01 PI.GAc.03 SOC.01
X. Desenvolvimento de mecanismos que assegurem a integração e a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.03 SOC.01 SOC.02
XI. Internacionalização das atividades da Graduação.	PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01
XII. Promoção de ações que propiciem o preenchimento das vagas ociosas.	PI.GAc.01 SOC.01 SOC.02

6.3.2 Ensino de Pós-Graduação.

O ensino de Pós-Graduação na UFPB oferece cursos *stricto* e *lato sensu* em diversas áreas do conhecimento. Fundamentada em uma base de pesquisa em constante evolução, a Pós-Graduação na UFPB tem como desafio contribuir para a formação de pesquisadores e profissionais de alto nível com habilidades de resolver problemas complexos em suas respectivas áreas.

O ingresso na Pós-Graduação na UFPB é feito mediante processos seletivos que ocorrem nos Programas de Pós-Graduação nas modalidades previstas pelas agências de regulação e fomento, bem como transferência e cotutela. A UFPB adota a política de cotas sociais e raciais na Pós-Graduação, que envolve a reserva de vagas para alunos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência.

A política para o ensino de Pós-Graduação na UFPB é elaborada e executada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Alinhada ao Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 e aos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023, foram estabelecidas as diretrizes que devem orientar a política de ensino de pós-graduação na UFPB, mostradas no Quadro 12.

Quadro 12 – Diretrizes para a Política de Ensino de Pós-Graduação na UFPB.

Diretrizes para a Política de Ensino de Pós-Graduação na UFPB	Objetivo Estratégico
I. Ampliação do número de programas e cursos de Pós-Graduação.	PI.GAc.03
II. Ampliação do número de vagas ofertadas na Pós-Graduação.	PI.GAc.03
III. Excelência da Pós-Graduação com vistas à elevação dos conceitos atribuídos pela CAPES.	PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01
IV. Internacionalização das atividades da Pós-Graduação.	PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01
V. Ampliação de convênios nacionais e internacionais na Pós-Graduação.	PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.02
VI. Acompanhamento dos egressos da Pós-Graduação.	PI.GAc.01 PI.GAc.03 SOC.01
VII. Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação e ciclos regulares de planejamento e autoavaliação.	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAd.01 PI.GAd.04
VIII. Promoção de ações que propiciem condições para acolhimento, permanência e diplomação na Pós-Graduação.	PI.GAc.01 PI.GAc.05
IX. Atuação na formação continuada.	SOC.02
X. Atualização dos currículos acadêmicos com vistas a incorporar os avanços científicos, tecnológicos e da internacionalização.	PI.GAc.03 PI.GAc.04
XI. Captação de recursos externos.	ORC.02

6.3.3 Ensino a Distância.

A regulamentação do Ensino a Distância, no Brasil, passou por algumas alterações recentes que objetivaram incentivar essa modalidade de ensino como forma de contribuir para o cumprimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), que determina a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida em 33% da população de 18 a 24 anos. Menciona-se, ainda, a Portaria Normativa nº 11, de 21 de junho de 2017, que regulamentou o Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, ambos do Ministério da Educação.

Na UFPB, o ensino a distância é gerenciado, do ponto de vista operacional, pela Unidade de Educação a Distância (UEAD) da UFPB, que integra o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. A UFPB, sob a responsabilidade dos Centros de Ensino, oferta onze cursos de graduação na modalidade a distância: Matemática, Letras, Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Letras/Libras, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Naturais, Computação e Administração Pública. Os cursos são desenvolvidos através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, uso de Bibliotecas Virtuais e assistência personalizada aos estudantes nos Polos de Apoio presencial.

O ensino de Pós-Graduação a distância conta com duas especializações funcionando integralmente a distância na UFPB, quais sejam Gestão Pública Municipal e Educação Financeira, que possuem 330 alunos matriculados, atuando em 9 polos de ensino a distância do estado da Paraíba. Além disso, há cursos de Mestrado Profissional funcionando no regime semipresencial, com o apoio da Unidade de Educação a Distância da UFPB (UEAD), a exemplo do Profbio, Profletras e ProfMat. Há, ainda, disciplinas de programas acadêmicos ministradas em regime semipresencial com professores estrangeiros ministrando aulas a distância.

A UEAD cumpre a importante missão de democratizar o ensino superior no Estado da Paraíba e na região Nordeste, através da oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação ao público em geral, incluindo profissionais da educação. A UFPB oferta cursos a distância em 28 Polos Municipais, nos estados da Paraíba, Pernambuco, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte, com cursos autorizados pelo MEC e desenvolvidos com o padrão de qualidade da UFPB.

O quadro docente é formado por professores doutores da UFPB e conta com o apoio de tutores em todos os polos de apoio presencial que utilizam as mais modernas tecnologias. As diretrizes para a elaboração da Política de Ensino a Distância na UFPB foram construídas considerando o alinhamento ao Planejamento Estratégico do PDI 2019-2023 e o novo marco regulatório da área. Essas diretrizes são apresentadas no Quadro 13.

Quadro 13 – Diretrizes para a Política de Ensino a Distância na UFPB.

Diretrizes para a Política de Ensino a Distância na UFPB	Objetivo Estratégico
I. Desenvolvimento de estruturas curriculares no EAD alinhadas às novas tecnologias.	PI.GAc.02
II. Institucionalização da Pós-Graduação a distância na UFPB.	SOC.01 SOC.02 PI.GAc.03
III. Desenvolvimento de novas estratégias pedagógicas de educação a distância, incluindo novos materiais didáticos com acessibilidade.	SOC.01 SOC.02 PI.GAc.02 PI.GAc.03

Diretrizes para a Política de Ensino a Distância na UFPB	Objetivo Estratégico
IV. Ampliação do quadro de pessoal para desenvolvimento das novas tecnologias na área de educação a distância.	Plnf.P.02
V. Institucionalização da tutoria para o ensino a distância.	Plnf.P.02

6.3.4 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O principal desafio do ensino básico, técnico e tecnológico na UFPB para os próximos anos é promover uma maior integração com o ensino superior, tanto com o ensino de graduação e pós-graduação, quanto com a pesquisa e a extensão. Na perspectiva de contribuir com o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos nas escolas da UFPB, a socialização dos saberes do ensino será a mola propulsora da formação diferenciada que permitirá aos discentes o desenvolvimento do senso crítico e uma melhor compreensão do mundo. Além disso, as escolas da UFPB contribuem para qualificar profissionais da rede pública, sendo, também, um espaço para a formação continuada. Portanto, a articulação do ensino básico, técnico e tecnológico com as atividades finalísticas da UFPB é perfeitamente sincronizada no ensino de graduação, através da oferta de estágios para os cursos de licenciatura e bacharelado; no ensino de pós-graduação, com a possibilidade de criação de cursos de mestrado na área; nas ações de extensão voltadas para a comunidade; na pesquisa através do desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada a diversas áreas do conhecimento.

O Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPB é estratégico para o cumprimento da missão institucional da UFPB estabelecida no PDI 2019-2023. Neste sentido, as diretrizes para a política dessa área, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais, são mostradas no Quadro 14.

Quadro 14 – Diretrizes para a Política de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPB.

Diretrizes para a Política de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPB	Objetivo Estratégico
I. Integração com o ensino superior através da realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão.	PI.GAc.02 PI.GAc.03 SOC.02
II. Expansão dos cursos profissionalizantes alinhados às necessidades regionais e às profissões do futuro, incluindo a modalidade de Educação a Distância.	PI.GAc.01 PI.GAc.02 SOC.02
III. Desenvolvimento de ações conjuntas para viabilizar a qualificação dos servidores que atuam no ensino básico, técnico e tecnológico.	Plnf.P.01 SOC.01
IV. Implementação da política de internacionalização no ensino básico, técnico e tecnológico.	PI.GAc.04
V. Fortalecimento da integração das unidades do ensino básico, técnico e tecnológico.	PI.GAd.02 PI.GAd.04
VI. Promoção de ações que propiciem condições para acolhimento, permanência e diplomação.	PI.GAc.01 PI.GAc.05 SOC.01

Diretrizes para a Política de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPB	Objetivo Estratégico
VII. Construção e implementação de plano para acompanhar, monitorar e avaliar os indicadores relativos ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	PI.GAc.01 PI.GAd.01 SOC.01

6.4 Política de extensão.

A Extensão Universitária, na UFPB, contribui para a educação pública, inclusiva, equitativa e de qualidade, com o objetivo de difundir a produção científica e tecnológica e de estimular a inovação e a excelência nas artes e na cultura, fundamentada nos valores institucionais.

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC) é o órgão administrativo responsável pela elaboração e execução das políticas institucionais para a extensão universitária da UFPB. O desafio é integrar as práticas extensionistas de forma a assegurar que estas cumpram o importante papel de ser um instrumento transformador de mudança social e de aperfeiçoamento dos profissionais formados pela UFPB. Nesse sentido, foram elaboradas as diretrizes que nortearão a política para a extensão alinhadas aos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023. Essas diretrizes são apresentadas no Quadro 15.

Quadro 15 – Diretrizes para a Política de Extensão na UFPB.

Diretrizes para a Política de Extensão na UFPB	Objetivo Estratégico
I. Aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação e monitoramento de projetos, de programas e de outras ações de extensão.	PI.GAd.01
II. Ampliação de projetos, de programas e de outras ações de extensão.	PI.GAc.01 PI.GAc.04 SOC.02
III. Viabilização de projetos, de programas e de outras ações de extensão que contribuem para a formação cultural e ética dos estudantes e para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social.	PI.GAc.01 PI.GAc.04 SOC.01 SOC.02
IV. Ampliação das ações da UFPB para a sociedade, por meio de cursos de extensão e da participação em eventos culturais e artísticos.	PI.GAc.04 PI.GAd.04 SOC.02
V. Inclusão de atividades de extensão no processo de formação acadêmica através da curricularização.	PI.GAc.02
VI. Divulgação das atividades de extensão da UFPB.	PI.GAc.03 PI.GAd.04 SOC.02
VII. Difusão da produção científica, tecnológica, de inovação, das artes e da cultura.	PI.GAd.04 SOC.02
VIII. Desenvolvimento de mecanismos que assegurem a integração e a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.03 PI.GAd.04

Diretrizes para a Política de Extensão na UFPB	Objetivo Estratégico
	SOC.01 SOC.02
IX. Captação de recursos externos.	ORC.02
X. Internacionalização das atividades da Extensão.	PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01

6.5 Política para Pesquisa, Iniciação Científica e Tecnológica.

A UFPB, juntamente com as demais instituições públicas de ensino superior do Brasil, assume o relevante papel de formar e qualificar pesquisadores, produzir e difundir conhecimento científico e tecnológico. A qualidade da produção científica e tecnológica da UFPB pode ser mensurada pelo crescente número de artigos publicados em revistas de elevado índice de impacto e pelo número de patentes depositadas.

O aumento das atividades de pesquisa e pós-graduação na UFPB, nos últimos anos, gerou a necessidade de desmembrar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de modo a otimizar ambas as atividades de maneira mais direcionada. Assim, em 2017, foi criada a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) com a finalidade de propor, planejar, coordenar, controlar, executar e avaliar a política de pesquisa científica e tecnológica mantidas pela UFPB. Objetivando o alinhamento ao PDI 2019-2023, foram definidas as diretrizes para a política de pesquisa que visam impulsionar o desenvolvimento institucional. Essas diretrizes são mostradas no Quadro 16.

Quadro 16 – Diretrizes para a Política para Pesquisa, Iniciação Científica e Tecnológica na UFPB.

Diretrizes para as Políticas de Pesquisa na UFPB	Objetivo Estratégico
I. Ampliação da base de pesquisa com a formação de novos pesquisadores.	PI.GAc.01 PI.GAc.04
II. Incentivo à formação e fortalecimento de grupos de pesquisa.	PI.GAc.03 PI.GAc.04
III. Ampliação de espaços e sistemas de equipamentos multiusuários.	PI.GAc.03 PInf.IF.01 PInf.IF.02
IV. Estímulo à produção científica.	PI.GAc.01 PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01 SOC.02
V. Promoção de ações que busquem excelência na produção científica.	PI.GAc.01 PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01

Diretrizes para as Políticas de Pesquisa na UFPB	Objetivo Estratégico
	SOC.02
VI. Internacionalização das atividades e dos grupos de pesquisa.	PI.GAc.03 PI.GAc.04
VII. Fortalecimento da interação universidade-empresa.	PI.GAc.03 PI.GAd.04 ORC.02 SOC.02
VIII. Promoção da inovação tecnológica.	PI.GAc.03 SOC.01 SOC.02 ORC.02
IX. Desenvolvimento de mecanismos que assegurem a integração e a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.03 PI.GAd.04 SOC.01 SOC.02
X. Captação de recursos externos.	ORC.02

7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS.

A criação de novos cursos de graduação (presencial e a distância) e pós-graduação deverá atender, simultaneamente, aos seguintes critérios que deverão ser estritamente observados pelos agentes responsáveis pela proposição do curso e pelo CONSUNI:

1. Justificativa/motivação para a criação do curso;
2. Existência de demanda regional;
3. Agentes responsáveis pela proposição do curso;
4. Agentes responsáveis pela aprovação do curso;
5. Agentes responsáveis por observar a disponibilidade de recursos orçamentários;
6. Agentes responsáveis por observar a disponibilidade de recursos humanos;
7. Agentes responsáveis por observar a disponibilidade de infraestrutura;
8. Avaliação da disponibilidade de recursos orçamentários;
9. Avaliação da disponibilidade de recursos humanos;
10. Avaliação da disponibilidade de infraestrutura;
11. Estimativa do número de vagas em cada período;
12. Estimativa do número de alunos matriculados em cada período, com base em séries históricas do curso em outras IFES;
13. Número de salas de aula a serem utilizadas.

A política estabelecida pelo PDI 2019-2023 é a de consolidar a infraestrutura física e de pessoal para os cursos já existentes na UFPB. Contudo, observados os supracitados critérios é possível a criação de novos cursos de graduação ou pós-graduação na instituição.

7.1 Programação de abertura de cursos e vagas para o ensino de graduação presencial e a distância.

A abertura de cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, envolverá, para além dos critérios mencionados na seção anterior, uma avaliação preliminar que também considera:

- ❖ A avaliação das demandas demográficas e socioeconômicas locais;
- ❖ A demonstração de vocações regionais;
- ❖ As exigências da área de conhecimento em que se situa o curso proposto.

No que se refere à geração da demanda, tem-se que a iniciativa da proposição de novos cursos parte, originalmente, da manifestação de interesse de Departamentos e Centros de Ensino, de acordo com as áreas acadêmico/científicas de conhecimento que representam institucionalmente. No âmbito da administração central, compete à Pró-Reitoria de Graduação opinar sobre a pertinência e a adequação do Projeto Pedagógico do Curso proposto às normativas legais emanadas de órgãos superiores, como o CNE, e aos parâmetros de natureza acadêmica e pedagógica. A manifestação acerca da criação de novos cursos ocorre, preliminarmente, no âmbito do CONSUNI, baseada na análise da política institucional da UFPB e nos critérios estabelecidos na seção anterior. A partir da autorização de criação do CONSUNI, compete ao CONSEPE aprovar o Projeto Pedagógico do Curso proposto, tendo como referência a manifestação técnica da Pró-Reitoria de Graduação.

Acerca da ampliação de vagas, nos cursos de graduação (presencial e a distância) já existentes, a avaliação preliminar da demanda deve ser realizada pelas Coordenações dos Cursos, Departamentos e Centros de Ensino, com base na necessidade de ampliação, bem como das condições institucionais para a sua efetivação, levando-se em conta, também, os critérios da demanda social, vocação regional, peculiaridades da área de conhecimento e as condições institucionais de oferta: infraestrutura e códigos de vagas para docentes e técnico-administrativos. Compete à Pró-Reitoria de Graduação orientar, avaliar e inserir as novas vagas no sistema do INEP.

7.2 Programação de abertura de cursos e vagas para o ensino de Pós-Graduação.

O processo de avaliação de propostas de cursos novos (APCN's), na pós-graduação nacional, é atualmente regulamentado por meio da Portaria Capes nº 32, de 12 de fevereiro de 2019. Esta normativa

disciplina a submissão de propostas de cursos novos para os programas acadêmicos e profissionais, nos níveis de mestrado e doutorado.

A abertura de novos cursos depende da Proposta e do interesse institucional na área. A expectativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), quanto à abertura de novos cursos de pós-graduação, encontra-se especialmente voltada aos cursos de caráter profissional, tendo em vista que estes têm como objetivo a capacitação de profissionais em diferentes áreas do conhecimento para atender às principais demandas do mercado de trabalho.

Além disso, a realidade da educação a distância também terá uma maior relevância na pós-graduação, como é a proposta da própria Capes. De igual modo, é objetivo da PRPG incentivar processos de fusão de cursos de desempenho regular, para potencializar o seu incremento, sua nota e sua importância social.

É interessante destacar que a competência da PRPG na abertura dos cursos novos é de orientar e acompanhar tais propostas, bem como de cadastrá-las na plataforma Sucupira. Em 2018, foram encaminhados 6 (seis) novos APCN's, sendo 4 aprovados, como pode ser observado no Quadro 17. Esta tem sido a média de aprovação de novos cursos, nos últimos anos, ou seja, cerca de 4 ao ano.

Quadro 17 – Situação das propostas de novos cursos de pós-graduação encaminhadas em 2018.

APCN	Situação
Associação Nacional “Sustentabilidade: Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas”	Não aprovado
Saúde Coletiva	Aprovado
Fisioterapia	Aprovado
Odontologia	Aprovado
Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas	Em diligência
Doutorado em Matemática	Aprovado
Doutorado em Antropologia	Aprovado

Fonte: PRPG.

No que se refere à ampliação de vagas para os cursos de pós-graduação, as decisões são tomadas no âmbito das coordenações dos cursos, que devem considerar a capacidade de orientação do corpo docente do programa e a infraestrutura disponível. As vagas devem ser publicadas nos editais de cada processo seletivo.

7.3 Programação de abertura de cursos e vagas para o ensino básico, técnico e tecnológico presencial e a distância.

1. Escola Técnica de Saúde – ETS.

A programação para abertura de cursos técnicos pela ETS será executada considerando as chamadas específicas para o EBTT do SETEC e o MEC. Além disso, a programação de abertura de cursos, bem como o aumento de vagas, é condicionada às demandas da sociedade, à ampliação das instalações físicas e à previsão de abertura de educação a distância, bem como à existência de códigos de vagas para contratação de docentes. No Quadro 18 é mostrada a proposta de abertura de novos cursos presenciais na ETS.

Quadro 18 - Proposta de implantação de novos cursos na ETS.

Curso	Vagas	Necessidade de Vagas Docente	Necessidade de Instalações Físicas/Polos EAD
Técnico em Saúde Bucal	20	02	Laboratório de TSB (Aquisição de equipamentos)
Técnico Biotecnologia	20	03	Laboratório de Análise Biotecnologia
Técnico em Registro de Serviços de Saúde	20	02	Laboratório de Informática (Aquisição de Equipamentos e Softwares)

Fonte: SEBTT.

Destaca-se como desafio da ETS, a necessidade de execução de parcerias institucionais, com prioridade para o estabelecimento de parcerias em Educação Profissional em Saúde - EPS, através da execução de:

- ❖ Ações intersetoriais;
- ❖ Aproximação dos outros serviços da rede para construção das linhas de cuidado;
- ❖ Realizar o mapeamento do perfil escolar;
- ❖ Potencializar a integração acadêmica;
- ❖ Acompanhar os indicadores acadêmicos;
- ❖ Garantir equipamentos necessários para atender as demandas da ETS;
- ❖ Buscar garantir instalações físicas adequadas para o funcionamento dos cursos;
- ❖ Envidar esforços em prol do cumprimento dos indicadores de educação junto aos cursos;
- ❖ Trabalhar junto às equipes gestoras e profissionais de cada curso para estabelecer a intersetorialidade e a intrasetorialidade;
- ❖ Promover ações que visem uma qualificação dos estudantes na perspectiva do cuidado humanizado;
- ❖ Construir protocolos de fluxo de funcionamento da ETS.

2. Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CAVN

A proposta de ampliação de vagas e implantação de novos Cursos do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros – CAVN, é mostrada no Quadro 19.

Quadro 19 - Proposta de ampliação de vagas e implantação de novos cursos do CAVN.

Descrição	Curso	Previsão de início	Total de Vagas por ano	Necessidade de vagas docentes	Necessidade de Instalações Físicas/Polos
Propostas para novos Cursos	Técnico em Informática Subsequente	2020	40	03	Reforma e ampliação do Laboratório de Informática
	Técnico em Informática Educação a Distância	2020	100	02	Abertura de polos em 5 municípios
	Técnico em Química Subsequente	2021	40	-	Ampliação do Laboratório de Química
	Técnico em Paisagismo subsequente	2021	35	01	Laboratório (Aquisição de Equipamentos e Softwares)
	Auxiliar Veterinário	2020	40	-	-
	Técnico em Gestão do Agronegócio/Administração	2022	35	01	Laboratório (Aquisição de Softwares)
	Laboratório em Ciências da Natureza	2020	40	-	Laboratório de Física

Fonte: SBETT.

3. Escola de Ensino Básico - EEBAS

A proposta de ampliação de vagas para a Escola de Ensino Básico é mostrada no Quadro 20.

Quadro 20 - Proposta de ampliação de vagas e novas turmas do EEBAS.

Descrição	Curso	Previsão de início	Total de Vagas por ano	Necessidade de vagas docentes	Necessidade de Instalações Físicas/Polos
Proposta para oferta de novas turmas	Educação Infantil II	2020	30	-	-
	Ensino Fundamental II – 6º ano	2021	40	1 (um) docente para cada disciplina	Construção de um novo prédio.
	Ensino Fundamental II – 7º ano	2022	40		
	Ensino Fundamental II – 8º ano	2023	40		

Fonte: SEBTT.

8 PERFIL DO CORPO DOCENTE E DE TUTORES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

8.1 Perfil do corpo docente.

8.1.1 Composição do Corpo Docente.

As carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) são, atualmente, compostas por 5 classes, conforme a Lei nº 12.772/2012, mostradas no Quadro 21 e no Quadro 22, respectivamente.

Quadro 21 - Carreira do Magistério Superior para os docentes.

Cargo	Classe	Denominação	Nível
Professor do Magistério Superior	E	Titular	Único
	D	Associado	4
			3
			2
			1
	C	Adjunto	4
			3
			2
			1
	B	Assistente	2
			1
	A	Adjunto - A – se Doutor	2
			Assistente - A – se Mestre
Auxiliar - se Graduado ou Especialista			

Fonte: Lei nº 12.772/2012.

Quadro 22 – Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para os docentes.

Cargo	Classe	Nível
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Titular	1
	D IV	4
		3
		2
		1
		4
	D III	3
		2
		1
		2
	D II	1
		2
	D I	1
		2

Fonte: Lei nº 12.772/2012.

Os docentes têm regimes de trabalho de vinte e quarenta horas, podendo ser este último com ou sem dedicação exclusiva. No Quadro 23, é mostrada a evolução do número de docentes permanentes, por classe, nos anos de 2014 a 2018. Já a evolução do quantitativo de docentes, por titulação e por regime de trabalho, é mostrada no Quadro 23, no Quadro 24 e no Quadro 25, respectivamente.

Quadro 23 - Evolução do quantitativo de Docentes Permanentes por Classe/Ano.

Ano	EBTT	Auxiliar	Assistente	Adjunto	Associado	Titular	Total sem EBTT	Total
2014	118	173	453	1.052	567	72	2.317	2.435
2015	123	220	381	1.088	543	139	2.371	2.494
2016	120	283	266	1.105	616	170	2.440	2.560
2017	120	295	202	1.113	692	171	2.473	2.593
2018	124	308	172	1.086	748	191	2.505	2.629

Fonte: PROGEP.

Quadro 24- Evolução do quantitativo de Docentes Permanentes por Titulação.

Ano	Médio/Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2014	4	29	101	652	1.649	2.435
2015	2	81	64	600	1.747	2.494
2016	2	70	56	573	1.859	2.560
2017	2	70	49	534	1.938	2.593
2018	1	67	45	480	2.036	2.629

Fonte: PROGEP.

Quadro 25 - Evolução do quantitativo de Docentes Permanentes por regime de trabalho.

Ano	Dedicação exclusiva	40h	20h	Total
2014	2.190	146	99	2.435
2015	2.241	153	100	2.494
2016	2.321	135	104	2.560
2017	2.347	134	112	2.593
2018	2.385	128	116	2.629

Fonte: PROGEP.

8.1.2 Plano de Carreira do Corpo Docente.

O corpo docente da UFPB é regido pelo Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, possibilitando o desenvolvimento da carreira por meio de progressão funcional e promoção. Há, ainda, a concessão da Retribuição por Titulação para o Magistério Superior e o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é responsável por prestar assessoramento à PROGEP, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, bem como à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências. No âmbito da UFPB, é adotada a política de planejamento e execução do plano bianual de capacitação e qualificação dos servidores, sendo, para tanto, realizado o Levantamento de Necessidades de Capacitação e, através deste, ofertadas ações de acordo com a realidade e a necessidade dos centros e unidades administrativas desta instituição. As ações de capacitação são, preferencialmente, ministradas pelos próprios servidores, selecionados por meio de processo seletivo.

8.1.3 Critérios de Seleção e Contratação do Corpo Docente.

O critério de seleção e provimento ocorre por meio de habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade, conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 8.112/1990. Também há a contratação de professores substitutos e visitantes, por meio de processos seletivos simplificados, com base na Lei nº 8.745/1993.

8.1.4 Procedimentos para Substituição Eventual dos Professores do Quadro do Corpo Docente.

No sentido de realizar a recomposição da força de trabalho, a UFPB adota como prioridade a realização de concursos públicos para nomeação e provimento das vagas do quadro efetivo. Também são adotados, de forma alternativa, os instrumentos da Redistribuição e do Aproveitamento de Concurso Público de outras IFEs, quando não for possível o provimento direto por meio de nomeação de concurso público da própria Universidade. Há, ainda, a contratação de professores substitutos e visitantes, por meio de processos seletivos simplificados, com base na Lei nº 8.745/1993.

8.1.5 Incorporação de Professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho.

A UFPB lançou edital para seleção de professor visitante nacional e estrangeiro, por meio de processo seletivo simplificado, para fomentar o desenvolvimento nacional e internacionalização da instituição.

8.1.6 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente.

8.1.6.1 Magistério Superior.

Um levantamento realizado pela PRG e PROGEP evidenciou uma defasagem da força de trabalho e uma sobrecarga de atividades desenvolvidas pelos docentes em diversos departamentos, causadas pela implantação de novos Projetos Político Pedagógicos de Graduação e de novos Projetos e Programas de Pós-Graduação e Pesquisa. Esses novos projetos geraram a oferta obrigatória de novas disciplinas, o envolvimento dos atuais professores em atividades de pesquisa e orientação, monitoria e extensão, além da obrigatoriedade de dedicação à produção científica e da necessidade de ocupação de cargos administrativos de coordenação, chefias, lideranças de grupos, participação em comissões e comitês, dentre outras.

Em decorrência dessa sobrecarga, apresenta-se o número necessário de docentes para que ocorra a completa implantação e consolidação dos projetos decorrentes do Projeto de Expansão e Reestruturação – REUNI – da Universidade Federal da Paraíba. Outro fator que contribuiu para o mencionado desequilíbrio foi o subdimensionamento do número de docentes necessários para a implantação do REUNI. Como se sabe, a Universidade passou por uma importante expansão sem que houvesse a reciprocidade devida em relação ao número de servidores para amparar tão significativo crescimento.

Na Figura 11 é mostrada a necessidade de contratação de docentes do Magistério Superior e EBTT com base nas necessidades levantadas. Salientamos que esse levantamento do quantitativo está embasado, ainda, nas justificativas encaminhadas pelas unidades, que não teriam como cumprir o que foi pactuado, caso não haja o atendimento integral dessa solicitação. Esclarecemos, também, que a relação aluno/professor (RAP) nem sempre leva em consideração as



Figura 11 – Previsão de contratação de docentes do Magistério Superior e EBTT na UFPB no período de 2019-2023.

especificidades dos novos cursos e áreas de conhecimento, mesmo assim ainda foi um dos parâmetros quantificadores das necessidades dessa instituição.

8.1.6.2 EBTT.

A PRG e a PROGEP realizaram um estudo que evidenciou que o cenário para a carreira EBTT é análogo ao do Magistério Superior, explicitado na seção anterior: defasagem da força de trabalho e sobrecarga de atividades.

Para implementação dos novos cursos se faz necessário o provimento paulatino de novos professores, que assumirão os encargos docentes, à medida que se der a entrada dos novos discentes.

8.2 Perfil de tutores de educação a distância.

O requisito de titulação para tutores de educação a distância é a formação de nível superior, sendo também exigida a experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

Os tutores são selecionados através de processo seletivo que deve atender à Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, do MEC (que regulamenta as diretrizes para a concessão e o pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior inicial e continuada do âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB), à Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017 (que altera a Portaria nº 183/2016), à Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 (que autoriza a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica), à Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017 (que altera a Portaria nº 183/2016), à Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017 (que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017) e as portarias conjuntas CAPES/CNPQ nº 1 DE 2007, CAPES/CNPQ nº 2 DE 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 DE 2014 (que versam sobre acúmulo de bolsa CAPES/CNPQ).

Os tutores devem, ainda, ter disponibilidade para: atuar nos Polos UAB e/ou nos Laboratórios indicados pela Coordenação do Curso para atendimento presencial ou a distância, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle; cumprir a carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais, distribuídas conforme a necessidade da Coordenação do Curso, bem como realizar acesso diário (dia útil) ao AVA; e participar dos programas de capacitação a serem oferecidos pela instituição, em datas e horários a serem definidos pela Coordenação de Capacitação da UEAD.

O regime de trabalho dos tutores de educação a distância é de dedicação integral de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais de atividades no Curso a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, atividade que será desenvolvida conforme local e horário a ser definido pela Coordenação do Curso.

A UFPB busca incorporar tutores com comprovada experiência em áreas estratégicas, vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho

Os tutores que atuam nos cursos a distância deveriam fazer parte do quadro de servidores da instituição, com isso os mesmos poderiam desenvolver projetos de pesquisa visando sempre orientar os alunos a se envolverem cada vez mais no processo de aprendizado. Os tutores devem conhecer a dinâmica dos conselhos que atuam no controle das ações, programas e projetos educacionais, e como se dá a participação da comunidade nesses conselhos.

9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

9.1 Composição do corpo técnico-administrativo.

A carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE) é composta por três classes, conforme Lei nº 11.091/2005:

- ❖ Classe C – Nível Intermediário;
- ❖ Classe D – Nível Médio;
- ❖ Classe E – Nível Superior.

Os servidores cumprem jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente, de acordo com o art. 19 da Lei nº 8.112/1990. A exceção é para os casos de cargos em que há previsão legal de regime de trabalho específico, como o de 20, 25 e 30 horas semanais. A evolução nos quantitativos de servidores técnico-administrativos, por classe, é mostrada no Quadro 26, enquanto a evolução na titulação dos servidores técnicos administrativos é mostrada no Quadro 27.

Quadro 26 - Evolução do quantitativo de Técnico Administrativo por Classe.

Ano	Classe A*	Classe B*	Classe C	Classe D	Classe E	Total
2014	49	186	684	1.424	1.129	3.472
2015	45	176	655	1.400	1.140	3.416
2016	42	169	661	1.455	1.138	3.465
2017	35	153	641	1.483	1.173	3.485
2018	33	150	624	1.497	1.191	3.495

* Nas classes A e B estão incluídos os servidores de cargos de nível de apoio, cujo provimento não se dá mais por meio de concurso público.

Fonte: PROGEP.

Quadro 27 - Evolução do quantitativo de Técnico Administrativo por Titulação.

Ano	Fundamental, Médio e Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2014	1.168	546	1.332	369	57	3.472
2015	1.013	575	1.328	425	75	3.416
2016	962	605	1.335	465	98	3.465
2017	829	692	1.314	536	114	3.485
2018	771	675	1.316	604	129	3.495

Fonte: PROGEP.

9.2 Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos.

O corpo técnico administrativo da UFPB é regido pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, possibilitando o direito à progressão por mérito profissional e capacitação, incentivo à qualificação, entre outros. No âmbito da UFPB, é adotada a política de planejamento e execução do plano bianual de capacitação e qualificação dos servidores sendo, para tanto, realizado o Levantamento de Necessidades de Capacitação e, através deste, ofertadas ações de acordo com a realidade e a necessidade dos centros e unidades administrativas desta instituição. As ações são, preferencialmente, ministradas pelos próprios servidores selecionados por meio de processo seletivo.

9.3 Critérios de Seleção e Contratação dos Técnico-Administrativos.

O critério de seleção e provimento se dá por meio de habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade, conforme dispõe o Art. 19 da Lei nº 8.112/1990.

9.4 Procedimentos para Substituição dos Técnico-Administrativos.

No sentido de realizar a recomposição da força de trabalho, a UFPB adota como prioridade a realização de concursos públicos para nomeação e provimento das vagas do quadro efetivo. A UFPB também adota, de forma alternativa, os instrumentos da Redistribuição e do Aproveitamento de Concurso Público de outras IFEs, quando não for possível o provimento direto por meio de nomeação de concurso público da própria UFPB.

9.5 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico Administrativo.

O projeto de expansão das universidades, realizado há alguns anos, trouxe para esta IFES a criação de novos *campi*, cursos e aumentou o número de estudantes, subdimensionando, porém, o quantitativo de cargos de servidores técnico-administrativos e não levando em consideração as especificidades dos ambientes laborais de cada área do conhecimento.

Agravando a situação acima, a UFPB atualmente conta com 109 códigos de vagas de Classe C retidos pelo Ministério da Educação sem que tenha ocorrida a necessária reposição dos cargos para possibilitar um melhor atendimento e gerenciamento das demandas desta instituição.

Outrossim, os mecanismos adotados para a adequação das reposições de vagas às demandas, necessidades e especificidades não são plenamente suficientes, tendo em vista que o MEC, em função da limitação dos cargos vagos que dispõe, nos casos de permuta, atende apenas parcialmente os pedidos feitos pela instituição. Ademais, a defasagem e a inadequação de cargos atualmente existentes em relação às necessidades institucionais projetadas, a partir de novos cenários ocupacionais e novos ambientes de

trabalho, fazem surgir a necessidade de revisão do PCCTAE para adequá-lo às novas especificidades das áreas do conhecimento e atuação.

O Ministério da Educação considera que o número de servidores técnico-administrativos disponíveis é suficiente para o desenvolvimento das atividades da UFPB. Isto porque, ao incluir os técnico-administrativos lotados no Hospital Universitário Lauro Wanderley no cálculo da relação aluno/técnico-administrativo (RAT), obtém a relação de 11 alunos para 01 técnico-administrativo, quando a relação estabelecida por aquele Ministério é de 15 para 1.

Dessa forma, o quantitativo de técnico-administrativos analisado sob a ótica do Ministério da Educação, de forma absoluta, no geral, sem levar em conta a distribuição espacial consolidada ao longo de anos, não traduz o quadro real das necessidades da UFPB. Isto se agrava se for considerado o conjunto de distorções e desequilíbrios histórica e culturalmente enraizados, que conforma uma situação complexa e preocupante e que demandaria tempo para uma definitiva concertação entre o MEC, Universidade e suas instâncias administrativas.

Além disso, nos Centros da UFPB, excluído o quantitativo de técnico-administrativos do HULW que prestam serviços à EBSERH, vê-se, de forma exata, a real situação expressa por uma RAT média, que atinge a proporção de 18 para 1. A situação se agravou a partir da publicação do Decreto nº 9.262/2018, que extinguiu 824 cargos de seu quadro, impedindo que a UFPB realizasse a reposição de sua força de trabalho.

Por fim, tem-se que o quantitativo de vagas necessárias para a recomposição do quadro foi definido a partir da identificação da quantidade ideal de servidores para que esta IFES adequa a RAT de todos os Centros da instituição, considerando as especificidades e as novas áreas do conhecimento, ao padrão estabelecido como parâmetro pelo MEC. No Quadro 28 é mostrada a expectativa para a expansão no quantitativo de servidores técnicos administrativos para o período 2019-2023.

Quadro 28 - Previsão de contratação de servidores técnico-administrativos 2019-2023.

Ano	Nível C	Nível D	Nível E
2019	6	81	28
2020	3	40	15
2021	0	20	10
2022	0	50	30
2023	0	25	15

Fonte: PROGEP.

10 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO.

10.1 Estrutura Organizacional.

A estrutura organizacional da UFPB, regulamentada pelo seu Estatuto, Regimento e Resoluções de seus Conselhos Superiores, é mostrada na Figura 12.

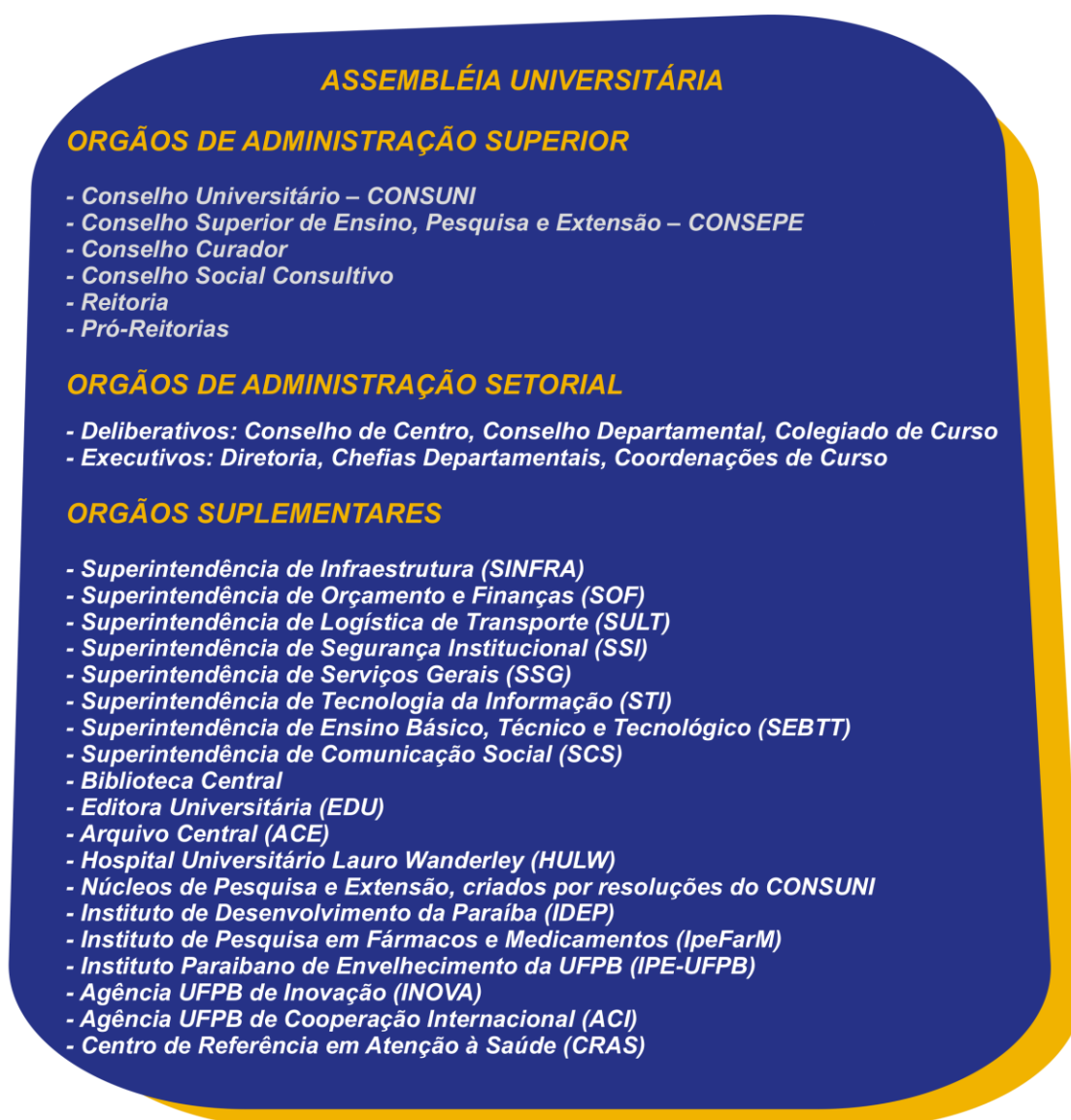


Figura 12 – Estrutura administrativa da UFPB.

10.2 Instâncias Deliberativas, Consultivas e Executivas.

No Quadro 29 é mostrada a relação das instâncias deliberativas, consultivas e executivas da UFPB com suas respectivas competências.

Quadro 29 - Instâncias Deliberativas, Consultivas e Executivas da UFPB e suas respectivas competências.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Finalidade
Consuni	Órgão deliberativo superior em matéria de política geral da universidade.
Consepe	Órgão deliberativo superior em matéria de natureza acadêmica.
Curador	Órgão fiscal e deliberativo em assuntos econômicos e financeiros da Universidade.
Auditoria Interna	Órgão técnico de controle interno da UFPB que funciona junto ao Conselho Universitário.
Reitor(a)	A Reitoria, exercida pelo Reitor, é o órgão executivo da administração superior que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Universidade.
Vice-Reitor(a)	É o principal colaborador do Reitor em tarefas de caráter permanente da Universidade, ao qual compete substituir o Reitor em suas faltas e impedimentos e exercer atividades de supervisão e de coordenação administrativa na Universidade, que lhe sejam delegadas pelo Reitor.
Procuradoria Jurídica	Responsável pela representação jurídica da Universidade e tem por finalidade prestar assessoramento jurídico ao Reitor e aos órgãos da administração superior da Instituição, bem como defender os interesses da Universidade em juízo.
Corregedoria Geral	Responsável por assessorar o(a) Reitor(a) nas decisões sobre aplicação de eventuais sanções aos agentes públicos em exercício na UFPB ou às pessoas jurídicas contratadas pela Instituição, além de planejar, acompanhar, coordenar, orientar, avaliar e controlar as apurações disciplinares e atividades de correição em execução na UFPB.
Chefia de Gabinete	Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos a cargo do setor.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Órgão responsável pelo planejamento e acompanhamento das estratégias e políticas de gestão de pessoas da Universidade.
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN)	Instância responsável pelos assuntos referentes à gestão do planejamento da instituição.
Pró-Reitoria Administrativa (PRA)	Órgão auxiliar de direção superior incumbido de funções específicas e delegada pelo Reitor nas áreas de administração contábil e financeira, material, patrimônio e atividades auxiliares.
Pró-Reitoria de Graduação (PRG)	Tem a função de planejar, coordenar e controlar as atividades de ensino de graduação da Universidade Federal da Paraíba.
Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)	Órgão que se destina à formação ampla e aprofundada de profissionais para atuarem na elaboração e difusão do saber filosófico, no

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Finalidade
	desenvolvimento da ciência e da tecnologia e na produção e difusão do conhecimento.
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – (PRAC)	Órgão auxiliar de direção superior cujo titular exerce suas funções por delegação do Reitor.
Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ)	Órgão auxiliar de direção superior incumbido de propor, planejar, coordenar, controlar, executar e avaliar as políticas de pesquisa científica e tecnológica mantidas pela Universidade.
Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)	Planejar, coordenar e controlar em nível de direção superior, as atividades de assistência e promoção ao estudante.
Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF)	Dar suporte orçamentário e financeiro aos Órgãos Suplementares da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba.
Superintendência de Logística de Transporte (SULT)	Gerenciar as atividades de logística de transporte e equipamentos da UFPB.
Superintendência de Segurança Institucional (SSI)	Planejar, executar e avaliar projetos e atividades relacionadas à segurança institucional da UFPB, nos limites impostos pela Política de Segurança Institucional.
Superintendência de Serviços Gerais (SSG)	Gerenciar as atividades de Serviços Gerais da UFPB.
Superintendência de Infraestrutura (SINFRA)	Gerenciar o planejamento e acompanhamento dos serviços infra estruturais e urbanos, de projetos de edificações, de orçamento e fiscalização de obras e de manutenção e equipamentos.
Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW)	Órgão suplementar de apoio aos serviços de saúde na Universidade.
Editora Universitária (EDU)	Órgão suplementar de apoio à produção gráfica na Universidade.
Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que apoiem a UFPB no desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmico-administrativa e serviços à comunidade.
Agência UFPB de Inovação Tecnológica (INOVA)	Planejar, coordenar e controlar todas as atividades de inovação tecnológica, a exemplo de incubações de empresas de base tecnológica, propriedade intelectual, transferência e licenciamento de tecnologias mantidas pela UFPB.
Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI)	Auxiliar o planejamento, coordenação, implementação, promoção e acompanhamento da política de internacionalização da UFPB, atuando direta e efetivamente na concretização das estratégias institucionais de cooperação acadêmica internacional da UFPB em matéria de ensino, pesquisa, inovação, cultura, extensão e gestão universitária.
Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP)	Produzir, disseminar e promover a aplicação de conhecimento científico-tecnológicos, artísticos e culturais integrados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da Paraíba.
Arquivo Central (ACE)	Propor, implementar, executar, supervisionar e dar apoio aos diversos órgãos e unidades desta autarquia no que tange à política de documentos

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Finalidade
	e registros arquivísticos e como órgão central ao Sistema de Arquivos (SiArq/UFPB).
Biblioteca Central	Tem a seu cargo a coleta, tratamento, armazenamento, processamento, recuperação e disseminação de informações, para apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão.
*Centros de Ensino	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.

*Relação dos Centros de Ensino:

- Centro de Biotecnologia (CBIOTEC) – campus I
- Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) – campus I
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) – campus I
- Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – campus I
- Centro de Ciências Médicas (CCM) – campus I
- Centro de Ciências da Saúde (CCS) – campus I
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) – campus I
- Centro de Educação (CE) – campus I
- Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA)- campus I
- Centro de Energias Alternativas e renováveis (CEAR) – campus I
- Centro de Informática (CI)- campus I
- Centro de Tecnologia (CT) – campus I
- Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional – (CTDR) – campus I
- Centro de Ciências Agrárias (CCA) – campus II
- Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) – campus III
- Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE) – campus IV

10.3 Organograma.

A atual estrutura organizacional da UFPB é mostrada, de forma simplificada, na Figura 13.

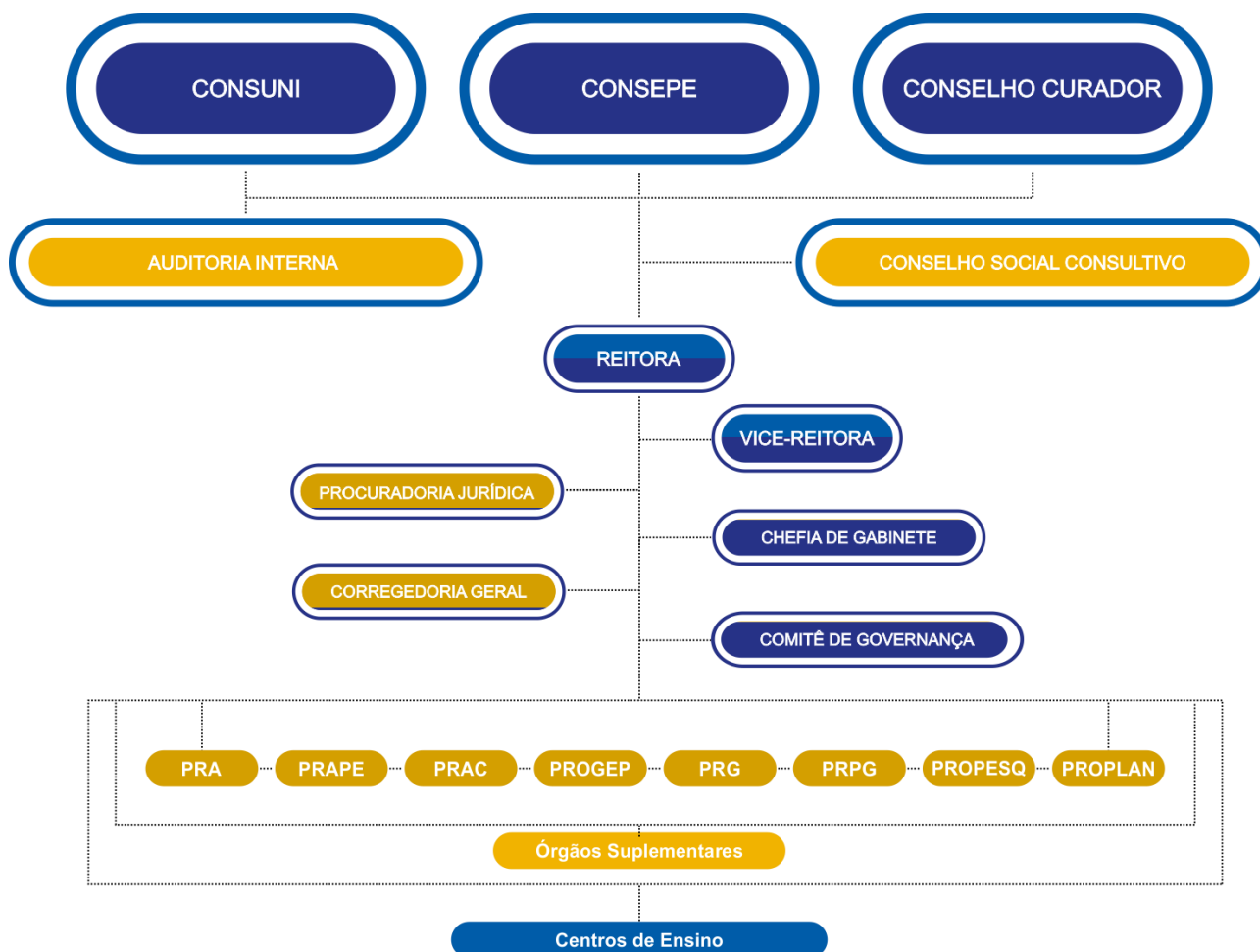


Figura 13 – Organograma da UFPB.

10.4 Organização estudantil.

Conforme art. 172, do Regimento Geral da UFPB, o pessoal discente terá representação, com direito a voz e voto, junto aos órgãos colegiados da Administração Superior, Conselhos de Centros, Colegiados de Cursos, Departamentos e Comissão Permanente de Pessoal Docente.

São órgãos de representação discente da Universidade, conforme Art. 173 do Regimento Geral da UFPB, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e os Diretórios Acadêmicos de Centro (DACs). O DCE terá representação nos Órgãos Colegiados da Administração Superior e os DACs representação nos Conselhos de Centro, Colegiados de Curso e Departamentos.

Na constituição do Colegiado de Curso, está previsto que 1/5 do total de membros seja destinado à representação discente, cuja escolha é realizada por meio de votação secreta, adotando-se o sistema de maioria simples, pelos alunos dos respectivos cursos. Os suplentes são eleitos juntamente com seus representantes e deverão substituí-los em suas faltas e impedimentos. Os mandatos têm duração de 01(um) ano, sendo permitida a recondução por igual período conforme Resolução Nº. 27/1991 do CONSEPE.

11 POLÍTICAS DE GESTÃO.

As políticas de gestão da UFPB, para o período 2019-2023, deverão ser orientadas para a excelência na prestação de serviços e na qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa, com inovação e responsabilidade social, baseando-se na conformidade dos procedimentos, na integridade, na ética e na boa governança. O conjunto de princípios, objetivos e diretrizes das políticas de gestão visa a melhoria contínua de processos, pessoas, tecnologias e serviços, inserido em um ambiente colaborativo de cocriação, coprodução e interoperabilidade.

Para tanto, é preciso que todas as unidades e setores da UFPB estejam alinhados com a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos do PDI 2019-2023. O planejamento deverá ser uma ferramenta de gestão fundamental para organizar as demandas e as necessidades que darão o suporte necessário à tomada de decisão por parte dos gestores. Critérios de priorização com base na gestão de riscos e na impessoalidade contribuirão para resolver muitos problemas e melhorar o desempenho e a boa governança institucional, assim como a utilização de novas tecnologias, além de capacitação, treinamento e inovação.

Nas seções seguintes serão apresentadas as principais diretrizes para a elaboração das políticas e, posteriormente, o plano de ação para as áreas estratégicas da gestão, quais sejam: administrativa; de pessoas; da tecnologia da informação; da comunicação; ambiental; das obras e da infraestrutura; editoração e publicação; da informação, documentos e registros; e inovação tecnológica e integração Universidade – Setor produtivo.

11.1 Gestão Administrativa.

A desburocratização, a eficiência e a eficácia dos processos e procedimentos representam o tripé do desenvolvimento administrativo necessário para atender aos anseios da comunidade interna e externa da UFPB. Aliado a isso, tem-se a necessária observância aos aspectos legais, regimentais, de natureza ética e moral, que representam os princípios fundamentais da administração pública. Dessa forma, as diretrizes para a política na área de gestão administrativa, alinhadas ao planejamento estratégico da UFPB 2019-2023, têm o desafio de agregar todos esses conceitos de forma sistêmica. Essas diretrizes são mostradas no Quadro 30. A operacionalização dessas diretrizes fará parte do plano setorial das unidades responsáveis pela gestão administrativa na UFPB.

Quadro 30 – Diretrizes para a Política de Gestão Administrativa na UFPB.

Diretrizes para a Política de Gestão Administrativa na UFPB	Objetivos Estratégicos
I. Aperfeiçoamento do sistema de gestão de informações e comunicação.	PI.GAd.01 PI.GAd.02 PI.GAd.03 PI.GAd.04 PInf.TI.02
II. Modernização da infraestrutura de equipamentos nos setores administrativos.	PI.GAd.01 PInf.IF.02 SOC.01
III. Capacitação de gestores e multiplicadores.	PI.GAd.03 PInf.P.01 SOC.01
IV. Padronização e monitoramento dos processos administrativos.	PI.GAd.01 PI.GAd.02 PI.GAd.03
V. Certificação da conformidade.	PI.GAd.01 PI.GAd.02 PI.GAd.03 SOC.01
VI. Integração efetiva das áreas de materiais e almoxarifado, patrimônio, compras e licitações.	PI.GAd.03 PI.GAd.04
VII. Implantação do sistema de cobrança aos fornecedores e aferição da qualidade dos produtos e serviços adquiridos.	ORC.01 PI.GAd.03
VIII. Desenvolvimento de competências e responsabilidades para a efetivação da gestão de riscos nos setores.	PI.GAd.03 PInf.P.01 SOC.01
IX. Implantação da gestão por processos.	PI.GAd.01 PI.GAd.02 PI.GAd.03
X. Fomento ao desenvolvimento de unidade administrativa para o mapeamento e padronização dos fluxos dos processos internos e os riscos envolvidos.	PI.GAd.01 PI.GAd.02 PI.GAd.03 PI.GAd.04

11.2 Gestão de Pessoas.

A gestão de pessoas é uma área estratégica para o desenvolvimento da UFPB, uma vez que os resultados a serem alcançados no Planejamento Estratégico dependem diretamente da experiência profissional e das competências individuais das pessoas envolvidas nos diversos setores organizacionais. Nesse sentido, o desenvolvimento do quadro de pessoal na UFPB é fundamental para o alcance das metas institucionais e para a prestação de serviços com a qualidade que a sociedade necessita. Na UFPB, a Pró-

Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) é o órgão responsável pelo planejamento e acompanhamento das estratégias e políticas de gestão de pessoas.

Motivada pelos novos conceitos de governança na gestão de pessoas das organizações públicas, a PROGEP tem atuado na implantação de ações que buscam alinhar as habilidades e competências das pessoas para o desempenho das atividades finalísticas com eficiência, efetividade e qualidade, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos institucionais. Esse processo passa necessariamente pela capacitação e motivação das pessoas envolvidas nas mais diversas funções organizacionais. Para o período 2019-2023, as diretrizes a serem adotadas para gestão de pessoas serão voltadas para as ações que possam impulsionar a qualificação/capacitação dos servidores, a otimização dos processos e o alinhamento aos objetivos estratégicos, no contexto da nova gestão pública. Essas diretrizes são mostradas no Quadro 31.

Quadro 31 – Diretrizes para a Política de Gestão do Pessoal na UFPB.

Diretrizes para a Política de Gestão de Pessoas na UFPB	Objetivos Estratégicos
I. Promoção da cultura e comprometimento organizacional.	Plnf.P.01 PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04
II. Desenvolvimento de sistema de liderança organizacional.	Plnf.P.01 Plnf.P.02
III. Aprimoramento do sistema de gestão de desempenho.	Plnf.P.01 SOC.01
IV. Promoção da gestão por competências.	Plnf.P.01 Plnf.P.02
V. Atenção à saúde e segurança do trabalho.	PI.GAd.03 Plnf.P.03
VI. Incentivo à capacitação/qualificação dos servidores em áreas estratégicas.	Plnf.P.01 SOC.01
VII. Dimensionamento de pessoal conforme as necessidades institucionais.	Plnf.P.02 SOC.01
VIII. Otimização do quadro de servidores.	Plnf.P.02

11.3 Gestão da Tecnologia da Informação.

Tecnologia da informação é uma área estratégica para o desenvolvimento de qualquer organização pública ou privada. A importância dessa área para UFPB foi concretizada em 2013, com a criação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), como órgão auxiliar de direção superior da Reitoria da UFPB, em substituição ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Essa mudança possibilitou um novo desenho organizacional que modernizou o setor, com o incremento de novos equipamentos e instalações físicas.

A STI tem a função institucional de prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que apoiam a UFPB no desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmico-administrativa e serviços à comunidade, de acordo com as diretrizes estratégicas institucionais, com os planos específicos para a área de TIC e com as recomendações emanadas pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

A STI terá papel essencial na efetividade de diversas ações, alinhadas aos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023. Para tanto, é necessário preparar o setor e estabelecer diretrizes para sua política de atuação. Essas diretrizes são mostradas no Quadro 32.

Quadro 32 – Diretrizes para a Política de Gestão da Tecnologia da Informação na UFPB.

Diretrizes para a Política de Tecnologia da Informação na UFPB	Objetivos Estratégicos
I. Segurança da Informação e Comunicação.	PIInf.Se.01 PI.GAd.03 SOC.01
II. Promoção da conectividade de todas as unidades à rede da UFPB.	PIInf.TI.01 PIInf.TI.03 SOC.01
III. Aprimoramento do planejamento das contratações de TI.	PIInf.TI.01 PIInf.TI.03 PI.GAd.01 PI.GAd.03
IV. Capacitação permanente dos servidores de TI.	PIInf.P.01 PIInf.TI.03
V. Aperfeiçoamento da gestão de sistemas e processos.	PIInf.TI.02 PIInf.TI.03 PI.GAd.02
VI. Implantação da estrutura de governança em TI.	PIInf.TI.03 PI.GAd.03

11.4 Gestão da Comunicação.

A Superintendência de Comunicação Social (SCS), órgão suplementar da UFPB, tem o papel de divulgar ações vinculadas ao exercício das funções institucionais da Universidade. O sistema de comunicação é composto pelos veículos e instrumentos midiáticos da UFPB, a Editora Universitária, a Assessoria de Comunicação da Reitoria, a Agência de Notícias, a TV UFPB e o Sistema de Informação, que agrega os dados armazenados em bancos gerenciados pela STI.

A comunicação institucional, voltada ao público interno, tem como objetivo favorecer o fluxo de informação, no sentido de promover a sinergia e a integração de gestores, servidores, estagiários e prestadores de serviços, buscando o comprometimento de todos com o trabalho da Instituição. Sua atuação é pautada pela transparência, difundindo prontamente as informações de interesse do público interno nos veículos institucionais. Nesse sentido, a comunicação institucional interna visa contribuir para o estabelecimento de boas práticas organizacionais, estimulando a humanização dos conteúdos e a aproximação com seu público-alvo.

A comunicação institucional, voltada ao público externo, tem o papel de divulgar os resultados finalísticos que beneficiam diretamente a sociedade. A publicização dada às ações desenvolvidas na UFPB em prol da sociedade fortalece a imagem institucional e deixa clara a importância da Universidade para a região. Além disso, a produção e divulgação de matérias jornalísticas em temas sensíveis e de interesse da sociedade, que sejam construídos a partir do conhecimento gerado na UFPB, contribui sobremaneira para a formação de uma consciência cidadã.

No escopo do planejamento estratégico para o PDI 2019-2023, há diversos objetivos que se relacionam direta ou indiretamente com a comunicação institucional. Assim, as diretrizes para a política de comunicação se alinham a esses objetivos, conforme mostrado no Quadro 33.

Quadro 33 – Diretrizes para a Política de Gestão da Comunicação na UFPB.

Diretrizes para a Política de Gestão de Comunicação na UFPB	Objetivos Estratégicos
I. Fortalecimento da imagem institucional.	PIInf.Se.01 PI.GAd.04
II. Integração da gestão da comunicação.	PIInf.Se.01 PI.GAd.04
III. Ampliação da comunicação interna e externa.	PIInf.Se.01 PI.GAd.04 SOC.02
IV. Planejamento sistemático de comunicação para gerenciamento de crises.	PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04
V. Desenvolvimento de ações de identidade visual capazes de mostrar à sociedade as transformações que acontecem na UFPB.	PI.GAd.03 PI.GAd.04
VI. Planos de comunicação institucional.	PI.GAd.03 PI.GAd.04

11.5 Gestão Ambiental.

O Conselho Universitário (CONSUNI) aprovou, em 2018, a Resolução 17/2018, que estabeleceu a Política Ambiental na UFPB, contendo um conjunto de princípios e diretrizes que visam implantar ou adaptar ações institucionais que possibilitem promover o desenvolvimento sustentável da UFPB e da sociedade, compatível com um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado. A resolução visa estabelecer o comprometimento institucional com a preservação, conservação e restauração do meio ambiente, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis. O documento para a Política Ambiental na UFPB foi construído com a ampla participação da comunidade universitária através de audiências e consultas públicas.

Para o PDI 2019-2023, as ações para a Gestão Ambiental serão norteadas pelo compromisso institucional já estabelecido pela UFPB na sua Política Ambiental. As diretrizes específicas para a política nessa área são mostradas no Quadro 34.

Quadro 34 – Diretrizes para a Política de Gestão da Ambiental na UFPB.

Diretrizes para a Política de Gestão Ambiental na UFPB	Objetivos Estratégicos
I. Gestão Integrada de Resíduos (sólidos, de construção, químicos, eletrônicos e de saúde).	PIInf.IF.03 PI.GAd.05 PIInf.P.03
II. Gestão e manejo das áreas verdes.	PIInf.IF.03 PI.GAd.05
III. Gestão das águas.	PIInf.IF.03 PI.GAd.05
IV. Eficiência Energética.	PIInf.IF.03 PI.GAd.05
V. Uso, Ocupação Sustentável e Mobilidade.	PIInf.IF.03 PI.GAd.05
VI. Educação Ambiental.	PIInf.IF.03 PI.GAd.05
VII. Consumo Consciente.	PIInf.IF.03 PI.GAd.05
VIII. Gestão, produção e preservação documental de suporte digital.	PIInf.IF.03 PI.GAd.05 SOC.01
IX. Saúde Ambiental.	PIInf.IF.03 PI.GAd.05

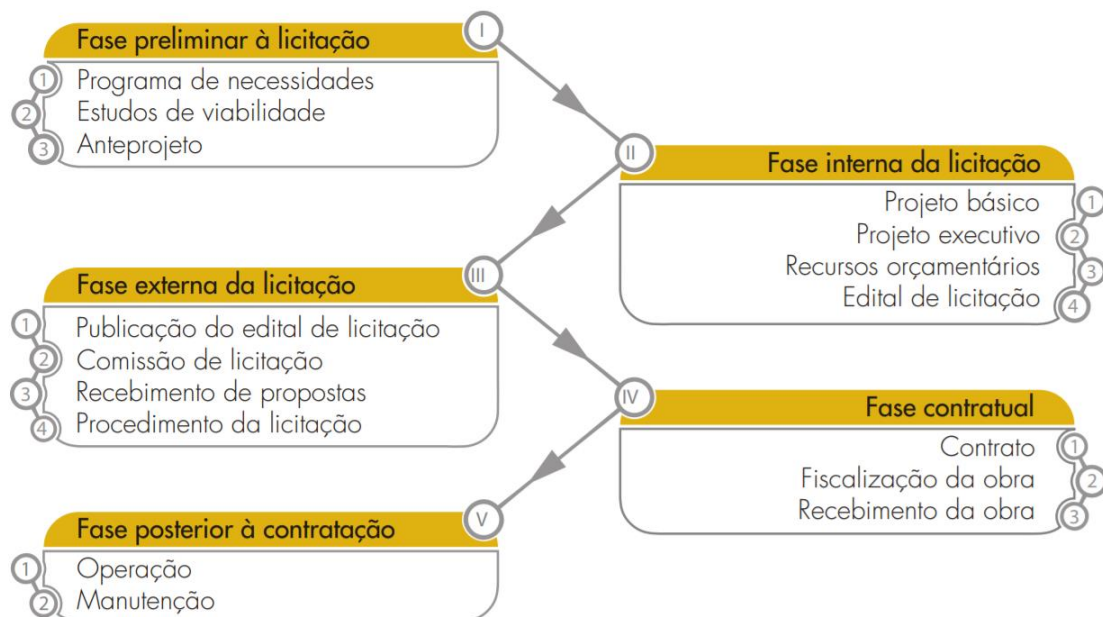
11.6 Gestão das Obras e da Infraestrutura.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Públicas (REUNI), de 2007, ampliou a infraestrutura física, de pessoal e de discentes nas universidades públicas no Brasil. Embora represente o maior programa de expansão do ensino superior, com um expressivo aumento do volume de investimento público nas IFES, o programa apresenta resultados incompletos, particularmente no que diz respeito à implementação e à qualidade da infraestrutura física projetada. Esse cenário se repete em várias universidades brasileiras.

O orçamento destinado para investimentos (gastos com obras e com a compra de equipamentos) pelo Ministério da Educação para as IFES, também sofreu mudanças em 2018. Apenas um percentual bastante reduzido desses recursos foi disponibilizado para as universidades, ficando o restante retido no MEC e alocado mediante os critérios de priorização estabelecidos caso a caso.

Semelhante ao que acontece em outras IFES, a UFPB também enfrenta problemas na sua infraestrutura, originários do processo de expansão acelerado que ocorreu nos anos de 2006 a 2014, como consequência do projeto REUNI, e a subsequente crise financeira enfrentada pelo país que resultou em severas restrições orçamentárias e financeiras. Há obras não concluídas e os serviços gerais e de manutenção predial e das instalações passaram por adequações para atender à nova legislação e às restrições orçamentárias.

No que se refere a obras, merece destaque as mudanças ocorridas na legislação nos últimos anos. De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), a contratação de uma obra envolve 5 fases e 16 etapas, conforme mostrado na diagramação da Figura 14. O cumprimento das etapas do fluxograma envolve desde a obtenção dos licenciamentos ambientais, alvará de construção e suas aprovações pelos órgãos competentes, tais como Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços públicos (energia, telefonia, saneamento, etc.) e entidades de proteção sanitária e do meio ambiente; até a regularização dos serviços e obras concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.). Todas essas etapas podem ser relativamente mais fáceis de serem executadas para uma nova obra. Por outro lado, quando se trata de obra paralisada, o grau de dificuldade é maior, em razão da necessidade de um diagnóstico completo da situação. Esta avaliação mais criteriosa se faz necessária para que a obra possa ser retomada com a devida segurança física e jurídica.



Fonte: Documento do TCU “Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas” 4ª Edição (Figura 1, página 10).

Acessado em 04/12/2018: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/obras-publicas-recomendacoes-basicas-para-a-contratacao-e-fiscalizacao-de-obras-e-edificacoes-publicas.htm>

Figura 14 – Fluxograma de procedimentos estabelecidos pelo TCU para contratação de uma obra.

Pelo exposto, observa-se que os desafios para a política de gestão da infraestrutura da UFPB, para o período 2019-2023, são enormes e dependentes das ações da esfera governamental. Do ponto de vista interno, busca-se com as diretrizes apontadas para a área de infraestrutura, alinhar as ações aos objetivos estratégicos do PDI, com vistas a contribuir para que as atividades finalísticas da instituição possam ser realizadas com a qualidade que a sociedade necessita, na estrita observância à legislação vigente. Essas diretrizes são mostradas no Quadro 35.

Quadro 35 – Diretrizes para a Política de Gestão da Infraestrutura da UFPB.

Diretrizes para a Política de Gestão da Infraestrutura da UFPB	Objetivos Estratégicos
I. Conclusão das Obras.	Plnf.IF.01 SOC.01
II. Elaboração do Plano Diretor.	Plnf.IF.01 Plnf.Se.01 PI.GAd.05
III. Gestão energética.	Plnf.IF.02 Plnf.IF.03 PI.GAd.05
IV. Segurança das instalações físicas.	Plnf.IF.01 Plnf.IF.02 Plnf.Se.01 Plnf.P.03
V. Uso dos espaços físicos.	Plnf.IF.01

Diretrizes para a Política de Gestão da Infraestrutura da UFPB	Objetivos Estratégicos
	PI.GAc.01 SOC.01
VI. Mobilidade urbana e acessibilidade.	PIInf.IF.01 PI.GAc.01 PIInf.Se.01 SOC.01
VII. Logística em transportes.	PIInf.IF.02
VIII. Manutenção predial e das instalações.	PIInf.IF.02 PIInf.P.03 PIInf.Se.01
IX. Aquisições e contratações.	PIInf.IF.02 PI.GAd.03 PI.GAd.05

11.7 Gestão da Segurança Institucional

A segurança institucional da UFPB tem como desafio a proteção e a salvaguarda das pessoas, do material, das áreas e instalações e da informação. Constitui-se de um conjunto de diretrizes e mecanismos capazes de garantir, em todos os campi, as condições necessárias para o pleno exercício das atividades da Instituição. Compreende o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda da Instituição, inclusive no que tange à sua imagem e reputação.

A unidade responsável pela elaboração e execução da Política de Segurança na UFPB é a Superintendência de Segurança Institucional. Para o PDI 2019-2023, as diretrizes para a Gestão da Segurança Institucional são mostradas no Quadro 36.

Quadro 36 – Diretrizes para a Política de Segurança Institucional na UFPB.

Diretrizes para a Política de Segurança Institucional na UFPB	Objetivos Estratégicos
I. Implementação de programas de gestão da informação em segurança institucional.	PIInf.Se.01 PIInf.IF.02 PIInf.TI.01 PI.GAd.01
II. Implementação de um planejamento de contingência e controle de danos.	PIInf.Se.01 PIInf.TI.02 PI.GAd.01
III. Comunicação, intercâmbio de informações e conhecimentos interno e externo à UFPB na área de segurança.	PIInf.Se.01 PI.GAd.04
IV. Estabelecimento de cooperação técnica com órgãos de segurança e de inteligência locais, regionais e nacionais.	PIInf.Se.01 PI.GAd.04
V. Elaboração e execução de plano de proteção e assistência aos servidores em situação de risco em razão do exercício funcional.	PIInf.Se.01 PIInf.P.03

Diretrizes para a Política de Segurança Institucional na UFPB	Objetivos Estratégicos
	PI.GAd.01
VI. Implantação de programas de formação e de treinamento continuado específico para os servidores e terceirizados com funções de segurança.	Plnf.Se.01 Plnf.P.01
VII. Elaboração de programas de divulgação, educação e informação de conteúdos de segurança para a comunidade universitária.	Plnf.Se.01 PI.GAd.04
VIII. Gerenciamento de crises e protocolos de segurança.	Plnf.Se.01 PI.GAd.03

11.8 Gestão da Editoração e Publicação.

A Editora UFPB, fundada em 1962, é o órgão responsável pelo recebimento, editoração impressa e/ou digital e disponibilização de livros acadêmicos da Universidade. A unidade tem o importante papel de publicizar a produção acadêmica da UFPB (científica, didática, técnica, literária e artística), através da publicação e divulgação de obras da comunidade acadêmica.

A Editora UFPB integra a Associação Brasileira de Editoras Universitárias, e conta com um catálogo de livros com mais de 300 títulos. O setor atua em parceria com as Pró-reitorias de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, editorando e publicando as principais produções das áreas finalísticas da UFPB.

O Conselho Editorial conta com pesquisadores de todas as áreas de conhecimento, que tem o relevante papel de auxiliar na formulação da política da Editora, além de contribuir para a qualidade das obras publicadas através da aprovação dos títulos submetidos para publicação.

Para o PDI 2019-2023, a política a ser executada pela Editora UFPB, será direcionada para o cumprimento do papel institucional estabelecido em sua missão. Assim, as diretrizes selecionadas para construção da política e o subsequente plano de ação da Editora visam apoiar as atividades finalísticas da instituição, através da divulgação do conhecimento gerado pelas diversas áreas. Essas diretrizes são mostradas no Quadro 37.

Quadro 37 – Diretrizes para a Política de Gestão da Editoração e Publicação.

Diretrizes para as Políticas de Gestão da Editoração e Publicação	Objetivos Estratégicos
I. Expansão da capacidade de produção da Editora.	PI.GAc.03 PI.GAd.03 SOC.01 SOC.02
II. Internacionalização da produção da Editora.	PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01
III. Modernização dos serviços, incluindo a ampliação da produção eletrônica.	PI.GAc.03 PI.GAc.04
IV. Promoção da acessibilidade das obras e materiais didáticos.	PI.GAc.01 PI.GAc.03

Diretrizes para as Políticas de Gestão da Editoração e Publicação	Objetivos Estratégicos
	PI.GAc.05 PI.GAd.04 SOC.01 SOC.02

11.9 Inovação Tecnológica e Integração Universidade – Sociedade.

A Universidade Federal da Paraíba criou, nos últimos anos, unidades objetivando melhorar a sua relação com a sociedade e o setor produtivo. Dentro deste contexto, reestruturou-se a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC), com o desmembramento da área de assistência estudantil, que passou a fazer parte da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), criada pela Resolução Consuni nº 29/2010. Deste modo, houve um fortalecimento da PRAC, com seu foco na extensão e com a promoção de ações realizadas em conjunto com a sociedade.

Nesse contexto de reestruturação administrativa, foram criados dois órgãos suplementares: o Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP) e a Agência UFPB de Inovação Tecnológica (INOVA). O IDEP, criado por meio da Resolução Consuni nº 32/2011, tem como missão produzir, disseminar e promover a aplicação de conhecimentos científico-tecnológicos, artísticos e culturais integrados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da Paraíba.

A INOVA foi criada pela Resolução Consuni nº 41/2013 e regulamentada pela Resolução nº 08/2014 do mesmo Conselho. Esta agência atua como o Núcleo de Inovação Tecnológica da instituição, conforme disposto na Lei nº 10.973/2004, com a missão de planejar, coordenar e controlar todas as atividades de inovação tecnológica, a exemplo de incubações de empresas de base tecnológica e transferências ou licenciamentos das propriedades intelectuais mantidas pela UFPB.

Foi constatada, na fase de diagnóstico da construção deste PDI, a necessidade de uma melhor integração da instituição com a sociedade e o setor produtivo. Para a efetiva integração das ações desenvolvidas pela UFPB com a sociedade, se faz necessária a articulação dos setores internos da instituição na construção das suas políticas e ações, em especial suas áreas fins (ensino, pesquisa e extensão), que devem estar alinhadas com as problemáticas presentes no território de atuação da UFPB para que, assim, em conjunto com os demais atores locais, a instituição possa colaborar com o desenvolvimento do Estado da Paraíba. Para tanto, a atuação da PRAC, IDEP e INOVA são essenciais para fortalecer os elos com a sociedade e o setor produtivo. Nesta perspectiva, duas importantes ações foram operacionalizadas como forma de atuar no sentido de melhor integração.

A primeira refere-se ao Acordo de Cooperação nº 048/2016, assinado com o Governo do Estado da Paraíba, que tem como objetivo a construção de um Plano de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável para Arranjos Produtivos Locais (PLADES). A participação da UFPB na construção do plano é uma importante estratégia de ação para a articulação com os diferentes atores locais, sejam eles econômicos, políticos ou sociais, tendo em vista a perspectiva de construção coletiva do plano de desenvolvimento. Deste modo, o IDEP pode atuar, articulado com as áreas fins da instituição, na promoção do presente plano representando a UFPB em duas instâncias: a Constituição do Observatório de Arranjos Produtivos Locais (APL), realizado em conjunto com o governo estadual e demais IES públicas do Estado; e a participação na Câmara Programática de Ensino Superior, formada também pelas IES públicas do Estado, que é uma instância de discussão e proposição de políticas de desenvolvimento do Estado em conjunto com outras duas câmaras programáticas, uma do setor produtivo e outra ligada aos atores governamentais. O Observatório de APL, por sua vez, é uma instância de acompanhamento das políticas implementadas.

A segunda ação trata da aprovação de um arcabouço legal da inovação tecnológica na UFPB, a partir da Resolução Consuni nº 18/2017, que regulamenta a política de propriedade intelectual e inovação na UFPB em conformidade com a Lei nº 13.243/2016; e da Resolução nº 02/2019, que regulamenta a atividade da Incubadora Empresarial de Base Tecnológica na UFPB.

A construção da articulação da universidade com a sociedade e o setor produtivo passa, também, por uma reestruturação da gestão da comunicação da instituição, cujas diretrizes foram apresentadas no Quadro 33. Deste modo, em consonância com as demais políticas propostas, o Quadro 38 apresenta as diretrizes para a Inovação tecnológica e a Integração Universidade - Sociedade.

Quadro 38 – Diretrizes para Inovação Tecnológica e Integração Universidade – Sociedade.

Diretrizes para Inovação Tecnológica e Integração Universidade – Sociedade.	Objetivos Estratégicos
I. Integração das ações de ensino, pesquisa e extensão com a realidade local/regional.	SOC.02 PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAd.04
II. Promoção de parcerias da UFPB com o setor produtivo.	SOC.02 PI.GAd.04 ORC.02
III. Criação de fóruns de discussão, com a sociedade civil organizada, para a construção de ações integradas.	SOC.02 PI.GAd.03 PI.GAd.04
IV. Estímulo à participação da UFPB em conselhos e órgãos consultivos da sociedade.	SOC.02 PI.GAd.03 PI.GAd.04
V. Consolidação da UFPB como referência nacional no âmbito da proteção dos direitos de propriedade intelectual.	SOC.01 PI.GAc.03

Diretrizes para Inovação Tecnológica e Integração Universidade – Sociedade.	Objetivos Estratégicos
VI. Transferência de tecnologia por meio da incubação de base tecnológica ou do licenciamento dos direitos de propriedade intelectual.	SOC.02 PI.GAd.04 ORC.02
VII. Ampliação da articulação de núcleos e laboratórios de pesquisa e desenvolvimento da UFPB com o IDEP e a INOVA.	SOC.02 PI.GAc.01 PI.GAc.03 PI.GAd.04
VIII. Fortalecimento da atuação da UFPB no Observatório de APL.	SOC.02 PI.GAd.04

12 POLÍTICA PARA O PLANEJAMENTO.

A crescente necessidade de otimização dos recursos, além do constante aprimoramento dos processos de trabalho exigem da administração superior e dos demais gestores, a implantação de práticas eficazes de planejamento. Neste sentido, o plano estratégico ora apresentado, será um importante instrumento de referência das ações na UFPB, atendendo às necessidades identificadas pela comunidade universitária, proporcionando desenvolvimento da gestão na instituição, e por consequência, melhor prestação das suas atividades fins, ou seja, ensino, pesquisa e extensão.

A Política de Gestão do Planejamento busca mobilizar esforços, a partir de uma estrutura descentralizada, porém integrada e coordenada, com o intuito de manter a instituição íntegra dentro de um cenário de incertezas, e capaz de cumprir com sua missão institucional. O planejamento precisa ser um processo rotineiro, contínuo e dinâmico de condução da gestão institucional envolvendo os três níveis: estratégico, tático e operacional.

O planejamento estratégico da UFPB é materializado por meio do plano de desenvolvimento institucional, no qual são determinados os objetivos e as diretrizes para as políticas institucionais. Para o PDI 2019-2023, o nível estratégico deve:

- a) Realizar análises de cenários vinculadas à melhoria dos indicadores de resultado;
- b) Gerir os recursos institucionais com critérios que evitem desperdícios e prejuízos;
- c) Aprimorar os processos de controle, avaliação e monitoramento para o alcance das metas do PDI.

O planejamento tático dispõe, a partir de um modelo descentralizado de gestão, o desdobramento das orientações estratégicas em planos setoriais que devem:

- a) Estar alinhados às políticas, objetivos e diretrizes estratégicas;
- b) Definir a alocação de recursos institucionais de maneira eficiente, eficaz e vinculada ao planejamento estratégico da UFPB;
- c) Estabelecer mecanismos de avaliação e monitoramento das metas estabelecidas nos planos setoriais.

O planejamento operacional, por sua vez, é responsável pela realização das ações necessárias à execução dos planos setoriais, a partir de metodologias de trabalho que detalhem os procedimentos a serem adotados, bem como os recursos, os resultados esperados, os prazos e os responsáveis pela implementação das ações previstas. Além disso, as unidades devem executar seus planos de ação garantindo a segurança da informação, transparência e confiabilidade dos dados.

12.1 Objetivos.

Os Objetivos da Política de Gestão do Planejamento da UFPB são os seguintes:

- I – Identificar e propor soluções para os problemas administrativos que interfiram na qualidade dos serviços prestados;
- II – Promover o aperfeiçoamento dos processos institucionais;
- III – Proporcionar o alcance dos resultados dos objetivos estratégicos e metas estabelecidas.

12.2 Princípios.

A Política para a Gestão do Planejamento Institucional da UFPB obedecerá aos seguintes princípios gerais:

- I – Respeito à legislação pertinente à atividade de planejamento;
- II – Alinhamento das ações institucionais com a missão, os valores e os objetivos estratégicos do PDI 2019-2023;
- III – Orientação pelas boas práticas de governança e integridade;
- IV – Prevenção e proação em relação aos riscos institucionais;
- V – Profissionalização e adoção de caráter perene para as atividades de planejamento da instituição;
- VI – Integração com outros órgãos essenciais à atividade de planejamento e controle;
- VII – Colaboração, cocriação, coprodução e interoperabilidade como forma de execução do planejamento;
- VIII – Melhoria contínua do serviço público prestado à sociedade.

12.3 Diretrizes.

A operacionalização do planejamento estratégico estabelecido pelo PDI 2019-2023 deve estimular a criatividade dos gestores, o gerenciamento de informações, bem como o pleno conhecimento dos processos da unidade. A política de planejamento adotará as diretrizes elencadas no Quadro 39.

Quadro 39 – Diretrizes para a Política de Gestão do Planejamento na UFPB.

Diretrizes para a Política de Gestão do Planejamento na UFPB	Objetivos Estratégicos
I. Alinhamento das ações gerenciais, em todos os níveis da administração, com o planejamento estratégico da UFPB.	PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04 SOC.01
II. Promoção e difusão da cultura de planejamento institucional.	PI.GAd.01

Diretrizes para a Política de Gestão do Planejamento na UFPB	Objetivos Estratégicos
	PI.GAd.04 ORC.01 SOC.01
III. Monitoramento das ações do planejamento estratégico.	PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04
IV. Implantação de processos inovadores de gestão do planejamento.	PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04
V. Contribuição para elaboração de normas, regimentos e resoluções.	PI.GAd.02 PI.GAd.03 PI.GAd.04

13 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.

A Política de Transparência da Universidade Federal da Paraíba estabelece orientações de boas práticas na transparência pública a serem observadas no acesso à informação para melhor servir a sociedade. Por meio desta política, a UFPB procura realizar seu papel institucional como órgão público atuante e essencial para o desenvolvimento social do Brasil, seguindo a missão, visão e valores institucionais.

13.1 Objetivo.

A Política de Transparência da UFPB firma o compromisso institucional com o fomento e a promoção de boas práticas de transparência na execução de suas atividades e na governança de suas ações para uma gestão pública de excelência. Esta política tem como objetivo:

orientar a comunidade acadêmica quanto aos princípios e diretrizes a serem observados na realização das atividades quanto à prática da transparência, estabelecendo com o cidadão um relacionamento aberto, confiável e seguro no acesso às informações de âmbito institucional, em conformidade às legislações aplicáveis.

13.2 Princípios.

Os princípios constituem os aspectos essenciais, de caráter mais universal e que fundamentam uma política, norteando-a sob os mais amplos alcances aplicáveis à matéria tratada. A Política de Transparência da UFPB tem por princípios:

- I. *Transparência como Regra Geral*** - todas as informações produzidas no exercício das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito de competência da UFPB são públicas, excetuando-se aquelas classificadas quanto ao sigilo, nos termos da lei.
- II. *Governança Pública por Excelência*** - todas as ações e atividades realizadas no âmbito de competência da UFPB devem assumir o compromisso com a prestação de contas junto aos órgãos de controle externos e à sociedade, bem como assegurar práticas de excelência em governança na gestão pública da instituição, norteando-se pelos princípios governamentais de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.
- III. *Relacionamento Colaborativo*** - todas as instâncias de relacionamentos entre os atores envolvidos na realização dos serviços públicos no âmbito de competência da UFPB devem ser pautadas na receptividade ampla, na contribuição colaborativa e na comunicação aberta e construtiva para o aprimoramento contínuo da prática de transparência.

IV. Observância à Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade da Informação - todas as informações produzidas nas ações e atividades realizadas no âmbito de competência da UFPB devem observar a conformidade aos dispositivos legais e normativos às boas práticas que amparam a originalidade, o acesso amplo e irrestrito e a classificação quanto ao sigilo, com o objetivo de promover a qualidade, a confiança e o respeito na prestação das informações aos órgãos de controle e à sociedade.

V. Acessibilidade - é assegurado, via de regra e sempre que possível, o amplo acesso às informações no âmbito de competência da UFPB por meio de canais que atendam às diversas necessidades de acessibilidade, respeitando-se a classificação da informação quanto ao sigilo.

VI. Qualidade da Informação - todas as informações produzidas nas ações e atividades realizadas no âmbito de competência da UFPB devem possuir qualidade satisfatória para que possa atender critérios de precisão, completude, segurança, utilidade e confiabilidade.

13.3 Diretrizes.

Centrada nos princípios estabelecidos, a diretriz geral pontua o norte direcionador de uma política. A partir dela, diretrizes específicas direcionam pontualmente os comportamentos a serem seguidos no alcance dos objetivos estratégicos.

Assim, a Política de Transparência da UFPB tem como diretriz geral:

promover, assegurar e garantir, na forma da lei, o amplo acesso às informações geradas no âmbito de competência da instituição, a partir das ações dos atores envolvidos e das atividades por eles realizadas, observando-se a conformidade às legislações aplicáveis quanto à restrição de acesso e ao sigilo, os princípios norteadores estabelecidos para esta política e as normativas internas vigentes.

Fundamentado nos princípios e norteado pela diretriz geral, as diretrizes para a transparência são mostradas Quadro 40.

Quadro 40 – Diretrizes para a Política de Transparência na UFPB.

Diretrizes para a Política de Transparência na UFPB	Objetivos Estratégicos
I. Garantia da publicização das informações produzidas no âmbito UFPB e de interesse público como regra geral, sendo o sigilo a exceção.	PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04 SOC.01
II. Promoção da acessibilidade das informações divulgadas.	PI.GAd.03 PI.GAd.04 PI.GAc.05

Diretrizes para a Política de Transparência na UFPB	Objetivos Estratégicos
	SOC.01
III. Garantia de que as informações divulgadas pelas unidades serão primárias, íntegras, autênticas, completas e atualizadas.	PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04 SOC.01
IV. Promoção do acesso à informação de forma ágil, objetiva, econômica e transparente, utilizando, também, soluções tecnológicas disponíveis no mercado.	PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04 SOC.01
V. Manutenção de canais de acesso à informação que estimulem a participação social consciente e efetiva.	PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04 SOC.01
VI. Garantia de que todas as organizações públicas e privadas que mantenham relacionamento institucional com a UFPB, por meio de acordos, convênios ou instrumentos congêneres, devem assegurar a colaboração e a promoção das práticas da transparência.	PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04 ORC.01 SOC.01
VII. Capacitação e atualização dos servidores da UFPB quanto às legislações pertinentes à transparência ativa e passiva.	PI.GAd.01 PI.GAd.03 PI.GAd.04 PInf.P.01 SOC.01

14 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.

A Política de atendimento aos discentes dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação na UFPB engloba ações que são financiadas por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, pelas agências de fomento (FNDE, CNPq, CAPES e FAPESQ) e com recursos do orçamento da instituição. Essas ações, além de estimular a permanência dos discentes na instituição, contribuem também para a formação diferenciada por meio da participação dos discentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, através da concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica, iniciação à docência, apoio pedagógico e em projetos de extensão. O atendimento ao discente também atua no campo da moradia estudantil, da alimentação, do transporte, do esporte e do incentivo à cultura, inclusão digital, saúde, creche e a participação em eventos científicos. No Quadro 41 são mostrados as modalidades de atendimento e o número de discentes contemplados com as ações em 2018.

Quadro 41 – Modalidades de atendimento aos discentes e o número de estudantes atendidos em 2018.

Modalidade	Número de discentes (2018)
Restaurante Universitário	2.336
Residência Universitária	1.068
Auxílio Transporte	160
Auxílio Alimentação	3.392
Auxílio Moradia	1.989
Auxílio Creche	27
Auxílio Aluno Apoiador*	120*
Auxílio de esporte, cultura e inclusão digital	28
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC)	1.108
Bolsa de Iniciação Tecnológica (PIBITI)	30
Bolsa de Extensão (PROBEX)	600
Estágio Remunerado	330
Bolsa de Monitoria	739
Bolsa do Programa de Apoio às Licenciaturas (PROLICEN)	192
Bolsa do Programa de Tutoria (PROTUT)	120
Bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET)	92
Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)	240
Residência Pedagógica	423

* Dado relativo a abril de 2019.

Fonte: PRG, PPROPESQ, PRAC, PRAPE e CIA.

14.1 Objetivo.

Para o PDI 2019-2023, a política de atendimento aos discentes da UFPB alinha-se à missão institucional que busca assegurar uma educação pública, inclusiva, equitativa e de qualidade. A política de atendimento aos discentes tem por objetivo,

propiciar igualdade de oportunidades para o exercício das atividades acadêmicas através de iniciativas e programas que promovam o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos, bem como uma formação diferenciada que inclua a ciência, a tecnologia e o compromisso social.

14.2 Princípios.

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) é o órgão responsável pela elaboração e execução da política de assistência aos discentes da UFPB. Esta política tem por finalidade garantir assistência estudantil aos alunos que estejam regularmente matriculados em curso de graduação da modalidade presencial em quaisquer *campi* da UFPB, via processo seletivo, e em consonância com os critérios estabelecidos pelo Decreto PNAES nº 7.234/2010.

Os princípios estabelecidos pela PRAPE para a política de assistência estudantil são:

- I. Afirmação da educação como uma política de Estado;
- II. Respeito à dignidade, à autonomia e ao direito de usufruir gratuitamente os programas, auxílios e serviços oferecidos pela PRAPE;
- III. Igualdade de condições para a permanência durante o curso da primeira graduação e viabilização da formação profissional;
- IV. Respeito aos princípios ético-profissionais e padrões técnicos nos serviços prestados à comunidade acadêmica, desde o acesso ao atendimento e sem discriminação de qualquer natureza, assegurando-se equivalência entre os discentes;
- V. Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;
- VI. Inclusão socioeducativa dos alunos com necessidades educacionais específicas e/ou mobilidade reduzida;
- VII. Fomento à qualidade da formação educacional;

VIII. Atendimento equânime à comunidade acadêmica, observando-se às demandas específicas de cada Campus.

Para os discentes de Pós-Graduação stricto sensu, o financiamento dos auxílios se dará com recursos próprios da instituição e em parceria com a PRPG.

14.3 Diretrizes.

Com o objetivo de garantir a permanência dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com vistas à conclusão nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, com qualidade e sob perspectiva da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida; a política de atendimento aos discentes busca contribuir para a redução dos índices de retenção e evasão escolar, minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais entre os alunos e normatizar a forma de acesso aos auxílios e programas de promoção estudantis ofertados pela instituição. Apesar da maior parte dessas ações serem extremamente dependentes dos recursos orçamentários do PNAES, estas se alinham aos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023 e com sua missão, visão e valores. Dessa forma, as diretrizes para a implantação da política de atendimento aos discentes e a sua relação com os objetivos estratégicos são mostradas no Quadro 42.

Quadro 42 – Diretrizes para a política de atendimento aos discentes da UFPB.

Diretrizes para a Política de Atendimento aos discentes da UFPB	Objetivos Estratégicos
I. Desenvolvimento de ações de assistência e promoção estudantis dentro das áreas estabelecidas no PNAES.	PI.GAc.01 PI.GAc.05 SOC.01
II. Viabilização de formas de acesso aos discentes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, aos auxílios e participação nos programas de promoção estudantil.	PI.GAc.01 PI.GAc.05 SOC.01
III. Estímulo à produção de estudos e pesquisas, voltados à assistência estudantil.	PI.GAc.01 PI.GAc.03 PI.GAc.05 SOC.01
IV. Incentivo aos discentes quanto ao alcance dos melhores resultados acadêmicos.	PI.GAc.01 PI.GAc.05 SOC.01
V. Realização de ações de cunho psicossocial e socioeducativo que visem a integração do aluno à vida universitária.	PI.GAc.01 PI.GAc.05 SOC.01

15 PLANO DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE.

Diante da exigência legal de promoção da acessibilidade e atendimento diferenciado a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, para toda a instituição, a UFPB instituiu a Política de Inclusão e Acessibilidade, aprovada através da Resolução nº 34/2013 do CONSUNI, e criou o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), que orienta e desenvolve ações de inclusão e acessibilidade às pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais, nos eixos de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão.

O CIA é composto por uma coordenação no *Campus I* e representantes nos demais *campi*. O colegiado é constituído por membros representantes das Pró-Reitorias (PRAC, PRAPE e PRG), Centros de Ensino, Comunidade Universitária e entidades representativas dos servidores da UFPB. Há, ainda, subsedes do CIA em todos os *campi*, que possibilitam que as necessidades da comunidade acadêmica de cada um destes locais sejam atendidas de forma descentralizada. As ações desenvolvidas pelo comitê são dirigidas à comunidade universitária, considerando as particularidades e demandas individuais de cada um, buscando, de forma geral, a eliminação de barreiras pedagógicas, atitudinais, de comunicação e arquitetônicas, difundindo institucionalmente a cultura de respeito à diversidade.

O CIA presta diversos tipos de assistência, tais como:

- Avaliação terapêutica ocupacional dos estudantes e encaminhamento, quando necessário, para os serviços de Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Fisioterapia (ofertados nas clínicas-escola dentro da própria universidade);
- Prescrição e confecção de adaptações, desenvolvidas em parceria com o Laboratório de Vida Independente e Tecnologia Assistiva (LAVITA) do Departamento de Terapia Ocupacional;
- Empréstimos de materiais e equipamentos para os estudantes (gravador de voz, notebook, cadeiras de rodas, muletas, lupas, dentre outros);
- Manutenção do Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência, no qual um aluno (também estudante, mas sem deficiência) auxilia o aluno com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais especiais através de apoio pedagógico ou de locomoção dentro do campus.

Visando à ampliação das ações de assistência à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, a política de inclusão e promoção da acessibilidade tem como diretrizes gerais as descritas no Quadro 43.

Quadro 43 – Diretrizes para a política de inclusão social e promoção da acessibilidade na UFPB.

Diretrizes para a Política de Inclusão Social e Promoção da Acessibilidade	Objetivos Estratégicos
I. Acompanhamento e avaliação do ingresso, do acesso, da permanência e do processo de aprendizagem de estudantes com deficiências.	PI.GAc.01 PI.GAc.05 SOC.02
II. Fortalecimento da articulação entre os serviços e setores de diferentes áreas de formação e atuação da UFPB e as parcerias interinstitucionais para aprimorar as práticas inclusivas intra e extra universidade.	PI.GAc.05 PI.GAd.04 SOC.02
III. Desenvolvimento de ações para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação, visando garantir o exercício da cidadania das pessoas com deficiência.	PI.GAc.05 PInf.IF.01 PInf.Se.01 PInf.P.03
IV. Estímulo à criação de grupos de pesquisa e a articulação entre os existentes, para desenvolver estudos e tecnologias com abordagem interdisciplinar.	PI.GAc.01 PI.GAc.03 PI.GAc.05
V. Investimento em campanhas para sensibilização da comunidade acadêmica acerca da eliminação das barreiras atitudinais, com enfoque na conscientização do direito de ir e vir de todas as pessoas.	PI.GAc.05 PI.GAd.04 SOC.02
VI. Fortalecimento de parceria com a Pró-Reitoria de Assistência de Promoção ao Estudante, para manutenção do Programa de Estudante Apoiador.	PI.GAc.05 PI.GAd.04 SOC.02
VII. Incentivo à inclusão em conteúdos curriculares de temas relacionados à pessoa com deficiência.	PI.GAc.02 PI.GAc.03 SOC.01
VIII. Adoção de práticas pedagógicas inclusivas, ofertando orientação e formação continuada aos professores.	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PInf.P.01 SOC.01 SOC.02
IX. Incentivo à participação dos estudantes com deficiência nas diversas instâncias de atuação da comunidade acadêmica.	PI.GAc.05 PI.GAd.03

16 PROJETO DE ACERVO ACADÊMICO EM MEIO DIGITAL.

O plano para o Acervo Acadêmico está fundamentado no Decreto Federal nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017; na Portaria MEC nº 315, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, de modo particular à sua seção 8, artigos do 37 ao 48; e na Portaria MEC nº 330, de 5 de abril de 2018, que trata da emissão de diplomas em formato digital.

De acordo com a Portaria nº 315/2018, o Acervo Acadêmico (AC) é definido como “o conjunto de documentos produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos”. Como acervo acadêmico deve ser entendido os documentos, no âmbito da educação básica, educação profissional, graduação e pós-graduação, referentes às funções de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil.

No contexto da UFPB, o planejamento do Acervo Acadêmico envolverá os acervos documentais das seguintes unidades:

- a) Pró-reitoria de Graduação (PRG);
- b) Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG);
- c) Pró-reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC);
- d) Pró-reitoria de Pesquisa (PROPESQ);
- e) Pró-reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE);
- f) Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA);
- g) Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN);
- h) Escola Técnica de Saúde (ETS);
- i) Escola de Educação Básica (EEBAS).

16.1 Critérios, responsabilidades e penalidades.

De acordo com o Decreto nº 9.235/2017 e com a Portaria nº 315/2018, o acervo acadêmico é um item que poderá constar na avaliação institucional dentro das conformidades que regem a respectiva Portaria.

O representante legal da Universidade responderá, nos termos da legislação civil e penal, pela guarda e manutenção do acervo acadêmico das instituições mantidas, inclusive nos casos de negligência ou de utilização fraudulenta.

Deverá ser constituído o Comitê Gestor do Acervo Acadêmico para elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, conforme definido na

Portaria MEC nº 315/2018, no Marco Legal da Educação Superior e, de maneira subsidiária, em suas normas institucionais.

A custódia dos documentos físicos e digitais obedecerá aos prazos de guarda, destinações finais e observações, contidos no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior; e medidas de ajustes deverão ser adotadas para o cumprimento das determinações do Decreto nº 9.235/2017 e da Portaria nº 315/2018.

A manutenção de acervo acadêmico não condizente com os prazos de guarda, destinações finais e especificações definidas pela Portaria MEC nº 315/2018 poderá ser caracterizada como irregularidade administrativa, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal.

A instituição deve, portanto, garantir que o acervo acadêmico seja mantido permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, que tenha fácil acesso e pronta consulta, bem como assegurar que o acervo acadêmico possa ser averiguado a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos, para fins de regulação, avaliação, supervisão e nas ações de monitoramento.

A digitalização do legado dar-se-á no prazo de 24 meses (2020), devendo obedecer aos seguintes critérios:

- I - Os métodos de digitalização devem garantir a confiabilidade, autenticidade, integridade e durabilidade de todas as informações dos processos e documentos originais;
- II - O Comitê Gestor do Acervo Acadêmico deverá acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, conforme definido pelo Decreto nº 9.235/2017 e pela Portaria nº 315/2018;
- III - Vencido o prazo de guarda da fase corrente, o documento em suporte físico do acervo acadêmico em fase intermediária, cuja destinação seja a eliminação, poderá ser substituído, a critério da instituição, por documento devidamente microfilmado ou digitalizado, observadas as disposições, no que couber, da Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, e do Decreto nº 1.799, de 30 janeiro de 1996.

O acervo acadêmico, oriundo da digitalização de documentos ou dos documentos nato-digitais, deve ser controlado pelos sistemas SIGAA e SIPAC (ou outro sistema especializado de gerenciamento de documentos eletrônicos) obedecendo as seguintes características:

- I - Capacidade de utilizar e gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital;
- II - Forma de indexação que permita a pronta recuperação do acervo acadêmico digital;
- III - Método de reprodução do acervo acadêmico digital que garanta a sua segurança e preservação;
- IV - Utilização de certificação digital padrão ICP-Brasil, conforme disciplinada em lei, pelos responsáveis pela mantenedora e sua mantida, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do acervo.

16.2 Metas para o Projeto de Acervo Acadêmico da UFPB.

Na Figura 15 é mostrada as principais metas a serem alcançadas com o projeto de acervo acadêmico da UFPB para o período 2019-2023.

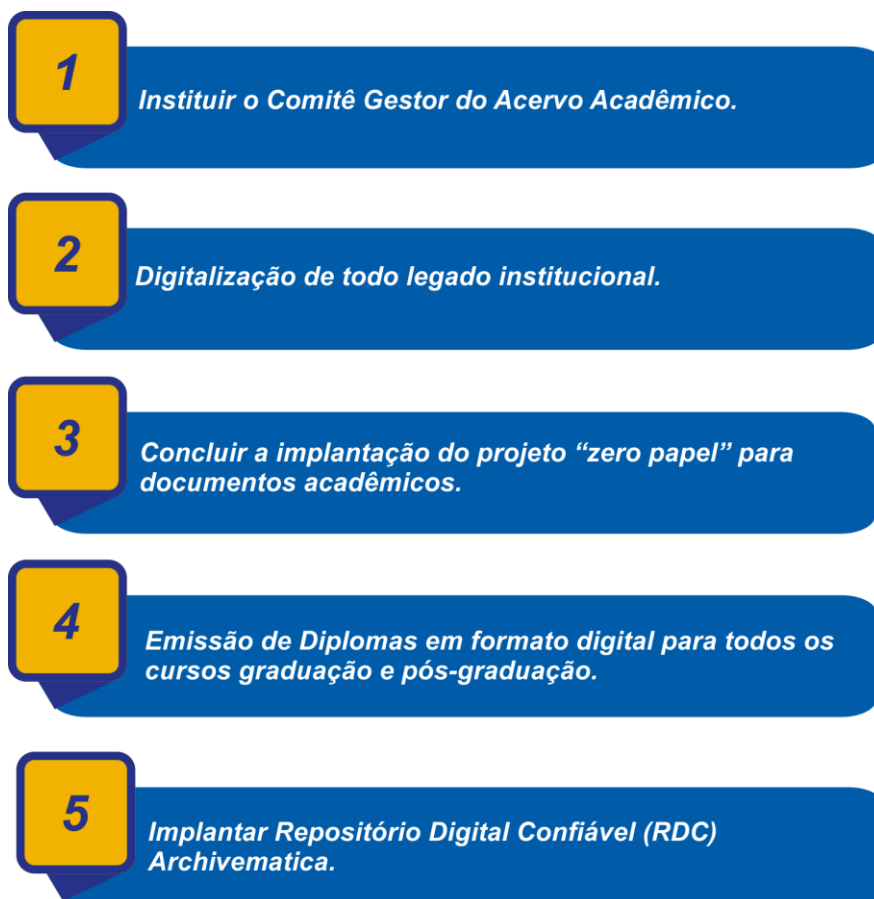


Figura 15 – Metas estabelecidas para o Projeto do Acervo Acadêmico Digital da UFPB.

17 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.

17.1 Infraestrutura Física.

Em termos de infraestrutura física, considerando os quatro *campi* que compõe a UFPB, as instalações acadêmicas disponíveis nos 16 Centros de Ensino totalizam **724 salas de aula, 50 auditórios, 18 bibliotecas, 537 laboratórios, 92 salas de departamentos, 868 salas para docentes, 130 salas de coordenações e 78 áreas de lazer**. A distribuição dos espaços físicos por centros de ensino encontra-se no Quadro 44. No Apêndice D estão detalhadas informações referentes a outras instalações físicas e no Apêndice E, a relação nominal dos laboratórios existentes em cada centro.

Além das instalações acadêmicas supracitadas, a infraestrutura física da UFPB conta também com diversos outros prédios e instalações, conforme elencado na Figura 16, que proporcionam a realização de atividades acadêmicas e administrativas, atendendo as comunidades interna e externa e contribuindo para a realização da missão institucional.



Figura 16 – Relação dos principais prédios e instalações físicas da UFPB.

Quadro 44 – Relação da infraestrutura disponível nos Centros de Ensino.

CENTROS	Quantitativos informados pelas Direções dos Centros							
	Salas de Aula	Auditórios	Laboratórios	Bibliotecas	Departamentos	Salas para Docentes	Coordenações	Áreas de Lazer
CBIOTEC	8	1	19	0	2	24	2	0
CCS	138	12	130	1	13	135	11	11
CCEN	20	5	74	1	7	165	20	1
CCHLA	46	4	26	1	9	71	14	2
CCM	20	1	3	1	5	17	1	4
CCSA	35	2	16	1	6	72	8	3
CCTA	80	1	42	1	7	30	18	2
CE	26	1	4	1	7	42	11	26
CEAR	12	2	13	1	2	35	2	2
CI	14	1	20	1	3	25	4	1
CT	54	2	61	1	7	60	10	0
CTDR	10	0	7	1	3	10	3	1
CCJ (João Pessoa)	13	1	1	1	3	2	3	0
CCJ (DCJ Santa Rita)	10	1	1	1	1	7	1	0
CCJ (Faculdade no Centro)	3	1	0	0	0	1	1	0
CCA	56	9	53	1	7	86	7	4
CCHSA	68	2	47	2	6	40	6	13
CCAE (Mamanguape)	24	1	4	1	3	23	4	4
CCAE (Rio Tinto)	25	1	14	1	1*	23	1*	4
Central de Aulas	62	2	2	0	0	0	3	0
TOTAL	724	50	537	18	92	868	130	78

* Existem 3(três) departamentos e coordenações que compartilham o mesmo ambiente.

Fonte: Direções dos Centros de Ensino.

17.2 Biblioteca.

A Biblioteca Central (BC) é o órgão suplementar da UFPB que tem como missão dar suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão da universidade. Além da BC, o Sistema de Bibliotecas da UFPB é constituído por 21 Bibliotecas Setoriais, conforme mostrado no Quadro 45, que formam um conjunto de bibliotecas integradas sob os aspectos funcional e operacional, tendo por objetivo a unidade e a harmonia das atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da UFPB, voltadas para a aquisição, tratamento, armazenagem, recuperação e disseminação de informações, para o apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 45 – Relação do Sistema de Bibliotecas da UFPB.

Centro	Biblioteca
BC	Biblioteca Central
CCA	Biblioteca Setorial Francisco Tancredo Torres
CCAE	Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (RT)
CCAE	Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (MM)
CCHSA	Biblioteca Setorial Professor José Augusto Trindade (BN)
CCHSA	Biblioteca Setorial Bibliotecária Maria do Socorro Vasquez (CHÃ)
CCJ	Biblioteca Setorial CCJ - Campus I
DCJ	Biblioteca Setorial CCJ - Santa Rita
CCS	Biblioteca Setorial do CCS
ETS	Biblioteca Setorial da Escola Técnica de Saúde
CCTA	Biblioteca Setorial do CCTA
CCHLA	Biblioteca Setorial Professor Vanildo Brito
DH	Biblioteca de Direitos Humanos (Enzo Melegari)
CCEN	Biblioteca Setorial do CCEN
CCM	Biblioteca Setorial do CCM
CCSA	Biblioteca Setorial do CCSA
CE	Biblioteca Setorial do CE
CI	Biblioteca Setorial do CI
CT	Biblioteca Setorial do CT
CTDR	Biblioteca Setorial do CTDR
HU	Biblioteca Setorial do Hospital Universitário Lauro Wanderley
NDHIR	Biblioteca Setorial do NDHIR

Fonte: Biblioteca Central.

17.2.1 Acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia.

O Quadro 46 apresenta o quantitativo do acervo bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFPB. Ressalta-se que, com o lançamento do Portal de Periódicos da CAPES, em novembro de 2000, a BC deixou de realizar assinaturas de periódicos científicos. Deste modo, o atual acervo de periódicos impressos é majoritariamente constituído pela produção de anos anteriores ao ano 2000 e o maior quantitativo deste acervo concentra-se na BC, existindo atualmente apenas três Bibliotecas Setoriais (CCJ, CCS, DH) com acervo de periódicos impressos registrados no SIGAA.

Quadro 46 – Acervo Bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFPB.

UNIDADE	Acervo impresso		Periódicos		Títulos Eletrônicos
	Títulos	Exemplares	Títulos (Impresso)	Exemplares (Impresso)	
BC	86.811	228.448	5.750	212.025	Periódicos CAPES 45 mil publicações
CCA	5.851	15.743	-	-	
CCAE-RT	1.918	7.860	-	-	
CCAE-MM	2.467	6.747	-	-	
CCHSA-BN	1.599	6.640	-	-	
CCHSA-CHÃ	1.769	6.147	-	-	
CCJ	10.478	17.903	15	314	
DCJ	2.068	4.837	-	-	
CCS	3.055	7.444	401	7.723	
CCS-ETS	218	338	-	-	
CCTA	1.531	2.802	-	-	
CCHLA	4.632	10.548	-	-	
DH	4.683	7.717	208	594	
CCEN	10.998	17.638	-	-	
CCM	605	1.949	-	-	
CCSA	9.073	15.743	-	-	
CE	6.307	8.849	-	-	
CI	1.119	2.385	-	-	
CT	2.885	7.175	-	-	
CTDR	540	2.600	-	-	
HU	2.479	3.475	-	-	
NDIHR	3.646	4.380	-	-	
TOTAL	164.327	386.367	6.379	220.702	49.600

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

17.2.2 Repositório Institucional.

Institucionalizado por meio da Resolução do CONSUNI nº 45/2018, o Repositório Institucional (RI) da UFPB reúne, organiza e torna mais acessível a produção científica institucional. As Bibliotecas Setoriais do *Campus I* são responsáveis pela inserção dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de graduação e especialização. As Bibliotecas Setoriais dos *Campi II, III e IV* são responsáveis por disponibilizar todos os trabalhos (Graduação, Especialização, Teses e Dissertação). A BC é responsável pelo povoamento do acervo de Teses e Dissertações na Comunidade Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD). O Quadro 47 apresenta o quantitativo do Repositório Institucional, em 2018.

Quadro 47 – Acervo do Repositório Institucional UFPB.

UNIDADE	Graduações e Especializações	Dissertações e Teses
CCA	745	59
CCAE-RT	171	75
CCAE-MM		
CCHSA-BN	-	4
CCHSA-CHÃ		
CCJ	45	178
DCJ	205	-
CCS	390	735
CCTA	-	220
CCHLA	669	1.643
DH	-	66
CCEN	353	1.079
CCM	-	-
CCSA	1.003	525
CE	1.049	921
CI	-	65
CT	6	762
CTDR	23	-
TOTAL	4.659	6.360

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

A projeção de crescimento do número de TCCs, em nível de Pós-Graduação (dissertações e teses), a serem disponibilizados no Repositório Institucional (RI/UFPB), através da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD para o período 2019/2023 (Quadro 48) tem como referência o ano de 2018, considerando a média anual de povoamento do RI com base nos trabalhos de pós-graduação (teses e dissertações) depositados na Biblioteca Central. Ressalta-se que a projeção considera o quantitativo referente aos trabalhos oriundos dos programas de Pós-graduação do *Campus I*, João Pessoa, não considerando a média de povoamento dos demais *campi*, tendo em vista que estes ainda estão em processo

de organização interna. Além disso, outros fatores podem alterar esta estimativa, tais como a criação de novos cursos de pós-graduação, aumento de vagas nos cursos, dentre outros.

Quadro 48 – Projeção de trabalhos de pós-graduação (dissertações e teses) no RI da UFPB, Campus I.

Pós-graduação (Dissertações e Teses)	2019	2020	2021	2022	2023
6.360 Total Geral (2018)	1.500 trabalhos (Total aprox. de disponibilizações no RI por ano - aumento de aprox.. 20%)	1.500 trabalhos/ano	1.500 trabalhos/ano	1.500 trabalhos/ano	1.500 trabalhos/ano
TOTAL ANUAL	7.860	9.360	10.860	12.360	13.860

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

Com isto, projeta-se um aumento a cada ano de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) novos trabalhos a serem disponibilizados em nível de Pós-graduação, o que resulta no aumento de aproximadamente 6.000 (seis mil) novos trabalhos em 5 (cinco) anos, ou seja, um aumento de 94,33%, em relação a 2018.

17.2.3 Acervo Bibliográfico Virtual e Base de Dados.

O acervo em formato eletrônico está disponível por meio de bibliotecas digitais ou portais de pesquisa de grandes editoras contratadas pela BC e disponibilizado para atender as demandas informacionais de toda comunidade acadêmica dos 4 *campi* da UFPB, bem como aos usuários que não possuem vínculo com a instituição, desde que tenha acesso à rede UFPB. Na BC, é disponibilizado um espaço físico com terminais de acesso aos Portais de Pesquisa e Bases de Dados. O Quadro 49 apresenta o acervo de base de dados do Sistema de Biblioteca da UFPB.

Quadro 49 – Acervo de Bases de Dados do Sistema de Bibliotecas/UFPB.

BASE	Nº DE TÍTULOS
Proquest Ebook Central	256.700
vLex	1.300
E-volution	805
Pearson	6.500
Target GEDWeb	300
Minha Biblioteca	9.400
TOTAL	275.005

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

17.2.4 Recursos Multimídia.

São classificados como recursos multimídia os materiais cujo suporte não é impresso, tais como CDs, DVDs, fitas cassetes, VHS e vinis. O Quadro 50 apresenta o quantitativo e distribuição do material por títulos e exemplares.

Quadro 50 – Acervo de Recursos Multimídia da Biblioteca Central/UFPB.

TIPO DE MATERIAL	TÍTULOS	EXEMPLARES
CD de áudio	60	86
CD-ROM	7.882	8.715
DVD	1.161	1.275
TOTAL	9.103	10.076

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

17.2.5 Acessibilidade Informacional.

A BC mantém a Seção de Inclusão de Usuários com Necessidades Especiais (SIUNE), vinculada à Divisão de Serviços ao Usuário (DSU), cuja missão é atender aos usuários com deficiência, tanto os alunos da UFPB, quanto à comunidade em geral. São oferecidos os seguintes serviços:

- Informação aos usuários;
- Empréstimo, renovação e devolução de aproximadamente 1.500 títulos entre livros e periódicos em Braille, e 352 títulos de livros em áudio (*Áudio books*);
- Digitalização de textos e livros;
- Transcrição de texto em Braille para tinta;
- Transcrição de texto em tinta para Braille;
- Impressão de apostilas e/ou outros materiais em Braille;
- Consulta ao acervo, através do catálogo em Braille;
- Disponibilização, para uso na seção, de scanner leitor Sara CE.

São disponibilizados, também, computadores instalados com leitor de tela: *NonVisual Desktop Access* (NVDA), ou seja, desktop de acesso não visual, para consulta ao acervo impresso e digital; e com a Suíte VLibras que traduz automaticamente conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em português para Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), tornando-o acessível para pessoas surdas. Sobre o acervo digital, a BC investiu na assinatura de bases de dados de *e-books* com tecnologia compatível com os principais leitores de tela gratuitos: Dosvox e o NVDA.

17.2.6 Formas de atualização e expansão do acervo bibliográfico.

A atualização e expansão do acervo devem considerar essencialmente as bibliografias básicas e complementares por Unidade Curricular (UC), com base nos instrumentos de avaliação de cursos definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A partir destes instrumentos, a BC definirá suas ações e políticas de aquisição do acervo.

A aquisição do acervo para o Sistema de Biblioteca dá-se por três modalidades: compra, doação e permuta. Na modalidade compra, é destinado um valor orçamentário para a Biblioteca Central e para cada biblioteca setorial e os pedidos de aquisição são analisados internamente pelos coordenadores dos cursos e os bibliotecários, quanto à adequação ao plano de trabalho dos cursos. No caso de doação e permuta, é feita uma seleção dos materiais, antes de serem incorporados ao acervo, observando a disponibilidade financeira e física para acondicionamento desse material, bem como outros critérios de relevância, como: conteúdo da obra, autores considerados autoridades no assunto, itens que correspondam às necessidades e demandas dos usuários decorrentes de programas educacionais de ensino, pesquisa e extensão, títulos que haja demanda antecipada, exceto para clássicos e obras raras, apresentação e melhor forma física do material impresso, entre outros.

17.2.7 Automação do Acervo e Formas de Acesso.

O Sistema de Bibliotecas ampliou os meios e formas de acesso à informação por meio de assinaturas de bases de livros e periódicos virtuais, do serviço de comutação bibliográfica – COMUT/IBICT, do Repositório Institucional, e do acesso ao Portal de Periódicos da Capes. Os procedimentos técnicos para inclusão do acervo no sistema são executados e supervisionados por bibliotecários-documentalistas, enquanto que a gestão e suporte técnico dos sistemas são de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPB.

O acesso o acervo bibliográfico é disponibilizado de modo online, via SIGAA/Módulo Biblioteca, no link <<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/biblioteca /buscaPublicaAcervo.jsf?aba=p-biblioteca>>. Em relação ao Portal de Periódicos da Capes, as pessoas com vínculo com a Universidade (discentes, técnico-administrativos e docentes) podem ter acesso remoto à base de dados via Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). No caso das bases assinadas pela BC, para que o usuário tenha acesso remoto ao acervo, é necessária a instalação do navegador Firefox UFPB. Em ambos os casos, o usuário deve utilizar os dados do SIGAA. A relação das bases assinadas e as orientações de acesso estão disponíveis no site da Biblioteca Central (www.biblioteca.ufpb.br).

17.2.8 Espaço físico para estudos e horário de funcionamento, Pessoal Técnico-Administrativo e Serviços Oferecidos.

Como foi dito anteriormente, o Sistema de Bibliotecas da UFPB é composto por uma Biblioteca Central e 21 Bibliotecas Setoriais. No caso da BC, o horário de funcionamento é de segunda à sexta, das 07h:30 às

22h e aos sábados das 8h às 12h. O prédio fica localizado com Campus I, em João Pessoa, possuindo 8.500m² de área construída. Quanto ao pessoal técnico-administrativo, a BC conta com um total de 98 funcionários, sendo, 65 servidores (TAEs), 17 terceirizados e 16 estagiários. Dos TAEs, 32 exercem o cargo de bibliotecário-documentalista. As informações acerca do pessoal e da estrutura e serviços oferecidos pela BC e setoriais, estão apresentadas nos Apêndices F e G, respectivamente.

O Sistema de Biblioteca oferece diversos serviços, conforme mostrado na Figura 17.

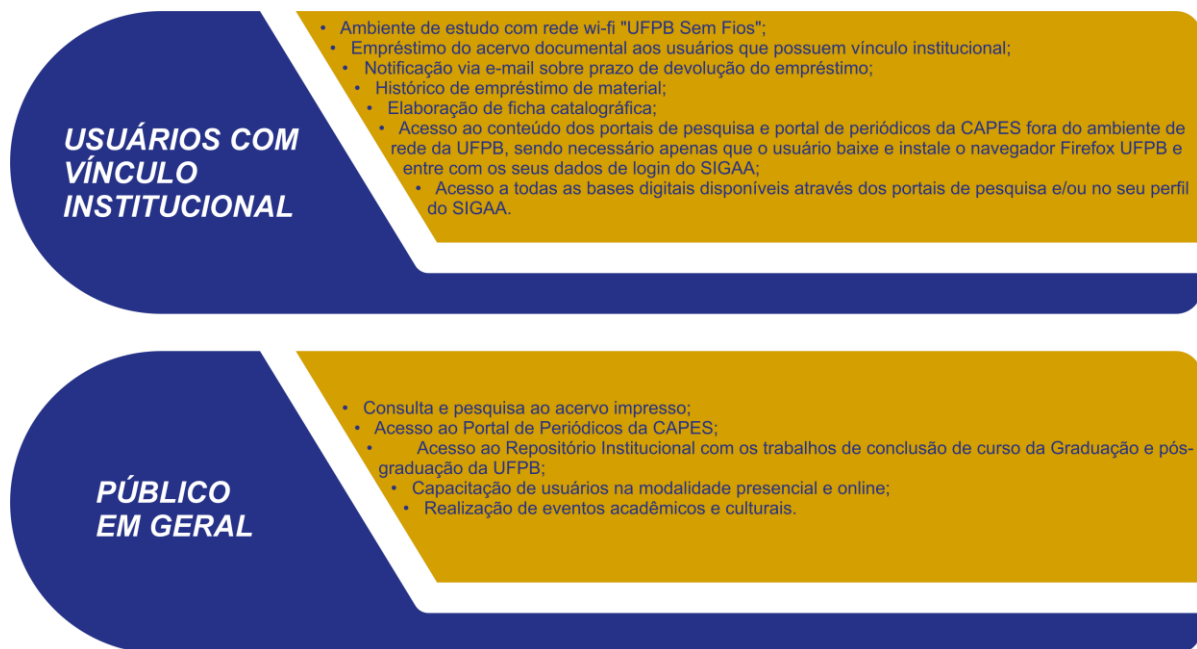


Figura 17 – Representação dos serviços ofertados pelo sistema de biblioteca da UFPB.

Além dos serviços apontados, a BC oferta aos usuários com vínculo institucional, visitas dirigidas e agendamento (exclusivamente a ser realizado por servidores) de 03 ambientes: Auditório com capacidade para até 50 pessoas, Sala de Seminários com capacidade para até 36 pessoas e Sala de reuniões com capacidade para até 12 pessoas.

Para o público em geral, a BC disponibiliza os seguintes serviços:

- Acesso às redes de bibliografia (Catálogo Coletivo Nacional – CCN, Bibliodata, Biblioteca Virtual em Saúde - BVS e *Online Computer Library Center* – OCLC);
- Serviço de atendimento *Online* “**Fale com o Bibliotecário**”: canal de comunicação direto pelo qual os usuários podem obter informações, bem como fazer sugestões e/ou reclamações;
- Livros em áudio (*Áudio books*) e acervo impresso em Braille para usuários com deficiência visual;
- Comutação bibliográfica – COMUT/IBICT;
- Orientação sobre as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, para normalização de trabalhos acadêmicos;

- Visitas dirigidas com público de escolas particulares e públicas;
- Ambiente com 4 computadores para consulta aos portais de pesquisa (bases de dados, repositório, portal de periódicos da CAPES);
- Ambiente para realização de exposições, lançamento de livros, apresentações culturais.

Entre os serviços oferecidos pela BC, além dos que foram elencados, destacam-se os seguintes serviços inovadores:

- Espaço "BiblioRelax" é um ambiente para leitura, descanso e relaxamento dos usuários. Possui redes, cadeiras, puffs e almofadas e uma estante com livros de literatura nacional e internacional que podem ser emprestados aos usuários.
- Espaço "BiblioGames", um ambiente de interação para os usuários, onde é possível a prática de diversos jogos interativos e em grupo, a exemplo de xadrez, dama, tangram e sudoku.
- Equipamento de Autoatendimento: Resultado de premiação no XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação 2017, realizado em Fortaleza, a selfCheck 500, da empresa Bibliotheca, permite que os usuários realizem empréstimos e devoluções, obtendo assim maiores possibilidades de serviços, com maior agilidade e eficiência.

17.2.9 Projeção de aquisição do acervo para o período de 2019 a 2023.

A projeção de aquisição de livros, para o Sistema de Bibliotecas/UFPB, referente ao período 2019-2023, considerou o valor executado para aquisição de livros físicos, o total de títulos adquiridos e o total de exemplares, em 2018.

Em 2018, a UFPB executou um valor de R\$ 1.104.267,12, sendo adquiridos 1.915 títulos e 10.289 exemplares. Considerando um aumento, a cada ano, de 10% para o valor de execução, resultando em um mesmo percentual de aumento para os títulos e exemplares adquiridos, tem-se a seguinte projeção para o período 2019-2023, conforme Quadro 51.

Quadro 51 – Projeção para aquisição de livros, no período de 2019-2023.

Ano	Valor Executado para Aquisição	Total de Títulos	Total de Exemplares
2019	R\$ 1.214.693,83	2.106	11.318
2020	R\$ 1.336.163,22	2.317	12.450
2021	R\$ 1.469.779,54	2.549	13.695
2022	R\$ 1.616.757,49	2.804	15.064
2023	R\$ 1.778.433,24	3.084	16.570
Total	R\$ 7.415.827,31	12.860	69.097

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

Ressalta-se que o alcance de tal projeção dependerá de alguns fatores, tais como: volume de recursos orçamentários disponibilizados; valor dos pregões realizados pela Biblioteca Central para aquisição de livros físicos; a demanda de bibliografia por parte dos cursos; a quantidade de livros eletrônicos (e-books) adquiridos, entre outros.

Em relação à aquisição e/ou renovação de base de dados, a projeção considerou os contratos vigentes e número de títulos adquiridos, em 2018. O Quadro 52 apresenta o quantitativo da base de dados em 2018.

Quadro 52 – Base de dados do Sistema de Bibliotecas, em 2018.

BASE	VALOR DO CONTRATO	PERÍODO DE CONTRATO	Nº DE TÍTULOS
Proquest Ebook Central (R)	R\$ 573.555,24	03 anos	256.700
vLex (A)	R\$ 49.780,00	03 anos	1.300
E-volution (A)	R\$ 840.000,00	03 anos	805
Pearson (A)	R\$ 643.680,00	03 anos	6.500
EBSCO EDS	R\$ 35.000,00	01 ano	#
Target GEDWeb (R)	R\$ 2.000,00	01 ano	300
Minha Biblioteca*	#	#	9.400
TOTAL	R\$ 2.144.015,24		275.005

(R) Renovação e (A) Aquisição.

(*) Não há registro de valor do contrato, pois tem vigência até 2019 e a empresa contratada não encaminhou proposta de renovação.

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

A partir destas informações, foi calculada a projeção da base de dados no período 2019-2023. Observe que, para os anos de 2019-2020, alguns contratos ainda estão em vigência, não sendo necessária a disponibilização de recurso orçamentário para aquisição de tais bases de dados. A projeção foi calculada, considerando um acréscimo de 3% ao ano no valor de contrato, valor médio executado no mercado para contratos com o período de 03 anos, e um percentual de aumento de 6%, no caso de bases para renovação pelo período de 01 ano. O Quadro 53 apresenta esta projeção.

Considerando a projeção das renovações dos contratos das bases de livros eletrônicos, pelo período de 03 anos, e da renovação do contrato de 01 ano, para base de normas técnicas, será necessário um investimento no valor de R\$ 3.434.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais), para o período de 2019-2023.

Em relação ao número de título das bases de dados, consideram-se os mesmos do ano de 2018, pois esse número já é definido na contratação, não havendo maiores acréscimos de exemplares às coleções.

Quadro 53 – Projeção para os contratos de base de dados para o período 2019-2023.

Base de Dados	2019		2020		2021		2022		2023	
	Valor de Contrato	Período de Contrato	Valor de Contrato	Período de Contrato	Valor de Contrato	Período de Contrato	Valor de Contrato	Período de Contrato	Valor de Contrato	Período de Contrato
Proquest Ebook Central	*	-	*	-	R\$ 608.000,00	03 anos	*	-	*	-
vlex	*	-	*	-	R\$ 53.000,00	03 anos	*	-	*	-
E-volution	*	-	*	-	R\$ 890.400,00	03 anos	*	-	*	-
Pearson	*	-	*	-	R\$ 682.300,00	03 anos	*	-	*	-
EBSCO EDS	R\$ 36.750,00	01 ano	R\$ 38.600,00	01 ano	R\$ 40.500,00	01 ano	R\$ 42.500,00	01 ano	R\$ 44.600,00	01 ano
Target GEDWeb	R\$ 2.120,00	01 ano	R\$ 2.247	01 ano	R\$ 2.382,00	01 ano	R\$ 2.525,00	01 ano	R\$ 2.676,00	01 ano
Minha Biblioteca	R\$ 500.000,00	03 anos	**	-	**	-	R\$ 530.000,00	03 anos	***	-

(*) Contrato em vigência até 2020, podendo ser renovado em 2021, pelo período de 03 anos.

(**) Contrato em vigência, com possibilidade de renovação em 2019, pelo período de 03 anos.

(***) Contrato em vigência, no caso de haver renovação pelo período de 03 anos em 2022.

OBS: O valor de renovação para a base de livros eletrônicos Minha Biblioteca no ano de 2019 foi previsto em R\$ 500.000,00 (acima do percentual de aumento de 6%) considerando as novas orientações de avaliação do MEC, que considera na mesma importância tanto livros físicos quanto eletrônicos, o que fez com que estas bases tivessem considerável aumento no mercado. Assim, decidimos por uma previsão maior.

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

17.3 Laboratórios.

A UFPB conta com a existência de 537 laboratórios que atendem de formas variadas, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo dotados de equipamentos e recursos tecnológicos de acordo com as necessidades de sua área de atuação. A relação destes laboratórios foi agrupada por centro e encontra-se no Apêndice E.

Além dos laboratórios vinculados aos Centros, a UFPB conta também com 08 (oito) laboratórios que fazem parte da infraestrutura do IDEP (Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba). São laboratórios especializados que auxiliam na disseminação e construção de tecnologias adequadas aos diferentes processos produtivos. São eles: Laboratório de Estudos e Pesquisas – LEP; Laboratório de Tecnologia de Novos materiais – TECNOMAT; Laboratório de Tecnologia e Processamento de Biocombustíveis – LTPB; Laboratório de Eficiência Energética - LEENE; Laboratório de Farmacologia e Aplicação de Produtos Bioativos – LFAPBIO; Laboratório de produção Agropecuária – LPA; Laboratório de tecnologia de Solos e produtos de Origem Vegetal e Animal – LTSPOVA; e Laboratório de Educação e Desenvolvimento – LED.

No que diz respeito à Inovação, a universidade conta com a Agência UFPB de Inovação Tecnológica, criada pela Resolução nº 41/2013 do CONSUNI (UFPB) e regulamentada pela Resolução nº 08/2014 do CONSUNI (UFPB), o qual é um órgão suplementar da UFPB e tem como missão planejar, coordenar e controlar todas as atividades de inovação tecnológica, a exemplo de incubações de empresas de base tecnológica, propriedade intelectual, transferência e licenciamento de tecnologias mantidas pela UFPB. A agência foca nas seguintes Propriedades Intelectuais: **Programa de Computador** (Direito Autoral); **Patentes e Desenhos Industriais** (Propriedade Industrial); **Topografia de Circuito Integrado e Cultivar** (Proteções *Sui Generis*). As patentes inovadoras mais significativas, no período entre 2014 a 2018, estão descritas no Apêndice H.

18 ENSINO A DISTÂNCIA.

18.1 Abrangência geográfica.

Os polos de educação a distância relacionados aos cursos ofertados pela UFPB estão localizados em municípios dos estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Bahia.

18.2 Relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI.

Os polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI UFPB 2019-2023 são os seguintes: Alagoa Grande/PB, Araruna/PB, Cabaceiras/PB, Camaçari/BA, Campina Grande/PB, Conde/PB, Coremas/PB, Cuité de Mamanguape/PB, Duas Estradas/PB, Esplanada/BA, Itapicuru/BA, Itaporanga/PB, Jacaraci/BA, João Pessoa/PB, Limoeiro/PE, Livramento/PB, Lucena/PB, Mari/PB, Mundo Novo/BA, Paratinga/BA, Parnamirim/RN, Pitimbu/PB, Pombal/PB, São Bento/PB, São José do Egito/PE, Taperoá/PB.

18.3 Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal.

Com relação aos **polos** de educação a distância, a *infraestrutura física* engloba:

- a) Espaços gerais do Polo UAB
 - Sala para coordenação do Polo UAB (obrigatório);
 - Sala para secretaria do Polo UAB (obrigatório);
 - Sala de reunião (opcional);
 - Banheiros (ao menos um feminino e outro masculino) com acessibilidade, conforme o que demanda as Leis 10 908, de 19 de dezembro de 2000 e 11 982, de 2009;
- b) Espaços de apoio do Polo UAB (obrigatório);
 - Laboratório de informática com instalações elétricas adequadas (rede estabilizada);
 - Biblioteca física, com espaço para estudos;
- c) Espaços acadêmicos
 - Os espaços acadêmicos podem estar situados em outros locais, a partir de convênios com outras instituições, porém, há a obrigatoriedade de pelo menos uma sala de aula/multiuso nas instalações do polo;
 - Sala multiuso - para realização de aula(s), tutoria, prova(s), vídeo/webconferência(s) etc.;
 - Laboratório pedagógico.

Em termos de *infraestrutura tecnológica*, os polos contam com:

- I. Computadores em número adequado para atender o quantitativo que alunos (as) que se pretende atender no Polo
- II. Conexão à internet em banda larga (recomenda-se acesso mínimo de 2Mb) para todos os ambientes do Polo
- III. Ferramentas pedagógicas tais como data-show; lousa, podendo ser digital; equipamentos para conferência web ou vídeoconferência.

A *infraestrutura de pessoal* dos polos demanda: Coordenador de Polo; Secretária(o) ou Apoio Administrativo; Técnico(s) de informática; Bibliotecária ou auxiliar de biblioteca; Técnico(s) para laboratórios pedagógicos, desde que exista laboratório de biologia (biologia), química (química), física (física), ateliê de artes (artes), ou quadra poliesportiva (educação física); Pessoal de segurança, opcional no caso de existirem equipamentos de segurança; e Pessoal de manutenção e limpeza.

Acerca da **Sede**, a *infraestrutura física* envolve instalações próprias com espaços para: Secretaria; Sala para Coordenação EaD; Salas para Trabalho (6); Sala para reunião; Laboratório de Informática; Atendimento ao usuário Moodle; Auditório; Sala para web-conferência; Suporte ao Moodle; Copa; Reprografia; Almoxarifado e Banheiros. No que tange à *infraestrutura tecnológica*, a Unidade de Educação a Distância conta com computadores em todos os ambientes de trabalho, um laboratório de Informática, com 40 computadores, usado para capacitação dos professores e tutores que atuam nos cursos a distância, Servidor HP, Switchs gigabit, Nobreaks 5kva, 2 Lousas digital, Datashow. Em termos de pessoal, A UEaD dispõe em seu quadro de 11 (onze) servidores dos quais 5 (cinco) são da área de TI.

18.4 Descrição das metodologias e das tecnologias adotadas.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado é o Moodle. Essa é uma plataforma que segue a filosofia de software livre. Nela, os professores, tutores e alunos se envolvem no processo de ensino-aprendizagem, por meio de textos, vídeos, apresentações em slides, chats online, objetos de aprendizagem específicos, fóruns para dúvidas e debates, e atividades.

Cada curso e seus respectivos professores são responsáveis pela metodologia pedagógica de ensino das disciplinas que compõem o projeto pedagógico.

A UEAD realiza análises periódicas sobre a efetividade de alguns processos que permitem avaliar a efetividade do ensino, como, por exemplo, a análise do engajamento dos professores e tutores e análise de evasão dos cursos.

Um sistema de informação, denominado SAG, é mantido para dar suporte aos processos de gestão dos cursos, tais como: cadastro de tutores, relatórios e sincronizações entre o SIGAA e a plataforma Moodle.

18.5 Previsão da capacidade de atendimento.

Os cursos da UEAD atendem atualmente cerca de 5 mil alunos (ativos), além de 300 professores e 350 tutores. A previsão para a capacidade de atendimento dos cursos a distância, financiados pela UAB, é continuar nesse patamar. No entanto, esse dimensionamento depende da política de governo em relação à educação a distância no país.

Há o atendimento, também, de outros cursos e treinamentos *ad hoc* de projetos de pesquisa e extensão que necessitam de uma infraestrutura de AVA. Nessa modalidade, mais de 10 mil usuários foram ou são atendidos. Além disso, há a intenção de aumento desse público-alvo a partir da ampliação dos serviços da unidade, para outras instituições, em forma de parcerias técnicas e projetos.

19 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações, conforme descreve a Lei nº 10.861/2004:

Art. 2º *O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:*

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Conforme o art. 3º da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a avaliação institucional deverá contemplar as seguintes dimensões, respeitando-se obviamente, as especificidades de cada uma das IES:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, o estágio e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A partir da Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC – Assunto: Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi organizado um instrumento matricial com cinco eixos, contemplando nestes, as dez dimensões referenciadas no marco legal do SINAES (Artigo 3º da Lei nº 10.861). O agrupamento das dimensões em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. Os eixos ficam assim dispostos, conforme Figura 18.

Assim sendo, sob a égide da lei supracitada, foi homologada em 14 de junho de 2004 a Portaria nº23 que instituiu a Comissão Própria de Avaliação da UFPB, assim como também, aprovou seu Regimento Interno.

Sabe-se que, dentro de uma Instituição de Ensino Superior – IES, a Comissão Própria de Avaliação é responsável por articular e coordenar a Avaliação Institucional Interna dessa instituição, com o fito de proporcionar um acompanhamento permanente contemplando todas as esferas da vida acadêmica, como: ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

Esta Comissão também possui as atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Reitor, de forma a assegurar a implantação, a operacionalização e o acompanhamento do Programa de Avaliação Institucional e, especificamente:



Figura 18 – Eixos para a autoavaliação.

I - subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Programa de Avaliação Institucional;

II- coordenar o Programa de Avaliação Institucional, com autonomia na definição de procedimentos, adequando-o, quando necessário, às recomendações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);

III- prestar as informações solicitadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

IV - divulgar relatórios e demais documentos relativos à avaliação institucional e ao SINAES;

V - constituir comitês especiais temporários, integrados por membros da comissão e especialistas, para realizarem estudos de interesse da CPA.

Diante dessa perspectiva, a CPA elaborou um planejamento de autoavaliação a ser executado entre 2019-2023. Tendo em vista a dimensão física e numérica da UFPB, a CPA optou por autoavaliar um eixo por ano dentro do período de vigência do PDI, conforme Figura 19.

A coleta de dados referente a cada eixo será feita mediante aplicação de instrumento de avaliação, coleta de dados *in loco* e seminários que serão realizados em todos os Centros de Ensino da UFPB com o auxílio das Comissões Executivas de Avaliação Institucional (CEAI).

A CEAI é composta por docentes, discentes e servidores técnico-administrativo representantes dos centros de ensino que trabalham coletando dados de autoavaliação em suas unidades supervisionadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O Núcleo de Projeto dará suporte durante todas as fases do processo das atividades de avaliação Institucional da UFPB promovido pela CPA, diante de um conjunto de atividades ou medidas delineadas para serem executadas com responsabilidade (comprometimento de toda a organização), objetivos determinados (a realização da avaliação institucional interna através do efetivo cumprimento de metas categorizadas), tempo adequado (planejamento para execução das atividades de forma contínua) e recursos específicos (tanto financeiro, quanto os recursos humanos adequados).



Figura 19 – Cronograma para autoavaliação da UFPB para o período de 2019-2023.

Os projetos serão selecionados por meio de edital anualmente de acordo com o eixo a ser avaliado sendo contemplados com 01 (uma) bolsa de estágio para alunos selecionados pelos professores coordenadores dos projetos.

Os projetos do eixo 3 (Políticas Acadêmicas) a serem executados no ano de 2019 já foram selecionados e estão mostradas no Quadro 54.

Quadro 54 - Projetos do eixo Políticas Acadêmicas a serem executados no ano de 2019.

Projetos	Coordenador	Nº de bolsa(s)
A institucionalização da Comissão Própria de Avaliação na UFPB e Comunicação com a Comunidade Acadêmica - eixo 3.	Profº Dr. José Mancinelli Lêdo do Nascimento	1
Análise das Políticas Acadêmicas de atendimento aos discentes e suas contribuições nos indicadores de avaliação dos cursos de graduação da UFPB - eixo 3.	Profº Me. Francivaldo dos Santos Nascimento	1
Ensino Jurídico na UFPB - eixo 3.	Profª Dra. Márcia Glebyane Maciel Quirino	1
Avaliação das Políticas Acadêmicas da Universidade Federal da Paraíba: uma observação das práticas formativas - eixo 3.	Profª Dra. Janine Marta Coelho Rodrigues	1
Perfil, estado de saúde e preferências didáticas entre acadêmicos das disciplinas de anatomia e neuroanatomia - eixo 3.	Profª Dra. Ana Lúcia Basilio Carneiro	1

Fonte: CPA.

O Programa “CPA em Movimento” terá continuidade, tendo como objetivo esclarecer docentes, discentes e servidores técnico-administrativos sobre a avaliação externa dos cursos, realizada pelo MEC.

Sob a vigência do novo PDI, pretende-se iniciar a autoavaliação dos cursos da UFPB sob a coordenação da CPA, criando-se um instrumento de autoavaliação de curso padronizado que será aplicado e trabalhado pelos coordenadores de curso. Até 2023, a meta a ser atingida é que 100% dos cursos da UFPB façam autoavaliação anualmente, gerando relatórios que serão entregues à CPA e a PRG.

Os instrumentos de autoavaliação de curso seguirão o padrão de avaliação exercido pelo MEC que abrange três dimensões: projeto político-pedagógico, corpo docente e infraestrutura.

20 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS.

A UFPB é uma autarquia que recebe recursos distribuídos pelo Ministério da Educação (MEC), via Lei Orçamentária Anual (LOA). Historicamente, o MEC utiliza um modelo de partição dos recursos que se baseia em indicadores acadêmicos estabelecidos pela Matriz Andifes. A prática da instituição é elaborar e encaminhar sua proposta orçamentária para compor o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que posteriormente, e com os devidos ajustes, se transforma na LOA. Esta proposta contém todas as informações dos gastos necessários para o funcionamento da instituição, quais sejam despesas com pessoal, custeio e capital. Acrescenta-se que nem sempre o que foi autorizado pela LOA pode ser executado, tendo em vista que, após a aprovação do orçamento pelo Congresso Nacional, sua distribuição fica a critério do Ministério da Economia. A execução do orçamento depende da liberação de créditos orçamentários por parte do Governo Federal. O comprometimento do orçamento para pagamento de despesas correntes e de investimentos é realizado através do empenho que, por sua vez, está sujeito aos limites impostos pelo Governo. A última etapa da execução financeira corresponde ao pagamento das despesas, que ocorrerá após a liquidação, e dependerá da disponibilidade de recursos. Essas etapas da execução orçamentária e financeira são apresentadas na Figura 20.

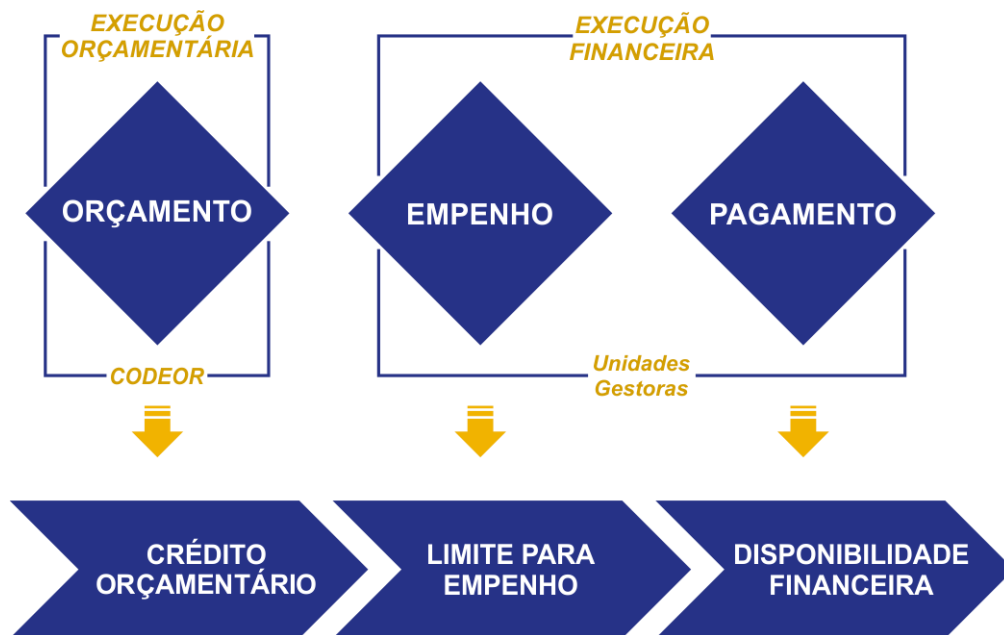


Figura 20 – Representação esquemática da execução orçamentária e financeira na UFPB.

A Tabela 3 mostra os valores orçamentários que foram previstos no PDI 2014-2018 e o orçamento efetivamente aprovado na LOA, incluindo as atualizações realizadas pelo Governo Federal. Conforme discutido anteriormente, os valores aprovados na LOA não necessariamente são disponibilizados para a execução, dado o controle do limite orçamentário ao longo do exercício, por meio do Decreto de Programação Financeira que estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal, fixando o empenho das despesas até os limites estabelecidos. Para exemplificar as dificuldades para o planejamento orçamentário da instituição, destaca-se que o valor efetivamente aprovado na LOA para investimentos nos anos de 2016, 2017 e 2018 foi 32%, 77% e 595%, respectivamente, menor do que o projetado no PDI 2014-2018.

Tabela 3 – Comparação do Orçamento da UFPB com a projeção do PDI 2014-2018.

Em Reais (R\$1,00)

Ano	PDI UFPB – 2014-2018		LOA (Dotação Inicial)		LOA (Dotação Atualizada)	
	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Outras Despesas Correntes	Investimentos
2014	160.156.162,00	57.515.953,00	160.156.162,00	57.515.953,00	151.395.250,00	72.334.023,00
2015	173.584.082,00	52.864.750,00	173.584.082,00	72.344.750,00	175.358.077,00	74.147.621,00
2016	185.677.798,58	56.547.871,73	178.285.292,00	42.846.198,00	188.492.622,00	34.922.700,00
2017	198.562.182,95	60.471.790,04	185.988.076,00	34.126.796,00	188.581.283,00	34.877.895,00
2018	218.394.397,95	66.511.658,88	194.639.553,00	9.570.193,00	196.025.234,00	10.953.736,00

Fonte: PDI UFPB 2014-2018, Painel do Orçamento do Ministério da Economia.

20.1 Ações para melhoria da gestão orçamentária e financeira na Universidade.

No que se refere às ações relacionadas à melhoria de gestão financeira, a Universidade passou a disponibilizar diariamente, aos gestores de todas as unidades, o relatório de acompanhamento orçamentário do Tesouro Gerencial, que permite o controle da execução do orçamento da unidade. Além disso, criou-se um fluxo de informação com a Pró-Reitoria de Administração, através da Coordenação de Administração e Divisão de Materiais, a respeito da liberação e destinação dos créditos orçamentários, permitindo à UFPB executar de forma mais rápida e efetiva seu orçamento.

Novas rotinas de comunicação também foram adotadas, junto à unidade gestora responsável pela gestão dos contratos com terceirizados, permitindo um melhor planejamento de liberação de créditos e consequente pagamento dos serviços realizados. A Coordenação de Orçamento também reorganizou a política de créditos suplementares liberados pela gestão superior, no intuito de incentivar a realização dos programas previstos no PDI.

20.2 A Previsão Orçamentária para o PDI 2019-2023.

Para a projeção do orçamento para o período 2019-2023 foram utilizados os seguintes critérios:

Critério 1 -Para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais: a projeção da folha de pagamento de pessoal está baseada nas tabelas remuneratórias previstas no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Lei nº 12.772/2012) e Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), considerando as parcelas remuneratórias fixas (vencimento básico, retribuição por titulação, Incentivo à qualificação, anuênios)⁶. Ademais, é considerada a projeção de provimentos anuais informada ao Ministério da Economia para inclusão na Lei Orçamentária Anual, de acordo com a Portaria Interministerial nº 109/2019. Em que pese não haver indicativos de reajustes remuneratórios para os próximos anos, há de se considerar que a instituição vem estimulando a capacitação dos seus servidores, inclusive por meio de afastamentos, o que tem elevado o nível de qualificação formal do quadro de servidores, com impacto direto na folha de pagamento de pessoal. Observando os quantitativos de cargos ocupados, a projeção de provimentos e os valores das parcelas remuneratórias previstas nos normativos, verificou-se que, nos últimos 6 anos, a folha de pagamento de pessoal teve uma média de crescimento anual de 10,20%. Deste modo, tendo por base esta média e tomando o orçamento de pessoal para 2019, previsto na LOA, foi realizada uma projeção para o período de 2019-2023, mostrada na Tabela 4.

Tabela 4 – Projeção das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para o período 2019-2023.

Em Reais (R\$1,00)

ANO	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2019	1.773.875.457,00
2020	1.954.810.753,61
2021	2.154.201.450,47
2022	2.373.929.998,41
2023	2.616.070.858,24

Fonte: PROGEP.

⁶Além das parcelas mencionadas, também são considerados os valores determinados nas normas (Leis, Decretos e Portarias) que regulamentam os benefícios da área de pessoal, tais como Adicionais Ocupacionais, Auxílio-saúde, Auxílio-transporte, Auxílio-creche etc.

Critério 2 - Para as outras despesas correntes e de investimentos: em atendimento à Emenda Constitucional 95/2016, utilizou-se, para o ano de 2019, o valor já aprovado na LOA e, para os anos subsequentes, a correção por meio da projeção da inflação⁷ para o período. Nessa projeção os valores estabelecidos para outras despesas correntes e de investimentos são mostrados na Tabela 5.

Tabela 5 – Projeção das Outras Despesas Correntes e de Investimentos para o período 2019-2023.
Em Reais (R\$1,00)

ANO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
2019	215.206.681,00	13.681.878,00
2020	223.901.030,91	14.234.625,87
2021	232.879.462,25	14.805.434,37
2022	241.822.033,60	15.373.963,05
2023	250.938.724,27	15.953.561,46

Fonte: PROPLAN.

Contudo, considerando a real necessidade da UFPB no que diz respeito a pessoal, aos gastos com o funcionamento básico da instituição e, principalmente, a necessidade de capital para a conclusão das obras inacabadas remanescentes do Projeto Reuni, a projeção apresentada nas Tabelas 4 e 5 não é suficiente para assegurar o pleno atendimento das atuais demandas de manutenção e de crescimento institucional.

20.3 Política de Distribuição Orçamentária Interna.

A distribuição de recursos internos na UFPB deverá ser institucionalizada como forma de garantir a transparência e efetivar as ações estabelecidas no PDI 2019-2023. Para tanto, se faz necessário o estabelecimento de um modelo que possa proporcionar a melhoria dos indicadores institucionais, além de assegurar uma justiça distributiva baseada em critérios técnicos. O modelo poderá envolver os critérios

⁷ Foi utilizada a expectativa de inflação, para o período 2019-2022, a partir da projeção, do dia 02/01/2019, para a média do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), obtida por meio de consulta à série de estatísticas consolidadas do Banco central, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>. Os índices projetados foram os seguintes: 4,04% (2019), 4,01% (2020), 3,84% (2021) e 3,77% (2022).

adotados pelo MEC na distribuição do orçamento da União para as IFES, bem como outros parâmetros que respeitem as especificidades dos Centros da UFPB. Dessa forma, a distribuição de recursos para todas as unidades, incluindo as Pró-Reitorias, deverá ser alocada através de variáveis voltadas para melhoria dos indicadores de desempenho e o cumprimento das metas institucionais previstas no PDI.

21 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI.

Para assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o período 2019-2023, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAN será a principal responsável pelo processo de monitoramento, controle e revisão do PDI, favorecendo a correção dos desvios que possam ocorrer ao longo da implementação do plano. Para tal, serão utilizados como ferramentas de gestão o Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Projetos (SIGPP), os Relatórios de Autoavaliação Institucional e os Relatórios de Gestão.

O SIGPP faz parte do sistema integrado de gestão e possibilita o acompanhamento da execução do planejamento da instituição, por meio do gerenciamento de metas das unidades acadêmicas e administrativas. Permite tanto o acompanhamento das metas, diante de um controle das etapas e ações referentes a cada meta, quanto auxilia no controle orçamentário e na gestão de risco do plano, haja vista a possibilidade de as unidades registrarem, além do percentual de execução das metas, as dificuldades encontradas ao longo de sua execução.

Este sistema foi implantado em 2017, mas esteve em “fase de teste” com as unidades da Administração Superior. Estão previstas ações de adaptação dos módulos às especificidades deste novo PDI, em 2019, de tal forma que toda a sua estrutura, dos objetivos estratégicos às metas, seja implantada no sistema.

Outra ferramenta a ser utilizada no monitoramento, controle e revisão do plano é o Relatório de Gestão submetido, anualmente, ao Tribunal de Contas da União (TCU). Através da sistematização dos relatórios de atividades produzidos pelas unidades acadêmico-administrativas, os quais contêm a descrição e a análise das metas propostas no PDI, bem como as dificuldades encontradas na execução do planejamento institucional, a Universidade monitora e avalia as ações e os compromissos presentes no plano, para cada ano de seu período de vigência.

Além desses instrumentos, a instituição levará em consideração os Relatórios de Autoavaliação Institucional, seguindo o cronograma da Comissão Própria de Avaliação, o qual contempla os cinco eixos estabelecidos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa do SINAES. Os relatórios de autoavaliação institucional possibilitam uma reflexão permanente acerca das ações realizadas nas várias áreas de atuação da UFPB, se configurando como um instrumento tanto para a realização de diagnósticos necessários à elaboração do planejamento estratégico, quanto para a produção de informações que contribuam também para o acompanhamento dos Planos Setoriais em execução.

A PROPLAN realizará o monitoramento das metas do PDI semestralmente, por meio do SIGPP, acompanhando a execução das ações que foram estabelecidas para o período vigente, bem como identificando os fatores dificultadores da implementação do planejamento. Isso permitirá que as unidades realizem as correções necessárias, com base no seu plano de gestão de risco. Também será realizada uma revisão do plano, no ano de 2021, baseando-se nos relatórios da autoavaliação institucional, de maneira a adequá-lo às mudanças de cenários interno e/ou externo.

22 PLANO PARA GESTÃO DE RISCO DO PDI 2019-2023.

22.1 Conceitos e fundamentação.

O gerenciamento de riscos dos objetivos estratégicos deve seguir um padrão de eficiência, eficácia e efetividade, para o cumprimento da missão institucional estabelecida no PDI 2019-2023, bem como o atendimento às solicitações dos órgãos de controle.

As normas estabelecidas para a definição do plano de gestão dos riscos do PDI foram adaptadas para a realidade da Universidade, tendo como base os preceitos do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - 2007*), as normas da ABNT NBR ISO 31000 e as informações contidas na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança.

De acordo com a IN 01/2016, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal devem implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos. Os gestores deverão identificar os eventos, chamados de riscos, que porventura possam vir a impactar o atingimento dos objetivos estratégicos. Desse modo, caberá aos responsáveis pela execução das metas, a identificação dos riscos envolvidos nas atividades estabelecidas no mapeamento e avaliação, bem como as providências necessárias para contê-los.

O gestor de risco deverá:

- ❖ Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a avaliação previamente realizada pela unidade responsável;
- ❖ Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados;
- ❖ Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização.

Na gestão de riscos, entende-se por consequência todos os eventos negativos resultantes da materialização de um risco. Normalmente, a consequência desta materialização irá resultar nos seguintes aspectos: perda de recurso financeiro, danos à imagem da instituição ou danos à integridade física de pessoas. Os riscos são analisados considerando a probabilidade e o impacto, com o intuito de determinar o modo como serão administrados. A *probabilidade* representa a possibilidade de que um determinado evento venha a ocorrer, enquanto o *impacto* representa o seu efeito.

Em razão dos objetivos estratégicos da Instituição, é importante não focar apenas nos riscos de curta e média duração. Alguns aspectos do direcionamento estratégico de longo prazo devem ser observados, assim como os riscos que possam estar mais adiante.

O COSO, em seu documento *'Risk Assessment in Practice'*, destaca a importância de se construir critérios de avaliação sem os quais é impossível comparar e agregar riscos que perpassam por todas as áreas de uma determinada organização. Quanto mais descritiva é a escala, mais consistente será sua interpretação pelos responsáveis pela avaliação dos riscos. As escalas devem permitir uma diferenciação significativa que serve de suporte à priorização dos riscos. Toda organização é diferente e as escalas devem ser customizadas de forma a melhor se adaptarem ao tamanho, complexidade e cultura da organização. Para o PDI da UFPB 2019-2023, será adotada a escala de 05 pontos.

A gestão de riscos do PDI 2019-2023, seguirá o seguinte roteiro:

- 1. Identificação do Risco:** identificar os riscos a partir do mapeamento das atividades estabelecidas para o cumprimento das metas;
- 2. Análise do Risco:** avaliar a importância do risco através de escalas de probabilidade e impacto;
- 3. Tratamento do Risco:** decidir como lidar com cada risco considerando a tolerância ou aversão de seu impacto;
- 4. Monitoramento do Risco:** acompanhar o comportamento dos riscos no tempo e a adequação do nível de exposição existente.

Para a construção do mapa de Gestão de Risco é necessário estabelecer os níveis de Probabilidade e Impacto de cada risco e atribuir valores de 1 a 5, de acordo com o entendimento da gravidade do risco. Essa valoração para a probabilidade e impacto é mostrada na Figura 21.

VALOR	PROBABILIDADE	IMPACTO
1	Muito Baixa	Muito Baixo
2	Baixa	Baixo
3	Moderada	Moderado
4	Alta	Alto
5	Muito Alta	Muito Alto

Figura 21 – Escala de Probabilidade e Impacto.

Dessa forma, cada risco é avaliado por um valor que varia de 1 a 25. A matriz permite classificar os riscos em baixo, moderado, alto e crítico, sendo de baixo risco aqueles com valores de 1 a 4, moderado de 5 a 9, alto de 10 a 16 e com risco crítico aqueles com valores de 20 a 25. Uma escala de cores ajuda a identificar a classificação dos riscos no mapa, conforme mostrado no Quadro 55.

Quadro 55 – Mapa de Risco.

Mapa de Risco						
Probabilidade	Muito Alta (5)	Risco Moderado (5)	Risco Alto (10)	Risco Alto (15)	Risco Crítico (20)	Risco Crítico (25)
	Alta (4)	Risco Baixo (4)	Risco Moderado (8)	Risco Alto (12)	Risco Alto (16)	Risco Crítico (20)
	Moderada (3)	Risco Baixo (3)	Risco Moderado (6)	Risco Moderado (9)	Risco Alto (12)	Risco Alto (15)
	Baixa (2)	Risco Baixo (2)	Risco Baixo (4)	Risco Moderado (6)	Risco Moderado (8)	Risco Alto (10)
	Muito Baixa (1)	Risco Baixo (1)	Risco Baixo (2)	Risco Baixo (3)	Risco Baixo (4)	Risco Moderado (5)
Nível de risco	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Moderado (3)	Alto (4)	Muito alto (5)	
	Impacto					

Para cada nível ou grau de risco um tipo de ação deve ser previsto, conforme mostrado na Figura 22.



Figura 22 – Representação esquemática dos tipos de Tratamento de Riscos.

22.2 Modelo proposto para avaliação e monitoramento dos riscos dos objetivos estratégicos.

Na Figura 23 é mostrada a representação esquemática da proposta de gestão de risco do PDI a ser considerada na Política de Gestão de Riscos da UFPB e institucionalizada pelo Comitê de Governança Controle Interno e Gestão de Riscos. A gestão de risco deve ocorrer à nível operacional na qual para cada objetivo estratégico do PDI e o seu respectivo conjunto de metas, as unidades responsáveis pelo cumprimento das metas deverão estabelecer anualmente suas atividades e, para cada atividade, analisar os riscos e apontar as providências a serem adotadas. Portanto, cabe aos gestores responsáveis pelas metas do PDI, o adequado preenchimento das informações, em conjunto com sua equipe de apoio, de modo a estimular o pensamento crítico sobre a execução e monitoramento das metas, bem como fortalecer a prevenção de possíveis problemas que possam interferir no resultado.



Figura 23 – Representação esquemática da gestão de risco do PDI.

No Quadro 56 é mostrada uma exemplificação da estrutura proposta na Figura 23 para um dos Objetivos Estratégicos do PDI (PI.GAd.02) e uma das suas metas (PI.GAd.03.I1.M1.). Nesse caso, foram estabelecidos um conjunto de atividades e definidos os riscos associados, bem como as ações e as providências a serem adotadas.

Quadro 56 – Modelo Proposto para o Plano de Gestão de Riscos dos Objetivos Estratégicos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO			PI.GAd.02 - Mapear e padronizar o fluxo dos processos internos e os riscos envolvidos.						
Meta	Percentual de execução da meta					Unidade Responsável	Setores Participantes		
	2019	2020	2021	2022	2023				
<i>PI.GAd.03.I1.M1. Implantar e acompanhar a gestão de riscos em 100% dos objetivos estratégicos do PDI.</i>			20%	20%	20%	20%	20%	PROPLAN	CODEPLAN
Atividades previstas para o cumprimento da meta em 2019 e Avaliação dos Riscos por atividade									
Atividades (A) / Riscos (R)		Avaliação dos Riscos por atividade							
		Probabilidade	Impacto	Risco (Probabilidade x Impacto)	Ação (Resposta ao risco)	Providências			
A1. Desenvolvimento de instrumento para mapeamento de risco									
R1. Não adequação da teoria sobre gestão de risco à realidade da Universidade		Baixa (2)	Alto (4)	Risco Moderado (8)	Reduzir	Promover internamente grupos de estudos e debates sobre o tema			
R2. Elaboração de um instrumento de difícil entendimento por parte dos usuários		Moderada (3)	Muito alto (5)	Risco Alto (15)	Compartilhar	Solicitar preenchimento de planilha piloto por parte de outra unidade			
A2. Aplicação do instrumento de mapeamento dos riscos junto às unidades responsáveis									
R1. Nível de maturidade sobre os conceitos de gestão de risco por parte dos usuários		Muito Alta (5)	Muito alto (5)	Risco Crítico (25)	Compartilhar	Promover junto à PROGEP cursos de capacitação em gestão de riscos			
R2. Dificuldade na avaliação e identificação dos riscos		Muito Alta (5)	Muito alto (5)	Risco Crítico (25)	Reduzir	Realizar reuniões setoriais para auxiliar as unidades no seu planejamento e identificação dos riscos			
R3. Dificuldade na comunicação com as unidades		Baixa (2)	Alto (4)	Risco Moderado (8)	Reduzir	Ampliar as formas de comunicação com as unidades			
A3. Monitoramento da gestão de riscos dos objetivos estratégicos									
R1. Descumprimento de prazo no retorno das informações		Muito Alta (5)	Muito alto (5)	Risco Crítico (25)	Reduzir	1. Elaborar cronograma de atividades de aplicação e monitoramento 2. Aprimorar estratégias de engajamento e mecanismos de cobrança			
R2. Inconsistência nos dados informados por parte das unidades		Moderado (3)	Alto (4)	Risco Alto (12)	Reduzir	Disponibilizar atendimento contínuo durante todo o período de preenchimento por parte das unidades			

23 CONCLUSÃO.

A UFPB encarou o desafio de construir seu Plano de Desenvolvimento Institucional, buscando alinhar-se à metodologia desenvolvida no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (ForPlad), respeitando as atualizações legais que versam sobre PDI de IES mas, sobretudo, as suas próprias especificidades. Esta opção metodológica implicou em processos de aprendizagem relacionados à estruturação de uma equipe de apoio, com representantes das unidades administrativas e acadêmicas, que atuou tanto na definição da missão, visão e valores, quanto na produção de informações detalhadas acerca da execução do PDI anterior e na realização de uma análise situacional baseada na matriz SWOT, além de um levantamento de necessidades para o período de vigência do novo plano.

Estas ações foram fundamentais para que a equipe de execução pudesse sistematizar os pontos críticos e as principais demandas institucionais, que serviram de base à construção do Mapa Estratégico e posteriormente para definição dos objetivos da UFPB para o período 2019-2023, agrupados por perspectivas de acordo com o modelo BSC. Cada objetivo foi desdobrado em indicadores e metas que orientam as ações institucionais, permitindo, também, um acompanhamento mais efetivo do próprio plano. Outra inovação deste PDI foi a de vincular as diretrizes das políticas acadêmicas e de gestão aos objetivos estratégicos, de modo a explicitar a importância da articulação entre as diversas áreas, dimensões e setores para que a UFPB possa alcançar sua missão institucional. A definição das políticas, indicadores e metas contou com a participação das unidades envolvidas, por meio de reuniões temáticas de trabalho.

Este PDI 2019-2023 representa, portanto, o instrumento de gestão a ser utilizado por toda a comunidade universitária, servindo de norte para os planos setoriais das diversas unidades acadêmico-administrativas, para que a instituição possa alcançar seus objetivos estratégicos.

A importância deste planejamento estratégico é vital especialmente no atual cenário de restrições orçamentárias que afetam o financiamento das universidades federais. Neste sentido, a UFPB entende como crucial aprimorar seus processos gerenciais, com vistas a continuar exercendo seu papel na formação de profissionais de excelência e com responsabilidade social e na integração da universidade com a sociedade, a partir de sua participação no desenvolvimento regional, sem perder de vista os avanços em termos de internacionalização.

Por fim, ao cumprir sua missão institucional, a UFPB não apenas exerce o seu papel acadêmico de gerar e difundir conhecimento e inovação, como também atua na defesa da educação, reconhecida na Constituição de 1988 como um direito de todos e um dever do Estado, se colocando com um ator importante no combate às desigualdades sociais e na construção de uma sociedade mais justa.

24 APÊNDICES.

Apêndice A – Detalhamento da relação dos cursos de Graduação presencial ativos da UFPB por unidade acadêmica, incluindo todas as modalidades, turnos e vagas.

Código INEP	Curso	Modalidade	Turno	Vagas 2018
Campus I - CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC				
1189062	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	70
Campus I - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN				
13399	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	80
313399	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	50
43454	Estatística	Bacharelado	Matutino	50
13400	Física	Licenciatura	Noturno	70
313400	Física	Bacharelado	Integral	60
13406	Geografia	Licenciatura	Noturno	40
313406	Geografia	Bacharelado	Matutino	40
13402	Matemática	Licenciatura	Integral	45
13402	Matemática	Licenciatura	Noturno	70
313402	Matemática	Bacharelado	Integral	25
13404	Química	Licenciatura	Integral	20
13404	Química	Bacharelado	Noturno	30
313404	Química	Bacharelado	Integral	20
Campus I - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA				
13459	Ciências Sociais	Bacharelado	Matutino	50
1110230	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	60
1125641	Comunicação em Mídias Digitais	Bacharelado	Vespertino	50
13409	Filosofia	Licenciatura	Noturno	35
313409	Filosofia	Bacharelado	Noturno	35
13415	História	Licenciatura	Vespertino	45
13415	História	Licenciatura	Noturno	45
116830	Letras Clássicas (Grego e Latim)	Licenciatura	Noturno	60
107553	Letras - Língua Espanhola	Licenciatura	Matutino	50
107552	Letras - Língua Francesa	Licenciatura	Matutino	30
107549	Letras – Língua Inglesa	Licenciatura	Matutino	50
107549	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Noturno	50
107548	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	80
107548	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Matutino	80
122928	Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	Bacharelado	Vespertino	35
13413	Psicologia	Bacharelado	Integral	110
13417	Serviço Social	Bacharelado	Noturno	50
13417	Serviço Social	Bacharelado	Vespertino	50

Código INEP	Curso	Modalidade	Turno	Vagas 2018
122930	Tradução	Bacharelado	Matutino	25
Campus I – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ				
13398	Direito	Bacharelado	Matutino	100
13398	Direito	Bacharelado	Noturno	100
1110415	Direito (Santa Rita)	Bacharelado	Matutino	100
1110415	Direito (Santa Rita)	Bacharelado	Noturno	100
Campus I - CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM				
13424	Medicina	Bacharelado	Integral	120
Campus I – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS				
1399139	Biomedicina	Bacharelado	Integral	60
13423	Educação Física	Licenciatura	Vespertino	70
122288	Educação Física	Bacharelado	Matutino	70
44258	Enfermagem	Bacharelado	Integral	100
13421	Farmácia	Bacharelado	Integral	100
13422	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	80
122918	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	60
13425	Nutrição	Bacharelado	Integral	80
13426	Odontologia	Bacharelado	Integral	80
1123330	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	60
Campus I - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA				
13395	Administração	Bacharelado	Matutino	80
13395	Administração	Bacharelado	Noturno	80
113621	Arquivologia	Bacharelado	Noturno	90
13396	Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	90
1127039	Ciências Atuariais	Bacharelado	Vespertino	60
1127039	Ciências Atuariais	Bacharelado	Noturno	60
13397	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	100
13397	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	100
13394	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	90
13394	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	90
136388	Gestão Pública	Bacharelado	Vespertino	100
1126958	Relações Internacionais	Bacharelado	Matutino	40
1126958	Relações Internacionais	Bacharelado	Noturno	40
Campus I - CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES – CCTA				
107438	Artes Visuais	Licenciatura	Vespertino	20
107440	Artes Visuais	Bacharelado	Vespertino	20
1166771	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Vespertino	15
1268219	Jornalismo	Bacharelado	Matutino	70
1268221	Radialismo	Bacharelado	Matutino	40
1268257	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	50
1191007	Dança	Licenciatura	Integral	30
100220	Hotelaria	Bacharelado	Integral	60

Código INEP	Curso	Modalidade	Turno	Vagas 2018
26564	Música	Bacharelado	Matutino	40
97039	Música	Licenciatura	Matutino	40
107456	Teatro	Licenciatura	Integral	15
407456	Teatro	Bacharelado	Integral	15
19562	Turismo	Bacharelado	Noturno	70
Campus I - CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE				
116826	Ciências das Religiões	Licenciatura	Noturno	50
1162838	Ciências das Religiões	Bacharelado	Noturno	50
13418	Pedagogia	Licenciatura	Matutino	100
13418	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	100
13418	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	100
122924	Pedagogia - Educação do Campo	Licenciatura	Noturno	100
122926	Psicopedagogia	Bacharelado	Integral	100
Campus I - CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR				
1189063	Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Integral	80
113609	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	80
Campus I - CENTRO DE INFORMÁTICA – CI				
13401	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	90
1127164	Engenharia da Computação	Bacharelado	Integral	80
1162837	Matemática Computacional	Bacharelado	Integral	80
Campus I - CENTRO DE TECNOLOGIA - CT				
13427	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	70
113615	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	80
13429	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	100
13428	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	80
113617	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	80
122934	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	40
19563	Engenharia de Produção Mecânica	Bacharelado	Integral	40
13430	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	100
113604	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	80
13431	Química Industrial	Bacharelado	Integral	50
Campus I - CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTR				
5001240	Gastronomia	Bacharelado	Integral	70
1127907	Tecnologia de Alimentos	Tecnológico	Vespertino	50
1127907	Tecnologia de Alimentos	Tecnológico	Noturno	50
1127165	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Tecnológico	Noturno	50
1127165	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Tecnológico	Vespertino	50
Campus II – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA				
13454	Agronomia	Bacharelado	Integral	90
397767	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	30
97767	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	30
113709	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	80

Código INEP	Curso	Modalidade	Turno	Vagas 2018
1161324	Química	Licenciatura	Noturno	30
5000897	Química	Bacharelado	Noturno	30
13403	Zootecnia	Bacharelado	Integral	60
Campus III – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS - CCHSA				
13455	Administração	Bacharelado	Noturno	50
1167933	Agroecologia	Bacharelado	Integral	50
80589	Agroindústria	Bacharelado	Integral	80
13457	Ciências Agrárias	Licenciatura	Integral	50
109626	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	50
109626	Pedagogia	Licenciatura	Integral	40
Campus IV - CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE				
107348	Antropologia (Rio Tinto)	Bacharelado	Noturno	50
98976	Ciências Contábeis (Litoral Norte)	Bacharelado	Noturno	100
98984	Ciência Da Computação (Rio Tinto)	Licenciatura	Integral	100
107352	Design (Rio Tinto)	Bacharelado	Integral	50
98980	Ecologia (Rio Tinto)	Bacharelado	Integral	100
5000898	Letras - Língua Portuguesa (Litoral Norte)	Licenciatura	Vespertino	50
99045	Matemática (Rio Tinto)	Licenciatura	Noturno	100
107356	Pedagogia (Litoral Norte)	Licenciatura	Noturno	50
98982	Secretariado Executivo Bilíngue (Litoral Norte)	Bacharelado	Noturno	100
107360	Sistema de Informação - (Rio Tinto)	Bacharelado	Integral	50
1440696	Administração	Bacharelado	Integral	**

Fonte: PRG.

** O ato autorizativo para a criação do curso de Administração só foi publicado em novembro de 2018, sendo ofertadas 80 vagas para o curso no SISU 2019.

Apêndice B – Relação dos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB.

Unidade	Nome do Programa	Área	Nível	Conceito CAPES (2018)	Vagas (2018)
CCSA	CCSA - PPGA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO	4	16
CCSA	CCSA - PPGA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DOCTORADO	4	2
CCSA	PPGCI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	MESTRADO	4	35
CCSA	PPGCI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	DOCTORADO	4	18
CCSA	PPGCC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MESTRADO	4	21
CCSA	PPGCC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DOCTORADO	4	10
CCSA	PPGE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA	ECONOMIA	MESTRADO	5	20
CCSA	PPGE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA	ECONOMIA	DOCTORADO	5	10
CCSA	PPESP - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO	ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO	MESTRADO PROFISSIONAL	4	Não houve, por falta de convênio
CCSA	PGPCI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	MESTRADO	3	33
CCSA	PMIPCC - PROGRAMA MULTI-INSTITUCIONAL E INTER-REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MESTRADO	4	20
CCSA	PMIPCC - PROGRAMA MULTI-INSTITUCIONAL E INTER-REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DOCTORADO	4	9
CE	PPGCR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	MESTRADO	4	24

Unidade	Nome do Programa	Área	Nível	Conceito CAPES (2018)	Vagas (2018)
CE	PPGCR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	DOUTORADO	4	18
CE	PPGE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	DOUTORADO	4	33
CE	PPGE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	MESTRADO	4	63
CE	MPGOA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES APRENDENTES	GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES APRENDENTES	MESTRADO PROFISSIONAL	3	25
CE	MPPGAV - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	MESTRADO PROFISSIONAL	3	40
CCJ	PPGCJ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS	CIÊNCIAS JURÍDICAS	MESTRADO	4	30
CCJ	PPGCJ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS	CIÊNCIAS JURÍDICAS	DOUTORADO	4	15
CCHLA/ CCAE	PPGA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA	MESTRADO	4	20
CCHLA/ CCAE	PPGA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA	DOUTORADO	4	Curso novo – oferecimento de vagas em 2019
CCHLA	CPRI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MESTRADO	3	20
CCHLA	PPGC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO	COMUNICAÇÃO E CULTURAS MIDIÁTICAS	MESTRADO	3	14
CCHLA	PPGDH - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MESTRADO	4	28
CCHLA	PPGF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA	FILOSOFIA	MESTRADO	3	25
CCHLA	PPGH - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	HISTÓRIA	MESTRADO	3	20
CCHLA	PPGL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS	LETRAS	MESTRADO	4	43
CCHLA	PPGL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS	LETRAS	DOUTORADO	4	24

Unidade	Nome do Programa	Área	Nível	Conceito CAPES (2018)	Vagas (2018)
CCHLA	PROLING - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA	LINGUÍSTICA	MESTRADO	6	55
CCHLA	PROLING - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA	LINGUÍSTICA	DOUTORADO	6	32
CCHLA	MPLÉ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E ENSINO	LINGUÍSTICA E ENSINO	MESTRADO PROFISSIONAL	4	10
CCHLA	PPGNEC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO	NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO	MESTRADO	4	52
CCHLA	PPGNEC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO	NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO	DOUTORADO	4	22
CCHLA	PPGPS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL	PSICOLOGIA SOCIAL	MESTRADO	5	33
CCHLA	PPGPS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL	PSICOLOGIA SOCIAL	DOUTORADO	5	35
CCHLA	PPGSS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	MESTRADO	3	20
CCHLA	PPGS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	MESTRADO	4	20
CCHLA	PPGS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	DOUTORADO	4	20
CCHLA	PIPGF - PROGRAMA INTEGRADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA	INTEGRADO DE FILOSOFIA	DOUTORADO	2	Não houve seleção, pois o programa será descredenciado
CT	PPGAU - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETURA E URBANISMO	MESTRADO	4	15
CT	PPGAU - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETURA E URBANISMO	DOUTORADO	4	9
CT	PPCEM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	MESTRADO	3	43
CT	PPCEM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	DOUTORADO	3	53

Unidade	Nome do Programa	Área	Nível	Conceito CAPES (2018)	Vagas (2018)
	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS				
CT	PPGCTA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	MESTRADO	4	12
CT	PPGCTA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	DOCTORADO	4	10
CT	PPGECAM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	MESTRADO	4	25
CT	PPGECAM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	DOCTORADO	4	12
CT	PPGEP - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MESTRADO	2	30
CT	PPGEP - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DOCTORADO	2	Não houve seleção, pois o programa será descredenciado
CT	PPGEM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	ENGENHARIA MECÂNICA	MESTRADO	3	36
CT	PPGEM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	ENGENHARIA MECÂNICA	DOCTORADO	2	Não houve seleção, pois o programa será descredenciado
CT	PPGEQ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIA QUÍMICA	MESTRADO	4	20
CBIOTEC	PGBIOTECM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA	BIOTECNOLOGIA	MESTRADO	3	8
CBIOTEC	RENORBIO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (RENORBIO)	BIOTECNOLOGIA	DOCTORADO	5	Trata-se de um programa em rede: 145 vagas, sendo 13 para a UFPB
CBIOTEC	PMPGCF - PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	MESTRADO	4	9
CBIOTEC	PMPGCF - PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	DOCTORADO	4	10

Unidade	Nome do Programa	Área	Nível	Conceito CAPES (2018)	Vagas (2018)
CCS	PAPGEF - PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MESTRADO	4	31
CCS	PAPGEF - PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOUTORADO	4	17
CCS	PPGFON - PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA	FONOAUDIOLOGIA	MESTRADO	3	26
CCS	PMPG - PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA	GERONTOLOGIA	MESTRADO PROFISSIONAL	4	15
CCS	PPGCN - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	MESTRADO	4	15
CCS	PPGCN - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	DOUTORADO	4	10
CCS	PPGDITM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS	DOUTORADO	4	20
CCS	PPGENF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	MESTRADO	5	17
CCS	PPGENF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	DOUTORADO	5	11
CCS	PPGFIS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA	MESTRADO	3	Curso novo – oferecimento de vagas em 2019
CCS	PPGO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	MESTRADO	4	24
CCS	PIDO - PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	DOUTORADO	4	20
CCS	PPGPN - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS	PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS	MESTRADO	6	20
CCS	PPGPN - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS	PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS	DOUTORADO	6	33

Unidade	Nome do Programa	Área	Nível	Conceito CAPES (2018)	Vagas (2018)
CCS	MPSF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	SAÚDE DA FAMÍLIA	MESTRADO PROFISSIONAL	3	Não houve seleção
CCS	PPGSC – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	MESTRADO	3	14
CCM	PROFSAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA EM REDE NACIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA EM REDE NACIONAL	MESTRADO PROFISSIONAL	3	Houve seleção em 2018 para entrada de alunos em 2019 com 12 vagas.
CI	PPGCCA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES	COMPUTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES	MESTRADO	3	16
CI	PPGI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA	INFORMÁTICA	MESTRADO	4	62
CI	PPGMMC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL	MODELAGEM MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	MESTRADO	3	30
CCTA	PPGAV - PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS	ARTES VISUAIS	MESTRADO	3	24
CCTA	PROFARTES - PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES EM REDE NACIONAL	ARTES	MESTRADO PROFISSIONAL	4	16
CCTA	PPJ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO	JORNALISMO	MESTRADO PROFISSIONAL	3	15
CCTA	PPGM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA	MÚSICA	MESTRADO	4	20
CCTA	PPGM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA	MÚSICA	DOCTORADO	4	16
CEAR	PPGER - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS	ENERGIAS RENOVÁVEIS	MESTRADO	3	30
CEAR	PPGEE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	ENGENHARIA ELÉTRICA	MESTRADO	3	49
CCEN	PAPGM - PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	DOCTORADO	5	10
CCEN	PPBCM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR	MESTRADO	3	15

Unidade	Nome do Programa	Área	Nível	Conceito CAPES (2018)	Vagas (2018)
CCEN	PPGCB - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MESTRADO	5	9
CCEN	PPGCB - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DOUTORADO	5	22
CCEN	PRODEMA - MEST - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	MESTRADO	4	30
CCEN	PRODEMA - DOUT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE EM ASSOCIAÇÃO A REDE PRODEMA	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE EM REDE	DOUTORADO	5	9
CCEN	PROFBIO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL	ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL	MESTRADO PROFISSIONAL	4	30
CCEN	PPGF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA	FÍSICA	MESTRADO	5	10
CCEN	PPGF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA	FÍSICA	DOUTORADO	5	15
CCEN	PPGG - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	DOUTORADO	4	25
CCEN	PPGG - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	MESTRADO	4	16
CCEN	PPGMAT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MESTRADO PROFISSIONAL	5	10
CCEN	PPGMDS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE	MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE	MESTRADO	5	19
CCEN	PPGMDS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE	MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE	DOUTORADO	5	16
CCEN	PPGQ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	QUÍMICA	MESTRADO	5	45
CCEN	PPGQ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	QUÍMICA	DOUTORADO	5	45
CCEN	PROFMAT – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	MATEMÁTICA	MESTRADO	5	20

Unidade	Nome do Programa	Área	Nível	Conceito CAPES (2018)	Vagas (2018)
CCA	PDIZ - PROGRAMA DE DOUTORADO INTEGRADO EM ZOOTECNIA	ZOOTECNIA	DOUTORADO	5	24
CCA	PPGA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	AGRONOMIA	DOUTORADO	5	16
CCA	PPGA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	AGRONOMIA	MESTRADO	5	19
CCA	PPGBIO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	BIODIVERSIDADE	MESTRADO	3	40
CCA	PPGCAN - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL	CIÊNCIA ANIMAL	MESTRADO	4	11
CCA	PPGCS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO	CIÊNCIA DO SOLO	MESTRADO	3	21
CCA	PPGCS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO	CIÊNCIA DO SOLO	DOUTORADO	2	6
CCA	PPGZ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	ZOOTECNIA	MESTRADO	4	30
CCHSA	PPGCAG - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)	CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)	MESTRADO	3	17
CCHSA	PPGTA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR	TECNOLOGIA AGROALIMENTAR	MESTRADO	3	17
CCAE	PPGEMA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL	ECOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL	MESTRADO	3	16
CCAE	PROFLETRAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS EM REDE NACIONAL	LETRAS	MESTRADO PROFISSIONAL	4	26

Fonte: PPRG.

Apêndice C – Relação dos Programas e Cursos de Especialização da UFPB.

Unidade	Nome do Programa / Curso	Modalidade	Vagas 2018
Residências			
CCS	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR (RIMUSH)	Presencial	32
	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS	Presencial	3
	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	Presencial	20
CCA	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL	Presencial	5
	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM DIAGNÓSTICO EM MEDICINA VETERINÁRIA	Presencial	4
Especializações			
CCSA	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	A distância	*
CCHLA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM	Presencial	*
CEAR	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AUTOMOTIVA	Presencial	*
PRAC	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Presencial	*
CE	EDUCAÇÃO DO CAMPO	Presencial	50
CCS	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA	Presencial	26
CCSA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA	A distância	80
CCS	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS	Presencial	40
CCAE	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Semipresencial	50

Fonte: PRPG.

*Não foram ofertadas vagas em 2018.

Apêndice D – Outras Instalações Físicas dos Centros de Ensino da UFPB.

Centro	Tipo de Instalação	Quantidade
CBIOTEC	Salas de reunião	1
	Outras	20
CCS	Almoxarifados	13
	Assessorias	16
	Auditórios	12
	Banheiro para professores e funcionários	2
	Baterias de banheiros com chuveiro	4
	Biblioteca/sala de estudo na Escola Técnica de Saúde	1
	Copas	13
	Deposito para guardar matérias	2
	Gabinete Médico.	1
	Piscina de Hidroginástica	1
	Piscina Infantil	2
	Piscinas Semiolímpica	1
	Pista de Atletismo oficial com padrão Internacional	1
	Quadra Poliesportiva	1
	Sala de estudo	1
	Sala de Informática	1
	Sala de programa de Educação à Distância	1
	Sala de Programa Pronatec	1
	Sala para animais	1
	Sala para procedimentos	1
	Salas da Coordenação do Apoio Discente	1
	Salas da Direção de Ensino	1
	Salas da Direção Geral da ETS	1
	Salas da Vice Direção	1
	Salas de Atendimento de Fonoaudiologia	14
	Salas de Atendimento	5
	Salas de aulas	2
	Salas de chefia	8
	Salas de coordenações	16
	Salas de reunião	18
Salas de supervisão (Clínica-escola de Fonoaudiologia)	4	
Salas para arquivo e reagentes	2	
Secretarias	18	
CCEN	Salas de reunião	7
CCHLA	Salas de reunião	1
CCJ	Salas de reunião	1
	Outras	60
CCM	Salas de reunião	1
	Outras	15
CCSA	Salas de reunião	1
CCTA	Salas de reunião	1
	Outras	4
CE	Antessala da Direção do CE	1
	Banheiros*	22
	Copa para funcionários terceirizados	1
	Escola Zé Peão	1
	Grupo de Avaliação em Psicologia da Educação	1

Centro	Tipo de Instalação	Quantidade
	Grupo de Estudos em Saúde Mental, Educação e Psicometria.	1
	Sala da Assessoria de Informática e da Assessoria de Comunicação	1
	Sala da Cátedra UNESCO - Educ. Jovens e Adultos	1
	Sala da Contabilidade do CE	1
	Sala da Direção do CE	1
	Sala da Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Violência	1
	Sala da Residência Pedagógica - PIBID	1
	Sala da Revista Temas em Educação	1
	Sala da Secretaria do CE	1
	Sala da Secretaria do curso de Psicopedagogia	1
	Sala da Secretaria do PPGE	1
	Sala da Vice Direção do CE	1
	Sala de Assessorias de Extensão e Graduação	1
	Sala de Atendimento - Psicopedagogia	1
	Sala de Estudo e Pesquisa Onelice de Medeiros Borges	1
	Sala de Informática	1
	Sala de Multimeios	1
	Sala de Reunião do CE	1
	Sala do Almoxarifado	1
	Sala do Arquivo	1
	Sala do CA de Pedagogia	1
	Sala do CA de Psicopedagogia	1
	Sala do Curso de Pedagogia - Educação do Campo	1
	Sala do Departamento do Curso das Ciências das Religiões	1
	Sala do Grupo de Pesquisa HISTED-BR-PB	1
	Sala do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos e Secretaria do Curso Pré-Universitário	1
	Sala do Núcleo de Educação Emocional	1
	Sala do Núcleo de Educação Especial - NEDESP	1
	Sala do Núcleo de Educação Especial - NEDESP - sala exclusiva de alunos e DVs e Apoiadores	1
	Sala do Núcleo Educação e Sociedade	1
	Sala do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero - NIPAM	1
	Sala do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões	1
	Sala dos Recursos Humanos do CE	1
	Sala Multifuncional - PPGE - PPGCR - MPMGOA - MPPGAV	1
	Secretaria de PGGOA (39)	1
CEAR	Salas de reunião	4
CI	Salas de reunião	1
	Outras	13
CT	Sala multimídia (DECA)	1
	Sala multimídia (DAU)	1
	Sala multimídia (DEA)	1
CTDR	Salas de reunião	1
CCA	Salas de reunião	3
CCHSA	Academias Abertas de Ginástica	6
	Assessoria Acadêmica	1
	Bloco de Centros Acadêmicos e Centro de Vivência	1
	Campo de Futebol	1
	Capela	1

Centro	Tipo de Instalação	Quantidade
	Centro de Convivência	1
	Comitê de Acessibilidade	1
	Coordenação de Meio Ambiente	1
	Ginásio Poliesportivo	1
	Memorial	1
	Mini auditórios	2
	Minicampo de Futebol e Vestiário	1
	Núcleo de Assistência ao Aluno	1
	Piscina e Quadra de Areia	1
	Quadra Poliesportiva	1
	Restaurante Universitário	1
	Salas de reunião	1
CCAÉ – Mamanguape	Salas destinadas a laboratórios	9
	Sala de extensão	1
	Setores administrativos (coordenações de curso, chefias de Departamento, assessoria administrativa e PU, PIBID, Apoio a TI, coordenação de assuntos educacionais, coordenação de assistência estudantil, secretarias compartilhadas)	12
	Centros acadêmicos e empresa júnior	5
	Centro de vivência	1
	Sala de apoio ao centro de vivência	1
	Sala de apoio aos servidores técnicos	1
	Sala de apoio aos terceirizados	1
	Almoxarifado	2
	Sede da ADUFPB	1
CCAÉ – Rio Tinto	Salas destinadas a laboratórios	22
	Setores administrativos (coordenações de curso, chefias de Departamento, assessoria administrativa, PIBID, GTIC, coordenação de assistência estudantil, secretarias compartilhadas, computador e TI, copa)	10
	PET Indígena	1
	Prefeitura Universitária	1
	DCE, Centros acadêmicos e empresa júnior	8
	Sala de apoio aos servidores técnicos	1
	Sala de apoio aos terceirizados	1
	Restaurante universitário	1
	Residência universitária	2
	Sala de professores	1

Fonte: Centros da UFPB.

Apêndice E – Relação de laboratórios por Centros de Ensino da UFPB.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
CAMPUS I	
CBIOTEC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Parasitas e Vetores. 2. Laboratório de Biotecnologia Cardíaca. 3. Laboratório de Biotecnologia Celular e Molecular. 4. Laboratório de Biotecnologia de Animais Aquáticos. 5. Laboratório de Biotecnologia em Reprodução Animal (LABRA). 6. Laboratório de controle neural da circulação e hipertensão arterial. 7. Laboratório de Engenharia e Bioprocessos (LEBp). 8. Laboratório de Farmacobiotechnologia (FARMABIO). 9. Laboratório da Fisiologia do Cultivo In Vitro e da Criobiologia de Plantas. 10. Laboratório de Genética Molecular e Biotecnologia Vegetal. 11. Laboratório de Imunobiotechnologia. 12. Laboratório de Imunologia das doenças infecciosas. 13. Laboratório de Inovação de Alimentos. 14. Laboratório de Microbiologia Ambiental (LAMA). 15. Laboratório de Nanociência e Nanotecnologia Industrial (LANNI). 16. Laboratório de Síntese Orgânica. 17. Laboratório de Taxonomia e Farmacobotânica. 18. Laboratório de Tecnologia Cervejeira. 19. Laboratório Multiusuário.
CCS	<ol style="list-style-type: none"> 1. GETRE - Grupo de Estudos de Treinamento e Rendimento Esportivo. 2. Laboratório Bioquímica Clínica. 3. Laboratório Biotecnologia das Fermentações. 4. Laboratório Clínica de Endodontia, clínica protética e clínica de integração. 5. Laboratório Clínica de Oclusão. 6. Laboratório Controle de Qualidade Físico-químico. 7. Laboratório de Análise do Movimento Humano. 8. Laboratório de Análise Funcional Cardiopulmonar. 9. Laboratório de Anatomia. 10. Laboratório de Anatomia 413.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 11. Laboratório de Anatomia 414. 12. Laboratório de Anatomia 415 A. 13. Laboratório de Anatomia 415 B. 14. Laboratório de Anatomia 416. 15. Laboratório de Anatomia 417. 16. Laboratório de Anatomia 511 A. 17. Laboratório de Anatomia 511 B. 18. Laboratório de Audiologia. 19. Laboratório de Atividade Física e Esportes (LAFE). 20. Laboratório de Biologia Molecular, Microbiologia e Citologia – LABIMIC. 21. Laboratório de Biologia Oral (LABIAL). 22. Laboratório de Bromatologia (LBA). 23. Laboratório de Cerâmica - Próteses Dentárias. 24. Laboratório de Cineantropometria (LABOCINE). 25. Laboratório de Cinesioterapia. 26. Laboratório de Controle de Qualidade Biológico. 27. Laboratório de Cuidados de Idosos. 28. Laboratório de Cultivo e Análise Celular – LACEC. 29. Laboratório de Dermatofuncional. 30. Laboratório de Desenvolvimento Humano e Ocupação. 31. Laboratório de Doenças Crônicas não Transmissíveis. 32. Laboratório de Enfermagem. 33. Laboratório de Escultura - Próteses Dentárias. 34. Laboratório de Estudo do Equilíbrio, Dinamométrica e Eletromiografia. 35. Laboratório de Estudos do Envelhecimento Humano. 36. Laboratório de Estudos do Treinamento Físico Aplicado. 37. Laboratório de Estudos do Treinamento Físico Aplicado a Saúde. 38. Laboratório de Estudos do Treinamento Físico Aplicado à Saúde (LETFAS). 39. Laboratório de Estudos do Treinamento Físico Aplicado ao Desempenho e Saúde (LETFADS). 40. Laboratório de Estudos e Pesquisas em Corporeidade, Cultura e Educação (LEPEC). 41. Laboratório de Estudos e Práticas em Saúde Coletiva. 42. Laboratório de Estudos Moleculares Aplicados à Clínica (LEMAC). 43. Laboratório de Exercícios Terapêuticos em Grupo.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ul style="list-style-type: none"> 44. Laboratório de Exercícios Terapêuticos em Grupo. 45. Laboratório de Farmacologia. 46. Laboratório de Farmacologia. 47. Laboratório de Farmacologia Experimental e Cultivo Celular. 48. Laboratório de Fisiologia. 49. Laboratório de Fisiologia. 50. Laboratório de Fisiologia. 51. Laboratório de Fisiologia Cardiovascular (LFCV). 52. Laboratório de Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular. 53. Laboratório de Fitoterapia, Homeopatia e Acupuntura. 54. Laboratório de Fitoterapia, Homeopatia e Acupuntura. 55. Laboratório de Fitoterapia, Homeopatia e Acupuntura. 56. Laboratório de Fundição- Próteses Dentárias. 57. Laboratório de Imunologia. 58. Laboratório de Informática. 59. Laboratório de Informática. 60. Laboratório de Informática. 61. Laboratório de Informática. 62. Laboratório de Informática. 63. Laboratório de Linguagem. 64. Laboratório de Microbiologia. 65. Laboratório de Microbiologia. 66. Laboratório de Microbiologia. 67. Laboratório de Microbiologia. 68. Laboratório de Microbiologia de Alimentos (LMA). 69. Laboratório de Microbiologia e Bioquímica dos Alimentos – LMBA. 70. Laboratório de Microscopia. 71. Laboratório de Microscopia e Imagem Biológica (LAMIB). 72. Laboratório de Motricidade Orofacial. 73. Laboratório de Nutrição Experimental. 74. Laboratório de Nutrição Experimental (LANE). 75. Laboratório de Parasitologia. 76. Laboratório de Parasitologia.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	77. Laboratório de Parasitologia.
	78. Laboratório de Parasitologia.
	79. Laboratório de Parasitologia Urinálise, Bioquímica e Hematologia – LAPUBH.
	80. Laboratório de Patologia.
	81. Laboratório de Patologia.
	82. Laboratório de Patologia Bucal.
	83. Laboratório de Práticas Corporais.
	84. Laboratório de Processamento de Amostras Biológicas e Histotecnologia I - LAPABH I.
	85. Laboratório de Processamento de Amostras Biológicas e Histotecnologia II - LAPABH II.
	86. Laboratório de Processos Microbianos em Alimentos (LPMA).
	87. Laboratório de Psicofarmacologia (LAPSIFARMA).
	88. Laboratório de Recursos Terapêuticos Manuais.
	89. Laboratório de Resina - Próteses Dentárias.
	90. Laboratório de Revisão Sistemática e Meta-Análise.
	91. Laboratório de Saúde Coletiva.
	92. Laboratório de Saúde, Trabalho e Ergonomia (LASTE).
	93. Laboratório de Técnica Dietética e Análise Sensorial (LTDAS).
	94. Laboratório de Técnicas de Enfermagem – Cirúrgica.
	95. Laboratório de Técnicas de Enfermagem - Paciente Crítico.
	96. Laboratório de Técnicas de Enfermagem - Semiologia e Semiotécnica.
	97. Laboratório de Técnicas Morfológicas .
	98. Laboratório de Termo e Fototerapia.
	99. Laboratório de Termografia.
	100. Laboratório de Termografia.
	101. Laboratório de Vida Independente e Tecnologia Assistiva – Lavita.
	102. Laboratório de Voz.
	103. Laboratório Didático de Dentística e Endodontia.
	104. Laboratório Didático de Escultura Dental.
	105. Laboratório Didático de Materiais Dentários.
	106. Laboratório Didático de Prótese Fixa e Prótese Parcial Removível.
	107. Laboratório Didático de Prótese Total.
	108. Laboratório do Núcleo de Estudos de Plantas Homeopáticas e Fitoterápicas.
	109. Laboratório Farmacognosia.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 110. Laboratório Farmacotécnica. 111. Laboratório Hematologia Clínica e Citologia. 112. Laboratório Homeopatia e Farmacotécnica Homeopática. 113. Laboratório Imunologia Clínica. 114. Laboratório Integrado de Biomateriais (LABIO). 115. Laboratório Labial. 116. Laboratório Micologia Clínica . 117. Laboratório Microbiologia. 118. Laboratório Multiusuário Analítico. 119. Laboratório Multiusuário de Bioanálises. 120. Laboratório Neuromove. 121. Laboratório Ossário. 122. Laboratório Parasitologia Clínica. 123. Laboratório Química Farmacêutica. 124. Laboratório Toxicologia. 125. Espaço de atividades corporais e sensoriais (Terapia Ocupacional). 126. Espaço de atividades instrumentais de vida diária. 127. Espaço do descanso e sono. 128. Espaço Brincar (Terapia Ocupacional). 129. Espaço de apoio ao ensino, pesquisa e extensão (Terapia Ocupacional). 130. Espaço do Trabalho e Educação (Terapia Ocupacional).
<p>CCEN</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Herbário. 2. Laboratório de Algas Marinhas. 3. Laboratório de Ambientes Recifais e Biotecnologia com Microalgas. 4. Laboratório de Amostragem e Métodos de Pesquisa. 5. Laboratório de Anatomia Vegetal. 6. Laboratório de Bacias Ambientais. 7. Laboratório de Cartografia Social. 8. Laboratório de Climatologia Geográfica. 9. Laboratório de Ecofisiologia Animal. 10. Laboratório de Ecologia Aplicada e Conservação. 11. Laboratório de Ecologia Comportamental e Psicobiologia. 12. Laboratório de Ecologia Terrestre.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 13. Laboratório de Ensino, Pesquisa e Projetos em Análise Espacial. 14. Laboratório de Entomologia. 15. Laboratório de Equipamentos e Apoio Didático. 16. Laboratório de Espectroscopia Ótica. 17. Laboratório de Estatística Aplicada e Geoprocessamento. 18. Laboratório de Estatística Computacional e Inteligência. 19. Laboratório de Estudos de Gestão Integrada de Águas e Território. 20. Laboratório de Estudos Demográficos. 21. Laboratório de Estudos do Semiárido. 22. Laboratório de Estudos e Pesquisa da Aprendizagem Científica - Lepac/Dm/Ufpb 23. Laboratório de Estudos Fluviais. 24. Laboratório de Estudos Geológicos e Ambientais. 25. Laboratório de Estudos Urbanos. 26. Laboratório de Ficologia: Cultivo de Macroalgas Marinhas. 27. Laboratório de Física Atômica e Laser. 28. Laboratório de Física Experimental I. 29. Laboratório de Física Experimental II. 30. Laboratório de Física Moderna I. 31. Laboratório de Física Moderna II. 32. Laboratório de Geografia Agrária. 33. Laboratório de Herpetologia. 34. Laboratório de Hidrologia, Microbiologia e Parasitologia. 35. Laboratório de Ictiologia. 36. Laboratório de Iniciação Científica do Projeto Integrado de Pesquisa em Análise – PIPA/DM/UFPB. 37. Laboratório de Instrumentação Científica I. 38. Laboratório de Instrumentação Científica II. 39. Laboratório de Instrumentação Ensino de Física I. 40. Laboratório de Instrumentação Ensino de Física II. 41. Laboratório de Invertebrados Paulo Young. 42. Laboratório de Magnetismo Nano Estruturado: Magneton. 43. Laboratório de Mamíferos. 44. Laboratório de Microscopia: Taxonomia de Angiospermas. 45. Laboratório de Modelagem Estatística.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 46. Laboratório de Ornitologia. 47. Laboratório de Ótica Não-Linear. 48. Laboratório de Sistemas Costeiros. 49. Laboratório de Sistemática e Morfologia de Peixes. 50. Laboratório de Termitologia. 51. Laboratório Didático de Botânica. 52. Laboratório Didático de Zoologia. 53. Laboratório Didático Joab Lima. 54. Laboratório Didático Rui Barbosa. 55. Laboratório e Centro de Estudos de Geografia do Trabalho. 56. Laboratório e Oficina de Geografia da Paraíba. 57. Laboratório Gestar: Território, Trabalho e Cidadania. 58. Laboratório Multimídia para Capacitação no uso de Tecnologias e Metodologias Científicas para o Ensino de Matemática - TECMAT/DM/UFPB. 59. Laboratório de Físico-Química 60. Laboratório de Química Analítica 61. Laboratório Geral 62. Laboratório de Instrumentação 63. Laboratório de Química Geral 64. Laboratório de Química Orgânica 65. Laboratório de Automação de Química Analítica 66. Laboratório de Compostos de Coordenação e Química de Superfícies. 67. Laboratório de Estudos Avançados em Química Analítica 68. Laboratório de Estudos em Química Ambiental 69. Laboratório de Modelagem Molecular de Reações Químicas 70. Laboratório de Pesquisa de Bioenergia e Síntese Orgânica 71. Laboratório Químico de Produtos Naturais 72. Laboratório de Química Quântica e Computacional 73. Laboratório de Síntese Orgânica e Biocatálise 74. Laboratório de Síntese Orgânica Medicinal
CCHLA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Estudos e Práticas Sociais. 2. Laboratório de tradução. 3. Laboratório de Ciências Sociais I. 4. Laboratório de Ciências Sociais II.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 5. Laboratório de Línguas Estrangeiras Aplicadas as Negociações Internacionais. 6. Laboratório de História. 7. Laboratório de Psicologia Social Experimental. 8. Laboratório de Variação Linguística. 9. Laboratório de Estudos em Memória e Percepção. 10. Laboratório de Ciências Cognitivas e Percepção. 11. Laboratório de Letras Clássicas. 12. Laboratório – CHIP. 13. Laboratório de Aquisição da Fala e da Escrita. 14. Laboratório de Compreensão Neurocognitiva da Linguagem. 15. Laboratório de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Trabalho. 16. Laboratório de Avaliação e Intervenção Clínica-Forense. 17. Laboratório de Estudos de Poesia. 18. Laboratório de Neurociência Social. 19. Laboratório de Percepção, Neurociências e Comportamento. 20. Laboratório de Psicofarmacologia. 21. Laboratório de Psicologia Experimental Animal. 22. Laboratório de Pesquisa em Comunicação e Interdisciplinaridade. 23. Laboratório de Estudos da Memória e Cognição. 24. Laboratório de Toxicologia. 25. Laboratório de Estudos em Deglutição e Disfagia. 26. Laboratório Integrado de Estudos da Voz.
CCJ	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Informática Jurídica (CCJ – João Pessoa). 2. Laboratório de Informática Jurídica (DCJ – Santa Rita).
CCM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Bases Técnicas Cirúrgicas. 2. Laboratório de Biologia Molecular. 3. Laboratório de Habilidades Clínicas.
CCSA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Arquivo Escola. 2. Laboratório de Arquivologia. 3. Laboratório de Conservação e Reparo. 4. Laboratório do Núcleo de Contabilidade Aplicada – NCA I. 5. Laboratório do Núcleo de Contabilidade Aplicada – NCA II. 6. Laboratório de Inclusão Digital.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 7. Laboratório de Informática 1. 8. Laboratório de Informática 2. 9. Laboratório de Informática Biblio 5. 10. Laboratório de Mídias Digitais. 11. Laboratório de Prática de Arquivologia. 12. Laboratório GAPPE. 13. Laboratório de Economia. 14. Laboratório LEGO. 15. Laboratório OPPA. 16. Laboratório Vídeo Conferência.
CCTA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Orquestra de Violão da Paraíba – OVPB. 2. Laboratório de Cordas e Dedilhados. 3. Laboratório de Ensino Coletivo de Teclado/Piano – LECT. 4. Laboratório de Pesquisa em Educação Musical – LEM. 5. Laboratório de Educação Musical Infantil – LEMI. 6. Laboratório de Práticas de Conjunto e Percepção Musical. 7. Laboratório de Canto e Canto Popular. 8. Laboratório de Novas Tecnologias em Música – TEDUM. 9. Laboratório de Composição – COMPOMUS. 10. Laboratório de Música Aplicada – LAMUSI. 11. Laboratório de Música 3 - LMUS3. 12. Laboratório de Práticas Interpretativas G. Parente. 13. Laboratório de Desenho. 14. Laboratório de História da Arte. 15. Lab. De Práticas Criativas Experimentais – LAPRACE. 16. Laboratório de Escultura. 17. Laboratório de Artes Gráficas. 18. Laboratório de Pintura. 19. Laboratório de Cerâmica. 20. Laboratório de WEB Design. 21. Laboratório de Experimentos com Objetos – LEXO. 22. Laboratório Prático de Teatro e Dança. 23. Laboratório de Som e Tecnologia.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 24. Laboratório de Figurinos e Caracterização. 25. Laboratório de Teatro e Educação. 26. Laboratório em Experimentos Cênicos. 27. Laboratório de Estudos em Turismo. 28. Laboratório de Alimentos e Bebidas. 29. Laboratório de Hotelaria. 30. Laboratório de Informática. 31. Laboratório de Jornalismo e Editoração – LAJE. 32. Laboratório de Estudos e Narrativas Áudio Visuais – LENA. 33. Laboratório Studio de TV. 34. Laboratório de Fotografia. 35. Laboratório de Produção. 36. Laboratório de Dublagem - Rádio 1 Rádio 2 e Redação 3. 37. Laboratório de Fotografia (Digital). 38. Laboratório de Informática. 39. Laboratório Edição. 40. Laboratório do Curso de Relações Públicas – LARP. 41. Laboratório – LEME. 42. Laboratório de Jornalismo Impresso - Agencia de Noticias – DEJOR.
CE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório das Linhas de Pesquisa (LLP/PPGOA). 2. Laboratório de Ensino de Ciências (LABEC). 3. Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas Interdisciplinares (LEPPI). 4. Laboratório de Informática.
CEAR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Práticas Experimentais em Engenharia Renováveis. 2. Laboratório de Otimização de Sistemas de Energia (LOSE). 3. Laboratório de Processamento de Sinais (LPS). 4. Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos (LMA). 5. Laboratório de Materiais e Instrumentação (LMI). 6. Laboratório de Eletrônica Analógica e Digital (LEAD). 7. Laboratório de Sistemas e Estruturas Ativas (LASEA). 8. Laboratório de Eletrônica (LE). 9. Laboratório de Fenômenos de Transporte (LFT). 10. Laboratório de Avaliação Ambiental e Energética (LAVAE).

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 11. Laboratório de Materiais e Química Ambiental (LabMaQ). 12. Laboratório de Práticas Experimentais em Engenharia (LPEE). 13. Laboratório de Automação e Controle (LAC).
<p>CI</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório C101. 2. Laboratório C105. 3. Laboratório C106. 4. Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID). 5. Laboratório de Arquitetura e Sistemas de Software (LARQSS). 6. Laboratório de Arquitetura, Sistemas Integráveis e Circuitos (LASIC). 7. Laboratório de Computação Ubíqua e Móvel (LUMO). 8. Laboratório de Ensino de Computação (LABEC 1). 9. Laboratório de Ensino de Computação (LABEC 2). 10. Laboratório de Medidas e Instrumentação (LMI). 11. Laboratório de Modelagem Computacional (LAMOC) 12. Laboratório de Modelagem em Engenharia de Petróleo (LaMEP). 13. Laboratório de Pesquisa Operacional (LAPORTE). 14. Laboratório de Redes (LAR). 15. Laboratório de Sistemas Digitais (LASID). 16. Laboratório de Sistemas Embarcados e Robótica (LASER). 17. Laboratório de Tecnologias para o Ensino Virtual e Estatística (LabTEVE). 18. Laboratório de Visão Computacional (VISIO). 19. Laboratório de Visualização de Dados (DATAVIS). 20. Laboratório T07.
<p>CT</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Acessibilidade (LACESSE). 2. Laboratório de Acionamento Hidropneumático. 3. Laboratório de Análise de Ácidos Graxos (LAAG). 4. Laboratório de Análise do Trabalho (LAT). 5. Laboratório de Análise Estrutural e Avaliação de Desempenho. 6. Laboratório de Análise Sensorial (LAS). 7. Laboratório de Análises e Pesquisas de Bebidas Alcoólicas (LBA). 8. Laboratório de Análises Químicas de Alimentos (LAQA). 9. Laboratório de Automação e Controle. 10. Laboratório de Bioengenharia.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 11. Laboratório de Bioquímica de Alimentos (LABA). 12. Laboratório de Carne e Derivados. 13. Laboratório de Carvão Ativado. 14. Laboratório de Cristalografia. 15. Laboratório de Desenvolvimento de Produtos e Inovação (LADEPI). 16. Laboratório de Dinâmica. 17. Laboratório de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento (LENHS). 18. Laboratório de Engenharia de Alimentos (LEA). 19. Laboratório de Ensaio de Materiais e Estruturas (LABEME). 20. Laboratório de Estudos sobre Cidade, Cultura e Urbanidade (LECCUR). 21. Laboratório de Expressão Gráfica. 22. Laboratório de Extração. 23. Laboratório de Fenômenos de Transporte. 24. Laboratório de Flavour (LAF). 25. Laboratório de Geotecnia e Pavimentação (LAPAV). 26. Laboratório de Hidráulica. 27. Laboratório de Inovação em Conversão Térmica. 28. Laboratório de Integridade e Inspeção. 29. Laboratório de Leite e Derivados. 30. Laboratório de Materiais Cerâmicos. 31. Laboratório de Materiais Poliméricos. 32. Laboratório de Metais. 33. Laboratório de Métodos Quantitativos Aplicados. 34. Laboratório de Metrologia Dimensional (Metromec). 35. Laboratório de Microbiologia de Alimentos. 36. Laboratório de Microbiologia de Panificação. 37. Laboratório de Modelagem em Materiais. 38. Laboratório de Modelos e Prototipagem 39. Laboratório de Modelos Físicos Qualitativos e Computacionais. 40. Laboratório de Motores de Combustão Interna. 41. Laboratório de Oficina Mecânica. 42. Laboratório de Operações Unitárias. 43. Laboratório de Pesquisa em Sistemas Ambientais Urbanos.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 44. Laboratório de Pesquisa Projeto e Memória. 45. Laboratório de Petróleo. 46. Laboratório de Planejamento de Transportes. 47. Laboratório de Processamento de Frutas e Hortaliças. 48. Laboratório de Produtos Fermento Destilados (LPFD). 49. Laboratório de Química Ambiental. 50. Laboratório de Reatores Químicos. 51. Laboratório de Recursos Hídricos e Engenharia Ambiental (LARHENA). 52. Laboratório de Reologia. 53. Laboratório de Saneamento. 54. Laboratório de Siderurgia/Fundição. 55. Laboratório de Simulação de Processos Discretos (LabSim). 56. Laboratório de Tecnologia de Alimentos. 57. Laboratório de Tecnologia e Processamento Pescados. 58. Laboratório de Termodinâmica. 59. Laboratório de Topografia (LABTOP). 60. Laboratório do Ambiente Urbano e Edificado (LAURBE). 61. Laboratório Piloto de Química Industrial (LAPQ).
CTDR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Operações Unitárias nº 103. 2. Laboratório de Operações Unitárias nº 104. 3. Laboratório de Operações Unitárias nº 105. 4. Laboratório de Operações Unitárias nº 107. 5. Laboratório de Processamentos de Alimentos nº 102. 6. Laboratório de Processamentos de Carnes e Pescado nº 101. 7. Laboratório de Sucro nº 106.
CAMPUS II	
CCA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório Aplicado às Ciências Agrárias. 2. Laboratório Bioclimatologia. 3. Laboratório de Amostra de Solo. 4. Laboratório de Análise de Alimentos. 5. Laboratório de Análise de Tecido Vegetal. 6. Laboratório de Anatomia Veterinária. 7. Laboratório de Apicultura

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 8. Laboratório de Avaliação de Produtos de Origem Animal. 9. Laboratório de Avicultura. 10. Laboratório de Biologia Celular e Cultura de Tecidos Vegetais. 11. Laboratório de Biologia e Tecnologia Pós Colheita. 12. Laboratório de Biotecnologia. 13. Laboratório de Biotecnologia de Solo e Água. 14. Laboratório de Bovinocultura. 15. Laboratório de Caprinocultura. 16. Laboratório de Citogenética Vegetal. 17. Laboratório de Cunicultura. 18. Laboratório de Ecologia e Reprodução Vegetal. 19. Laboratório de Ecologia Vegetal. 20. Laboratório de Entomologia. 21. Laboratório de Física do Solo. 22. Laboratório de Fisiologia Aplicada. 23. Laboratório de Fitonematologia. 24. Laboratório de Fitopatologia. 25. Laboratório de Forragicultura. 26. Laboratório de Fruticultura. 27. Laboratório de Geologia e Mineralogia do Solo. 28. Laboratório de Histologia. 29. Laboratório de Histopatologia. 30. Laboratório de Invertebrados. 31. Laboratório de Limnologia. 32. Laboratório de Matemática e Estatística. 33. Laboratório de Matéria Orgânica. 34. Laboratório de Mecanização Agrícola. 35. Laboratório de Medicina Veterinária. 36. Laboratório de Melhoramento de Plantas. 37. Laboratório de Metabolismo Ruminal. 38. Laboratório de Meteorologia e Climatologia. 39. Laboratório de Microbiologia. 40. Laboratório de Patologia Clínica.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 41. Laboratório de Piscicultura. 42. Laboratório de Química e Fertilidade do Solo. 43. Laboratório de Química Geral e Analítica. 44. Laboratório de Química Instrumental. 45. Laboratório de Química Orgânica. 46. Laboratório de Sementes. 47. Laboratório de Suinocultura. 48. Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários. 49. Laboratório de Tipificação de Carcaça. 50. Laboratório de Topografia e Geoprocessamento. 51. Laboratório de Vertebrados e Paleontologia. 52. Laboratório Didático Pedagógico. 53. Laticínio Escola.
CAMPUS III	
CCHSA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Inclusão Digital. 2. Laboratório de Beneficiamento de Leite (LBL). 3. Laboratório de Avicultura. 4. Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Frutohortícolas. 5. Laboratório de Multimeios. 6. Laboratório de Ensino “O Grãozinho”. 7. Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Cárneos (Abatedouro). 8. Laboratório de Ensino. 9. Laboratório de Aquicultura. 10. Laboratório de Carnicultura. 11. Laboratório de Caprinocultura e Ovinocultura. 12. Laboratório de Nutrição Animal e Análises Avançadas de Alimentos (LANA). 13. Laboratório de Ranicultura e Produtos da Aquicultura. 14. Laboratório Apícola. 15. Laboratório de Tecnologias Agroecológicas e Desenvolvimento Socioambiental. 16. Laboratório de Metabolismo e Reprodução de Suíno. 17. Laboratório de Suinocultura. 18. Laboratório de Fruticultura. 19. Laboratório de Análise Físico Química de Alimentos.

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	<ol style="list-style-type: none"> 20. Laboratório de Nutrição e Dietética. 21. Laboratório de Tecnologia de Sementes. 22. Laboratório de Produção de Mudas. 23. Laboratório de Informática. 24. Laboratório de Gestão e Tecnologia Empresarial. 25. Laboratório de Mercados e Capitais. 26. Laboratório da Bovinocultura. 27. Laboratório de Biologia. 28. Laboratório de Cunicultura. 29. Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Laticínios. 30. Laboratório de Clínica Fitossanitária. 31. Laboratório de Etomologia. 32. Laboratório de Irrigação e Drenagem. 33. Laboratório pós-colheita. 34. Laboratório de Química. 35. Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Bebidas Fermentadas Destilados. 36. Laboratório de Microbiologia dos Alimentos. 37. Laboratório de Agricultura. 38. Laboratório de Topografia Agrícola. 39. Laboratório de Solos. 40. Laboratório da Brinquedoteca. 41. Laboratório de Olericultura. 42. Laboratório de Reprodução Animal. 43. Laboratório de Prolicen. 44. Laboratório de Desenvolvimento de Produtos e Análise Sensorial. 45. Laboratório de Tecnologia de Panificação. 46. Laboratório de Mecanização Agrícola. 47. Laboratório de Informática – DE.
CCAÉ – Mamanguape	<p style="text-align: center;">CAMPUS IV</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório de Ciências Contábeis. 2. Laboratório de Pedagogia. 3. Laboratório de Secretariado . 4. Laboratório de Estudos Linguísticos (LAEL).

Centro	Relação dos Laboratórios para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
CCAIE - Rio Tinto	<ol style="list-style-type: none">1. Laboratório de Análises Geoambientais (LAGEO).2. Laboratório de Antropologia Visual (ARANDU).3. Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento.4. Laboratório de Criação Virtual.5. Laboratório de Desenho.6. Laboratório de Ecologia Animal (LEA).7. Laboratório de Ecologia Costeira e Oceânica (LECO).8. Laboratório de Química.9. Laboratório de Ecologia Vegetal (LABEV).10. Laboratório de Ensino e Pesquisa em Educação Matemática (LEPEM).11. Laboratório de Fotografia.12. Laboratório de Informática.13. Laboratório de Excelência em Engenharia de Software.14. Laboratório de Volumes.

Fonte: Direções dos Centros de Ensino.

Apêndice F – Quantitativo do pessoal técnico administrativo do Sistema de Bibliotecas.

Cargos	Bibliotecas																				
	BC	CCA	CCAE	CCAE	CCHSA (CHÃ)	CCHSA	CCJ	DCJ	CCS	ETS	CCTA	CCHLA	DH	CCEN	CCM	CCSA	CE	CI	CT	CTDR	NDHIR
Administrador																1					
Bibliotecário - documentalista	32	2	3		2	1	2	2	3	1	2	3	1	2	2	3	2	2	2	2	1
Contador	1																				
Assistente em administração	22	2	2				1	1						2	3	2	1	1		1	
Produtor cultural																	1				
Técnico em Assuntos Educacionais								1								1					
Técnico em contabilidade	4																				
Auxiliar de Administração	5	2					1														
Auxiliar de biblioteca	1		2				3	2							1						
Funcionários terceirizados	17	3	6		4				3					3							
Estagiários	16		8														1			2	
Outros		1													2		1				
TOTAL	98	10	21	0	6	1	7	6	6	1	2	3	1	7	8	7	6	3	2	5	1

Fonte: Biblioteca Central.

Apêndice G – Estrutura e serviços oferecidos pelo sistema de bibliotecas da UFPB.

Unidade	Horário de funcionamento	Número de Assentos	Média de Empréstimo + Renovações / mês	Computadores disponíveis aos usuários	Possui Wi-Fi	Oferece condições de acessibilidade	Possui banheiros para os usuários	Acesso ao uso das bases assinadas	Possui capacidade de expansão
BC	Seg. a Sex. 7h30 às 22h Sáb. 8h às 12h	226	3.773	7	SIM	SIM	SIM	Ebook Central Total de páginas lidas: 8705 Total de páginas impressas: 7997 Total de downloads: 335	SIM
CCA	Seg. a Sex. 7h às 22h Sáb. 8h às 12h	104	1.062	3	SIM	SIM	SIM		SIM
CCAE MM	8h às 22h	83	677	8	SIM	SIM	SIM		SIM
CCAE RT	8h às 22h	62		42	SIM	NÃO	SIM		SIM
CCHSA	7h às 22h	130	336	3	SIM	SIM	SIM		SIM
CCHSA chã	7h30 às 21h30	70		2	SIM	SIM	SIM		SIM
CCJ	7h30 às 21h30	30	1.273	0	SIM	SIM	NÃO		
DCJ	7h30 às 21h30	-		6	SIM	SIM	NÃO		SIM
CCS	7h às 19h	60	975	2	SIM	NÃO	NÃO		SIM
ETS	7h às 16h	16	255	4	SIM	SIM	SIM		NÃO
CCHLA	8h às 21h30	60	51	1	NÃO	SIM	SIM		SIM
DH	8h às 12h	12		1	SIM	SIM	NÃO		NÃO
CCEN	Seg a Qui. 7h30 às 20h Sex 7h30 às 19h	40	805	3	SIM	SIM	SIM		SIM
CCM	7h30 às 21h	90	640	9	SIM	SIM	NÃO		NÃO
CCSA	7h30 às 21h30	51	1.102	2	SIM	NÃO	NÃO		SIM
CE	7h às 21h	24	112	1	NÃO	NÃO	NÃO		SIM

CI	8h às 17h	18	227	1	SIM	SIM	NÃO		NÃO
CT	7h30 às 21h	112	540	1	SIM	SIM	NÃO		SIM
CTDR	7h30 às 21h	58	283	6	SIM	SIM	NÃO		NÃO
HU	7h às 17h	60	66	3	SIM	SIM	NÃO		NÃO
NDHIR	14h às 18h	5	NÃO FAZ EMPRÉSTIMO	0	SIM	NÃO	NÃO		NÃO
CCTA	NÃO INAUGUROU								

Fonte: Biblioteca Central.

Apêndice H – Patentes Inovadoras mais significativas no período de 2014 – 2018.

ANO	Detalhamento	
2014	PATENTE	Cabo de energia elétrico instrumentado (BR 10 2014 016701 3)
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Detecta e localiza o desvio de energia elétrica de forma automática; 2. Instrumentação dentro da capa de isolamento do cabo.
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção se relaciona a um sistema de detecção de desvio fraudulento de energia elétrica através de derivações da rede elétrica da concessionária, conhecido como "gato". A presente invenção se caracteriza pela substituição do cabo convencional utilizado nas ligações elétricas pelo cabo de energia elétrica instrumentado composto por um conjunto de circuitos eletroeletrônicos de instrumentação localizados dentro da capa isolante do cabo e distribuídos ao longo do dito cabo e que, dessa forma, não é possível visualizar externamente se o dito cabo tem instrumentação interna ou se é um cabo de energia com isolamento convencional. Cada circuito eletroeletrônico de instrumentação é composto por módulos de autoalimentação (1), de medição (2), de processamento (4) e de comunicação (5). Os módulos de autoalimentação (1) e de medição (2) aproveitam a energia do campo magnético gerado pela corrente elétrica que percorre os condutores do cabo para alimentar o circuito e também para realizar medições do valor dessa corrente elétrica. O valor medido é processado e transmitido para os outros circuitos eletroeletrônicos de instrumentação distribuídos no cabo por meio da técnica de <i>Power Line Communication</i> ou comunicação de dados pela linha de energia. Caso haja desvio fraudulento, os valores medidos da corrente elétrica serão discrepantes em dois ou mais circuitos eletroeletrônicos de instrumentação e assim o desvio de energia elétrica é detectado.
	FASE	Prototipação e Estudo de Viabilidade.
	PATENTE	Derivados guanilhidrazônicos como potencializadores da ação antibiótica por ação moduladora de bombas de efluxo (BR 10 2014 033128 0)
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Nova opção de moléculas (compostos químicos) que podem se tornar medicamentos e capazes de modificar a atividade antibiótica; 2. Capazes de melhorar a ação de antibióticos frente a microrganismos que veem se mostrado resistentes ou multirresistentes; 3. Diminui a possibilidade de toxicidade; diminui o custo de produção dos medicamentos.
2015	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção apresenta o uso de derivados guanilhidrazônicos como potencializadores da ação antibiótica por ação moduladora de bombas de efluxo, estes são agentes modificadoras da atividade antibiótica frente a cepas de bactérias resistentes aos antibióticos convencionais, através da inibição do sistema de efluxo. Os compostos guanilhidrazônicos (1-19) foram sintetizados através de procedimentos utilizando metodologia tradicional sob refluxo envolvendo a condensação de aminoguanidina com aldeídos aromáticos. Estes compostos apresentam em concentração subinibitória, atividade moduladora com antibióticos convencionais, inibindo a resistência microbiana frente à ação desses antibióticos, funcionando, portanto, como adjuvante de antibióticos, podendo ser utilizados na terapêutica, para uso humano ou veterinário no tratamento de infecções por microrganismos.
	FASE	Fase Pré-Clinica Testes <i>in vitro</i> .
	PATENTE	Processo e aditivo para aumentar a cetanagem de combustíveis líquidos (BR 10 2015 010092 2)
2015	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Aditivo melhorador de cetano polinitrato; 2. Não explosivo; 3. Obtido de fontes renováveis; Baixo custo.

ANO	Detalhamento	
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente patente de invenção tem seu campo de aplicação como aditivo melhorador de cetano para combustíveis de alto e baixo número de cetano, usados nos motores do ciclo diesel. Aditivo da invenção é polinitrato não explosivo em condições de manuseio e estocagem, obtido por um processo menos complexo e mais econômico, utilizando fontes renováveis de biomassa (isosorbide e/ou furfural) e glicerina (epicloridrina). O presente aditivo requer menores quantidades de adição e promove redução de emissão de poluentes indesejados como NOx e materiais particulados. O aditivo da invenção pode ser empregado para corrigir ou melhorar a cetanagem de combustíveis de alto cetano, como o óleo diesel e biodiesel ou combustíveis de baixo cetano, como o álcool e gasolina.
	FASE	Produção em escala laboratorial.
	PATENTE	Dispositivo para reconhecimento de choro de bebê através de processamento digital de sinais com unidade vibratória para alerta de responsáveis (BR 10 2015 012753 7)
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Remove componentes espectrais distintas daquelas próprias a um choro de bebê; 2. Evita a transmissão contínua do sinal de áudio; 3. Utiliza tecnologia sem fio; 3. Abrange o público composto por pessoas com deficiência auditiva.
	PERFIL TECNOLÓGICO	Dispositivo de tecnologia assistiva para identificar choro de bebê criado para auxiliar pais e mães que possuem deficiência auditiva, a identificar de maneira prática o choro de seus filhos, assim proporcionando melhoria de qualidade de vida e independência dos deficientes auditivos em relação aos demais integrantes da família. Possui forma lúdica. Os materiais preferencialmente sugeridos são o polietileno e o silicone. As dimensões do produto foram baseadas nas medidas de um relógio de pulso e um brinquedo destinado a crianças de 0 a 3 anos de idade.
	FASE	Prototipação e Estudo de Viabilidade.
	PATENTE	Produto nutracêutico liofilizado de <i>solanum tuberosum</i> para tratar úlceras pépticas gástricas (BR 10 2015 005251 0)
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Medicamento natural; 2. Melhor tolerância; 3. Reações adversas mínimas.
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção trata de um produto nutracêutico liofilizado de <i>Solanum tuberosum</i> para tratar úlceras pépticas gástricas apropriada para a indústria farmacêutica produzir um alimento para prevenir ou tratar úlceras pépticas gástricas. Também se refere ao processo e uso do produto liofilizado do extrato aquoso de batata inglesa (<i>Solanum tuberosum</i>) o qual contém taninos e lectina (proteína ou glicoproteína) em sua composição, compostos bioativos relacionados com propriedades antioxidantes e anti-inflamatórias e apresenta vantagem de ser um produto natural de ampla disponibilidade, apresentar melhor aceitabilidade do que compostos sintéticos e por ser de baixo custo. A patente de invenção refere-se ao extrato liofilizado de <i>Solanum tuberosum</i> em pó que pode ser usado como medicamento na forma de cápsulas para o tratamento de úlcera péptica gástrica.
	FASE	Fase Pré-Clinica Testes <i>in vitro</i> .
2016	PATENTE	Desenvolvimento e caracterização de sorvete de inhame isento de lactose (BR 10 2016 028485 6).
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Possui menos conservantes, aromatizantes artificiais e gorduras; 2. Não possui lactose em sua formulação.
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção conjuga em desenvolver um sorvete que é um produto tradicional e bastante consumido pela população em geral, com a finalidade de utilizar o inhame <i>Dioscorea sp.</i> como base, agregando valor comercial ao tubérculo, e substituindo os compostos lácteos tradicionais pelo sem lactose, criando assim um produto diferenciado. O inhame conferir como um ótimo substituto de gordura por conta do

ANO	Detalhamento	
		amido presente, apresentando características interessante para produção de sorvete. Além de contribuir como alternativa para elaboração de produtos para pessoas com intolerância à lactose.
	FASE	Desenvolvimento da Formulação.
	PATENTE	Sistema embarcado sem fio inteligente para diagnóstico de falhas em veículos automotivos por meio de análise sonora (BR 10 2016 019038 0)
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Detecção de defeitos em locais de difícil acesso no automóvel; 2. Monitoramento realizado online; 3. O elemento monitorado não precisa estar em contato com o sensor.
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção consiste em um sistema embarcado sem fio inteligente para diagnóstico de falhas e da integridade do combustível em veículos automotivos por meio de análise sonora, composto por hardware e software embarcado para diagnóstico de falhas em veículos automotivos (1) por meio da vibração sonora. Dispositivos finais (2) são estrategicamente posicionados em determinados pontos de um veículo automotivo (1), sendo tais elementos responsáveis por captar os sinais de som (25) através de microfones (4), realizar um pré-processamento (23) e transmitir as informações obtidas ao longo de uma rede de sensores sem fio (RSSF), baseada no padrão IEEE 802.15.4. Uma unidade de diagnóstico (3) (nó coordenador da RSSF) recebe os sinais pré-processados dos dispositivos finais (2) e realiza o diagnóstico de falhas (22) no veículo baseado nos diferentes sinais de som (25) adquiridos. O pré-processamento dos dados é feito baseado em análises dos sinais sonoros (25) no domínio do tempo (18) e no domínio da frequência (19). O diagnóstico final (22) é realizado por meio de um algoritmo baseado em inteligência artificial ou algoritmo recursivo (21) que utiliza como base dados obtidos na análise do domínio da frequência ou do domínio do tempo. O resultado final de diagnóstico (22) é disponibilizado para o condutor do veículo automotivo (1), que pode visualizar as informações utilizando um aplicativo para smartphone (13) ou computador pessoal (12). O monitoramento constante, por sua vez, pode auxiliar nas ações preventivas e corretivas de manutenção do funcionamento dos veículos automotivos (1), aumentando a segurança para os condutores e reduzindo custos ligados à ocorrência de acidentes graves.
	FASE	Prototipação e Estudo de Viabilidade.
	PATENTE	Compostos farmacêuticos análogos da piperina para tratamento do câncer (BR 10 2016 019918 2)
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Baixa toxicidade; 2. Não apresentam genotoxicidade; 3. Os compostos apresentam baixa citotoxicidade.
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção se refere a compostos sintéticos, obtidos a partir da piperina, que possuem baixa toxicidade em camundongos e ação antitumoral e antiangiogênica frente linhagem de Carcinoma Ascítico de Ehrlich, podendo ser aplicada para o tratamento de doenças oncológicas em humanos e animais.
	FASE	Fase Pré-Clinica Testes <i>in vivo</i> .
	PATENTE	Membrana como suporte de fármacos para tratamento de lesões (BR 10 2016 025663 1)
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Armazenamento e liberação de fármacos de forma controlada; 2. Ação anti-inflamatória e cicatrizante.
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção trata de uma membrana de quitosana com adição de óleo essencial de Lippia Sidoides Cham apresentando morfologia homogênea e capacidade de formação de aglomerados, com potencial para armazenar e liberar fármacos de forma controlada. Algumas das principais aplicações para a membrana de quitosana com adição de óleo essencial de Lippia Sidoides Cham são aplicações em lesões que necessitem de proteção superficial e liberação controlada de fármacos para controle

ANO	Detalhamento	
		de infecção por bactérias gram-positivas e gram-negativas, possui também ação anti-inflamatória e cicatrizante.
	FASE	Fase Pré-Clinica Testes <i>in vitro</i> .
	PATENTE	3-hidroxi-2-metileno-3-(4-nitrofenil)-propanonitrila, um aduto de morita-baylis-hillman útil como agente anticâncer (BR 10 2016 013967 8)
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Uso terapêutico para o tratamento do câncer e outras doenças associadas; 2. Uso de novo composto.
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção está no campo da química medicinal. Em particular, a invenção trata de um aduto de Morita-Baylis-Hillman, o qual funciona como inibidor do ciclo-celular, indutor de apoptose e ativador de canais de K ⁺ em célula oncogênica, e seu uso na terapêutica para o tratamento do câncer e outras doenças associadas.
	FASE	Fase Pré-Clinica Testes <i>in vivo</i> .
2017	PATENTE	Produção simultânea de etanol 2g e xilitol a partir da fibra e bagaço de sisal (agave sisalana) (BR 10 2017 027916 2)
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Possível solução para a sustentabilidade energética; 2. Baixo custo; 3. Utilização de matéria que seria descartada; 4. Suprimi algumas etapas do processo regular.
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção trata da produção do etanol 2G, um biocombustível que se apresenta como uma alternativa promissora para a substituição dos combustíveis fósseis, mostrando assim uma possível solução para a sustentabilidade energética; e também a elaboração de um açúcar de elevado valor agregado, o xilitol. A fibra e o bagaço do sisal (Agave sisalana) apresentam elevados teores de celulose e hemicelulose, sendo a quantidade destes compostos de relevada importância na escolha do material que poderá servir como matéria-prima tanto para a produção de etanol como de xilitol. O processo de produção conta com as seguintes etapas (1) Pré-tratamento químico realizado em reator com utilização de ácido sulfúrico diluído a 2,5%, na temperatura de 120°C, durante 1 hora; (2) Fermentação do licor obtido com a utilização da levedura <i>Candida tropicalis</i> .
	FASE	Produção em escala laboratorial.
	PATENTE	Barraca articulada apropriada para comércio de feiras livres dotada de um módulo solar (BR 10 2017 027859 0).
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Fácil montagem/desmontagem e utilização; 2. Uso de energia solar fotovoltaica; 3. Mobilidade facilitada; 4. Permite a alimentação de equipamentos de baixo consumo elétrico; 5. Poderá contar com iluminação noturna.
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção, além de atender em plenitude as reais necessidades dos feirantes, apresenta uma barraca articulada dotada de sistema de energia elétrica fotovoltaica, capaz de garantir autonomia a unidade feirante e reduzir ou eliminar a necessidade de consumo de energia elétrica "externa".
	FASE	Prototipação e Estudo de Viabilidade.
	PATENTE	Látex com incorporação de agente antimicrobiano e método para preparação do mesmo (BR 10 2017 016927 8).
	BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS	1. Controle de contaminações; 2. Diversas aplicações.
	PERFIL TECNOLÓGICO	A presente invenção trata de um látex modificado por incorporação de um agente microbiano com liberação controlada do mesmo. O látex modificado apresenta atividade inibitória fracionada sobre <i>Pseudo monas aeruginosa</i> . Algumas das principais aplicações para o látex modificado por incorporação de agente microbiano é a fabricação de itens cuja finalidade requer importante controle de contaminações. O

ANO	Detalhamento	
		látex modificado possui capacidade para proteger a região de contato com o mesmo limitando a capacidade de infecção por bactérias. O agente antimicrobiano incorporado ao látex é uma associação do sal de criptolepina (alcalóide do tipo indoquinolona, extraída da planta <i>Sida Rhombifolia</i>) e ampicilina. Em estudo realizado o sal da criptolepina isolado, teve uma excelente atividade frente aos micro-organismos: <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Escherichia coli</i> , <i>Streptococcus mutans</i> e <i>Candida albicans</i> .
	FASE	Fase Pré-Clinica Testes <i>in vitro</i> .

Fonte: INOVA.

Apêndice I – Detalhamento da Vinculação do PDI às metas do Plano Nacional de Educação.

Para facilitar o detalhamento da vinculação do PDI 2019-2023 com as estratégias das metas do PNE, é apresentado, na Figura 24, uma legenda de todas as políticas e plano do PDI que estão relacionadas às estratégias do PNE. Nos Quadros 57-62 são apresentados os detalhes dessa vinculação por meio da associação de cada estratégia do PNE com as diretrizes das políticas e planos do PDI. As diretrizes foram apresentadas nos correspondes capítulos das políticas do PDI.



Figura 24 – Legenda das políticas e planos do PDI 2019-2023 relacionadas as metas e diretrizes do PNE.

Quadro 57 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 11 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.

Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	PDI 2019-2023		
		Estratégia PNE	Objetivo Estratégico	Política
11.1	Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 SOC.02	P1 - Pedagógica	P1 - DIV
			P2 - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	P2 - DII
11.3	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 SOC.02	P2 - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	P2 - DIII
11.4	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.05	P1 - Pedagógica	P1 - DV
			P2 - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	P2 - DII
11.8	Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	PI.GAc.01 PI.GAd.01 PI.GAd.04 SOC.01 SOC.02	P2 - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	P2 - DVII
			P1 - Pedagógica	P1 - DIII
11.9	Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.05 PI.GAd.04 SOC.02 SOC.01	P2 - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	P2 - DII e DVI

Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	PDI 2019-2023		
Estratégia PNE		Objetivo Estratégico	Política	Diretriz
11.10	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	PI.GAc.01 PI.GAc.05 Pinf.IF.01 SOC.01	P2 - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	P2 - DII
			P8 - Atendimento aos Discentes	P.8 - DI
			P9 - Inclusão Social e Promoção da Acessibilidade	P9 - DI e IX
11.11	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);	SOC.01 PI.GAc.01 Pinf.IF.01	P2 - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	P2 - DI
			P11 - Gestão de Pessoas	P11 - DVII e VIII
11.12	Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	SOC.01 PI.GAc.01 PI.GAc.05 ORC.01	P2 - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	P2 - DVI
			P8 - Atendimento aos Discentes.	P8 - DII
11.13	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	SOC.01 PI.GAc.01 PI.GAc.05	P2 - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	P2 -DVI
			P8 - Atendimento aos Discentes	P8 - DII

Quadro 58 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 12 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	PDI 2019-2023		
		Estratégia PNE	Objetivo Estratégico	Política
12.1	Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.05 PI.GAd.05 SOC.01 SOC.02 Pinf.IF.01 Pinf.IF.02 PInf.IF.03 PInf.P.01 PInf.P.02 PInf.P.03	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DII, III, IV e VI
			P11 - Gestão de Pessoas	P11 - DVI, VII e VIII
			P12 - Gestão das Obras e Infraestrutura	P12 - DI, II, III, IV, V, VI e VIII
			P1 - Pedagógica	P1 - DIV
12.2	Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;	PI.GAc.02 SOC.02	P1 - Pedagógica	P1 - DIV
12.3	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;	PI.GAc.01 PI.GAc.05 PInf.P.01 PInf.P.02 SOC.01	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DII
			P11 - Gestão de Pessoas	P11 - DVII e VIII
12.5	Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários	PI.GAc.01 PI.GAc.02	P8 - Atendimento aos discentes	P8 - DI a V

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	PDI 2019-2023		
		Estratégia PNE	Objetivo Estratégico	Política
	do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	PI.GAc.03 PI.GAc.05 PI.GAd.03 PI.GAd.04 SOC.01 SOC.02 PInf.IF.01 PInf.Se.01 PInf.P.01 PInf.P.03	P9 - Inclusão Social e Promoção da Acessibilidade	P9 - DI a IX
12.7	Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de P7 - Extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	PI.GAc.02.I3	P7 - Extensão	P7 - DV
12.8	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 SOC.02	P1 - Pedagógica	P1 - DV
12.9	Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	PI.GAc.01 PI.GAc.03 PI.GAc.05 SOC.01	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DII
			P8 - Atendimento aos discentes	P8 - DI a V
12.10	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.03 PI.GAc.05 PI.GAd.04 SOC.01	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DII
			P8 - Atendimento aos discentes	P8 - DV

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	PDI 2019-2023		
		Estratégia PNE	Objetivo Estratégico	Política
		SOC.02 PInf.IF.01 PInf.Se.01 PInf.P.01 PInf.P.03	P9 - Inclusão Social e Promoção da Acessibilidade	P9 - DI a IX
12.11	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.03 PI.GAc.04 PI.GAc.05 SOC.01 SOC.02	P1 - Pedagógica	P1 - DI e II
			P3 - Ensino de Graduação	P3 - DII, III, IV, e V
12.12	Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DXI
			P4 - Ensino de Pós-graduação	P4 - DIV e V
			P7 - Extensão	P7 - DX
12.13	Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	PI.GAc.01 PI.GAc.03 PI.GAc.05 SOC.01	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DII
			P8 - Atendimento aos discentes	P8 - DI a V
12.15	Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.05 PInf.P.01 SOC.01 SOC.02	P13 - Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital	-
			P10 - Biblioteca	-

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	PDI 2019-2023		
		Estratégia PNE	Objetivo Estratégico	Política
		PInf.IF.01 PInf.Se.01 PInf.P.03	P9 - Plano de Inclusão Social e Promoção da Acessibilidade	P9 - DIII e VIII
12.17	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;	PI.GAc.01 SOC.01 SOC.02	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DXII
12.21	Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.	PI.GAc.03 PInf.IF.01 PInf.IF.02	P6 - Pesquisa, Iniciação Científica e Tecnológica.	P6 -DIII

Quadro 59 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 13 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	PDI 2019-2023		
		Estratégia PNE	Objetivo Estratégico	Política
13.3	Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	PI.GAc.01 PI.GAd.01 PI.GAd.04	P1 - Pedagógica	P1 - DIII
			P14 - Avaliação Institucional	-
13.4	Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.03 PI.GAc.04 PI.GAc.05 PInf.P.01 SOC.01 SOC.02	P3 - Ensino de graduação	P3 - DIV, V e VI
			P9 - Inclusão Social e Promoção da Acessibilidade	P9 - I, VII e VIII
13.5	Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01 SOC.02 PI.GAd.04 PInf.IF.01 PInf.IF.02 ORC.02	P6 - Pesquisa, Iniciação Científica e Tecnológica	P6 - DI a X
13.7	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	SOC.02 PI.GAd.03 PI.GAd.04	P15 - Inovação Tecnológica e Integração Universidade/Sociedade	P15 - DIII, IV e VIII

<p>13.8</p>	<p>Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;</p>	<p>PI.GAc.01 PI.GAc.05 SOC.01</p>	<p>P3 - Ensino de graduação</p>	<p>P3 DII e VIII</p>
<p>13.9</p>	<p>Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.</p>	<p>PInf.P.01 SOC.01</p>	<p>P11 - Gestão de Pessoas</p>	<p>P11 - DVI</p>

Quadro 60 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 14 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.

Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	PDI 2019-2023		
		Estratégia PNE	Objetivo Estratégico	Política
14.4	Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	PI.GAc.03	P4 - Ensino de Pós-graduação	P4 - DI e II
			P5 - Ensino a Distância	P5 - DII
14.5	Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;	PI.GAc.01 PI.GAc.05 SOC.01 SOC.02	P4 - Ensino de Pós-graduação.	P4 - DVII
			P8 - Atendimento aos discentes	P8 - DII
14.6	Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;	PI.GAc.03 SOC.01 SOC.02	P4 - Ensino de Pós-graduação	P4 - DI e II
14.7	Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PInf.P.01 SOC.01 SOC.02 PI.GAc.05 PInf.IF.01 PInf.Se.01 PInf.P.03	P13 - Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital	-
			P10 - Biblioteca	-
			P9 - Plano de Inclusão Social e Promoção da Acessibilidade	P9 - D.III e VIII
14.9	Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.02	P4 - Ensino de Pós-graduação	P4 - DIV, V e IX
			P6 - P6 - Pesquisa, iniciação Científica e Tecnológica	P6 - DVI
14.10	Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e P7 - Extensão;	PI.GAc.01 PI.GAc.02	P4 - Ensino de Pós-graduação	P4 - DIV, V e IX

Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	PDI 2019-2023		
Estratégia PNE		Objetivo Estratégico	Política	Diretriz
		PI.GAc.03 PI.GAd.04 SOC.01 SOC.02	P6 - Pesquisa, iniciação Científica e Tecnológica P7 - Extensão	P6 - DVI e IX P7 - DIV, VII e VIII
14.11	Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01 SOC.02 PI.GAd.04 PInf.IF.01 PInf.IF.02 ORC.02	P6 - Pesquisa, iniciação Científica e Tecnológica	P6 - DI a X
14.12	Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;	PI.GAc.03	P4 - Ensino de Pós-graduação	P4 - DI e II
14.13	Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAc.03 PI.GAc.04 SOC.01 SOC.02 PI.GAd.04 PInf.IF.01 PInf.IF.02 ORC.02	P6 - Pesquisa, iniciação Científica e Tecnológica	P6 - DI a X
			P15. Inovação Tecnológica e integração universidade/sociedade	P15 - DV e VI
14.14	Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;	PI.GAc.01 PI.GAc.02 PI.GAd.04 SOC.02	P15. Inovação Tecnológica e integração universidade/sociedade	P15 - DI

Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	PDI 2019-2023		
Estratégia PNE		Objetivo Estratégico	Política	Diretriz
14.15	Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.	PI.GAc.01	P6 - Pesquisa, iniciação Científica e Tecnológica	P6 - DI a X
		PI.GAc.02		
		PI.GAc.03		
		PI.GAc.04		
		SOC.01	P15. Inovação Tecnológica e integração universidade/sociedade	P15 - DV
		SOC.02		
		PI.GAd.04		
		PInf.IF.01		
		PInf.IF.02		
		ORC.02		

Quadro 61 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 15 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	PDI 2019-2023		
		Estratégia PNE	Objetivo Estratégico	Política
15.3	Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	PI.GAc.01 PI.GAc.03 SOC.01	P1 - Pedagógica	P1 - DVI
15.5	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;	PI.GAc.02 SOC.02	P1 - Pedagógica	P1 - DIV
15.6	Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;	PI.GAc.02 PI.GAc.04 SOC.02	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DIV e V
15.9	Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	SOC.02	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DVII
15.13	Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	SOC.02	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DVII
			P4 - Ensino de Pós-Graduação	P4 - DVIII

Quadro 62 – Detalhamento da vinculação das estratégias da Meta 16 do PNE aos objetivos, políticas e diretrizes do PDI 2019-2023.

Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	PDI 2019-2023		
		Estratégia PNE	Objetivo Estratégico	Política
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;	SOC.02	P3 - Ensino de Graduação	P3 - DVII
			P4 - Ensino de Pós-graduação	P4 - DVIII